

Imprensa Ind. Nal. do Brasil
Rua General Camara 120-sob.

D.F.

A-2-0

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 26 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e oportunidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão admitidas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sob as mesmas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assistentes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$900
	{ No exterior.....	88\$000

Números anuais do dia 100 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (se tiver) no frango.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do anúncio de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os contribuintes das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMÁRIO

N. 290

DECRETO-LEI N. 1.859 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos-leis ns. 1.858 a 1.861 de 12 de dezembro de 1939
 Decreto-lei n. 1.863 de 12 de dezembro de 1939.
 Decretos ns. 5.001 a 5.014 de 12 de dezembro de 1939.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12 de dezembro de 1939.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 12 de dezembro de 1939.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 12 de dezembro de 1939.
 Ministério da Fazenda — Decreto de 11 de dezembro de 1939.
 Conselho de Imigração e Colonização.
 Conselho Nacional do Petróleo.

SECRETARIA DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão de Contabilidade, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, da Divisão do Ensino Industrial e do Serviço Nacional de Teatro.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. chefe do gabinete, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria de Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, do Primeiro Conselho de Contribuintes, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Guerra — Portarias, Despachos, Expediente do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Divisão de Engenharia, da Diretoria do Serviço de Remonta e Veterinária, da Diretoria de Recrutamento e da Diretoria de Cavalaria.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração e da Divisão de Terras e Colonização.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias, Expediente do Sr. Ministro, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, da Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Estafética da Presidência e Trabalho.
 Termos de contrato — Noticiário — Part. comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedade civis e Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.858 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Altera, sem aumento de despesa, o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de quinze contos duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos réis (15:234\$8) a dotação do item 01 — Reitoria da Universidade do Brasil, subconsignação n. 44 — Realização do plano da Universidade do Brasil, etc., verba 3 — Serviços e Encargos, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (anexo 6, art. 3º do Decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938).

Art. 2.º Acrescente-se à dotação do item 01 — Secretaria de Estado, subconsignação n. 26 — Despesas diversas, etc., verba 3 — Serviços e Encargos, do mesmo orçamento, a importância da redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

Altera o orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde, sem aumento de despesa

O Presidente da República, usando da atribuição confida no artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica reduzida de cento e vinte contos de réis (120:000\$0) a dotação do item 01 — Secretaria de Estado, subconsignação n. 27 — Despesas com o desenvolvimento dos serviços destinados a higiene, etc., verba 3 — Serviços e Encargos, do orçamento vigente do Ministério da Educação e Saúde (anexo n. 6, art. 3º do Decreto-lei número 912, de 10 de dezembro de 1938).

Art. 2.º Acrescente-se à dotação do item 01 — Secretaria de Estado, subconsignação n. 27 — Despesas com o desenvolvimento da profilaxia da malária, verba 3 — Serviços e Encargos, do mesmo orçamento, a importância da redução a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.860 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Transfere ao Estado do Rio de Janeiro o Preventório Paula Cândido

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica transferido ao Estado do Rio de Janeiro o Preventório Paula Cândido, situado no Município de Niterói.

Art. 2.º A transferência se operará independentemente de contrato, por força do presente decreto-lei, nas condições seguintes:

a) os bens imóveis e móveis utilizados pelo estabelecimento transferido passam à propriedade do Estado do Rio de Janeiro;

b) o pessoal efetivo, ora lotado no citado estabelecimento, conservará o seu caráter federal, correndo por conta da União a sua manutenção, enquanto existir;

c) o pessoal extranumerário do estabelecimento passa a ser de livre admissão do governo estadual, correndo pelos cofres do Estado a respectiva manutenção;

d) a transferência se tornará efetiva para todos os efeitos, a partir do dia 1 de janeiro de 1940;

e) a Prefeitura do Distrito Federal contribuirá com a importância de 270:000\$0 anuais até 1942 inclusive, para a manutenção de cento e cinquenta crianças que ficarão internadas, a sua requisição, no estabelecimento. Posteriormente, poderão ser ajustados entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Governo do Estado do Rio de Janeiro novas condições sobre a internação de crianças no estabelecimento.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.861 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Altera as disposições do Decreto-lei n. 1.446, de julho de 1939

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição e tendo em vista a necessidade de ser modificado o sistema de franquimento das correspondências aéreas e o processo de escrituração das quotas-partes devidas às empresas aéreas pelos transportes das referidas correspondências, conforme exposição feita pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, decreta:

Art. 1.º A cobrança das taxas aplicáveis à correspondência aérea será feita na conformidade do disposto no art. 5º do Decreto número 22.673, de 28 de abril de 1933, e as importâncias devidas às empresas e administrações participantes da execução do serviço postal aéreo serão escrituradas em depósito, para oportuna indenização a quem de direito, mediante verificação em processo regular de contabilidade, qualquer que seja o exercício financeiro em que haja ocorrido a remessa daquela correspondência e o levantamento e liquidação das contas respectivas.

Art. 2.º Ficam revogados os arts. 1º, 2º e 3º, do Decreto-lei n. 1.446, de 27 de julho de 1939, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 1.863 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Torna sem efeito o Decreto-lei n. 1.055, de 19 de janeiro de 1939

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, considerando a situação de guerra na Europa e atendendo a que o Lloyd Brasileiro acaba de adquirir 14 navios, reconstruídos, para transporte de passageiros e de carga, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito o Decreto-lei n. 1.055, de 19 de janeiro último, que autoriza o Ministério da Fazenda a dar garantia do Tesouro Nacional a uma operação para compra de navios destinados ao Lloyd Brasileiro e de procedência dos estaleiros alemães "Nordseewerke Emden G.m.b.H." com sede em Emden, e "Flensburg Schiffsbau — Gesellschaft", com sede em Flensburg.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 5.001 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Suprime 2 cargos extintos do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 2 cargos da carreira de "Maquinista Marítimo", da classe F, do Quadro Suplementar, sendo 1 da Inspeção de Saúde do Porto de São Salvador e 1 da Subinspeção de Saúde do Porto de Aracaju, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.002 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Suprime 3 cargos extintos do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve suprimir, por se acharem vagos 3 cargos de Professor Catedrático, padrão L, do Quadro Suplementar, da Faculdade de Direito de São Paulo, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema

DECRETO N. 5.003 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Suprime 3 cargos extintos do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 3 cargos da carreira de "Marinheiro", da classe C, do Quadro Suplementar, sendo 2 na Subinspeção de Saúde dos Portos de São Luiz, Maranhão e um na Subinspeção de Saúde dos Portos de Piauí do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.004 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Suprime 1 cargo extinto do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, o cargo de "Marinheiro", classe C, Quadro Suplementar, da Inspeção de Saúde do Porto de Vitória do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.005 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Suprime 2 cargos extintos do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 2 cargos da carreira de "Patrão", classe F, do Quadro Suplementar, sendo 1 da Inspeção de Saúde dos Portos da Baía e 1 da Subinspeção de Saúde do Porto de Vitória, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.006 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Suprime 1 cargo extinto do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve suprimir, por se achar vago, 1 cargo da carreira de "Patrão", classe F, do Quadro Suplementar, da Inspeção de Saúde do Porto de Fortaleza do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.007 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Extingue 74 cargos excedentes da classe D, da carreira de "Escrivário", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 74 cargos excedentes da classe D, da carreira de "Escrivário", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, e Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e 2.554 e 2.695, de 4 de abril e 27 de maio de 1938.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.008 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Extingue 2 cargos excedentes da classe G, da carreira de "Dactilógrafo", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 2 cargos da classe G, da carreira de "Dactilógrafo", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937 e pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro do referido ano.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.009 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Extingue 14 cargos excedentes da classe C, da carreira de "Servente", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extintos, por se acharem vagos, 14 cargos excedentes da classe C, da carreira de "Servente", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na refe-

rida carreira, do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937 e Decretos números 1.911, de 23 de agosto e 2.207, de 24 de dezembro de 1937; 2.554, de 4 de abril, 2.695, de 27 de abril e 2.896, de 29 de julho de 1938 e 1.531, de 23 de agosto de 1939.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.010 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Extingue 1 cargo excedente da classe J, da carreira de "Farmacêutico", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, 1 cargo excedente da classe J, da carreira de "Farmacêutico", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937 e pelo Decreto n. 2.207, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.011 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Extingue 1 cargo excedente da classe I, da carreira de "Bibliotecário", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, 1 cargo excedente da classe I da carreira de "Bibliotecário", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelas Leis ns. 378 e 452, respectivamente de 13 de janeiro e 5 de julho de 1937 e pelo Decreto n. 1.911, de 23 de agosto do referido ano.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.012 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Extingue 1 cargo excedente da classe J, da carreira de "Técnico de Laboratório", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, 1 cargo excedente da classe J da carreira de "Técnico de Laboratório", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos na referida carreira do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pela Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937 e Decretos números 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.013 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Extingue 1 cargo excedente da classe D, da carreira de "Prático de Laboratório", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, 1 cargo da classe D, da carreira de "Prático de Laboratório", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para preenchimento de cargos vagos, na referida carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com as modificações determinadas pelos Decretos ns. 1.911 e 2.207, de 23 de agosto e 24 de dezembro de 1937, e 2.554, de 4 de abril de 1938.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 5.014 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

Suprime 1 cargo extinto do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 74, letra "a", da Constituição, resolve declarar extinto, por se achar vago, 1 cargo da carreira de "Foguista", classe D, do Quadro Suplementar, da Inspeção de Saúde do Porto de São Salvador, do Ministério da Educação e Saúde.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

Nos termos do artigo 14, n. III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Agenor Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Oficial de Justiça, do Quadro II — Polícia Civil do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Raul Pereira Passos.

Nos termos do art. 17, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do corrente ano, Nelson Fernandes Pereira, para exercer, interinamente, o cargo vago da classe C, da carreira de "guarda de presidio" do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.407, de 14 de março de 1939.

Nos termos do art. 52 do Decreto-lei n. 1.316, de 2 de junho de 1939, o bacharel Heitor de Meneses Côrtes, para exercer, interinamente, o cargo de 2º Promotor Público, do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, Padrão N. do Quadro VI, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, durante o impedimento do respectivo titular, bacharel João da Silveira Serpa, que foi designado 2º Curador de Orfãos.

Onomacrito Heitor de Andrade, para exercer o cargo de suplente dos Juizes dos Feitos da Fazenda Pública da Justiça do Distrito Federal, vago em virtude de nomeação do respectivo titular, José Alves de Carvalho, para outro cargo público.

TRANSFERIR:

A pedido, nos termos dos artigos 63, item I, e 64, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do corrente ano, Apelles Almeida de Barros Faria, do cargo da classe II, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, para idêntico cargo da mesma classe e carreira, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de aposentadoria do respectivo titular, Joaquim Elisio Moreira.

CONCEDER:

A vista do serviço prestado pelo guarda-civil n. 195, da Polícia do Distrito Federal, Euclides Mendes, que, num gesto humanitário digno de relevo e exata compreensão de seus deveres, salvou a vida de Olga Borges, prestes a perecer afogada, e a de Albano Monte Junior e Carlos Silvino, quando tentavam socorrê-la, à Praia do Flamengo, nesta Capital, no dia 18 de setembro de 1938, ao aludido guarda civil Euclides Mendes a medalha de distinção, de segunda classe, de que trata o Decreto n. 58, de 11 de dezembro de 1889.

Atendendo ao que requereu Walter Harvey Moore, cidadão norte-americano, residente em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, e na conformidade do disposto no art. 13 do Decreto-lei n. 1.545, de 25 de agosto último, licença para que seu filho, Walter Harvey Moore Junior, brasileiro, de 17 anos de idade, possa viajar para os Estados Unidos da América do Norte, no corrente mês de dezembro.

CONCEDER APOSENTADORIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR:

A Antonio Dias Paes Leme, no cargo de classe G, da carreira de Encadernador, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A Morato Ignacio de Souza Valente, no cargo de Diretor, em disponibilidade, classe K, da Secretaria do extinto Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

ATENDENDO AO QUE REQUERERAM, CONCEDER REFORMA:

Ao cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Boanerges Carivaldo Bandeira, nos termos do art. 83, § 1º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 7 anos, 2 meses e 24 dias de serviço militar.

Ao tenente-coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Decleciano Dantas, nos termos dos arts. 69, 72, 73, 71 e seu parágrafo 1º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto contar 36 anos, 1 mês e 26 dias de serviço militar, ou sejam 37 anos.

Ao músico de 2ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Eurico Joaquim de Santana, nos termos dos arts. 80, letra b, e 85 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 19 anos, 7 meses e 23 dias do mesmo serviço, ou sejam 20 anos, de acordo com o art. 87, do citado regulamento.

Ao cabo condutor do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco Muniz de Sá, nos termos do artigo 80, letra d, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, 9 meses e 29 dias do mesmo serviço, ou sejam 27 anos, de acordo com o artigo 81 do citado regulamento.

Ao músico de 1ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal, Pedro Sena de Oliveira, nos termos do art. 83, § 1º, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 18 anos, 7 meses e 11 dias do mesmo serviço, ou sejam 19 anos, de acordo com o art. 87 do regulamento citado.

Ao cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Rubem de Carvalho Machado, nos termos do art. 83, § 1º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 16 anos, 7 meses e 3 dias do mesmo serviço, ou sejam 17 anos, de acordo com o art. 87 do citado regulamento.

DECLARAR:

Na conformidade do art. 116, letra a, da Constituição da República e do art. 2º, letra a do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, alterado pelo de n. 1.317, de 2 de junho de 1939, que Robin John Mc Nair, nascido no Rio de Janeiro a 21 de maio de 1918, residente na Inglaterra, filho de Robert John e de Margaret Leonor Mary Mc Nair, ambos ingleses, perdeu os direitos de cidadão brasileiro, por ter adquirido, voluntariamente, em 7 de setembro de 1936, a nacionalidade britânica.

DECLARAR SEM EFEITO:

O título declaratório de cidadão brasileiro, de 31 de maio de 1939, concedido a Alberto Tavares Ferreira, natural de Portugal, visto ter optado pela nacionalidade brasileira, nos termos da letra b do art. 1º do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.423, de 14 de julho de 1939.

O decreto de 3 de outubro do corrente ano, pelo qual foi naturalizado brasileiro João Ferlini, natural da Itália, residente no Estado do Rio Grande do Sul, visto ter preenchido os requisitos para obtenção do título declaratório de cidadão brasileiro.

Tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 10, n. VI e art. 20 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, o decreto de 13 de setembro de 1938, pelo qual foi naturalizado brasileiro Bento Alves, natural de Portugal, nascido a 1 de julho de 1888, filho de Maria Alves, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Na conformidade do disposto no art. 16 do regulamento anexo ao Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, o decreto de 13 de setembro de 1937, pelo qual foi naturalizado brasileiro Alfredo Candido Domingues, natural de Portugal, residente nesta Capital.

DECLARAR SEM EFEITO, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ART. 17 DO REGULAMENTO ANEXO AO DECRETO N. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908:

O decreto de 29 de novembro de 1937, pelo qual foi naturalizado brasileiro Antônio José Tavares, natural de Portugal, residente no Estado do Rio de Janeiro.

O decreto de 25 de setembro de 1933, pelo qual foi naturalizado brasileiro Antônio Monteiro, natural de Portugal, residente no Estado de São Paulo.

O decreto de 21 de dezembro de 1937, pelo qual foi naturalizado brasileiro Constante Tarasiewicz, natural da Polónia, residente no Estado do Paraná.

O decreto de 6 de dezembro de 1937, pelo qual foi naturalizado brasileiro João de Almeida Quintas, natural de Portugal, residente no Estado do Rio de Janeiro.

O decreto de 13 de dezembro de 1937, pelo qual foi naturalizado brasileiro Maximiliano Garcia Munhoz, natural da Argentina, residente no Estado do Paraná.

DECLARAR, NA CONFORMIDADE DO ART. 3º, LETRA "B" DO DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, QUE PERDERAM OS DIREITOS POLÍTICOS DE CIDADÃOS BRASILEIROS, PELA ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR, OBTIDA POR MOTIVO DE CONVICÇÃO RELIGIOSA:

A' vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 121, de 13 de setembro do corrente ano, Hugo Veronese, professor da Venerável Ordem dos Padres Capuchinhos de São Francisco de Assis, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 6 de julho de 1919, filho de Albino Veronese e de Maria da Glória Veronese, residente em Marau, distrito de Passo Fundo, no mesmo Estado.

A' vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 123, de 13 de setembro do corrente ano, João Augusto Kneipp, professor da Ordem Franciscana, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu a 4 de abril de 1918, filho de José Kneipp e de Ana Amália Kneipp, residente em Curitiba, Estado do Paraná.

A' vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 1.212, de 5 de setembro do corrente ano, Josafat Kmity, membro da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Malet, Estado do Paraná, onde nasceu a 22 de setembro de 1917, filho de Demétrio Kmity e de Ana Kmity, residente em Franca, Estado de São Paulo.

A' vista da comunicação do Ministério da Guerra em o aviso n. 125, de 13 de setembro do corrente ano, José Poli, professor da Venerável Ordem dos Padres Capuchinhos de São Francisco de Assis, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 18 de novembro de 1918, filho de Eliseo Poli e de Maria Prodelli, residente em Marau, distrito de Passo Fundo, no mesmo Estado.

A' vista da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 129, de 26 de setembro do corrente ano, Nazaro Menegotto, professor da Venerável Ordem dos Padres Capuchinhos, de São Francisco de Assis, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 2 de fevereiro de 1919, filho de João Menegotto e de Zelinda Ponizato, residente em Marau, distrito de Passo Fundo, no mesmo Estado.

A vista da comunicação do Ministério da Guerra, em aviso n. 51, de 31 de maio do corrente ano, Orlando Roimundo Busato, membro professor da Venerável Ordem dos Padres Capuchinhos, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Colombo, no Estado do Paraná, onde nasceu a 3 de agosto de 1919, filho de Angelo Busato e Emilia Mocelin Busato, residente no município de Curitiba, distrito de Tamandaré, no aludido Estado.

INDULTAR, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 75, LETRA "F" DA CONSTITUIÇÃO:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o sentenciado Acrísio Paulino dos Santos já cumpriu quase metade da pena de 1 ano e 9 meses de prisão, grau sub-médio do art. 178, n. 5, do Código Penal Militar, a que foi condenado, em grau de apelação, pelo Supremo Tribunal Militar — o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Cassiano de Paula Ferraz já cumpriu quase metade da pena de 21 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 1º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Jacuí, naquele Estado — o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina e atendendo a que o sentenciado Flaminio Cordeiro Pacheco já cumpriu quase dois anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal de Apelação daquele Estado — o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado João Aprigio da Silva já cumpriu mais de 2 anos da pena de 7 anos de prisão simples, grau mínimo do art. 294, § 2º, combinado com o art. 409 da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal de Apelação de João Pessoa, no Estado da Paraíba — o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o sentenciado Lauro Machado já cumpriu mais de dois terços da pena de 2 anos e 6 meses de prisão celular, grau médio do art. 267 da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal de Apelação daquele Estado — o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o sentenciado Lucio Ferreira de Albuquerque já cumpriu mais de 6 1/2 anos da pena de 15 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2º, da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri de Campo Largo, naquele Estado e usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição, a referida pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do dispositivo citado da mencionada Consolidação.

MANDAR:

A vista da ata de inspeção de saúde a que se submeteu o Capitão Farmacêutico da Polícia Militar do Distrito Federal, Camerino Nascimento de Lima, resolve, nos termos dos arts. 61, letra b, e 63, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, agregá-lo ao respectivo Quadro.

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2º E 3º DO ART. 40, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

A Abel Ferreira, natural de Portugal, nascido a 12 de fevereiro de 1897, filho de João Ferreira e de Amélia da Conceição, casado, residente nesta capital.

A Albino Gonçalves Callado, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1893, filho de Amelio Monteiro e de Ana Gonçalves Callado, casado, residente nesta Capital.

A Agostinho Forneli, natural da Itália, nascido a 26 de janeiro de 1888, filho de Raimundo Forneli e de Maria do Carmo Forneli, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Aleixo Dimitrieff, natural da Rússia, nascido a 3 de agosto de 1897, filho de Gregório Dimitrieff e de Alexandra Dimitrieff, solteiro, residente no Estado do Ceará.

Armando Lambertini, natural da Itália, nascido a 22 de julho de 1892, filho de Alexandre Lambertini e de Luiza Petazone, casado, residente no Estado de São Paulo.

Augusto Bordin, natural da Itália, nascido a 21 de fevereiro de 1895, filho de Pedro Bordin e de Angela Fogagnoli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Augusto Balera, natural da Espanha, nascido a 5 de agosto de 1901, filho de Afonso Balera e de Maria Teruel Balera, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Alves, natural de Portugal, nascido a 1 de novembro de 1879, filho de Maria Emilia Alves, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1882, filho de José Maria Ribeiro e de Maria Augusta, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Martins Alves, natural de Portugal, nascido a 8 de novembro de 1901, filho de Manoel Alves e de Maria Martins Vieira, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Brás Cosenza, natural da Itália, nascido a 20 de agosto de 1906, filho de Theodoro Cosenza e de Angela Pataro, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Diego Martinez Romero, natural da Espanha, nascido a 20 de julho de 1878, filho de Felipe Martinez Romero e de Catarina Romero Pucci, casado, residente no Estado de São Paulo.

Destro Guerino Vitorio, natural da Itália, nascido a 11 de outubro de 1884, filho de Destro Carlo Pelegrin e de Maggio Catarina Francesca, casado, residente no Estado de São Paulo.

Étore Bola, natural da Itália, nascido a 28 de outubro de 1888, filho de Constantino Bola e de Josefina Beloni, casado, residente no Estado de São Paulo.

Egydio Caetano Soave, natural da Itália, nascido a 7 de agosto de 1895, filho de Manoel Soave e de Theodora Lucchesi, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ernesto Fernandes Castro, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1891, filho de Francisco Fernandes Castro e de Virginia da Conceição Castro, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Ernesto Michelini, natural da Itália, nascido a 1 de agosto de 1878, filho de Enrico Michelini e de Tereza Pampanini, casado, residente no Estado de São Paulo.

Evaristo Passos Almozara, natural da Espanha, nascido a 20 de novembro de 1890, filho de José Passos Garcia e de Francisca Almozara, casado, residente nesta Capital.

Francisco Valier, natural da Itália, nascido a 19 de março de 1891, filho de Vilor Valier e de Maria Bersaneto, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Alfredo da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 12 de abril de 1887, filho de Joaquim Alfredo da Fonseca e de Margarida de Barros da Viuda, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Arleo, natural da Itália, nascido a 23 de março de 1884, filho de José Arleo e de Maria Papaleo, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Francisco Martyniak, natural da Polônia, nascido a 16 de janeiro de 1886, filho de Michal Martyniak e de Franciszka Martyniak, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Alberto Porfírio, natural de Portugal, nascido a 23 de junho de 1865, filho de Alberto Augusto Porfírio e de Margarida Candida Ribeiro, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Domingues Gomes, natural da Espanha, nascido a 1 de novembro de 1901, filho de João Domingues Reino e de Augusta Domingues Luques, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Rodrigues de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 31 de maio de 1879, filho de José Rodrigues de Oliveira e de Maria José de Oliveira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Fiorentino Zanzot, natural da Itália, nascido a 16 de agosto de 1880, filho de Zacharias Zanzot e de Fiorina Tofolo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Felix Nascimento Pereira, natural de Portugal, nascido a 25 de dezembro de 1901, filho de José Marques Pereira e de Maria de Jesus Batista, casado, residente no Estado de São Paulo.

Gerbrandus Jan Ligthart, natural da Holanda, nascido a 21 de julho de 1905, filho de Gerben Ligthart e de Gatske Ligthart Koopmans, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Gabriel Fausto de Castro, natural de Portugal, nascido a 19 de dezembro de 1892, filho de Julio Henrique de Castro e de Julia Henriqueta de Castro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Henrich Friedrich Hauptmann, natural da Alemanha, nascido a 10 de abril de 1905, filho de Kurt Hauptmann e de Ella Elfrido Hauptmann, casado, residente no Estado de São Paulo.

Humberto Frediani, natural da Itália, nascido a 9 de novembro de 1879, filho de Luigi Frediani e de Felicitia Belloni, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Dallavia, natural da Áustria, nascido a 28 de outubro de 1888, filho de Francisco Dallavia e de Maria Buri Dallavia, casado, residente nesta Capital.

João Evangelista, natural de Portugal, nascido a 21 de setembro de 1903, filho de Mateus de Figueiredo e de Maria do Carmo, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Campos, natural da Espanha, nascido a 1 de janeiro de 1896, filho de João Campos e de Maria Salina, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Monteiro, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1895, filho de Bento Monteiro e de Maria da Gloria, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Megiorini, natural da Itália, nascido a 1 de janeiro de 1884, filho de Angelo Megiorini e de Josephina Massucali, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Fernandes, natural de Portugal, nascido a 20 de fevereiro de 1891, filho de Manoel Fernandes Soares e de Maria do Rosário dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Simões, natural de Portugal, nascido a 23 de março de 1883, filho de Pedro Simões e de Emilia da Piedade, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

Joaquim Mendes dos Santos, natural de Portugal, nascido a 18 de setembro de 1891, filho de Manoel Mendes dos Santos e de Maria Rosa da Cruz Grega, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Monteiro, natural de Portugal, nascido a 10 de março de 1905, filho de Joaquim Monteiro e de Maria José Marques, casado, residente no Estado de São Paulo.

José de Mattos, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1890, filho de Jayme de Mattos e de Thereza Vieira, casado, residente nesta Capital.

José Mullenmeister, natural da República Argentina, nascido a 11 de junho de 1872, filho de Henrique Mullenmeister e de Anna Rayser, casado, residente no Estado de São Paulo.

José de Medeiros, natural de Portugal, nascido a 22 de janeiro de 1875, filho de Francisco de Medeiros Poeta e de Maria da Estrela, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

José Fernandes, natural de Portugal, nascido a 1 de outubro de 1877, filho de José Fernandes e de Clara da Incarnação, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

José Dias da Costa, natural de Portugal, nascido a 2 de fevereiro de 1892, filho de Luiz Dias da Costa e de Filomena de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

Jorge Manoel, natural da Síria, nascido a 26 de dezembro de 1891, filho de Manoel João e de Barbara João, casado, residente no Estado de São Paulo.

Leonel Leone, natural da Itália, nascido a 2 de janeiro de 1892, filho de José Leone e de Genebra Iagobelli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Maria da Glória de Carvalho, natural de Portugal, nascida a 13 de agosto de 1881, filha de João Antonio Reguengo e Luiza Thereza, casada, residente nesta Capital.

Maria do Carmo Martins, natural de Portugal, nascida a 18 de novembro de 1888, filha de André Martins e de Maria da Conceição Rodrigues, viúva, residente no Estado de São Paulo.

Maximilian Sedlacek, natural da Áustria, nascido a 16 de agosto de 1884, filho de Johann Sedlacek e de Maria Sedlacek, casado, residente nesta Capital.

Max Hans Liebig, natural da Alemanha, nascido a 4 de outubro de 1908, filho de Justus Max Liebig e Elisabeth Analie Liebig, solteiro, residente no Estado de Pernambuco.

Marco Pedreti, natural da Itália, nascido a 27 de agosto de 1877, filho de Romualdo Pedreti e de Maria Pedreti, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Perez Gil, natural da Espanha, nascido a 26 de dezembro de 1886, filho de Manoel Perez Castro e de Felisa Gil Rodriguez, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Manoel Pedro Martins, natural de Portugal, nascido a 20 de outubro de 1891, filho de Francisco Pedro Martins e de Anna Monteiro, casado, residente nesta Capital.

Manoel Ferreira Colchete, natural de Portugal, nascido a 26 de agosto de 1885, filho de Tomé Ferreira Colchete e de Maria Benta de Jesus, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Manoel Domingos, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1901, filho de Avelino José e de Albertina da Conceição, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Dias Trindade, natural de Portugal, nascido a 16 de agosto de 1877, filho de Domingos José Trindade e de Ana Gomes da Costa, casado, residente nesta Capital.

Manoel de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1907, filho de Domingos de Oliveira e de Leopoldina Rosa Moreira, casado, residente nesta Capital.

Manoel Leandro, natural de Portugal, nascido a 20 de outubro de 1880, filho de João Soares e de Maria Rosa, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Augusto Pereira, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1873, filho de Simão Augusto Pereira e de Maria Emilia Pereira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Nicolao Mena, natural de Itália, nascido a 28 de fevereiro de 1863, filho de Conchezzio Mena e de Rosa Mena, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pedro Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 18 de novembro de 1904, filho de Alexandre Ribeiro e de Carlota Pinto, casado, residente no Estado de São Paulo.

Pasqual Lamolinha, natural da Itália, nascido a 24 de outubro de 1859, filho de José Lamoglia e de Teresa Schetini, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Regina Maria Zanet Fantinel, natural da Itália, nascida a 12 de maio de 1895, filha de João Zanet e de Santa Marzinette, viúva, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Rodolfo Casanova, natural da Itália, nascido a 5 de janeiro de 1885, filho de Lucio Casanova e de Ana Bolognese, casado, residente no Estado de São Paulo.

Satyro Pereira, natural de Portugal, nascido a 6 de abril de 1896, filho de Antonio da Carreira e de Maria Pereira, viúvo, residente nesta Capital.

Santiago Guerra, natural da Espanha, nascido a 21 de dezembro de 1902, filho de Camilo Guerra e de Josefa Marti, casado, residente no Estado de São Paulo.

Silverio Conti, natural da Itália, nascido a 15 de fevereiro de 1876, filho de Rosario Conti e de Conceição de Lalia, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Serafim Tavares, natural de Portugal, nascido a 21 de setembro de 1892, filho de Manoel Tavares e de Margarida Joaquina Tavares, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

Victorio Besana, natural da Itália, nascido a 8 de junho de 1866, filho de Luiz Besana e de Genoveva Carugatti Besana, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Vogelje Lighthart Polak, natural da Holanda, nascida a 19 de dezembro de 1907, filha de Aaron David Polak e de Koetje Polak Prosser, casada, residente no Estado do Rio de Janeiro.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908, 2.001, DE 26 DE NOVEMBRO DO MESMO ANO E DECRETO-LEI

N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Alcides Pinto da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 23 de fevereiro de 1906, filho de Clemente Pinto da Fonseca e de Rosa Pinto da Fonseca, solteiro, residente nesta Capital.

Alexandre Primuk, natural da Rússia, nascido a 12 de março de 1888, filho de Efreime Primuk e de Maria Primuk, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Eduardo Dias, natural de Portugal, nascido a 24 de maio de 1914, filho de Constantino Ferreira Dias e de Silvina da Conceição Ferreira, casado, residente nesta Capital.

Francisco Focá, natural da Itália, nascido a 18 de agosto de 1885, filho de Domingos Focá e de Maria Tereza Vinci, casado, residente no Estado de São Paulo.

Friedrich Julius Heinrich Richardt, natural da Alemanha, nascido a 19 de agosto de 1906, filho de Henrique e de Sophia Richardt, solteiro, residente nesta Capital.

Guilherme Pestana dos Santos, natural de Portugal, nascido a 28 de julho de 1903, filho de Theodorc Pestana dos Santos e de Maria da Conceição Pestana, solteiro, residente nesta Capital.

Isaac Albagli, natural da França, nascido a 15 de novembro de 1908, filho de Alberto Albagli e de Suzanna Albagli, casado, residente nesta Capital.

João Teixeira, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1891, filho de Euzebio Teixeira e de Maria Augusta, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Rapp, natural da Áustria, nascido a 13 de agosto de 1884, filho de Franz Joseph Rapp e de Maria Huber Rapp, casado, residente nesta Capital.

José Martins Tavares, natural da Espanha, nascido a 15 de agosto de 1904, filho de João Martin Ratto e de Maria Barbara Tavares, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Sterenberg, natural dos Estados Unidos da América do Norte, nascido a 27 de julho de 1916, filho de Julio Sterenberg e de Rosa Sterenberg, solteiro, residente no Estado de Sergipe.

Joel Hochman, natural da Polônia, nascido a 8 de novembro de 1900, filho de Lejzor Hochman e de Malka Hochman, casado, residente nesta Capital.

Juljusz Nachtigall, natural da Polônia, nascido a 26 de julho de 1909, filho de Rudolf Nachtigall e de Paulina Nachtigall, casado, residente nesta Capital.

Kurt Feyerabend, natural da Alemanha, nascido a 1 de setembro de 1900, filho de Georg Feyerabend e de Henriette Feyerabend, casado, residente no Estado de São Paulo.

Leonid Kaffka, natural da Rússia, nascido a 25 de agosto de 1897, filho de Sérgio Kaffka e de Peraskeva Kaffka, casado, residente no Estado de São Paulo.

Mário dos Santos Nerá Costa, natural de Portugal, nascido a 7 de maio de 1900, filho de Antônio Nery Costa e de Ludevina Conceição Cruz Santos, casado, residente nesta Capital.

Manuel Fernandes, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1908, filho de José Fernandes e de Emilia da Silva, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Manuel Carvalho Veiga, natural da Espanha, nascido a 10 de julho de 1898, filho de Valente Carvalho e de Encarnação Veiga, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manuel Valente da Silva, natural de Portugal, nascido a 30 de julho de 1905, filho de Francisco Valente da Silva e de Joana Valente da Silva, solteiro, residente nesta Capital.

Pedro Alves de Campos, natural de Portugal, nascido a 3 de março de 1895, filho de Luiz Augusto Campos e de Ana dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

Stanislau Kaplan, natural da Polônia, nascido a 15 de junho de 1919, filho de Izaak Kaplan e de Marjem Kaplan, solteiro, residente nesta Capital.

Wilhelm Fritz Nestor Peters, natural da Alemanha, nascido a 30 de setembro de 1888, filho de Wilhelm Heinrich August Peters e de Margareta Sophie Elizabeth Peters, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Nos termos do art. 17 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Acrises Gonçalves dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de "Arquivista", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Nos termos do art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Pedro José Calasans Cifre para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de "servente", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

APOSENTAR:

Hilda da Silva Martinez no cargo da classe G, da carreira de "enfermeiro", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, nos termos do art. 201, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

CONCEDER APOSENTADORIA:

A Oscar Cunha no cargo da classe L, da carreira de "oficial administrativo", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, nos termos da legislação em vigor.

DESIGNAR:

Gerson Monteiro para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de São Paulo.

O bacharel Gaspar Duarte Veloso para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor da Faculdade de Direito do Paraná, vaga em virtude do falecimento do seu anterior ocupante, bacharel Euclides Penteado de Almeida.

O Dr. Julio Araujo Ramalho para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado de Alagoas.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 26 de setembro de 1939, pelo qual foi nomeada, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Enedina Barbosa da Silva, costureira do Patronato Agrícola Barão de Lucena, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, visto não ter capacidade física para o exercício de cargo público.

Por falta de posse no prazo legal, o decreto de 26 de setembro de 1939, pelo qual foi nomeado, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Maria Augusta da Silva, lavadeira do Patronato Agrícola Barão de Lucena, em disponibilidade, do Ministério da Agricultura, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, ficando a interessada exonerada do cargo em que se achava em disponibilidade, nos termos do art. 83, § 4º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

TRANSFERIR:

De acordo com o item II, do art. 63, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Rosalvo Cesar de Almeida Nogueira, do cargo da classe D, da carreira do Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da carreira de Inspetor de Alunos, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

ANULAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 30.134, de 1939, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, o decreto de 20 de dezembro de 1938, pelo qual foi transferido Rosalvo Cesar de Almeida Nogueira do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe D, da carreira de Inspetor de Alunos do mesmo quadro e do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria da respectiva titular, Luiza Mendes.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do Decreto n. 22.610, de 4 de abril de 1933, conferir o grau de OFICIAL da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul ao Senhor Don GIUSEPPE TELESIO DI TORITTO antigo Primeiro Secretário da Embaixada da Itália no Rio de Janeiro.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

O bacharel Romero Estelita Cavalcante Pessoa, diretor geral da Fazenda Nacional, para responder pelo expediente do Ministério da Fazenda, durante a ausência do respectivo titular, Dr. Artur de Sousa Costa.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 7.839/39 — Mario Newton de Figueiredo — Diretor aposentado do Tribunal de Contas, consulta sobre a legislação vigente e o Estatuto dos Funcionários Públicos. Despacho: O D.A.S.P. não é órgão consultivo; dirija-se, querendo, ao Ministério da Fazenda. Ao Ministério da Fazenda.

Em 12/12/39 — Paulo Lyra, Presidente Interino.

Processo n. 7.846/39 — Consulta do Inspetor da 18ª Inspetoria Regional do M. do Trabalho — sobre o processamento para o pagamento de gratificações por serviços extraordinários. — Despacho: No entender do D.A.S.P., o pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionários, lotados em serviços ou repartições distantes da sede dos serviços de pessoal a que corresponderem, deverá obedecer ao seguinte processamento, na forma do Estatuto dos Funcionários.

a) arbitramento da gratificação pelo chefe respectivo e fixação de prazo em que se antecipa ou prorroga o período normal de trabalho;

b) comunicação desse arbitramento e prazo ao serviço de pessoal respectivo;

c) empenho e publicação pelo serviço de pessoal;

d) registro da despesa e distribuição de crédito à respectiva repartição pagadora. Restitua-se ao S.P.T.

Em 12/12/39 — Paulo Lyra, Presidente Interino.

Processo n. 7.852/39 — Miguel Trindade Filho — Telegrafista adjunto de 3ª classe, solicita seu aproveitamento na carreira de Escriturário, classe F. Despacho: O assunto não é da alçada do D.A.S.P. Ao S.R.P./2 (DCT).

Em 12/12/39 — Paulo Lyra, Presidente Interino.

Processo n. 7.868/39 — Manoel Deodoro da Fonseca Hermes — Ex-ajudante de 1ª classe da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento, do M. da Agricultura, solicita sejam examinadas as causas da sua exoneração, bem como o cancelamento do respectivo decreto. Despacho: O assunto escapa à competência do D.A.S.P. E' o Ministério da Agricultura o órgão competente para apreciar o pedido. Restitua-se-lhe o processo.

Em 12/12/39 — Paulo Lyra, Presidente Interino.

Processo n. 78.899/39 — Candido Mageste Pimentel — Ex-agente Fiscal do Imposto Consumo, solicita sua reintegração. Despacho: Os pedidos de reversão, readmissão, e reintegração devem ser dirigidos ao Ministro de Estado competente. Ao S.P.F.

Em 12/12/39 — Paulo Lyra, Presidente Interino.

Processo n. 7.893/39 — Francisco Gomes de Carvalho Júnior — Ex-engenheiro do Tesouro Nacional, solicita readaptação. Despacho: De acordo com o Estatuto dos Funcionários, o requerente não poderá dirigir-se a qualquer autoridade senão por intermédio de seu chefe imediato, além de não ser o assunto da competência do D.A.S.P. Ao S.P.F.

Em 12/12/39 — Paulo Lyra, Presidente Interino.

Processo n. 7.921/39 — Orlando Nogueira Marques — Funcionário do Imposto de Renda, servindo em S. Paulo, consulta sobre contagem de tempo de serviço. — Despacho: O D.A.S.P. não é órgão consultivo, e não é de sua competência apreciar o assunto. Ao S.P.F.

Em 12/12/39 — Paulo Lyra, Presidente Interino.

Encaminhamentos:

Processo n. 7.928/39 — sobre gratificações abonadas em desacordo com a Circular n. 9/39. "Ao S.R.P./2". (DCT).

Processo n. 7.935/39 — sobre apostilas em decretos de promoção na Carreira de Escriturário classe F, no Quadro IV. "Ao S.R.P./2". (DCT).

Ofício:

2.083 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação e Obras Públicas — referente ao cômputo de pontos atribuídos a várias monografias apresentadas nos últimos dias do segundo quadrimestre.

PORTARIA N. 5

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, das Instruções Gerais baixadas com a Portaria 117, de 25 de fevereiro de 1939, resolve designar o Oficial Administrativo Arnor Guapiassú para servir como Secretário da Banca

Examinadora do concurso para provimento em cargos da carreira de Contador, do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1939. — *Murilo Braga*.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" de 5/12/39, página 27.913, 1ª coluna, na exposição de motivos n. 2.335, item 16, 8ª linha onde se lê: "unicamente aos diplomados", leia-se:

"unicamente aos diplomatas", etc.

No "Diário Oficial" de 7/12/39, página 28.019, 2ª coluna na exp. de motivos n. 2.345, item 10, 1ª linha, onde se lê: "uma aspecto existe", leia-se: "um aspecto existe".

Na mesma exposição, item 12, 1ª linha, onde se lê: "Código Civil", leia-se: "Código Civil", etc.

No "Diário Oficial" de 9/12/39, 2ª coluna, exp. de motivos 2.278, item 7, 3ª linha, na página 28.231, onde se lê: "a situação era o seguinte", leia-se: "a situação era a seguinte", etc.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 81ª SESSÃO, EM 1 DE DEZEMBRO DE 1939

No primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às nove horas, presentes na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, os senhores conselheiros conselheiro geral João Carlos Muniz, capitão de fragata Átila Monteiro Aché, major Aristóteles de Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Delfo Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Luiz Betim Pais Leme, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 81ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Artur Ferreira da Costa, Antônio Pedro de Andrade Müller, Francisco Leite e Francisco de Paula Assis Figueiredo, observadores dos Estados de Santa Catarina, São Paulo, Paraná e Minas Gerais.

Aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se ao exame do seguinte expediente: 1) ofício com o qual o Ministério da Guerra remete a revista "Problemas de la Colonización en el Perú"; 2) ofício da Interventoria Federal do Estado de Mato Grosso sobre o memorial da "A Florestal Brasileira S. A.", relativo à lei de nacionalização de fronteiras,

Passando-se à ordem do dia, o conselheiro José de Oliveira Marques comunicou ao Conselho que a Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura entrara em entendimento para a vinda dos Estados Unidos da América, de agricultores portugueses, e a destino à Baixada Fluminense, e que esperava a chegada, dentro de dois meses, de uma primeira leva de dez famílias.

O conselheiro Delfo Pinheiro Machado trouxe ao conhecimento do Conselho um ofício que o Escritório Geral de Informação do Brasil, de Buenos Aires, dirigiu ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativamente à modificação da lei de imigração da Argentina. A tendência é para tornar mais fácil a entrada de imigrantes, havendo o Museu Social argentino, em investigação que acaba de levar a efeito, verificado que alguns proprietários estão prontos a ceder terras aos futuros colonos, ficando com o direito a uma participação nas colheitas ou a vender-lhes terrenos a 30 anos de prazo, como fazem os bancos hipotecários. Recomenda-se, entretanto, que se adotem disposições no sentido de evitar a afluência de imigrantes de um mesmo ramo de atividade, o que poderia vir a ser causa de perturbações do ritmo normal do trabalho no país. Essa preocupação de incentivar a imigração é devida ao decréscimo da natalidade, que se tem produzido à razão de 0,66 % anualmente, de 1923 em diante.

O observador do Estado de Minas Gerais junto ao Conselho, senhor Francisco de Paula Assis Figueiredo, apresentou um extenso e minucioso relatório da viagem de estudos que, juntamente com o conselheiro José de Oliveira Marques, empreendeu à Argentina em setembro último. Esse relatório fornece dados muito completos acerca da imigração e colonização no referido país.

Finalmente, o conselheiro Artur Hehl Neiva fez um resumo de interessantes informes recebidos da Liga das Nações sobre o problema da assistência aos refugiados políticos.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 1 de dezembro de 1939. — O presidente, *João Carlos Muniz*. — O chefe de secretaria, *Jorge Emilio de Souza Freitas*.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, organizada de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 316 de 8-11-939 e relativa aos meses de setembro e outubro do ano em curso.

Nomes — Categorias	Vencimento ou salário	Gratificação
Amerino Wanick, assistente técnico de 1ª classe	1:600\$0	800\$0
Jesus Soares Pereira, oficial administrativo J	1:500\$0	600\$0
Luiz Gonzaga Leobons, desenhista classe G	900\$0	600\$0
Otávio Monjardin, contabilista classe J...	1:500\$0	600\$0
José de Campos Melo, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0	332\$0
Eloí de Moura, oficial administrativo K.....	1:900\$0	400\$0
Alberto Rocha, dactilógrafo classe G.....	900\$0	400\$0
Elizabeth Barroso de Melo, escriturário classe E	600\$0	400\$0
Nadir Gonçalves, escriturário classe F....	700\$0	400\$0
Maria Estela Miranda, auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$0	400\$0
Cordélia Tavares, auxiliar de escrita de 3ª classe	600\$0	400\$0
Iago Ferreira, inspetor de 1ª classe.....	900\$0	400\$0
Mário Saraiva, oficial administrativo L....	2:300\$0	300\$0
José Pogi de Figueiredo, escriturário do Banco do Brasil.....	1:484\$0	400\$0
Olimpio de Melo, escriturário do Banco do Brasil	1:145\$0	400\$0
José Auto, escriturário do Banco do Brasil	1:265\$0	400\$0
Joaquim Broxado, escriturário classe D....	500\$0	300\$0
Joaquim Gentil Neto, auxiliar de 1ª classe	450\$0	200\$0
Neisir Couto, auxiliar de 1ª classe.....	450\$0	200\$0
Valdo Galvão, cont. D.N.C	600\$0	300\$0
Maria Augusta Viana, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0	200\$0
Gastão dos Santos Brun, auxiliar de escrita de 5ª classe	500\$0	332\$0
Valdemar Pina, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	260\$0
José Ferreira Costa, auxiliar de 2ª classe..	400\$0	260\$0
Olga Acioli Coutinho, auxiliar de 1ª classe	450\$0	100\$0
Zenaide Moraes, auxiliar de 2ª classe.....	400\$0	100\$0
Eli de Moraes Proença, auxiliar de 3ª classe	350\$0	100\$0
		9:584\$0

Importa a presente folha em 9:584\$0 (nove contos quinhentos e oitenta e quatro mil réis).

Secção de Contabilidade, 18 de novembro de 1939. — *Joaquim Broxado*, escriturário.

Visto. — *De Vincenzi*, diretor da Secretaria.

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

3ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1939

Realizando a sexagésima terceira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor general Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os senhores Conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Irlcio Correia da Costa, major Antônio Bastos, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Érico de Lamare São Paulo, Dr. Alaor Prata Soares e Dr. Raul de Araújo Maia, deixando de comparecer o Dr. Fonseca Costa.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada e assinada pelos senhores Presidente e Conselheiros presentes.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) Petição em que Curt Guilherme Rheingantz solicita aprovação para o plano de pesquisas, objeto do Decreto n. 4.465, de 1 de agosto de 1939, em terras do Município de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho aprovou o plano apresentado.

b) Processo em que a Empresa Nacional de Investigações Geológicas Limitada requer autorização para pesquisas petróleo e gases naturais em duas áreas, ambas de dez mil hectares, no Município de Turiaçu, Estado do Maranhão.

Pelo prazo de um ano, o Conselho decidiu conceder as duas autorizações pedidas.

c) Requerimentos em que as entidades a seguir mencionadas solicitam autorização para importar petróleo e derivados: Theodor Wille & Comp. Ltda., Ford Motor Company, Exp. Inc., S.A. Magalhães, Companhia Docas de Santos, Embaixada do Chile e Fundação Rockefeller.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações solicitadas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Seção

ATOS DO SR. MINISTRO

— Por portaria n. 3.174, de 12 de dezembro corrente, o ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, em nome do Presidente da República: Atendendo ao que requereu o 2º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, José Claudino de Acaújo, resolve declarar prorrogadas por três meses, com as vantagens dos artigos 1º e 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, as licenças que lhe foram concedidas pelas Ordens do Dia do respectivo Comando de 17 de julho, 1 de agosto e 4 de setembro do corrente ano, licenças essas que deverão ser consideradas com iguais vantagens. (Processo n. 11.692-1939).

Diretoria da Contabilidade

ATO DO SR. MINISTRO

Expediente de 24 de novembro de 1939

Despacho em processo C-1.104/38:

Braz Martins Viana, mestre de oficina de estereotipia da Imprensa Nacional, aposentado, pedindo pagamento da gratificação especial de que trata a Lei n. 4.680, de 14 de novembro de 1902. — De acordo com o parecer do Sr. consultor geral da República, o direito do pensionário está prescrito.

Primeira Seção

Expediente de 27 de novembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 687 — Transmitindo cópias do Decreto n. 1.762, de 9 do corrente, que abre o crédito suplementar de 64:000\$0, à subconsignação n. 17 — Alimentação, etc. (01) — Casa de Correção, da verba 2 — Material, do orçamento vigente, e solicitando seja ordenado o registro do mencionado crédito.

N. 695 — Restituindo as 1ª e 2ª vias do empenho n. 2, na importância de 2:472\$0, relativas a fornecimentos e concertos executados no elevador e para-raios do edifício do Arquivo Nacional, pela firma Lima Borsani & Oliveira, e solicitando reconsideração do ato daquele Tribunal que denegou registro à aludida despesa.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.416 — Solicitando seja distribuído ao Tesouro Nacional, à disposição da Comissão Central de Compras, o crédito suplementar de 64:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.762, de 9 de novembro do corrente ano.

N. 1.433 — Encaminhando a demonstração da aplicação do adiantamento de 40:000\$0, concedido ao secretário do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Ernani Fornari, e destinado a despesas com assinatura de revistas e jornais, inclusive recortes de jornais, nos meses de junho a agosto do corrente ano.

N. 1.380 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 5:000\$0, concedido ao almoxarife do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Alfredo Leite Loureiro, e destinado a despesas miúdas e de pronto pagamento nos meses de maio a julho do corrente ano.

N. 1.390 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 5:000\$0, concedido ao escrivão, classe F, da Casa de Correção, Lázaro Lopes Pessoa da Costa, e destinado às despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de julho a setembro do corrente ano.

Solicitando os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 1.372 — As firmas Ferreira, Filho & Comp., Soares Lavrador & Comp., e Alberto de Almeida & Comp., da importância total de réis 4.447\$3.

N. 1.375 — A firma Soares Lavrador & Comp., 2:242\$0.

N. 1.377 — A Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, réis 2:268\$2.

N. 1.378 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, 1:248\$0.

N. 1.382 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, 10:080\$2.

N. 1.384 — A Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 14\$8.

N. 1.386 — Ao capitão da Polícia Militar do Território do Acre, João Donato de Oliveira Filho, 10:185\$0.

N. 1.388 — Ao 1º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Adolfo da Fonseca Cruz, 301\$1.

N. 1.389 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, 2:070\$9.

N. 1.395 — Ao Lloyd Brasileiro, 209\$3.

N. 1.396 — Ao capitão da Polícia Militar, Fernando Pereira Cardoso, 4:564\$5.

N. 1.397 — Ao tenente-coronel da Polícia Militar, José Cândido de Oliveira, 451\$6.

N. 1.398 — Ao capitão da Polícia Militar, Francisco Alves da Cunha, 403\$2.

N. 1.399 — Ao capitão da Polícia Militar, Sílvio Saião Caldeira Bastos, 591\$3.

N. 1.400 — Ao capitão reformado da Polícia Militar, Antônio Leite de Araújo, 183\$9.

N. 1.401 — Ao 1º tenente da Polícia Militar, Joaquim José de Azevedo Machado, 96\$8.

N. 1.402 — Ao 1º tenente da Polícia Militar, José de Magalhães Sampaio Júnior, 645\$1.

N. 1.403 — A Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, réis 12:871\$2.

N. 1.404 — A Companhia Telefônica Brasileira, 986\$3.

N. 1.405 — Ao 2º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, João Martins Fernandes, 400\$1.

N. 1.407 — Ao 2º tenente da Polícia Militar, Vicente da Silva Paranhos, 301\$1.

N. 1.408 — A Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, réis 3:139\$3.

N. 1.410 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, 1:815\$8.

N. 1.411 — Ao capitão reformado da Polícia Militar, Joaquim Ferreira Guimarães Júnior, 2:128\$0.

N. 1.414 — A Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 476\$1.

N. 1.415 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, 420\$2.

N. 1.418 — A Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, réis 2:359\$2.

N. 1.419 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, 2:276\$7.

N. 1.420 — A Companhia Telefônica Brasileira, 442\$2.

N. 1.432 — A firma Virgílio Guimarães & Comp., 34:007\$0.

Offícios:

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 167 — Solicitando sejam fornecidas ao 1º sargento picador da Polícia Militar, Raimundo da Silva Leite, quatro passagens de ida, em segunda classe, da estação de Alfredo Maia à do Norte, destinadas ao referido sargento e aos soldados Alberlindo Pinto, Umbelino Gonçalves de Oliveira e Luiz da Cunha Machado, os quais viajarão em objeto de serviço público.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 690 — Comunicando ter sido encaminhada ao Ministério da Fazenda a demonstração da aplicação do adiantamento de 10:000\$0, concedido ao oficial administrativo, classe J, Adalberto de Sousa Braga Neto, e destinado aos meses de junho, julho e agosto de 1939.

ATO DO SR. DIRETOR

Despacho em processo C-4.417/39:

Pagamento ao anspçada graduado reformado, da Polícia Militar, Amaro José Camilo, da diferença de vencimentos de 965\$2. — Apresente-se o interessado a esta Diretoria, afim de revalidar os selos da petição.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SR. MINISTRO

Por apostila de 9 do corrente, feita no decreto da mesma data, ficou declarado que é a partir de 1 e não 4 do corrente a nomeação do bacharel Carlos da Silva Costa para o cargo vago de procurador regional da República no Distrito Federal, padrão Q, do Quadro IV deste Ministério, criado pelo Decreto-lei n. 1.833 de 4, também do corrente mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 7 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, para tratamento de saúde, ao guarda de Tráfego, classe D, interino, do Quadro II, Luiz de Gonzaga da Silva Cruz. (Proc. número 39-5.940).

— Por outra de 8 do corrente, foram concedidos três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao guarda de Tráfego, classe D, do Quadro II, Silvino de Oliveira Bastos. (Proc. número 39-497).

Requerimentos despachados:

José Aon — O decreto de ratificação de sua nomeação para primeiro suplente do juiz municipal do Segundo Termo da Comarca de Xapuri, Território do Acre, foi remetido ao Sr. Presidente do Tribunal de Apelação desse Território. (Proc. 39-6.139).

— Aristóteles de Sousa Machado, aposentado no cargo da classe E da carreira de Estereotipista do Quadro III. — Apresente a certidão "ex-offício" do seu tempo de serviço e o requerimento pedindo abono provisório. (Proc. 38-2.575).

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 11 de dezembro de 1939

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 11.295 — 350\$8 à Companhia de C. L. e Força do Rio de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento, de energia elétrica ao Serv. Nacional de Teatro, mês de outubro último. (Proc. 36.677-39).

N. 11.296 — 1:891\$4 à Companhia C. L. e F. do Rio de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de energia elétrica ao Hospital São Sebastião, mês de outubro último.

11.297 — 317\$2 à Companhia C. L. e F. do Rio de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de energia elétrica ao Inst. Nacional de Surdos-Mudos, mês de outubro último. (Proc. 36.772-29).

11.298 — 59\$3 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, relativa a instalação de aparelho oficial no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, no corrente ano.

11.299 — 1:906\$8 à Companhia de C. L. e F. do Rio de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de energia elétrica ao Instituto Oswaldo Cruz, mês de outubro último. (Proc. 37.340-39).

11.300 — 3:871\$7 à Société A. du G. Rio de Janeiro, relativa fornecimento de gás e luz elétrica ao Instituto Oswaldo Cruz, mês de outubro último.

11.301 — 9:780\$0 a Augusto Carlos Caldas, relativa a vários serviços executados na Escola Nacional de Belas Artes, no corrente ano. (Proc. 21.749-39).

11.303 — 28\$6 à Companhia C. L. e F. Rio de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de luz elétrica ao Observatório Géo-Físico de Vassouras, do Observatório Nacional, mês de outubro último. (Proc. 37.297-39).

11.304 — 28\$7 à Companhia C. L. e F. Rio de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de energia elétrica ao Observatório Nacional, mês de outubro último.

11.305 — 3:135\$5 à Société A. du G. Rio de Janeiro, relativa fornecimento de gás, mês de outubro último. (Proc. 37.271-39).

11.306 — 411\$2 Companhia C. L. e F. Rio de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de energia elétrica ao Centro de Cancerologia do Serv. Assist. Hospitalar do Distrito Federal, mês de outubro último. (Proc. 37.231-39).

11.308 — 145\$8 ao Lloyd Brasileiro, relativa a passagem concedida em proveito do Museu Nacional de Belas Artes, no corrente ano. (Proc. 33.744-39).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 11.309 — Remetendo o processo relativo a comprovação do adiantamento recebido pelo escriturário classe D, Graci Santiago Serra.

11.315 — Remetendo processo relativo a comprovação do adiantamento recebido pelo oficial administrativo, classe J, Reinaldo Barreto Pinto.

11.320 — Remetendo processo relativo comprovação do adiantamento recebido pelo diretor, padrão N, Dr. Sebastião Sodré da Gama.

11.321 — Remetendo processo relativo comprovação adiantamento recebido pelo prático de farmácia, classe E, Haroldo Barros Freire.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

11.312 — Solicitando providências afim de ser distribuída à C. C., a quantia de 20:000\$0 à conta das sub-consignações constantes da tabela anexa.

11.313 — 132\$4 à The Rio L. R. C. Ltda., relativa fornecimento de passagem ao Serviço P. II. Artístico Nacional, em agosto último.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 11.314 — 3:500\$0 a ser entregue, a título de adiantamento, ao bibliotecário classe E, Júlia Cabral Barreira Cravo.

N. 11.316 — 281\$7 à Comp. C. L. e F. R. de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de energia elétrica a Escola Nacional de Belas Artes, em setembro último.

N. 11.317 — 254\$9 à Comp. C. L. e F. R. de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de luz ao Serviço de Obras, no mês de setembro último.

N. 11.318 — 23\$2 à Société A. du G. R. de Janeiro, relativa fornecimento de luz ao Serviço de Obras, mês de setembro último.

N. 11.319 — 3:000\$0 a ser entregue, a título de adiantamento, ao guarda-sanitário, classe D, Antônio Cardoso da Cruz.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 11.302 — Remetendo cópia do que consta do processo relativo a concessão do adiantamento de 30:000\$0 ao prof. Osvaldo Teixeira.

N. 11.307 — Informando não ter nenhum adiantamento a comprovar a inspetora de alunos classe F, Augusta Fernandes Brasil, com exercício na Escola Nacional de Música.

N. 11.323 — Solicitando devolução da 2ª via do empenho n. 2, na importância de 15:000\$0 s/c, n. 20, item 29.

— Ao Sr. presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 11.310 — Solicitando providências no sentido de serem entregues ao Museu Nacional as imagens denominadas "coleção Sousa Lima".

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 11.311 — Solicitando registro do ato constante do Decreto-lei n. 1.838, de 5 do corrente (Proc. 35.274-39).

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 11.322 — Remetendo tercetas vias de conhecimento de empenhos de despesas — JMG.

Dia 12 de dezembro de 1939

N. 11.324 — Solicitando o levantamento da caução de um conto de réis, depositada nessa Caixa, por José Cima Cabral.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 11.325 — 1:933\$1 à Société A. du G. R. de Janeiro, relativa fornecimento de luz elétrica a dependências desta Secretaria de Estado, mês de outubro último.

N. 11.326 — 900\$0 à "Lux-Jornal", relativa a assinatura, de recortes de jornais, para o Dep. de Administração deste Ministério, no 2º semestre do corrente ano.

N. 11.327 — 222\$6 Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa fornecimento de passagens concedidas, em maio e julho últimos, ao Observatório Nacional.

N. 11.328 — 513\$5 à Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa fornecimento de passagens ao Departamento de Administração, em junho último.

N. 11.329 — 2:180\$3 à Comp. C. L. e F. do R. de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de energia elétrica ao Hospital São Francisco de Assis, nos meses de setembro e outubro últimos.

N. 11.330 — 88\$7 Estrada de Ferro Central do Brasil, relativa fornecimento de passagens concedidas ao Museu Nacional, no mês de abril último.

N. 11.331 — 2:138\$6 à Société A. du G. R. de Janeiro, relativa fornecimento de gás e luz elétrica ao C. P. II — Externato de setembro último.

N. 11.332 — 168\$0 Comp. C. L. e F. do R. de Janeiro, Ltda., relativa fornecimento de energia elétrica ao C. P. II — Externato, mês de setembro último.

N. 11.339 — 850:000\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao engenheiro classe L, Marcelo Teixeira Brandão.

N. 11.340 — 2:550\$0, a ser entregue, a título de adiantamento, ao oficial administrativo classe J, Raul Rodrigues Dias.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 11.334 — Remetendo processo relativo comprovação do adiantamento recebido pelo médico sanitista classe J, Dr. Otávio Gonçalves de Oliveira.

N. 11.336 — Remetendo processo relativo comprovação do adiantamento recebido pelo engenheiro classe N. Marcelo Teixeira Brandão.

N. 11.337 — Remetendo processo relativo comprovação do adiantamento recebido pelo escriturário classe F. Lourenço José Ferreira.

N. 11.338 — Solicitando o nome do funcionário deste Ministério, que recebeu o processo 26.563-37.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 11.335 — Informando que a comprovação do adiantamento recebido pelo médico-sanitarista Dr. Otávio Gonçalves de Oliveira, na importância de 100:000\$0, foi remetida à Diretoria da Despesa Pública com o ofício n. 11.331.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 11.341 — Comunicando que o oficial administrativo classe I Benjamin Marques, apenas tem um adiantamento a comprovar.

Serviço de Obras

No processo n. 184-39 — S. O. — 20.087-39 — S. E. — "Museu Nacional de Belas Artes — Obras na Sala Bernardelli", a fls. 12, o Sr. ministro fez a seguinte promoção: — Tendo-se esgotado a dotação indicada a fls. 8 verso, poderá o serviço correr pela sub-consignação 4 da verba 5, indicada a fls. 9 verso. A consideração do Sr. Presidente. 1-XII-39. — *Capenema*. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizado. Em 8 de dezembro de 1939. — G. VARGAS."

Departamento Nacional de Educação

DIVISÃO DE ENSINO INDUSTRIAL

ATOS DO SR. MINISTRO

Processo n. 17.520-39 — Relativo a execução das obras do pavilhão de instalações sanitárias da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 246, letra e do Código de Condições Públicas. A Divisão de Ensino Industrial submeteu à aprovação do Sr. ministro a minuta do contrato a ser lavrado com o Sr. Antônio Gomes Caetano e solicitou delegação de competência ao diretor da citada Escola, Dr. Paulo Pereira de Araujo, para assinar o contrato. O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Delego a competência. Aprovo. 7-XII-39. — *Capenema*."

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de dezembro de 1939

N. 2.953-37 — José Vignoli. — Indeferido, de ordem do senhor Ministro. 6-12-39. — *C. Drummond*. — Parecer n. 244-39 da Comissão de Legislação do C. N. E. que opina deve ser mantida a decisão negatória.

N. 6.894-37 — Maria Isaura Orlandi. — À vista da informação, indeferido. 5-12-39. — *C. Drummond*, de ordem.

N. 20.836-38 — Escola de Engenharia de Pernambuco. Curso de Química Industrial. — Ao D. N. E., para a diligência solicitada. De ordem do Sr. Ministro, 5-12-39. — *C. Drummond*. — Parecer n. 363-39 da Comissão de Ensino Superior que opina que o processo baixe em diligência e volte ao C. N. E. acompanhado do relatório de 1939.

N. 3.043-39 — Osvaldo Antônio Fernandes. — Indeferido, de ordem do Sr. Ministro. 5-12-39. — *C. Drummond*. — Parecer n. 344-39, da Comissão de Legislação do C. N. E. opinando seja negado registro ao diploma do interessado.

N. 21.614-39 — Rafael Rastelli. — Arquite-se, de ordem do Sr. Ministro. 28-11-39. — *C. Drummond*.

N. 22.711-39 — Amadeu Malmann Laydner. — Ao D. N. E., para a diligência solicitada. 20-11-39. — *C. Drummond*. — Conclusão substitutiva ao Parecer n. 260-39 da Comissão de Legislação do C. N. E. solicitando diligência para melhores esclarecimentos.

N. 32.688-39 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro — Regimento Interno. — De ordem do senhor Ministro, dê-se ciência à Faculdade dos termos do parecer do C. N. E., neste processo, advertindo-a, bem assim, quanto ao prazo que lhe foi dado para adaptar-se à lei federal e que terminará em março de 1940. 6-12-39. — *C. Drummond*. — Parecer n. 338-39 da Comissão de Regimentos do C. N. E. que conclui: "Parece, assim, à Comissão, dever subordinar-se a aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro à incorporação ao seu texto das emendas discriminadas neste parecer."

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 32.917-39 — Sílvia Nogueira. — Só mediante validação poderá o diploma do requerente ser registrado.

N. 34.672-39 — Maximino da Costa Barros. — Deferido.

N. 35.256-39 — Rivadávia Ferreira de Carvalho. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 36.279-39 — Filomena Maria de Miranda. — Deferido.

N. 36.576-39 — Jaci de Abreu Lopes. — Deferido.

N. 36.912-39 — Sílvia de Oliveira Xavier. — Sim, nos termos do parecer.

Registro de diploma:

N. 4.568-37 — Estevam de Castro Pinto. — Registre-se.

N. 27.853-38 — Acácio Gonçalves Martins. — Deferido.

N. 880-39 — Pedro dos Santos Nelo. — Registre-se, nos termos do parecer.

N. 35.806-39 — Gumercindo Cabral de Vasconcelos. — Deferido.

N. 28.964-39 — Azael Simões Leistner. — Deferido.

N. 28.965-39 — Flávio de Arruda Macedo. — Deferido.

N. 35.051-39 — Mário do Amaral Araujo. — Deferido.

N. 35.229-39 — Vitor Konder. — Deferido.

N. 36.068-39 — Renato de Medeiros Barbosa. — Deferido.

N. 36.901-39 — Humberto Braga de Siqueira Machado. — Deferido.

N. 36.986-39 — Rosa Hilda Mansur Jafeth. — Deferido.

N. 37.257-39 — José Artur da Frota Moreira. — Deferido.

N. 37.345-39 — Delzo Renault. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 21.297-39 — Ademar Noronha Nogueira. — Junte a procuração.

N. 33.306-39 — Antônio Azeredo Meireles. — Declare em que estabelecimento de ensino fez o seu curso secundário e em que época.

N. 34.750-39 — Newton Augusto de Almeida. — Sele devivamente a procuração que juntou.

N. 34.977-39 — Luiz de Chaves e Melo Filho. — Junte os documentos necessários para que possam prestar exames de validação.

N. 37.208-39 — Albertino Ferraz de Campos. — Junte a procuração.

N. 37.570-39 — Leôncio Ferreira do Amaral. — Restitua-se, mediante recibo.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de dezembro de 1939

Requerimento despachado:

Graziela Cabral — Concedo teatro e luz (P. 193-39-SNT).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 9 de dezembro de 1939

Requerimento despachado:

Antônio Moreira da Silva — Concedo em janeiro próximo (P. 200-39-SNT).

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 11 de dezembro de 1939

Lúcia Januária da Conceição (requerimento n. 5.012, de 25 de novembro de 1939). — Como requer.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Dia 12 de dezembro de 1939

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 1.757 — Ao Sr. ministro, encaminhamento de pedido de naturalização.

N. 1.758 — Ao Sr. diretor do Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, solicita relação de revisão de numeração.

N. 1.759 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, solicita uma informação.

N. 1.760 — Ao Sr. primeiro procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 1.461, série F.U.

N. 1.761 — Ao Sr. primeiro procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 6.619, série F.U.

N. 1.762 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, cancelamento de lançamentos do prédio n. 121 da rua São Cristóvão.

N. 1.763 — Ao Sr. coronel comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, abastecimento d'água no Colégio Santo Adolfo.

N. 1.764 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comprovação do suprimento de 245:100\$0.

N. 1.765 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, ligação de prédio a rede de esgotos.

N. 1.766 — Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, ligação de prédio a rede de esgotos.

N. 1.767 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, concertos em canalização d'água.

N. 1.768 — Ao Sr. diretor da Secretaria de Viação e Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, ligação de esgotos.

N. 1.769 — Ao Sr. diretor geral da Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra, cobrança de taxa de saneamento do prédio n. 18 da rua Jaciguai.

N. 1.770 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, sobre fornecimento de material.

N. 1.771 — Ao Sr. capitão chefe de Polícia do Distrito Federal, remete cópia de memorandum.

N. 1.772 — Ao Sr. primeiro procurador da República, devolução do processo de executivo fiscal n. 3.359-F.U.

N. 1.773 — Ao Sr. diretor da Limpeza Pública e Particular da Prefeitura do Distrito Federal, folha de pagamento.

N. 1.774 — Ao Sr. ministro, adiantamento da importância de 850:000\$0.

N. 1.775 — Ao Sr. ministro, adiantamento da importância de 878:000\$8.

N. 1.776 — Ao Sr. ministro, sobre transferência de faixa de terreno para a jurisdição do Ministério da Agricultura.

N. 1.777 — Ao Sr. procurador geral da Fazenda Pública, devolução de processos.

N. 1.778 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comprovação de suprimento de 1:381\$8.

N. 1.779 — Ao Sr. juiz da Terceira Pretoria Criminal, comparecimento de um funcionário em Juízo.

N. 1.780 — Ao Sr. representante da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, concertos em encanamentos d'água.

N. 1.781 — Ao Sr. secretário geral de Educação e Cultura da Prefeitura do Distrito Federal, falta d'água.

N. 1.782 — Ao Sr. presidente do Tribunal do Juri — Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal, relativo ao comparecimento de um funcionário ao Tribunal de Juri.

N. 1.783 — Ao Sr. diretor do Departamento de Renda Imobiliária da Prefeitura do Distrito Federal, solicita informação sobre numeração de prédio.

N. 1.784 — Ao Sr. quarto procurador da República, desapropriação de terrenos.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Offícios:

N. 1.205 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 1.206 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 40.550-39.

N. 1.207 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, remessa de frequência.

N. 1.208 — Ao Sr. chefe da Seção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento.

N. 1.209 — Ao Sr. chefe da Seção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento.

N. 1.210 — Ao Sr. chefe da Seção de Controle da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, folha de pagamento.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 9.248-39 — José M. Mendes. — Deferido.
N. 9.798-39 — Antônio R. dos Santos. — Deferido.
N. 13.612-39 — Antônio Cardoso da Silveira. — Junta certificado de numeração para a loja.

N. 13.927-39 — Manuel Fernandes. — Deferido.
N. 14.963-39 — Diomedes de Cássio Henrique. — Deferido.
N. 15.730-39 — Joaquim da Costa Machado. — Aguarda oportunidade.

N. 15.887-39 — Roberto Guarita de Castro. — Deferido.
N. 16.089-39 — Antônio Augusto Romão. — Deferido.
N. 16.091-39 — Aldano Costa. — Deferido.
N. 16.092-39 — Aldano Costa. — Deferido.
N. 16.093-39 — José Guimarães. — Deferido.
N. 16.204-39 — Oscar Gomes da Mota. — Deferido.
N. 16.226-39 — Severino Dias de Andrade. — Deferido.
N. 16.308-39 — José Batista Ornelas. — Deferido.
N. 16.460-39 — Camilo Antônio da Rocha. — Deferido.
N. 16.513-39 — José Maria dos S. Veiga. — Deferido.

N. 16.644-39 — Antenor Carnauba. — Deferido.
N. 15.940-39. — Aristóteles S. Pinto. — Deferido.
N. 8.016-39 — Pascasio Calado. — Deferido.
N. 8.154-39 — Bernardino Alves da Fonseca. — Faça-se a transferência do registro de derivação para o encanamento de 0,10.
N. 10.082-39 — Cavalcanti, Junqueira S.A. — Deferido.
N. 10.760-39 — Manuel Gomes Moreira. — Deferido.
N. 11.727-39 — Matilde Magalhães Machado. — Deferido.
N. 13.147-39 — Alberto Antônio Mendonça. — Deferido.
N. 13.669-39 — João José Pinto. — Cancele-se o auto de infração.

13.904-39 — Antônio Barroso. — Deferido.
N. 14.753-39 — Arquimedes Memória. — Não pode ser atendido.

N. 15.199-39 — Alberto de Castro Neves Filho. — Deferido.
N. 15.451-39 — Luiz Guedes de Carvalho. — Deferido.
N. 15.492-39 — João Lucidi. — Deferido.
N. 15.598-39 — Tom Wilmot Sloper. — Indeferido.
N. 15.734-39 — José Albertino Gonçalves. — Deferido.
N. 15.961-39 — Joaquim Pereira dos Santos. — Deferido.
N. 16.294-39 — Mário Pinto da Conceição. — Deferido.
N. 16.306-39 — Renato Soares Viana. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 14.404-39 — José A. P. de Magalhães. — Compareça à Terceira Divisão.

N. 14.322-39 — João Reinaldo Esteves. — Compareça à Terceira Divisão.

N. 15.542-39 — João Nocito. — Deferido.
N. 15.558-39 — Fernando Mendes de Barros. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 15.595-39 — Mário Carvalho. — Deferido.
N. 15.605-39 — Carmam Rodrigues. — Deferido.
N. 15.694-39 — Associação Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada. — Deferido.

N. 15.727-39 — Francisco Correia Mesquita. — Deferido.
N. 15.808-39 — Zeferino Soares Dias. — Aguarde oportunidade.
N. 15.817-39 — Francisco Simões Florido. — Deferido.
N. 15.851-39 — Manuel dos Santos Faria. — Deferido.
N. 15.964-39 — Joaquim Vieira Soares. — Deferido.
N. 16.202-39 — Manuel Pinto Ribeiro. — Deferido.
N. 16.472-39 — José Honório de Vasconcelos. — Deferido.
N. 16.546-39 — Joana Batista Vieira. — Deferido.
N. 16.717-39 — Januário de Sousa Siqueira. — Deferido.
N. 16.751-39 — Homero Silva. — Deferido.
N. 16.859-39 — Antônio Pontes Ferreira. — Deferido.
N. 16.862-39 — Sebastião José Ribeiro. — Deferido.
N. 16.949-39 — Joaquim Ferreira. — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

Dia 5 de dezembro de 1939

N. 15.838-39 — R. Americana, 48. — Deferido.
N. 15.626-39 — R. da Quitanda, 106-110. — Deferido.

Dia 6

N. 15.005-39 — R. Conde de Leopoldina, 406/408. — Deferido.
N. 14.656-39 — R. Sousa Lopes, 12/16. — Deferido.
Ns. 9.343 e 15.911-39 — Praia do Flamengo, 2. — Deferidos.
Ns. 15.910 e 12.978-39 — Av. N. S. de Copacabana, 986-A. — Deferidos.
Ns. 16.215 e 14.250-39 — Trav. Alegria, 30-A/I-II. — Deferidos.

N. 14.447-39 — R. Amaral, 97/99. — Deferido.
N. 12.541-39 — R. Itabaiana, 145. — Deferido.
R. Professor Valadares, 33. — Deferido.
N. 14.340-39 — R. Itabaiana, 267. — Deferido.
N. 10.187-39 — R. Almirante Alexandrino, 248. — Deferido.
N. 10.824-39 — R. Bomfim, 411. — Deferido.
N. 14.752-39 — R. João Borges, 72. — Deferido.
N. 14.934-39 — R. Santa Clara, 136. — Deferido.
N. 14.879-39 — R. Gratião, 68. — Deferido.
N. 13.870-39 — R. Lucídio Lago, 44. — Deferido.
N. 15.324-39 — R. Coração de Maria, 172. — Deferido.
N. 15.481-39 — R. Magalhães Castro, 165/169. — Deferido.
N. 14.433-39 — R. Lins de Vasconcelos, 222. — Deferido.
N. 13.770-39 — R. Canavieiras, 283. — Deferido.
N. 11.085-39 — R. Bogari, 51. — Deferido.
N. 14.546-39 — R. Oto Simon, 97. — Deferido.
N. 15.069-39 — R. Clemente Falcão, 133. — Deferido.
Ns. 14.058 e 14.941-39 — R. General Belegarde, 166. — Deferidos.

N. 12.621-39 — R. Emerenciana, 45. — Deferido.
N. 14.107-39 — R. Santa Luzia, 11. — Deferido.
N. 14.123-39 — R. D. Mariana, 37-A. — Deferido.
N. 16.086-39 — R. Getúlio, 27/31. — Deferido.
Sem número — Av. Presidente Wilson, 147. — Deferido.
N. 14.506-39 — R. Cardoso Júnior, 355. — Deferido.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Senhor Presidente da República:

N. 72.751/39 — Memorial de Manuel Lagoeiro, residente em Belo Horizonte, pleiteando a extinção do imposto de renda sobre alugueis de próprios urbanos — Arquivo-se.

N. 66.798/39 — Requerimento de Sebastião Caetano Pereira, residente em Mauhuassú, Estado de Minas Gerais, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu, por falta de amparo legal, o seu pedido de relevação ou redução da multa que lhe foi imposta pela Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 11 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao senhor presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

N. 271 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Prada S. A., estabelecida em São Paulo e a que se refere o acordão n. 7.209, de 23 de maio do corrente ano: "O Segundo Conselho de Contribuintes reconhece em um dos "consideranda" do acordão em apelo "que só seria admissível a aplicação da equidade se a recorrente houvesse incidido na falta por erro ou omissão de um agente do fisco, o que não se deu; na falta incidiu a recorrente por sua culpa exclusiva, negligenciando o conhecimento da nova lei, não sendo, pois, lógico que a Fazenda Nacional lhe conceda a equidade pretendida".

Nestas condições, toma conhecimento da proposta do aludido Conselho, constante do referido acordão, e, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolve negar a dispensa da multa imposta".

N. 272 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma A. Marcez, estabelecida na capital de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, da decisão constante do acordão n. 4.382, publicado no "Diário Oficial" de 20 de novembro de 1934: "De acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas, dou provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda Pública, para o fim de, anulando a decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo, e o acordão recorrido, restabelecer a decisão da extinta Segunda Coletoria Federal da capital daquele Estado.

Atendendo, entretanto, ao disposto no art. 1º, inciso IV, do Decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, resolve dispensar 50% da multa imposta".

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Folha de gratificação mandada abonar aos funcionários abaixo relacionados, por serviços extraordinários prestados durante o período de 1 a 12 de setembro último, de acordo com as portarias ns. 1 e 42, desta Diretoria Geral:

Abreu Faião de Abreu Gomes, Cont. I — Quadro I	160\$0	\$6	159\$4
Arquimedes de Souza Jardim, Cont. II — Quadro I	160\$0	\$6	159\$4
Moacir Ferreira Roço, Escrif. F — Quadro VIII	160\$0	\$6	159\$4
Waldemiro Santos, Cont. II — Quadro I	160\$0	\$6	159\$4
Gilberto de Melo Alceirim, of. Adm. — Quadro I	160\$0	\$6	159\$4
José da Rocha Teixeira, Of. Adm. J — Quadro I	160\$0	\$6	159\$4
Odete Duarte Corrêa, Dactilógrafa G — Quadro I	120\$0	—	120\$0
Iara Iereed da Costa Cunha, Dactilógrafa G — Quadro I	120\$0	—	120\$0
Francisco Gonçalves Filho, Art. F — Quadro V	120\$0	—	120\$0
Manuel José Gonçalves Filho, Cont. G — Quadro I	120\$0	—	120\$0
Djalma Sampaio Gonçalves, Prot. G — Quadro I	120\$0	—	120\$0
João Luiz Martins, Encad. F — Quadro I	120\$0	—	120\$0
Mário Joaquim Fernandes, Mot. G — Quadro I	100\$0	—	100\$0
Alexandre Alfredo Olive, Serv. E — Quadro I	100\$0	—	100\$0
Pedro Alcântara dos Santos, Serv. D — Quadro VIII	80\$0	—	80\$0
Pedro Pinto Pires, Serv. E — Quadro I	80\$0	—	80\$0
Franklin José de Sopa, Cont. F — Quadro I	80\$0	—	80\$0
Waldemar da Silva Vieira, Encad. F — Quadro I	60\$0	—	60\$0

Moacir Luiz Gonçalves, Encad. F — Quadro I	60\$0	—	60\$0
Fernando Alves da Silveira, Serv. E — Quadro I	60\$0	—	60\$0
Agrícola Rui Santos, Serv. E — Quadro I	60\$0	—	60\$0
Dimas Paulino do Rosário, Serv. E — Quadro I	60\$0	—	60\$0
Augusto Coutinho, Serv. E — Quadro I	60\$0	—	60\$0
Adelino Alves do Amaral, Cont. F — Quadro I	60\$0	—	60\$0
Otávio Maia, Cont. F — Quadro I	48\$0	—	48\$0
Arnold Barbosa da Silva, Serv. E — Quadro I	48\$0	—	48\$0
Francisco Lino Barbosa, Remad. D — Quadro VIII	48\$0	—	48\$0
Randolfo Medeiros dos Reis, Serv. E — Quadro I	48\$0	—	48\$0
Leonel Inácio da Costa, Serv. E — Quadro I	48\$0	—	48\$0
Waldemar Duarte de Almeida, Serv. E — Quadro I	40\$0	—	40\$0
Manuel Alves Braga, Serv. C — Quadro I	40\$0	—	40\$0
Ernesto Barbosa Lima, Serv. E — Quadro I	40\$0	—	40\$0
Oto Wergies, Serv. E — Quadro I	40\$0	—	40\$0
Erico Teixeira dos Santos, Serv. E — Quadro I	40\$0	—	40\$0
Henrique Schiller de Oliveira, Eletricista G — Quadro I	24\$0	—	24\$0
Abraão Jamário da Silva, Serv. E — Quadro I	24\$0	—	24\$0
Deodéciano Francisco Pereira, Serv. E — Quadro I	24\$0	—	24\$0
José Moreira Pinto, Serv. D — Quadro XII	40\$0	—	40\$0
Sinêas Armando, Serv. F — Quadro I	24\$0	—	24\$0
Fernando Teixeira Lima, Serv. de 5ª classe	80\$0	—	80\$0

3:196\$0 3\$6 3:192\$4

Importa esta folha em três centos, cento e noventa e seis mil réis (3:196\$0).

Secretaria da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 11 de dezembro de 1939. — O encarregado da folha, *Waldemiro Carvalho Santos*, contador "I".

Os funcionários constantes da presente folha compareceram ao serviço e prestarão os serviços extraordinários fora das horas do expediente regulamentar.

Data supra.

O Secretário-chefe, *Arthur Berbert de Carvalho*.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação dos funcionários, por ordem de antiguidade de classe que se publica para efeito do disposto no art. 39 do Decreto n. 2.290 de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo de n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano, tempo líquido de serviço no período de 1 de janeiro de 1937 a 31 de agosto de 1939:

QUADRO I — TESOURO

CONTABILISTAS

(Carreira extinta)

1. Arlinda Narciso Mendes 973 dias
2. Arquimedes de Sousa Jardim 973 dias

S. A. do Serviço do Pessoal, 4 de dezembro de 1939. — (assinatura ilegível), Of. Adm. II.

Visto — *Waldemiro Ferreira Mendes*, chefe.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 9 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao Excmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.833 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.234, de 27 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo à anotação do desaque das importâncias de que trata o Aviso n. 10/19-8/1.306, de 31 de outubro proximo findo, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.832 — Idêntico ao de n. 2.833.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

N. 2.834 — Responderdo officio 11.120, sobre as atribuições da Diretoria Geral de Contabilidade daquele Ministério, em relação com a Contadoria Seccional junto ao mesmo.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Marinha:

N. 2.837 — Remetendo portaria n. 23, de 5 do corrente, do Sr. diretor do Pessoal, concedendo seis meses de licença para tratamento de saúde, ao contador da classe I, Clovis Emiliano de Oliveira.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.835 — Sobre remessa de livros.

Na Delegacia Fiscal na Baía:

N. 2.836 — Remetendo processo n. 5.292/39, desta Contadoria, referente à responsabilidade atribuída ao ex-coletor federal em Guaranambi, Edson Rifino Martins.

Na Delegacia Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 2.838 — Declarando ter sido deferido o seu requerimento de férias.

Expediente do dia 11 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.840 — Transmittindo cópia do officio n. 11.240, de 28 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 5:250\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.658, de 5 de outubro próximo findo, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 2.842 — Transmittindo cópia do officio n. 11.241, de 28 de novembro próximo findo, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 2:216\$2, aberto pelo Decreto-lei n. 1.634, de 28 de setembro último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 2.844 — Transmittindo cópia do officio n. 11.243, de 28 de novembro próximo findo, do Tribunal de Contas, referente ao registro e à distribuição do crédito especial de 48:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.670, de 11 de outubro do corrente ano, ao Ministério da Agricultura.

N. 2.846 — Transmittindo cópia do officio n. 11.239, de 28 de novembro próximo findo, do Tribunal de Contas, referente ao registro do crédito especial de 450:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.723, de 31 de outubro último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 2.848 — Transmittindo cópia do officio n. 11.277, de 30 de novembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito suplementar de 600\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.740, de 3 do aludido mês, ao Ministério da Educação e Saúde.

N. 2.853 — Transmittindo cópia do officio n. 11.577, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 80:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.835, de 5 do mesmo mês, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N. 2.855 — Transmittindo cópia do officio n. 11.257, de 29 de novembro último, do Tribunal de Contas, referente ao registro do crédito suplementar de 74:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.722, de 31 de outubro próximo findo, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.839 — Idêntico ao de n. 2.840.

N. 2.841 — Idêntico ao de n. 2.842.

N. 2.843 — Idêntico ao de n. 2.844.

N. 2.845 — Idêntico ao de n. 2.846.

N. 2.847 — Idêntico ao de n. 2.848.

N. 2.852 — Idêntico ao de n. 2.853.

N. 2.854 — Idêntico ao de n. 2.855.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

Ns. 2.850 e 2.851 — Solicitando providências relativas à confecção de livros.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.849 — Acusando o recebimento do officio n. 11.455, solicita a remessa a esta repartição, do processo de tomada de contas número 1.041/39, que deixou de acompanhar o mesmo.

Requerimentos despachados:

P.I. 5.947 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Manuel Ulisses de Lima Leão. — Deferido.

P.I. 5.895 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — Manuel Castro Rocha. — Deferido.

P.I. 5.906 de 1939 — Protocolado na Contadoria Central da República — João Barroso Pereira. — Deferido.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 4 de dezembro de 1939

N. 992 — Ao Sr. 3º procurador regional da República, sobre o cancelamento da certidão de dívida inscrita sob n. 4.443, série H. C. em nome de Saní Hermes.

N. 993 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 41 certidões de ns. 1.033 a 1.037, 1.039 a 1.056, 1.059, 1.060, 1.062 a 1.074, 1.076 a 1.078, série G. V., na importância de 18:165\$3.

Dia 5

N. 994 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 21 certidões de dívida de ns. 6.741 a 6.761, série F. X. na importância de 5:600\$0.

Dia 6

N. 995 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.702 a 6.706, série F. X., em nome de Ilberê Deslands, Manuel Maria Guerreiro, Antônio dos Santos, Artur Tompson e Luiz Gomes.

N. 996 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.653-4, série F. X. em nome de José Buarque de Macedo e Djalma Bittencourt.

N. 997 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.655 a 6.660, série F. X. em nome de Companhia de Construções Urbanas, Antônio Coelho, Agostinho Xavier Oliveira Menezes, Luiz Severiano Ribeiro, Alvaro Pinto de Andrade e João Daltro Filho.

N. 998 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre o cancelamento do executivo fiscal n. 8.112, série H. C. do exercício de 1934, movido pela Fazenda Nacional contra João G. Santos Guimarães.

N. 999 — Ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, encaminhando o processo n. 70.237-39 afim de ser tomado em consideração o parecer de fls. 4. do mesmo processo.

N. 1.000 — Ao Sr. inspetor de Alimentação do Ministério da Educação e Saúde, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.680 a 6.685, série F. X. em nome, de J. M. Rebelo, Ferreira & Furtado, Joaquim Gonçalves & Irmão, Agostinho Gonçalves e Automaticos Camilo.

N. 1.001 — Ao Sr. 5º procurador regional da República, encaminhando cópia do parecer desta Procuradoria e do resultado da análise do Laboratório Nacional de Análises, feita na mercadoria de que trata o processo n. 91.062-39.

N. 1.002 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.707 a 6.718, série F. X., em nome de Maria Carlota Raggio, Maria Soutelo, Luduvino Domingos de Andrade (2), José da Cruz Sarcinba, José Mendonça, Edório Ferreira de Macedo, Luiz Monteiro, Jaime Portela, Antônio Augusto (2) e Banco Nacional Ultramarino.

Dia 7

N. 1.003 — Ao Sr. chefe da Seção dos Serviços Hollerith, S. A. do Ministério da Fazenda, sobre a concessão das férias regulamentares à dactilógrafa daqueles Serviços D. Carmen Silva, que serve nesta Procuradoria.

N. 1.004 — Ao Sr. 1º procurador regional da República, sobre o cancelamento da certidão de dívida de n. 507, H. C., em nome de Tedfilo Rodrigues Vargas.

N. 1.005 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 3, restituindo o processo n. 92.167-39, afim de ser tomado em consideração o parecer de fls. relativo à multa imposta a Mário de Melo Franco, Alves.

N. 1.006 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pedindo providências no sentido de ser encaminhado o processo que deu origem a dívida em nome da ex-ajudante da agência da Praia Vermelha, D. Conceição Masson Barth.

N. 1.007 — Ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, restituindo o processo relativo a dívida inscrita sob n. 1.014, série S. V. em nome do Externato Chaves Faria.

N. 1.008 — Ao Sr. inspetor de Alimentação do Ministério da Educação e Saúde, restituindo o processo relativo às dívidas inscritas sob n. 6.739-4, série F. X., em nome de Manuel Gameiro, Ferreira & Furtado e Saviano Gomes Ferreira.

N. 1.009 — Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.661 a 6.670, série F. X., em nome de Luiz Abranches, Pedro Fidalgo, João Galhardo, José Hirose, Flávio Lira da Silva, Isaac Cofman, Dr. Raul de Faria, Henrique Pinto Peixoto, Armando Francisco Dionísio e Antônio Ribeiro.

N. 1.010 — Ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre o cancelamento da certidão de dívida de n. 6.975, série E. I., e encaminhando, em substituição, para cobrança executiva, a certidão de n. 3.600, série H. C. na importância de 41\$4.

N. 1.011 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 7, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.637, 6.638 e 6.695, série F. X., em nome de Mário Ribeiro de Sousa, M. Aíves Mendes e José Castanheira.

N. 1.012 — Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.630 a 6.636, série F. X. em nome de Automáticos Camilo Ltda., Dr. Osvaldo Pilar, Antônio Cid Loureiro, Anacleto Silva, Vitor Parames, M. Silva & Cia. Ltda. e Hugo Korn Leopoldo Boeh.

N. 1.013, ao Sr. 4º Procurador Regional da República, solicitando informações sobre o andamento do executivo fiscal n. 8.841 I.

leia como o total das custas e demais despesas já realizadas nesse feito.

N. 1.014, ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, sobre a falência da firma Amaral Irmão & Comp. Ltda.

N. 1.015, ao Sr. Diretor do Imposto de Renda, sobre a falência da firma Amaral Irmão & Comp. Ltda.

N. 1.016, ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 10, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.639 a 6.642, 6.647, 6.648, 6.672, 6.674, 6.676, 6.677, 6.687, 6.689, 6.694 e 6.696, série F.X., em nome de Georges Aires, Isolino Chagas Pereira, João José de Almeida (2), Rabeca Regazzoni, P. R. Carvalho, Ascendino Altamirano de Macedo, Heitor da Silva Barbosa, Amélia Simões Cardoso (3), Maria Rosa Ribeiro, Alberto Pires e Leôncio Lourenço da Silva.

N. 1.017, ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 3, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.650 e 6.651, 6.673 e 6.691, série F.X. em nome de Emília Gonçalves Matos, Fonseca Valero Silva, M. Pinto & Gonçalves e José Lopes & Comp. Segundo.

N. 1.018, ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 11, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.614, 6.646, 6.671, 6.690, 6.697 e 6.698, série F.X. em nome de Valter de Araújo, Manuel Luiz Vargas, A. G. Almeida, Emília de Farias, Januário José Damasio e Norival Chaves.

N. 1.019, ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.692 e 6.693, série F.X. em nome de Francisco José Cristiano e Felix Martins de Almeida.

N. 1.020, ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 1, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.699 a 6.701, 6.675, 6.679 e 6.686, série F.X. em nome de Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos, União Comercial dos Varejistas, Osmar Leite Ribeiro, Boris Oldenburg, Rosa Weiss e Companhia Administradora Nacional.

N. 1.021, ao Sr. Chefe do Centro de Saúde n. 8, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob n. 6.619, série F.X., em nome de João Batista de Almeida.

N. 1.022, ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, encaminhando o processo n. 91.034/39, de interesse da "The Atlantic Refining Company of Brasil" e solicitando audiência a respeito.

N. 1.023, ao Sr. Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, restituindo o processo relativo à multa inscrita sob n. 3.650, série H.A., em nome do aviador Hermes de Gama Almeida.

N. 1.024, ao Sr. Diretor do Serviço de Fêbre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.622 a 6.629, série F.X., em nome de Valentim de Almeida, Valdemar Ribeiro, Teodorico S. L. Nascimento, Inácio Moncorvo (2), Artur Caetano da Silva e Iberê Nazaré (2).

N. 1.025, ao Sr. 4º Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 17 certidões de dívida de números 3.668 a 3.684, série H. A. na importância de 7:328\$8.

Dia 8

N. 1.026, ao Sr. 4º Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, 25 certidões de dívida de ns. 6.762 a 6.786, série F.X. na importância de 7:325\$0.

N. 1.027, ao Sr. 4º Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, a certidão de dívida de n. 1.100, série G.V. em nome do falido Marcos Musafir; e comunicando que o processo de falência está correndo pelo Juízo da 2ª Vara Cível do Distrito Federal o qual foi cientificado a respeito do débito da referida firma proveniente de imposto devido e multa imposta.

N. 1.028, ao Sr. 4º Procurador Regional da República, remetendo, para cobrança executiva, duas certidões de dívida de números 1.119 e 1.126, série G.V. na importância de 49:436\$1.

N. 1.029, ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o pedido constante do ofício desta Procuradoria n. 876, de 27 de outubro último.

N. 1.030, ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o pedido constante do ofício desta Procuradoria n. 875, de 27 de outubro último.

N. 1.031, ao Sr. Diretor do Imposto de Renda, sobre a falência da firma Emanuel Teixeira Ferreira.

N. 1.032, ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, sobre a falência da firma Emanuel Teixeira Ferreira.

N. 1.033, ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Bordalo, Brenha & Comp. Ltda.

N. 1.034, ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Bordalo, Brenha & Comp. Ltda.

N. 1.035, ao Sr. Diretor do Imposto de Renda, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Bordalo, Brenha & Comp. Ltda.

N. 1.036, ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Monteiro & Aranha Ltda.

N. 1.037, ao Sr. Diretor do Imposto de Renda, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Monteiro & Aranha Ltda.

N. 1.038, ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Joaquim Monteiro de Carvalho.

N. 1.039, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Joaquim Monteiro de Carvalho.

N. 1.040, ao Sr. diretor do Imposto de Renda, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Joaquim Monteiro de Carvalho.

N. 1.041, ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Alberta Monteiro de Carvalho Filho.

N. 1.042, ao Sr. diretor do Imposto de Renda, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Alberto Monteiro de Carvalho Filho.

N. 1.043, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, consultando se existe algum débito para com a Fazenda Nacional em nome de Alberto Monteiro de Carvalho Filho.

N. 1.044, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.613, 6.615, 6.678 e 6.688, série F. X. em nome de Etan Sociedade Anônima, José da Silva & Cia., J. Pimentel e Antônio dos Santos.

N. 1.045, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 10, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.745 a 6.747, 6.750 e 6.761, série F. X. em nome de Agenor Cardoso Gil, Maria Rosa Ribeiro, Francisco Torres, Hermano Pinheiro Requião e Dr. José Basílio da Gama.

N. 1.046, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 3, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.618, 6.620 e 6.621, série F. X. em nome de Antônio Alves dos Santos, Maria Dolores Sober Valero e Sampaio & Irmão.

N. 1.047, ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 1.057 e 1.058, série S. V. em nome de Associação dos Empregados no Comércio de Ribeirão Preto e Escola de Comércio de Taubaté.

N. 1.048, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 4, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.741, 6.743, 6.744, 6.748, 6.749 e 6.760, série F. X. em nome de Ernesto Alegria, Custódio Rodrigues & Irmão, Varela & Cia., Marquerite René, José Teixeira e Casa de Taubaté Ltda.

N. 1.049, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 3, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 6.742 e 6.751 a 6.759, série F. X. em nome de Antônio Godinho, Alda Lebeis Pires, Wolf Selamies & J. H. Eider, Américo L. Joff, João M. Fernandes, Salgado Alves & Cia., Alfredo A. Ribeiro, Mesquita Guimarães & Silva Ltda., Humberto Caruso e José Diniz da Mota.

N. 1.050, ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 10, restituindo o processo relativo à dívida inscrita sob n. 6.619, série F. X., em nome de José Zebulum.

N. 1.051, ao Sr. 3º procurador regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 3.354, série H. D. e remetendo cópia do ofício n. 1.475, de 18 de outubro último e do parecer da Secção da Dívida Ativa com referência ao mesmo executivo.

N. 1.052, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o pedido constante do ofício desta Procuradoria n. 808, de 7 de outubro último.

N. 1.053, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, reiterando o pedido constante do ofício desta Procuradoria n. 809, de 7 de outubro último.

N. 1.054, ao Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, restituindo o processo relativo à dívida inscrita sob n. 3.649, série H. A., em nome da Escola Prática de Comércio Avafred.

N. 1.055, ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre o cancelamento das certidões de dívidas ns. 9.129, E. T.; 7.235, E. U.; 8.500, E. V.; 2.078, E. X.; 7.893, F. A.; 3.450, F. D.; 9.178, F. I.; 659, F. P.; 2.847, F. Q.; 8.515, F. T.; 1.459, H. B. e 1.292, H. C., lançadas sobre o prédio da rua Belchior da Fonseca n. 80 e encaminhando, em substituição, para cobrança executiva, a certidão de n. 3.608, série H. A., na importância de 618\$288, em nome de Antônio R. Correia.

N. 1.056, ao Sr. diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, sobre o cancelamento da dívida inscrita em nome de Manuel da Cruz, na importância de 56\$0.

N. 1.057, ao Sr. 5º procurador regional da República, pedindo informações sobre o andamento do executivo fiscal n. 3.130, série H. A., em nome da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros.

N. 1.058, ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, restituindo o processo n. 81.891-39, de interesse da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, afim de que seja tomado em consideração o parecer de fis.

N. 1.059, ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre a falência de Antônio A. Carvalho, estabelecido à rua Vigário Morato n. 20.

N. 1.060, ao Sr. 3º procurador regional da República, sobre o cancelamento da dívida de que trata o executivo fiscal n. 3.337, série F. X., ora restituído com este ofício.

N. 1.061, ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre o cancelamento da dívida de que trata o executivo fiscal n. 7.959, série H. C. ora restituído com este officio.

N. 1.062, ao Sr. 1º procurador Regional da República, remetendo cópia do parecer desta Procuradoria referente à ação ordinária proposta pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.063, ao Sr. 4º procurador regional da República, sobre o cancelamento da certidão de dívida de n. 9.976, série F.P. e encaminhando, em substituição, para cobrança executiva, a certidão de n. 3.618, série H.A. na importância de 778625, em nome de Carlos Augusto Cesar.

N. 1.064, ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando seja encaminhado o processo de que trata a nota de importação n. 30.662-37, de interesse da "Atlantic Refining Company of Brazil" e encaminhando cópia da contra-fé expedida pelo Juízo da 1ª Vara.

N. 1.065, ao Sr. capitão de mar e guerra da Reserva de 1ª classe — Capitão dos Portos — restituindo o processo relativo à dívida inscrita sob n. 3.618, série H.A., em nome de Antônio Câmara.

Dia 9

N. 1.066, ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, consultando se existe algum débito fiscal para com a Fazenda Nacional em nome da firma Monteiro & Aranha Ltda.

N. 1.067, ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser designado um funcionário em substituição ao contínuo da classe E, do Quadro II — Tesouro Nacional.

Dia 11

N. 1.068, ao Sr. 4º procurador regional da República, restituindo os autos do executivo fiscal n. 2.181, série G.S. e remetendo cópia dos pareceres emitidos sobre o assunto.

N. 1.069, ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de ser completada a coleção de leis desta Procuradoria.

Dia 12

N. 1.070, ao Sr. diretor da Casa da Moeda, encaminhando o processo n. 96.761-39, de interesse dos Serviços Holerith, S.A.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 12 de dezembro de 1939

N. 669 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional transmittindo ao inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado da Paraíba — Trajano Chaves Bandeira de Melo, o processo fichado sob n. 21.537, de 1939, que tem por base o requerimento em que a firma Cleodion Costa & Comp. recorre do ato da Inspeção da Alfândega de João Pessoa que lhe negou direito à restituição da quantia de 300\$0, relativa aos emolumentos de registro pagos, naquela aduana, para o fabrico de colorante e fabá de milho, recomenda-lhe que preste os esclarecimentos solicitados no parecer de fls. do Sr. Superintendente da Fiscalização do imposto de consumo e outros tributos.

N. 670 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 98.031, de 1939, resolve elogiar o Ajudante do Inspeção Chefe do Serviço de Inspeção de Coletorias — official administrativo — Acrísio de Castro Pessoa, pela dedicação com que se desincumbiu do serviço de reclassificação das Coletorias Federais, que lhe foi confiado.

N. 671 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. official administrativo da classe "J" — do Quadro VII — Delegacias Fiscais, Demostenes do Nascimento, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, atendendo proposta desta Diretoria, resolve dispensa-lo das funções de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Espírito Santo, conforme officio n. 716, de 7 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

N. 672 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. inspetor Chefe da Secção de Coletorias para seu conhecimento e devidos efeitos, que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, atendendo proposta desta Diretoria, resolve dispensar o official administrativo da classe "J", do Quadro VII, Delegacias Fiscais, Demostenes do Nascimento das funções de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Espírito Santo, conforme officio n. 716, de 7 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

Offícios:

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 37 — Comunicando que o Exmo. Sr. Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 83.191, de 1939, de interesse de Emílio Nejain, residente em

S. Gonçalo do Sapucaí, nesse Estado, proferiu, em data de 22 de novembro último, o seguinte despacho na Exposição de Motivos número 2.164, de 14 do mesmo mês, do Sr. Ministro da Fazenda:

"Deferido".

E do seguinte teor a Exposição de Motivos aludida:

"Na carta anexa, Emílio Nejain, residente em S. Gonçalo do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, dirige-se a V. Excia. solicitando dispensa do pagamento de uma multa no valor de 500\$0.

Conforme atestados apresentados, fornecidos pelo Prefeito e Delegado de Policia daquele Município e Delegado Auxiliar da Chetia de Policia do Estado, o missivista tem 14 filhos, um dos quais paralitico, não possui propriedade alguma, sustentando tão numerosa familia com o seu trabalho de carpinteiro.

O Coletor Federal naquele Município informa que:

1º) ao tempo da lavratura dos autos originários do processo, o requerente possuía uma serraria instalada com maquinismos modernas e, anexa, uma fábrica de móveis;

2º) até hoje existem instalados os referidos maquinismos, constando, porém, que são de propriedade de terceiros;

3º) o requerente continua explorando o fabrico de móveis em pequena escala achando-se a fábrica registrada para o corrente exercicio em nome de um de seus filhos menores;

4º) o requerente, talvez, por dificuldades financeiras, tem se revoltado não contribuindo, sendo reincidente nas infrações dos regulamentos fiscaes,

5º) a sua falta de cumprimento dos onus fiscaes, nos anos anteriores, prejudicou seriamente uma outra firma genuinamente brasileira, instalada nos mesmos moldes da do requerente;

6º) o alegado pelo requerente e confirmado pelas autoridades atestantes é megavelmente a expressão da verdade.

Assim, restituindo a carta em apreço, opino, em face do desaparecimento de qualquer dispositivo legal, em sentido desfavoravel ao atendimento do pedido, mas V. Excia. considerando as ponderaveis razões apresentadas, poderá decidir usando de equidade".

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 38 — Comunicando que foram remetidos um (1) livro e guias para o serviço de matricula de garimpeiros na Coletoria Federal em Ipameri, nesse Estado.

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 88 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propoz, resolveu dispensar o official administrativo da classe "J", do Quadro VII, Delegacias Fiscais, Demostenes do Nascimento, da comissão de inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas, conforme officio n. 716, de 7 do corrente, da Diretoria do Serviço do Pessoal.

Sr. Delegado Fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 112 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 59.674, de 1939, em que Manuel de Sousa Rodrigues, agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, solicita permissão para efetuar em prestações mensais o pagamento do imposto de renda dos exercicios de 1937 e 1938, proferiu, em data de 29 de novembro último, o seguinte despacho: — "Indeferido, por se tratar de dívida já inscrita para cobrança executiva".

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 510 — Comunicando que, tendo presente o processo transmittido a esta Diretoria com vosso officio n. 1.419, de 31 de outubro preterito, e fichado no Tesouro Nacional sob o n. 88.664, de 1938, em que a Procuradoria Fiscal desse Estado consulta sobre incidência do imposto do selo, proferi, em 16 de novembro último, o seguinte despacho:

"Aprovo, esclarecendo, entretanto, que, em relação à imunidade fiscal concedida nos Estados e Municípios pelo art. 35, letra a, do Decreto n. 1.437, de 7 de outubro de 1936, não ha restrições a fazer. Quanto, porém, a de que cogita a letra b do mesmo artigo, a isenção é clara nos casos em que o Estado ou o Município seja a entidade única responsável pelo selo. Todavia, se a responsabilidade do tributo for de um terceiro, torna-se preciso indagar-se o ato ou negocio é ou não de immediato interesse do Estado ou do Município. Uma vez que o seja, ainda cabe a isenção.

Comunique-se".

A decisão dessa Delegacia, que, resolvi, aprovar, está assim formulada:

"Não tendo o poder competente, quer na vigência da Constituição da República, de 1934, quer na vigência da atual, revogado ou derrogado algum dos seus dispositivos, por inconstitucional ou por produzir

efeito bi-tributário, o Decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, que se acha, assim, em pleno vigor, responda-se:

a) que os atestados de idoneidade, residência e de antecedentes, fornecidos por autoridades policiais, incidem na taxa de educação e saúde;

b) que as carteiras de identidade para estrangeiros, criadas pelo Decreto n. 3.010, de 28 de agosto de 1938, também incidem na referida taxa de educação, conforme a lei e como se verifica da Ordem da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, sob n. 23, de 24 de janeiro do corrente ano, a esta repartição, publicada no "Diário Oficial" de 26 do mesmo mês e ano, pela qual foi aprovada a decisão desta Delegacia, sujeitando tais carteiras de identidade ao pagamento da referida taxa, — decisão originada de uma consulta feita pelo Serviço de Identificação do Gabinete de Investigações da Polícia deste Estado.

Quanto à isenção do selo do papel, consignada nas letras a e b do regulamento anexo ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, referentemente aos atos administrativos dos Estados e Municípios e negócios de sua economia, devo esclarecer que, consoante a jurisprudência fiscal já firmada, tal isenção só aproveita aos casos em que o encargo do pagamento do tributo cabe às aludidas pessoas de direito público, isto é, "sem a possibilidade legal de sua transferência a outrem, e sem que haja interferência de terceiros".

Submeta-se este despacho à apreciação da Diretoria das Rendas Internas"

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Dia 29 de novembro de 1939

Expediente do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional

N. 68.785/39 — Sociedade Anônima Martinelli, solicitando aprovação à reforma dos seus estatutos. — Indeferido. Só depois que foram todas as ações nominativas e de propriedade, exclusivamente, de brasileiros, é que poderá a requerente ter prorrogada a concessão para o funcionamento de sua seção bancária e por prazo que não exceda o previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto 14.728, de 16 de março de 1921. — *Romero Estellita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DAS RENDAS INTERNAS

Dia 22 de novembro de 1939

N. 42.209/1939 — Associação Militar do Brasil. — Solucione a consulta de acordo com a informação e parecer. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

A informação e parecer estão assim expressos:

"Na petição de fls. 4, a Associação Militar do Brasil" consulta:

a) que deve considerar como "depósito reclamado formalmente:

b) como deve classificar os depósitos em Contas correntes de movimento, isto é, que eram exigíveis a qualquer instante;

c) como classificar as dívidas provenientes de notas promissórias, emitidas pela aludida Associação.

O assunto foi apreciado pela Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, como se vê a fls. 5, merecendo ao nosso ver, inteira aprovação a forma por que deu solução aos quesitos formulados. Enquanto o 1º item tem a sua solução na Portaria n. 279, de 17 de maio último, desta Diretoria, encontra o 2º "item" resposta no que determina sobre a matéria o artigo 1º, n. 2, do Decreto-lei n. 1.255, de 6 de maio do corrente ano.

Quanto ao 3º "item", como bem salientou a mencionada Superintendência, não nos parece, também, haver cogitado a lei dos compromissos da natureza do de que se consulta, visto como aos depósitos de terceiros, não poderão as notas promissórias ser equiparadas.

Da interpretação do citado Decreto-lei n. 1.255, o que veio trazer novas normas para a restituição dos depósitos de terceiros, em mãos das associações consignatárias, foi ter sido o objetivo do legislador acautelar e defender os interesses e direitos dos depositantes, tanto assim que o art. 3º do referido decreto-lei, além da penalidade imposta no parágrafo único do art. 17 do Decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, prescreve ficar o presidente da sociedade consignatária sujeito às penas de depositário infiel, si não restituir os depósitos de terceiros, à medida que for recebendo as importâncias relativas às consignações, na forma da lei.

Todavia, atendendo a que a nota promissória, quando revestida de todos os requisitos pela lei exigidos, torna-se uma obrigação líquida e certa, exigível por "ação executiva" para o cumprimento judicial das obrigações dela resultantes, na forma do Decreto 2.014, de 31/12/1908, parece-me que, em resposta ao 3º item da consulta formulada a fls. 4, dever-se-ia declarar à sociedade que as notas promissórias a que se refere só poderão ser consideradas como depósitos, no caso de não possuírem os característicos exigidos para que como nota promissória sejam reconhecidas.

Caso contrário, tratando-se de crédito representado por título de dívida líquida e certa, como é a nota promissória, aos credores assegura a lei o direito do procedimento judicial contra o devedor, remédio legal esse que não poderá deixar de ser acatado pelo administrativo.

A' superior consideração.

2ª Sub-Diretoria das Rendas Internas, em 10/11/39. — *Ney da Costa Palmeira*, escr.

"Concordo. Pondero entretanto o 3º item já foi resolvido pela Diretoria, como se vê da portaria n. 580, de 24 de outubro último. Em 18/11/1939. — *Antonio Eustachio Coelho*, sub-diretor.

Dia 27

N. 91.919-39 — Boris Tchornel, solicitando certidão. — Dirija-se à Recebedoria. — *Alvaro Carrilho*.

N. 49.292-39 — Paulino José Mangia, referente ao despacho publicado no "Diário Oficial" de 7 de agosto de 1939. — Satisfaga a exigência do parecer. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

N. 74.393-1939 — Carlos Viana Bandeira, referido ao despacho publicado no "Diário Oficial" de 23 de outubro de 1939. — Complete o selo da petição. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS TRIBUTOS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 6 de dezembro de 1939

N. 87.600, de 1939 — Trimlade & Nelson, industriais, consultando sobre incidência do imposto de consumo para os artigos de seu fabrico da espécie das amostras de ns. 1, 2 e 3. — Responda-se declarando que, na conformidade do art. 91 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, cabe à Recebedoria do Distrito Federal solucionar, em primeira instância, a consulta em apelo, sendo facultado o recurso voluntário para o 2º Conselho de Contribuintes, na forma do art. 225, letra B, do Decreto-lei citado. — *A. de Souza Costa*.

N. 40.789-39 — Maria Durvalina do Nascimento, reclamando contra a Auxiliadora Predial S. A. — Satisfaga a exigência. — *Alvaro Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

Dia 29 de novembro de 1939

N. 23.029-1939 — Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro, reclamando contra dispositivo do regulamento anexo ao Decreto-lei n. 739, de 1938 — e sugerindo fórmula para pagamento dos impostos gerais que recaiam nos seus associados. — Arquive-se. — *A. de Souza Costa*

FISCALIZAÇÃO DO SELO

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 23 de novembro de 1939

N. 73.691-1939 — Associação Comercial do Rio de Janeiro, solicitando seja introduzida nas instruções sobre selagem mecânica para dade de aplicação da selagem mecânica não só nas duplicatas, como cobrança do imposto de vendas e consignações mercantis, a facul nos próprios registros de vendas à vista. — Estando o assunto solucionado pela circular n. 46, de 12 de setembro último, arquive-se. — *João de Lourenço*.

FISCALIZAÇÃO DE CLUBES DE MERCADORIAS E SORTEIOS DE PRÊMIOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 28 de novembro de 1939

N. 65.775, de 1939 — I. Amorim & Cia. Ltda., solicitando expedição de carta-patente de autorização para distribuição de "coupons" gratuitos com direito a prêmios, mediante sorteios. — Sendo a distribuição de coupons sorteáveis um negócio acessório, prove, na conformidade dos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública nos processos ns. 55.843, de 1938, e 58.894, do mesmo ano, com documentação hábil, que se trata de uma empresa de publicidade, por isso que é inoperante a autorização de fls. 5. — *Romero Estellita*, diretor geral.

N. 87.343, de 1939 — José Menezes Araújo, solicitando patente para o seu invento denominado "Cédula Fiel". — A vista do parecer supra, e como nenhum outro esclarecimento tenha sido trazido para o processo, arquive-se. — *Romero Estellita*, diretor geral.

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 17 de novembro de 1939

Processo despachado:

N. 63.414/39 — Em que a firma Manuel Joaquim de Carvalho & Cia., pleiteia reconsideração de despacho sobre pedido de restituição de direitos. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 6 de novembro de 1939

Processo despachado:

N. 84.508/39 — Em que a Câmara de Comércio do Rio Grande pede seja dispensada a guia de exportação para materiais destinados a construções. — Atenda-se, quanto aos artigos mencionados na informação de fls. 6 e nos termos do despacho de que dão conta os telegramas ns. 599-G e 600-G, de 7 de junho do ano corrente, juntos por cópia.

Dia 28 de novembro de 1939

Ao inspetor da Alfândega de Maceió: -

N. 36 — Comunicando para os devidos fins, que o Exmo. Senhor Presidente da República, tendo presente o pedido formulado por Otacílio Maia em processo fichado no Tesouro sob o n. 83.694, deste ano, proferiu, à vista do parecer do senhor ministro, em 19 de expirante, o seguinte despacho: "Indeferido. A concessão se justifica para a instalação do serviço e não para sua exploração."

O parecer de que se trata está redigido nos seguintes termos:

"A Alfândega de Maceió encaminha o incluso processo referente ao requerimento em que Otacílio Maia, proprietário da usina alagoana de oxigênio, em organização, solicita autorização para o desembaraço livre de direitos da importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 100 cilindros de aço para condução de mercadorias gasosas e uma caixa contendo válvulas de cobre para os referidos cilindros, vindos de Bremen pelo vapor alemão Bafa, entrado em agosto último, com destino ao acondicionamento dos produtos industriais do requerente.

O pedido não está previsto em lei. Tratando-se, porém, de uma indústria nova, organizada e preparado com o elemento nacional, V. Ex. resolverá como julgar mais acertado."

Dia 30 de novembro de 1939

Ao inspetor da Alfândega de Santos:

N. 394 — Comunicando para os fins devidos, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 73.723, de 1938, constante de recurso interposto por Alfredo Kirchner, sobre restituição de imposto adicional, o senhor diretor geral, proferiu, em 29 de setembro último o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso, à vista do parecer do senhor diretor das Rendas Aduaneiras."

O parecer aludido no despacho do senhor diretor geral, está assim redigido:

"Não tendo havido recurso, em tempo oportuno, do ato do inspetor da Alfândega de Santos determinando o pagamento do adicional de 10% não é líquido o direito do recorrente à restituição que pretende. Restitua-se o processo à Directoria Geral da Fazenda".

Restitue-se, incluso, o processo n. 43.195/35, do protocolo dessa alfândega e referente ao assunto.

N. 595 — Comunicando para os devidos fins, que, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob o n. 73.253, de 1938, constante de recurso interposto por Pedro Piccinino, sobre restituição de direitos, o senhor diretor geral, proferiu, em 9 de novembro corrente, o seguinte despacho:

"O Decreto n. 24.704, de 13 de julho de 1934, é inoperante por haver atribuído a mercadorias que gozam da redução de direitos a isenção da taxa adicional de 10% que só incide sobre as mercadorias isentas de direitos.

Nessas condições, nego provimento ao recurso interposto, visto ter sido legal a cobrança do imposto adicional de que trata o artigo 2º do Decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934.

Comunique-se, recomendando à Alfândega de Santos, proceda a revisão da nota para cobrança dos direitos respectivos, visto não gozar a gasolina, ao tempo da sua importação, da redução de direitos".

Restitue, incluso, o processo n. 46.188, de 1935, do protocolo dessa Alfândega e referente ao assunto.

Relação do pessoal que serve na Directoria das Rendas Aduaneiras, em comissão de inspeção junto às repartições aduaneiras do país, organizada de acordo com o decreto n. 4.775, de 25-9-31. (Folha referente ao período de 1 a 30 de novembro de 1939.).

Nome	Padrão	Repartição	Porcentagem	Diária	Total
Gonçalo do Rego Monteiro, chefe.....	K	Baía.....	80%	25\$3	759\$0
Lino de Barcelos, chefe.....	K	Belém.....	80%	25\$3	759\$0
Romeu Gibson.....	K	Norte.....	60%	19\$0	570\$3
José da Silveira Primo.....	J	Norte.....	60%	15\$0	450\$0
Armando Ferreira Baltar, chefe.....	I	Natal.....	80%	17\$3	519\$0
Americo Cesar Pais Barreto, chefe.....	I	Belém.....	80%	17\$3	519\$0
Paulo da Rocha Teixeira, chefe.....	I	São Paulo.....	80%	17\$3	519\$0
Alcibiades Otaviano Oliveira Santiago.....	J	Norte.....	60%	13\$0	390\$0
Alexandre Passos, chefe.....	I	Maceió.....	80%	17\$3	519\$0
Raimundo Garboggini, chefe.....	H	Baía.....	80%	14\$7	441\$0
Adolfo Marinho de Carvalho, chefe.....	G	Fortaleza.....	80%	12\$0	360\$0
Valério Caldas do Lago.....	E	São Paulo.....	60%	6\$0	180\$0
Francisco Assis da Silva.....	E	Baía.....	60%	6\$0	180\$0
Paulo de Tarso Bezerra.....	E	Fortaleza.....	60%	6\$0	180\$0
Djalma Eloi de Medeiros.....	E	Fortaleza.....	60%	6\$0	120\$0
Mário Dalvo Dantas.....	E	São Paulo.....	60%	6\$0	180\$0
Mário Saleiro Pitão.....	D	Maceió.....	60%	6\$0	180\$0
Creso Bezerra de Melo.....	D	Fortaleza.....	60%	6\$0	180\$0
Louival Henriques dos Santos.....	D	Belém.....	60%	6\$0	180\$0
					7:185\$0

Importa a presente folha na importância líquida de sete centos e oitenta e cinco mil réis.

Foram prestados os serviços a que se refere a presente folha.

Directoria das Rendas Aduaneiras, em 12 de dezembro de 1939. — Filomena de A. R. Guimarães, escrit. classe «E».

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos

Processo n. 75.015-39 — José Champan, mecânico-eletricista da Biblioteca Nacional, aposentado compulsoriamente por decreto de 24 de setembro de 1934, pedindo lhe sejam concedidos os vencimentos integrais do cargo no período compreendido entre aquele decreto e a data da publicação da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937. — Arquivar-se. Em 1-11-1939. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Despachos

Processo n. 13.156-39 — Carlos Bergerth Teixeira, reclamando o pagamento da importância de 226.634\$0, proveniente de emolumentos a que se julga com direito, por serviços prestados à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Indeferido, de acordo com os pareceres. Rio, 29-11-1939. — A. de Sousa Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Despachos

Processo n. 13.152-39 — Teófilo Martins de Sousa, pedindo pagamento por "exercícios findos", de serviços extraordinários prestados em 1937. — A vista do que informa a Diretoria da Despesa, indefiro o pedido de fls. Em 17-11-1939. — Romero Estelita.

Processo n. 10.278-39 — Maria da Glória Agra Lacerda de Almeida, pedindo melhoria de pensão de montepio. — Indeferido, de acordo com o parecer retro, do Dr. Procurador Geral da Fazenda. Em 17-11-1939. — Romero Estelita.

Processo n. 13.991-39 — Maria Felipa Drumond, recorrendo do ato do Sr. Diretor da Despesa, que indeferiu seu pedido referente às vantagens do Decreto n. 108-A, de 1889. — A vista do parecer do Dr. Procurador Geral da Fazenda, nego provimento ao recurso de fls., para o fim de manter, pelos seus fundamentos, o despacho recorrido. Em 25-11-1939. — Romero Estelita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Despachos

Processo n. 71.042-39 — Raimundo Donato, sobre serviço prestado às forças revolucionárias em 1930. — Convida-se o interessado a selar, dentro do prazo de 15 dias, o documento de fls. 19.-DD, 1-12-39. — J. A. G. de Souza.

Processo n. 71.048-39 — Joaquim Adão Filho, sobre fornecimentos feitos às forças revolucionárias, em 1930. — Satisfaca a exigência do parecer. DD, 6-12-39. — J. A. G. de Souza.

Processo n. 71.036-39 — Antônio Ourives, sobre vencimentos deixados de receber no período de janeiro de 1922 a dezembro de 1923. — Convida-se o interessado a selar, dentro do prazo de 15 dias, o documento de fls. 2. DD, 30-11-39. — J. A. G. de Souza.

Processo n. 73.304-39 — Juvenal Vieira, sobre fornecimento de lenha em 1930 à Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Satisfaca a exigência do parecer. DD, 6-12-39. — J. A. G. de Souza.

Processo n. 96.498-39 — Manuel Silvestre de Azevedo, pedindo restituição de uma caução. — Satisfaca a exigência do parecer. DD, 6-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 89.771-39 — Aviso n. 3.504, de 3-1-39, do Ministério da Viação, solicitando a entrega de uma fiança em apólices ao oficial administrativo Paulo Camoulet. — Apresente o interessado a provisão do Tribunal de Contas. DD., 11-11-39. J. A. G. de Souza.

Proc. n. 85.785-39 — Euredina Cordeiro dos Santos, pedindo apostilamento de título. — Faça reconhecer por notário público a assinatura do oficial que firmou a certidão de fls. 3. DD., 16-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 90.591-39 — Clotilde Panain de Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido. — Prove que era casada no regime de comunhão de bens. A certidão de fls. extraída do termo de casamento, não menciona aquela circunstância, nem diz que, a esse respeito, nada consta do aludido termo, caso em que se presume que o regime seja aquele. DD., 20-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 33.510-39 — Maria Antônio Cadaval de Oliveira, pedindo pagamento de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Apresente o seu título de pensionista. DD., 1-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 95.933-39 — Offício n. 11.206, do Tribunal de Contas, autorizando o levantamento de uma caução, em apólices, prestada pela firma Peixoto & Comp. — Convida-se a firma interessada a selar o documento de fls. 2. DD., 7-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 55.669-36 — Aposentadoria de Carlos Ferreira de Araujo. — Satisfaca a exigência. DD., 21-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 91.035-39 — Alcebiades Viana da Costa (Dr.), pedindo para levar em conta no seu novo cargo sêlo de nomeação pago na extinta Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos. — Faça, preliminarmente, a prova a que alude a última parte da informação. DD., 18-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 91.343-39 — A "Cobrazil", pedindo expedição de guia para recolhimento da importância de 180.000\$, em apólices, para garantia de acidentes de trabalho de 450 empregados, nas Obras

do Porto de Laguna, Estado de Santa Catarina — Indeferido, de acordo com o parecer. DD., 14-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 91.345-39 — A "Cobrazil", pedindo expedição de guia para recolhimento da importância de 180.000\$, em apólices, para garantia de acidentes de trabalho de 450 empregados nas Obras do Porto de Itajaí, Estado de Santa Catarina. — Indeferido, de acordo com o parecer. DD., 14-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 31.761-39 — Revisão de montepio de Almira da Fonseca e outra. — Apresentem seus títulos de montepio. DD., 8-12 de 1939. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 92.435-39 — Maria Luiza Teles da Cruz e Corina Augusta dos Reis, pedindo concessão de pensão provisória. — Nada ha que deferir, por enquanto. A requerente Corina está excluída da habilitação por não ter provado ser filha do "de cujos"; a de nome Maria Luiza também está excluída, por não ter feito prova do estado civil de sua irmã Elvira, que, se fôr solteira, terá sozinha, direito à pensão. DD., 8-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 61.802-39 — Diva Ribeiro da Cunha, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o requerimento em que solicitava pensão de montepio para si e para seus irmãos e tutelados. — Mantenho o despacho proferido em 26 de julho último (fls. 48) pelos seus fundamentos, não destruídos no requerimento n. 64.802 de 1939. DD., 11-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 75.637-39 — Revisão de montepio de Dalila Carlota de Souza Franco. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Restituam-se os títulos. DD., 11-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 85.476-38 — Revisão de montepio de Guiomar de Souza. — Satisfaca a exigência do parecer. DD., 11-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 88.79-37 — Marie Louise Thérèse Clémentine Bodchat, pedindo cumprimento de alvará. — Prove a interessada, por meio de certidão do Juízo do inventário, que continua como inventariante do espólio. DD., 8-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 93.731-39 — Revisão de montepio de Maria Limpo Teixeira de Freitas. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Restituam-se o título. DD., 1-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 94.419-39 — Centro Espírita Irmã Catarina, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação.

Proc. n. 91.975-39 — Revisão de aposentadoria, pretendida por Ivanhoé Jorge da Silva e outros. — Requeira cada um de per si, instruindo devidamente o pedido. DD., 28-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 65.109-39 — Ordina Cardoso de Almeida, pedindo apostilamento de título. — Apresente o título de montepio. DD., 13-11 de 1939. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 39.307-39 — Oito Barbosa e demais herdeiros do falecido leiloeiro Miguel Gomes Barbosa de Oliveira, pedindo levantamento de fiança. — Convida-se o signatário da petição de fls. 6 a fazer prova de que se acha habilitado a requerer em nome dos herdeiros. DD., 29-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 95.764-39 — Antônio Pereira, pedindo certidão. — Diga a qualidade em que requer. DD., 4-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 70.614-39 — Leonor Vieira da Rocha, pedindo reinclusão de seu nome em folha de pagamento para efeito de recebimento de pensão. — Satisfaca a exigência da informação de fls. 8 a 8 verso. DD., 12-11-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 13.713-38 — Habilitação ao montepio de Celanira Carvalho Gersch. — Satisfaca a exigência do parecer. DD., 11-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 69.187-39 — Revisão de montepio de Maria Elisa Machado do Amaral Fontoura. — Apresente o título de montepio. DD., 11-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 33.239-39 — Vivaqua Vieira & Comp., sobre fornecimentos feitos ao Ministério da Guerra, em 1939. — Satisfaca a exigência do Tribunal de Contas, selando o documento de fls. 27. DD., 5-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 95.242-39 — Revisão de aposentadoria de Leônicio de Deus Barroso. — Satisfaca a exigência. DD., 2-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 86.361-39 — Aposentadoria de Francisco de Assis Goulart. — Satisfaca a exigência. DD., 6-12-39. — J. A. G. de Souza.

Proc. n. 58.371-39 — Revisão de montepio de Etelvina F. de Almeida. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. DD., 1-12-39. — J. A. G. de Souza.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de novembro de 1939

Processo despachado:

N. 91.158/39 — Inquérito mandado instaurar para apurar irregularidades verificadas na locação do próprio nacional n. 42 da rua Pernambuco, em São Paulo. — De acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade, encaminhe-se ao Serviço Regional em S. Paulo.

Dia 21

Processo despachado:

N. 76.358-39 — Requerimento em que o engenheiro da classe J, com exercício no Serviço Regional desta Diretoria em São Paulo, senhor Jorge Batalha, solicita reconsideração do ato do senhor diretor do Domínio da União que indeferiu seu pedido de abono de diárias. — Indeferido, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade. Mantenho o despacho exarado a fls. 9 do processo n. 9.961/39, anexo.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1939

Precatórios:

N. 45.718-39 — Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Cumpra-se.

Ns. 45.714, 45.716 e 45.717-39 — Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

Ns. 45.916, 45.947, 45.949, 45.952 a 45.956-39 — Juiz da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.711-39 — Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.724-39 — Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 45.918-39 — Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Domingos Pacheco. — Idem.

N. 45.951-39 — Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Henrique da Silva Costa. — Idem.

N. 45.950-39. — Idem.

Ns. 45.713 e 45.712-39 — Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Eduardo José Vieira. — Idem.

N. 45.720-39 — Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Antônio Ferreira Martins. — Idem.

N. 45.463-39 — Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 45.957-39 — Juiz da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$0 a favor de Maria de Jesus Pequeno. — Idem.

Requerimentos:

N. 43.463-39 — Sebastião Patané. — Altere-se a classificação para "calçador, moecedor e concertador" e cobre-se a diferença do imposto a partir de novembro de 1938.

N. 38.194-39 — Dahue Conceição & Comp. — Reduza-se o valor locativo para trinta e sete contos e duzentos mil réis (37.200\$0) no lançamento para o futuro exercício de 1940.

N. 46.151-39 — Alberto Paiss. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 44.414-39 — Estamparia Brandi Ltda. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 45.151-39 — José de Siqueira Silva da Fonseca. — Restitua-se a quantia de 5.250\$0 (cinco contos duzentos e cinquenta mil réis).

N. 45.959-39 — Benjamin Teixeira de Freitas. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 46.310-39 — Pascoal Novello. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 12 de dezembro de 1939

Requerimentos:

N. 35.933-39 — Lino Ferreira Lucas. — Prove o que alega.

N. 24.299-39 — Raimundo Teotilo de Moura Ferreira. — Idem.

N. 46.025-39 — Emerita Alves Dias. — Idem.

N. 46.024-39 — Otávio de Oliveira. — Idem.

N. 46.023-39 — Francisco Manuel Pinheiro. — Idem.

N. 46.022-39 — Silvino Martins. — Idem.

N. 46.021-39 — Antônio Rosa. — Idem.

N. 46.020-39 — José Vitorino de Lima. — Idem.

N. 46.019-39 — Zilá Pires da Silva. — Idem.

N. 46.018-39 — Domingos Gomes de Carvalho. — Idem.

N. 46.017-39 — Lo Bianco Pietra. — Idem.

N. 46.016-39 — D. Caldas. — Idem.

N. 46.015-39 — M. N. da Silva. — Idem.

N. 46.014-39 — N. Cardoso. — Idem.

N. 46.013-39 — Alvaro dos Reis. — Idem.

N. 46.012-39 — Amado Nunes de Aguiar. — Idem.

N. 46.027-39 — Emília Mendes da Silva. — Idem.

N. 46.028-39 — F. A. Marques. — Idem.

N. 46.008-39 — Itala Alvares. — Idem.

N. 46.009-39 — Carvalho & Comp. Ltda. — Idem.

N. 46.162-38 — Alberti Martins. — Imponho a Alberto Martins multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 40.461-39 — Carlos Samartin. — Idem.

N. 40.460-39 — José Alberto Potier Júnior. — Idem.

N. 40.411-39 — Moacir Furtado & Comp. — Idem.

N. 40.410-39 — Otávio Ferreira de Sousa. — Idem.

N. 40.107-39 — Adriano Simões Duarte. — Idem.

N. 33.948-39 — Fábrica de Papelão. — Idem.

N. 33.871-39 — Daniel Elich. — Idem.

N. 40.096-39 — Adriel de Andrade Rosário. — Idem.

N. 40.098-39 — Paulo de Oliveira Botelho. — Idem.

N. 40.101-39 — José Bernardino Correia. — Idem.

N. 40.102-39 — Ernesto Teixeira Duarte. — Idem.

N. 40.105-39 — Edison da Silveira. — Idem.

N. 40.105-39 — Constance Giuseppe. — Idem.

N. 40.164-39 — João dos Santos. — Idem.

N. 40.165-39 — João Rodrigues Guedes. — Idem.

N. 46.010-39 — Ocirema & Nunes. — Imponho a Ocirema & Nunes multa de 100\$0, mínimo da lei.

N. 46.036-39 — João Eleutério de Freitas. — Idem.

N. 46.011-39 — Leonor de Souza. — Idem.

N. 46.035-39 — Antônio Maria Diniz. — Idem.

N. 46.034-39 — Elmar Real. — Idem.

N. 46.033-39 — José Chama. — Idem.

N. 46.032-39 — Germano Prudêncio da Silva. — Idem.

N. 46.031-39 — Vital Demétrio Gomes. — Idem.

N. 46.020-39 — Armando Ribeiro. — Idem.

N. 46.029-39 — Agnelo Gomes. — Idem.

Notificações:

N. 778/39 — Manuel Lourenço de Souza Bastos, General Roca n. 1. — Multa de 150\$0, mais a importância de 5\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. Intime-se.

N. 1.558/39 — Antônio Cardoso, estrada Paramapuan n. 300. — Atendendo ao prazo estabelecido pelo despacho exarado as fls. 4, o notificado apresentou a sua petição de pedido de reconsideração que, a vista do que estabelece o art. 211 § 1º de 24 de setembro do ano de 1938, tomo conhecimento. Volte o processo a 3ª Subdiretoria afim de que o notificante informe quanto nela enumerados, na guia de pedido de registro, consta a mais o de n. 20 (manteiga).

N. 1.163/39 — Osvaldo Melo, Conceição n. 148. — Tomo conhecimento deste processo para, de acordo com a informação do agente fiscal notificante e parecer da 3ª Subdiretoria, manter como mantendo o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos legais. Fica o interessado avisado que não será aceita petição de recurso que exceda o prazo de 20 dias com o prévio depósito das quantias exigidas. Intime-se.

N. 2.218/39 — Miguel Daixum, Senhor dos Passos 292. — Multa de 210\$0, mais a importância de 210\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias. Intime-se.

N. 803/39 — Luiz Gonçalves & Cia., Barão de Mesquita 329. — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias. Intime-se.

N. 1.093/39 — Zeilich Aronowich, Julio de Castilho n. 15. — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de recurso 20 dias. Intime-se.

N. 86/39 — A. F. Pinheiro, Siqueira Campos n. 84. — Multa de 50\$0. Prazo de 20 dias.

N. 2.803/39 — Eferandes S. A., Av. Automovel Club n. 5.376. — Tomo conhecimento deste processo para de acordo com a informação do Sr. agente fiscal notificante e parecer da 3ª Subdiretoria, manter, como mantendo o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos legais. Fica o interessado avisado que não será aceita petição de recurso que exceda o prazo de 20 dias com o depósito das quantias exigidas. Intime-se.

N. 2.056/39 — J. Costa Pais, Pereira de Almeida n. 78. — A notificação de fls. 2 continúa procedente, não sendo de se tomar em consideração as alegações do notificado, sem nenhum valor probante. O pedido de encaminhamento do processo ao Conselho de Contribuintes, considera-se inexistente, por falta de justificativa legal, principalmente pela falta de depósito das importâncias exigidas na forma do art. 229 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938. Mantenho, pois, o despacho de fls. 3, pelos seus fundamentos legais. Fica autorizado o interessado que não será aceita petição de recurso que exceda de 20 dias com o depósito das importâncias mencionadas fls. 3. Intime-se.

N. 1.762/39 — Arnaldo Diniz, Estácio de Sá n. 87. — Atendendo ao prazo estabelecido no despacho exarado as fls. 3, o notificado apresentou seu pedido de reconsideração que, nos termos do art. 211 § 6º do regulamento n. 739 de 24 de setembro de 1938, tomo conhecimento. Mantenho o despacho de fls. 3 pelos seus fundamentos uma vez que o notificado nenhuma prova ofereceu de suas alegações. Fica o mesmo avisado que nenhuma petição de recurso será aceita que exceda o prazo de 20 dias, com o depósito das importâncias exigidas. Intime-se.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHO DO SR. SUB-DIRETOR

N. 40.031-39 — J. M. Silva & Tavares, rua Engenho do Mato, n. 91. — Concedo o prazo de 15 dias.

N. 15.184/39 — Alexandre Madruga, estrada do Portela, 270. — Arquite-se.

N. 16.024/39 — Moisés Elias & Irmãos, avenida Suburbana, número 3.150. — Idem.

N. 26.224/39 — José Saraiva Norte, rua Jardim Botânico, número 758. — Idem.

N. 34.126/39 — A. Conti de Almeida, avenida Mem de Sá, número 256. — Idem.

- N. 36.773/39 — Lopes & Laranjeira, estrada do Areal, 1.131. — Idem.
- N. 36.829/39 — Monteiro & Fernandez, rua Vieira Fazenda, número 78. — Idem.
- N. 37.598/39 — Inácio Edler, rua do Ouvidor, 149, sobrado. — Idem.
- N. 39.785/39 — Erich Leipziger, rua Voluntário da Pátria, número 478. — Idem.
- N. 44.322/39 — Rádio Clube do Brasil S. A., rua Bittencourt Silva, 21, 3º andar. — Idem.
- N. 44.320/39 — Francisco Luchesi, rua Maria Lopes, 35. — Transfira-se e archive-se.
- N. 44.352/39 — Nelson da Silva Pontes estrada Marechal Rangel, 841. — Idem.
- N. 44.508/39 — Antônio Vieira de Oliveira, rua Gratidão, 122, fundos. — Idem.
- N. 45.142/39 — Francisco Martins de Castro, rua Cupertino Durão n. 79. — Idem.
- N. 40.617/39 — Mário Simões, rua Cardoso de Moraes, n. 55. — Transfira-se e remeta-se à Terceira Sub-Diretoria.
- N. 40.791/39 — José Soares Oliveira, rua tenente Abel Cunha, n. 133. — Idem.
- N. 41.742/39 — Viúva Francisco Brandão & Filhos, rua Uruguaiana, 7 e Assembléia, 87. — Idem.
- N. 43.083/39 — Manuel do Rego Teixeira, rua Pegonha da Silva, 66. — Idem.
- N. 43.639/39 — R. Pinheiro & Faria Ltda. — Estrada Vicente de Carvalho, 29. — Transfira-se. Isto feito, remeta-se à Terceira Sub-Diretoria.
- N. 43.713/39 — J. M. de Andrade, rua 24 de Maio, 617. — Idem.
- N. 48.838/39 — J. A. Castedo & Cia. Ltda., rua da Conceição, n. 21-loja. — Idem.
- N. 43.927/39 — Gonçalves Santos, Estrada Engenho da Pedra, n. 247. — Idem.
- N. 44.041/39 — Manuel Fernandes Novo, avenida Rio Branco, n. 170. — Idem.
- N. 44.075/39 — Maria Abrantes Marques, rua dona Francisca, n. 18. — Idem.
- N. 44.158/39 — G. Machado, rua Copacabana, n. 585. — Idem.
- N. 44.304/39 — Aureliano Lopes Ferreira e José Camano Soares, avenida Francisco Bicalho, 394. — Idem.
- N. 44.422/39 — Francisco de Oliveira Costa, avenida Suburbana, 2.729. — Idem.
- N. 44.716/39 — Ferreira & Salvador, rua Melo e Sousa, número 122. — Idem.
- N. 45.409/39 — Carlos Gonçalves, rua Calumbi, número 94. — Idem.
- N. 44.541/39 — Joaquim de Melo, rua Paraopeba, número 255. — Idem.
- N. 45.424/39 — Laso & Costa, rua do Costa, número 37. — Idem.
- N. 30.079/39 — Imobiliária São Jorge Ltda., rua Araújo Porto Alegre, 70 — 7º andar, s/71. — Averbe-se a mudança nos termos propostos e archive-se.
- N. 42.041/39 — Adelino T. R. Santiago, rua da Alfândega número 107, 3º andar, s/31. — Idem.
- N. 43.194/39 — André Morad, rua da Carioca, 26, 1º andar. — Idem.
- N. 43.171/39 — J. M. Lourenço, rua Primeiro de Março, número 104-A, 4º andar, s/1. — Idem.
- N. 40.599/39 — Com. Imobiliária Hajubá Carioca S. A., rua do Rosário, 11-s. — Averbe-se, sob o valor proposto na informação.
- N. 41.747/39 — Abel de Rezende Costa, rua da Alfândega número 47, 1º andar. — Idem.
- N. 43.626/39 — Ala Litória S. A., rua do México, número 90, 4º andar. — Idem.
- N. 34.674/39 — Joaquim Menezes, rua Sidônio Pais, número 24. — Averbe-se a mudança e remeta-se à 3ª Sub-Diretoria.
- N. 38.314/39 — Radamés Bruno, rua General Bruce, número 102 — casa 1. — Idem.
- N. 38.966/39 — Antônio Duarte Correia, rua São Pedro, 273, 1º andar. — Idem.
- N. 38.973/39 — Fortune Pack, rua Antônio Basílio, número 1. — Idem.
- N. 42.197/39 — Malheiros & Cia., rua da Carioca número 10, 2º andar. — Idem.
- N. 42.414/39 — Fábricas Fontana Ltda., rua São Bento, número 13, 1º andar. — Idem.
- N. 42.638/39 — J. Calixto de Almeida, rua Aires Saldanha número 108. — Idem.
- N. 43.877/39 — Sociedade Anônima Auto Diesel do Brasil, rua Alcindo Guanabara, 17/21, 6º andar s/605. — Idem.
- N. 44.074/39 — Companhia Nacional de Mineração e Força, rua Alcindo Guanabara 17/21, 5º andar, s/5. — Idem.
- N. 44.287/39 — Herbert Kull, avenida Mem de Sá, número 309. — Idem.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de dezembro de 1939

Offícios expedidos:

- N. 2.625 — 3.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Josefina de Rezende Silva.
- N. 2.626 — 2.ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Rosa Vieira.
- N. 2.627 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Helena Bailly Furtado.

Dia 14

Requerimentos despachados:

- N. 1.182-39 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido. De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.
- N. 2.895-39 — Otávio Silva Almeida. — Deferido. Cancele-se o lançamento, pela improcedência do processo "ex-officio" originário.
- N. 3.095-39 — Braz Careli. — Deferido. Cancele-se o lançamento pela improcedência do processo originário.
- N. 3.486-39 — Hildebrando de Carvalho. — Deferido. De acordo com o parecer, cancela-se o lançamento.
- N. 3.682-39 — Antônio Rosa de Carvalho. — Cancele-se o lançamento, pela improcedência do processo que o originou.
- N. 6.033-38 — Maria Maura Pinto Lima Sá Carvalho. — De acordo com o parecer da Revisão, cancela-se o lançamento. Deste ato recorre "ex-officio" para o 1.º Conselho de Contribuintes.
- N. 8.482-38 — Mario de Campos Freire. — Cancele-se o lançamento, pela improcedência do processo originário.
- N. 15.987-38 — Leopoldina Soucassoux de Medeiros, que também se assina, Leopoldina Soucassoux da Costa. — De acordo. Cancele-se pela improcedência dos respectivos processos, os lançamentos do sexenários de 1932 a 1934.
- N. 23.557-37 — A Pires & Ribeiro. — Cancelem-se os lançamentos, de acordo com o parecer do Sr. revisor.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Para a sessão ordinária a realizar-se no dia 15 de dezembro, às 14 horas,

necessos

(Sessão Pública)

- N. 8.343 — Comp. Cervejaria Vitória — V. mere. — Recebedoria Distrito Federal. — Consulta. — Relator: Sr. Jaime Pericles.
- N. 8.712 — Banco Francês e Italiano para a América do Sul — Imposto sêlo. — Recebedoria Distrito Federal — "ex-officio". — Relator: Sr. Carlos Zenha, com vista ao Sr. Jaime Pericles.
- N. 8.814 — Comp. Americana de Agências de Vapores Inc. — Imposto sêlo. — Delegacia Fiscal São Paulo — "ex-officio". — Relator: Sr. José Luiz Batista, com vista ao Sr. Jaime Pericles.
- N. 8.980 — Comp. Sul-Americana de Armazéns Gerais Ltda. — Imposto sêlo. — Consulta. — Delegacia Fiscal, Rio Grande do Sul. — "ex-officio". — Relator: Sr. José Luiz Batista, com vista ao Senhor Jaime Pericles.
- N. 8.494 — Metropolitan Vickers Electrical Export Ltda. — V. mere. — Recebedoria Distrito Federal. — Relator: Sr. José Luiz Batista, com vista aos Srs. Carlos Zenha e Martins de Almeida.

(Sessão Secreta)

- N. 626-R — Domingos de Araújo Lemos. — Imposto renda — Reconsideração acordo n. 5.420 — Rec. 5.423. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. Aprígio Braga.
- N. 659-R — Domingos de Araújo Lemos. — Imposto renda. — Reconsideração acordo n. 5.529. — Rec. 520. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. José Luiz Batista.
- N. 8.511 — Antônio J. Ribeiro Júnior. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Volunt. e "ex-officio". — Relator: Senhor Abelardo Araújo.
- N. 8.512 — Antônio J. Ribeiro Júnior. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Volunt. e "ex-officio". — Relator: Senhor José Luiz Batista.
- N. 8.516 — Antônio J. Ribeiro Júnior. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Volunt. e "ex-officio". — Relator: Senhor Aprígio Braga.
- N. 8.548 — Antônio J. Ribeiro Júnior. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Relator: Sr. José Luiz Batista.
- N. 8.608 — Antônio J. Ribeiro Júnior. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Relator: Sr. José Luiz Batista.
- N. 8.821 — Antônio Augusto de Sousa. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Minas Gerais. — Relator: Sr. Martins de Almeida.
- N. 8.822 — Antônio Augusto de Sousa. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Minas Gerais. — Relator: Sr. Aprígio Braga.
- N. 8.823 — Antônio Augusto de Sousa. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Minas Gerais. — Relator: Sr. Abelardo Araújo.
- N. 8.993 — City of San Paulo Improvements and Freehold Land Co. Ltd. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Relator: Sr. Jaime Pericles.

N. 8.904 — City of San Paulo Improvements e Freehold Land Co. Ltd. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Relator: Sr. Carlos Zenha.

N. 8.906 — City of San Paulo Improvements e Freehold Land Co. Ltd. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Relator: Sr. Aprigio Braga.

N. 8.907 — City of San Paulo Improvements e Freehold Land Co. Ltd. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Relator: Sr. Abelardo Araújo.

N. 8.908 — City of San Paulo Improvements e Freehold Land Co. Ltd. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Relator: Sr. José Luiz Batista.

N. 8.909 — City of San Paulo Improvements e Freehold Land Co. Ltd. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, São Paulo. — Relator: Sr. Jaime Pericles.

N. 9.034 — Alfredo Glitz. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Volunt. e "ex-officio". — Relator: Senhor José Luiz Batista.

N. 9.035 — Alfredo Glitz. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Volunt. e "ex-officio". — Relator: Senhor Jaime Pericles.

N. 9.036 — Alfredo Glitz. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Volunt. e "ex-officio". — Relator: Senhor Carlos Zenha.

N. 9.037 — Alfredo Glitz. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Volunt. e "ex-officio". — Relator: Senhor Martins de Almeida.

N. 8.953 — Pedro Rotta. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. Martins e Almeida.

N. 8.954 — Pedro Rotta. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. Aprigio Braga.

N. 8.957 — Pedro Rotta. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. Jaime Pericles.

N. 8.958 — Pedro Rotta. — Imposto renda. — Sec. Imposto Renda, Rio Grande do Sul. — Relator: Sr. Carlos Zenha.

N. 8.973 — Moimbo Fluminense S. A. — Imposto renda. — Delegacia Imposto Renda. — Relator: Sr. Carlos Zenha.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 13 de dezembro de 1939. — Antônio Pereira da Costa, Secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 15 de dezembro de 1939, (sexta-feira), às 14 horas.

RECURSOS

Relator, Sr. Cornélio Marcondes da Luz:

N. 8.607 — J. Saboia & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.617 — Alberto Caetano de Azevedo Sá — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 8.651 — João Mussi — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, "ex-officio".

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 8.672 — Ezequiel Lopes Martins — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 8.615 — Mussi, Filhos & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.

N. 8.622 — Textília S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.631 — Nadir Figueiredo, S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo.

N. 8.650 — M. V. Levi Frères & Cie. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo.

N. 8.664 — The Dunlop Pneumatic Tire Co. (S. A.) — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe.

Relator, Sr. Nero de Macedo:

N. 8.609 — Regalado & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 8.614 — Nagib Zgaib — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo.

N. 8.621 — Vetter & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina.

N. 8.633 — Jacinto Aguiar & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 7.381 — L. Liscio & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Relator, Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 8.611 — Loureiro, Costa & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.616 — José de Holanda e Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 8.648 — Teodoro Putz & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 8.655 — Kroeninger & Sousa — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, "ex-officio".

N. 8.668 — Torres & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.689 — J. Paredes — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.698 — Jorge Maluf & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 8.710 — Mauricio Kolodne — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Relator, Sr. José Francisco de Matos:

N. 8.579 — Pedro Calil & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, "ex-officio".

N. 8.591 — Salvador Parigi — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

Segundo Conselho de Contribuintes. Secretaria, 12 de dezembro de 1939. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 4 de dezembro de 1939

Perolina Santos, viúva do ex-primeiro sargento Brasil dos Santos, pedindo a promoção post-mortem de seu marido, ao posto de sub-tenente. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 12 de dezembro de 1939

Avisos:

N. 619 — Ao Sr. Diretor de Fundos do Exército — Aprova a seguinte tabela de quantitativo, na importância de réis 150\$0 (cento e cinquenta mil réis), à Inspetoria Geral do Ensino do Exército, à conta do saldo "em ser" da mesma Diretoria, da Verba 2ª — Material — III Diversas despesas — sub-consignação n. 22-02, do atual orçamento do Ministério da Guerra:

Tabela de distribuição de quantitativo à unidade abaixo, com discriminação da repartição pagadora

Discriminação	Verba 2-Mt-III-Div. desp.
	Sub-consignação 22-02
Saldo "em ser" D.F. E.	36:500\$0
Total desta proposta	150\$0
Saldo restante	36:350\$0
S. F. da 1ª R.M.:	
Inspetoria Geral de Ensino do Exército.....	150\$0
Soma e recapitulação	150\$0

Despachos:

Em 10 de dezembro de 1939

Foi designado o mês de outubro do ano próximo vindouro (1940) para a realização do Campeonato de Cavalo de Armas na 2ª Região Militar.

Em 12 de dezembro de 1939

Foram concedidos mais 30 (trinta) dias, em prorrogação, para a entrega dos inquéritos policiais militares de que estão encarregados: o general de divisão Almério de Moura e o capitão Evaristo Rodrigues Teixeira.

Em 13 de dezembro de 1939

Foi designado o capitão Gasipo Chagas Pereira, da Arma de Cavalaria, para exercer as funções de diretor do Depósito de Reprodutores de São Paulo.

Foi transferida a incorporação do sorteado Carmelindo de Arruda Cesar, filho de Albano da Silva Cesar, do Município de Itú, São Paulo, classe de 1918, da 9ª (nona) para a 2ª (segunda) Região Militar.

Portarias:

Por portaria n. 2.563, de 13 de dezembro de 1939, o Ministro de Estado da Guerra resolveu designar o general José Meira de Vasconcelos e os tenentes coronéis Cândido Caldas e Adriano Saldanha Mazza, para constituírem a comissão que, sob a presidência do mesmo general deverá julgar as obras publicadas pela Biblioteca Militar durante os anos de 1938 e 1939, classificá-las e conferir prêmios aos seus autores ou tradutores.

Por portaria n. 2.564, de 13 de dezembro de 1939, o Ministro de Estado da Guerra resolveu designar o major Aguiar de Castro para fazer parte da Comissão incumbida de regular a transferência para o Ministério da Guerra dos imóveis situados nos morros da Babilônia, São João e adjacências, da qual trata o artigo 4º do decreto-lei n. 1.763, de 10 de novembro findo, em substituição ao major Olimpio Mourão Filho.

Requerimentos:

Agostinho Mendes, primeiro sargento rádio-telegrafista; Benedito Francisco dos Santos, primeiro cabo rádio-operador; Estrada de Ferro Sorocabana (4 processos); Lauro Hiran da Silva, soldado; João Batista da Costa Vale, 2º tenente convocado; São Paulo Railway Company; Trajano Eufrásio dos Santos Leal, primeiro sargento reformado e Viagem Férrea do Rio Grande do Sul (2 processos), pedindo o pagamento das quantias respectivamente de 80\$0, réis 1:002\$0, 1:828\$9, 1:736\$5, 7\$9, 10\$1, 12\$7, 750\$0, 186\$3, 330\$0, 381\$1 e 52\$8. — Reconheço a dívida.

Antônio Carneiro Pinto, tenente coronel, pedindo licença para que seu filho Ismael Floriano Carneiro Pinto, ex-aluno do 6º ano do Colégio Militar do Rio de Janeiro, preste exame de geometria de 5ª série. — Permite que o filho do peticionário se submeta a exame vago, em março de 1940.

Augusto Furtado Leite, reservista, corneteiro de 2ª classe, do 23º batalhão de Caçadores, pedindo lhe seja concedido reengajamento para o citado batalhão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ayoisio Becker, ex-1º cabo arquivista do 2º Regimento de Infantaria, edindo seja tornada sem efeito sua exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido.

Bernardino da Silva, terceiro sargento reformado, pedindo reversão ao serviço ativo do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Graco de Sousa Palmeira, aspirante a oficial da 2ª classe da Reserva de primeira linha, solicitando estágio. — Indeferido, por falta de amparo legal.

José Augusto de Farias, major da extinta Guarda Nacional, pedindo sua inclusão no Exército de 2ª linha, como farmacêutico. — Indeferido por falta de amparo legal.

José Teodósio de Lima, ex-2º cabo, pedindo lhe seja entregue sua caderneta de reservista de primeira categoria — Indeferido, à vista das informações.

José Duarte Reis, segundo sargento da reserva, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Jacinto Borges da Silva, pai do soldado Júlio Borges da Silva, falecido, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior no qual solicitara lhe fosse concedida uma pensão. — Mantenho o despacho anterior (folha 12).

Jorge Silva e Sousa, 2º sargento reservista do Exército, pedindo sua inclusão na Reserva de 2ª classe de primeira linha, no posto de 2º tenente. — Indeferido.

Lagrange Junqueira de Sousa, terceiro sargento mecânico de aviação, pedindo pagamento de diárias de risco de voo. — Indeferido, à vista das informações.

Maria Ferreira de Oliveira, viúva do 2º tenente comissionado Antônio Dias de Oliveira, pedindo seja iniciado o seu processo de montepio e tornada sem efeito a prescrição que pesa sobre o seu direito. — Indeferido por falta de amparo legal.

Murilo Freitas Muler de Campos, ex-aluno da Escola Militar, pedindo, por equidade, matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Miron Paulino Viana, ex-cabo, pedindo lhe seja concedida reforma, por invalidez — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º, primeira parte, do artigo 15 do decreto-lei 197, de 22-1-1938.

Nilza Garret, esposa do 3º sargento Osealino Rodrigues Garret, monitor do C.P.O.R. da 2ª Região Militar, pedindo promoção para seu esposo. — Indeferido.

Nadir Raimundo Vieira, soldado, baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia, pedindo asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da D.R.

Pericles Maia, 3º sargento do 9º Regimento de Infantaria pedindo reengajamento por mais dois anos. — Indeferido por não ter revelado boa conduta em largo período do seu tempo de serviço.

Stahlunion Ltda., pedindo devolução de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Sebastião Rodrigues da Silva, operário militar de 1ª classe, pai-deiro, da 4ª Formação de Intendência e do Quadro do Estabelecimento de Subsistência, pedindo reengajamento por mais dois anos. — Indeferido.

Ubirajara dos Santos Lima, capitão, pedindo retificação de sua colocação no Almanaque Militar. — Indeferido.

Virginia Ferreira Fontenele Bastos, viúva do 2º sargento João Fontenele Bastos, pedindo seja seu falecido marido considerado reformado no posto de primeiro sargento na data do acidente que ocasionou seu falecimento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Terceira Seção

Requerimentos despachados pelo Sr. secretário geral:

João Alcântar de Oliveira, servente da classe "A", do quadro III, pedindo averbação de tempo de serviço, em seus assentamentos. — Indeferido, por não ser oportuna a averbação solicitada.

Eurico Alvim Guimarães, inspetor de alunos da classe "E," do quadro III, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse de seu

cargo. — Deferido, em vista da informação da 3ª seção desta secretaria.

Nicanor de Nadai, soldado burocrata, pedindo emprego como civil. — Indeferido, por não ser caso de requerimento.

Antônio Pereira Guedes, escriturário da classe "E", do quadro I, deste ministério, pedindo seja a sua transferência, do Ministério da Viação para este, considerada por "conveniência do serviço", ou "ex-officio". — Indeferido, de acordo com o parecer do D. A. S. P.

Mandou-se publicar:

Que foi admitido, como extranumerário diarista da Escola de Aeronáutica Militar, com a diária de 15\$0, a partir de 8-11-1939, o reservista Manuel Tenório de Melo. (Ofício n. 1.211-D/2, de 14-11-1939).

Que faleceu, no dia 30 de novembro próximo findo, o eservente da classe "F", do quadro I, Mário Pimentel, que se achava servindo na Inspetoria Geral do 1º Grupo de Regiões Militares. (Ofício n. 125-2ª seção, de 2 de dezembro de 1939).

Que faleceu, no dia 31 de dezembro de 1936, o servente da classe "E", do quadro III, Alrides Paula da Silva, que se achava servindo no Hospital Militar de Cachoeira, R. G. S. (Ofício n. 526, de 30-11-1939).

Diretoria de Engenharia

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE ENGENHARIA

Averbe-se nos assentamentos dos oficiais abaixo, de acordo com informação da 2ª Divisão desta D. E., um ano de serviço para efeito da inatividade, de acordo com o aviso n. 1.115, de 8-XI-1939;

Tenente-coronel Fernando do Nascimento Fernandes Távora, correspondente ao 2º decênio de serviço sem licença;

Capitão Felisberto Estevam de Oliveira Batista, correspondente ao 1º decênio de serviço, sem licença (Atos de 22 e 28 de novembro de 1939 — Prot. n. 3.795-4.037-16º).

Concedo férias regulamentares, relativas ao ano de 1939, nos termos de despacho do Exmo. Sr. ministro, dado no ofício desta D. E., n. 3.661-G, de 23-11-1939, ao capitão Carlos Pais Leme Canguehi. (Prot. n. 4.471-16º).

Nas inspeções de saúde a que foram submetidos, para efeito da alínea c, do artigo 11 e § 8º do artigo 26 do Regulamento do Decreto-lei n. 38 — 2-12-1937 (lei de Promoções), o tenente-coronel Luiz Silvestre Gomes Coelho, major Paulo Mac-Cord e capitães Paulo Horta Rodrigues, Carlos dos Santos Gomes e Carlos Eugênio de Alcântara e Almeida Magalhães foram todos julgados aptos para o serviço do Exército. (Prot. ns. 4.461, 4.460, 4.463, 4.462, 4.459-16º).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Cia. de Cimento Portland Itú, solicitando exame químico e mecânico de seu produto. — Deferido, pagos os emolumentos da tabela.

Montes, Cruz & Cia., Ltda., negociantes, estabelecidos nesta Capital, solicitando certidão de serviços executados nesta D. E. — Certifique-se o que constar. (Prot. ns. 4.318 e 3.982-16º. (Atos de 27-11-1939).

Do B. D. n. 279, de 29-11-1939.

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Paulo Rodrigues, auxiliar de eletricitista da sub-estação-transformadora do Q. G. E., pedindo pagamento de vencimentos a que julga com direito a partir de dezembro de 1938. — Aguarde solução do processo relativo a pedido de amparo pelo Estado (Ato de 29 de novembro de 1939 — Prot. n. 1.200-16º).

Autorizo a Tesouraria a efetuar o pagamento a Sul América Terrestre, Marítimos e Acidentes, das importâncias de 616\$6 e réis 5:047\$0, correspondentes ao prêmio das apólices ns. 86.270 (período de 5 de agosto de 1938 a 6 de setembro de 1939) e 87.790 (período de 13 de setembro de 1938 a 6 de setembro de 1939), emitidas por aquela Cia., referentes ao seguro dos operários das obras do D. C. M. E. e D. C. M. V., respectivamente, correndo as despesas à conta da verba própria das citadas obras. (Prot. n. 4.212-16º).

Do B. D. 280, de 30-11-1939.

Transfiro, por necessidade do serviço, do Quadro Suplementar Geral para o Quadro Ordinário e classifico no Batalhão Vilagrã Cabrita o capitão Armando Faria da Silva Pereira, do S. Trans. da 3ª R. M. (Ato de 30-11-1939 — Prot. n. 4.564-16º).

Transfiro, por necessidade do serviço, do S. E. da 2ª R. M. para o Serviço de Transmissões da 3ª R. M. o capitão José Varonil Bezerra de Albuquerque (Ato de 30-11-1939 — Prot. n. 4.564-16º).

Concedo férias acumuladas referentes a 1937 e 1938 ao coronel Pedro Paulo Ferreira de Menezes, chefe da 2ª Seção.

Concedo 16 dias de férias regulamentares, relativas a 1937, ao 2º sargento José Luiz Mendonça dos Santos, empregado no Almo-xarifado desta Diretoria. (Prot. n. 4.366-16º).

Aprovo os termos de ajustes celebrados pela C. G. F. B. D. com o engenheiro Tomaz Marinho de Andrade, um deles para os trabalhos de sondagens geológicas necessários à ampliação da Usina de Bicas do Meio e o outro relativo aos trabalhos hidráulicos para a execução do plano de obras a cargo da mesma comissão. (Prot. número 4.583-4.584-16º).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

J. Gurgel Dantas, solicitando exames comparativos de aço em lâminas torcidas, ferro comum, redondo e 3/16". — Deferido, pagos os emolumentos da tabela. (Ato de 30-11-939 — Prot. n. 4.524-16°).

Aldemir de Oliveira Flores, Cid Paiva Mena Barreto Ferreira, João Soares, segundos sargentos, Cid Sinandor da Costa, Cirilo de Paula Sena, Napoleão Poeta da Fontoura, terceiros sargentos, todos do 3º Batalhão Rdv., pedindo reengajamento. — Podem continuar servir até que seja regulamentada a nova Lei do Serviço Militar, nos termos do Aviso n. 1.098, de 4-11-939.

Edras Galan, 2º sargento do 2º Btl. Fcv., pedindo reengajamento. — Pode continuar servir até que seja regulamentada a nova Lei do Serviço Militar, nos termos do Aviso n. 1.098, de 4 de novembro de 1939.

Aparecido Estivalct, 2º sargento do 2º Btl. Rdv., pedindo reengajamento. — Indeferido, por contar mais de 25 anos de serviço. Deve ser proposta a sua transferência para a reserva, nos termos do Aviso n. 1.098, de 4-11-939.

Manuel Garcia da Silva, 2º sargento do 3º Btl. Rdv., pedindo reengajamento. — Pode continuar servir até seja regulamentada a nova Lei do Serviço Militar, nos termos do Aviso n. 1.098, de 4 de novembro de 1939.

Libertario Botino, desenhista do S. E. da I. D. C., pedindo demissão. — Deferido. Seja dispensado. (Prot. ns. 4.104-4.100, 4.101, 4.098, 4.099, 4.105, 3.988, 4.102, 4.103 e 4.492-16°).

Do B. D. n. 281, de 1 de dezembro de 1939.

— Designo para servir na 2ª Divisão o capitão Sadi Magalhães Monteiro.

— Designo o tenente-coronel Salvador de Melo Cardoso chefe da 2ª Divisão, para membro da Comissão de Promoções de sub-tenentes desta D. E., em substituição ao tenente-coronel Abacinho Fulgêncio dos Reis. (Ato de 30-11-939 — Prot. n. 4.364-16°).

— Por ter entrado, ontem, no gozo de férias regulamentares o coronel Pedro Paulo Ferreira de Menezes, assume a chefia interina da 2ª Seção o major Raul Miranda Leal, chefe da 2ª Sub-seção daquela Seção.

Em consequência do item anterior assume a chefia interina da 2ª Sub-Seção da 2ª Seção o capitão Raimundo Teolônio de Moraes Quadros.

— Autorizo a vinda a esta Capital, como solicitou a S-D. Trans., em ofício n. 842-1ª Seção de 1-12-939, a serviço, do sub-tenente radiotelegrafista Carlos de Almeida Torres, da estação rádio P. T. S. do Q. G. da 6ª R. M., afim de conduzir material destinado à referida estação. (Prot. n. 4.627-16°).

— Sejam admitidos para o S. E. da I. D-C, os seguintes civis:

Feliciano Correia Seixas, para exercer as funções de desenhista, com a diária de 30\$0 e em substituição ao dito Libertario Botino que foi dispensado a pedido (B. D. n. 281, de 1-12-939). (Ato de 30-12-939. — Prot. n. 4.493-16°).

Valentim Peres de Oliveira Nelo, para exercer até o fim do corrente ano, as funções de auxiliar técnico, com a diária de 20\$0. (Ato de 29-11-939 — Prot. n. 3.461-16°).

As presentes admissões são feitas nos termos dos artigos 38 e 39 do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, correndo as respectivas despesas à conta da C. E. da D. E., de acordo com autorização ministerial.

Do B. D. n. 282, de 2-12-939.

— Transfiro, por necessidade de serviço, do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral o capitão João Valença Monteiro e o 1º ten. Afonso Canatiere Filho, que foram designados para comissões fora da tropa.

— Concedo permissão para virem a esta Capital:

Ao tenente-coronel José Faustino dos Santos e Silva, a serviço das obras do 24º B. C. (Prot. n. 4.631-16°).

Ao 1º tenente Auriz Coelho e Silva, dentro da dispensa do serviço que lhe será concedida pelo Sr. Cmt. da 5ª R. M. (Prot. n. 4.526-16°).

Ao 1º tenente Luiz Governo Sousa Filho, durante a licença para desporto nas férias que lhe foi concedida pelo Exmo. Sr. Ministro. (B. D. n. 280, de 30-11-939) — Prot. n. 4.470-16°).

— Concedo férias:

Ao capitão Felisberto Estevam de Oliveira Batista, adjunto do Gabinete, as relativas ao ano de 1938;

a auxiliar de 3ª classe, Nadir Edécia da Fonseca, vinte dias corridos, a partir de hoje, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

— De acordo com o resultado do concurso realizado nesta Diretoria e publicado no B.D. n. 282, de 2 do corrente, são admitidos para os serviços do "Núcleo Transitório da 2ª Seção (Obras)" os dois candidatos classificados respectivamente nos 1º e 2º lugares: Odineia Nexares Fontenele e Evaristo do Espírito Santo Mesquita, para exercerem as funções de dactilógrafos, com a remuneração mensal de 450\$0, cada um e cujas despesas correrão à conta da parcela da Caixa Especial empenhada para pagamento do pessoal aludido "Núcleo" de acordo com a autorização Ministerial (Ato de 4/12/39). Prot. número 4.666/16°).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

José Fernandes Martins, 2º sargento do Contingente Especial do D.C.M. Trans. e empregado na Diretoria de Artilharia, pedindo reengajamento. — Pode continuar a servir até que seja regulamentada a nova lei do Serviço Militar, nos termos do Aviso n. 1.098 de 4/11/39. (Ato de 30/11/39). (Protº. 2.502/16°).

Ariston de Araujo Sousa, 3º sargento da Cia. Escola de Engenharia, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior, por não satisfazer a condição de boa conduta, exigida pela letra d do parágrafo 2º do art. 42 do R.S.M., modificado pelo Decreto n. 19.507 de 18/12/930, conforme Aviso n. 1.098 de 4/11/39. (Ato de 30/11/39 — Protº. 4.012/16°).

Manuel Pacheco da Costa, 1º sargento do 2º Btl. Ferro-Viário, e Manuel Ferreira Viana, 2º sargento da Cia. Escola de Engenharia; pedindo reengajamento. — Indeferido por não satisfazerem as condições de boa conduta exigida pela letra d do parágrafo 2º do art. 42 do R.S.M., modificado pelo Decreto n. 19.507 de 18/12/930, conforme o Aviso 1.098/4/11/39. (Ato de 30/11/39 — Protº. 3.106/16°). Do B.D. n. 283, de 4-12-939.

Designo o cap. Sadi Magalhães Monteiro para integrar ao G. Cp. e agir como membro da mesma no processo de concorrência pública aberta para aquisição de material de sapa e sem prejuízo das suas funções na 2ª Divisão. (Protº. 4.401/16°).

Afim de dar cumprimento ao disposto no artigo 19 do Código de Justiça Militar, aprovado por Decreto n. 925, de 2/12/938 (B.E. n. 6, de 31/1/39), as Diretorias de Armas e Serviços providenciem, de ordem do Exmo. Sr. Ministro, no sentido de que as Relações de Oficiais a que se refere o citado artigo, excluídos os mencionados no parágrafo 1º do mesmo artigo, dêem entrada nesta Secretaria, empreteiramente, até o dia 10 do corrente mês. (B.D. n. 278 de 4/12/39 da S.G.M.G.).

— A 2ª Divisão providencie a respeito.

— Autorizo ao Cmt. do 1º Btl. Pont. a mandar vir a esta Capital a serviço daquela Unidade, um camião, dirigido por um motorista e acompanhado por um sargento (Rádio 30-R, de 25/11/39, do Btl. Pont. — Protº. 4.329/16°).

— Afim de facilitar o serviço de informações a cargo da 2ª Divisão desta D.E., determino que todas as unidades de Engenharia remetam a esta Diretoria uma relação do histórico da Unidade, bem como dos arquivos que possuem recolhidos. (Protº. 3.858/16°).

— Autorizo a Tesouraria a efetuar o pagamento das seguintes importâncias:

1:103\$4, à Cia. Nacional de Seguros Metrópole relativa ao seguro dos operários em serviços nas obras de cobertura e reparos gerais no Pavilhão Principal do H.C.E., correndo as despesas à conta da verba da obra. (Protº. 4.703/16°);

260\$0, à Eduardo Rueda & Cia., relativa ao enrolamento de um motor pertencente à instalação de um grupo de electrobomba do 14º R.I., correndo as despesas à conta da parcela n. 3 de "Recapitulação Final" da pag. 81 do O.G. vigente (B.D. n. 212 de 11/10/39 — item XXIII — (Protº. 4.551/16°);

146\$6, que deverá ser remetida a Administração do H.C.E., relativa ao consumo de energia elétrica nas obras do Pavilhão de Psiquiatria do mesmo Hospital, no período de 3/10/39 a 20/11/39, despesas à conta da verba das obras daquele Pavilhão. (Protº. número 4.426/16°).

— Aprovo a proposta apresentada pela Comp. Nacional de Seguros Metrópole, para seguro de operários em serviço nas obras de reforma das instalações elétricas da 1ª R.I.R., na importância de 250\$0.

As despesas correrão à conta da parcela consignada no orçamento dos aludidos trabalhos, para seguro de operários. (Protº. 3.848/16°).

— De acordo com a solicitação constante do ofício n. 252-A de 7/11/39, do chefe da Usina Hidráulica de Bicas do Meio e nos termos do Aviso Ministerial n. 517 de 14/6/39, autorizo o pagamento dos serviços extraordinários pelo pessoal mensalista daquela Usina, à conta do saldo existente na verba de extranumerários-mensalistas que lhe foi distribuída no corrente ano — Verba 1ª. Sub-consignação n. 5 — Pessoal Extranumerário. (Protº. 3.610/16°).

— Autorizo a C. Cp. a adquirir mediante entendimento com o D.C.M.E. o material abaixo discriminado, destinado a completar o aparelhamento do material de ponte existente naquele Depósito, correndo as despesas à conta da verba própria:

165 argolas de balaustres, 97 aros para cabeça de estaca, 97 pontes metálicas para estaca, 10 chapas com dentes para perna de cavalete (pares), 10 chapas para cabeças de perna de cavalete, 10 chapas para ponteira de perna de cavalete, 230 parafusos com porcas para vigota de 0,22 de comprimento. (Protº. 3.777/16°).

Requerimentos despachados:

Por esta Diretoria:

Amadeu Ferreira & Cia., pedindo levantamento da caução de cinco contos de réis feita em apólices da Dívida Pública e para garantia de fornecimento e colocação de esquadrias, para as obras do novo Quartel General do Exército. — Autorizo. (Ato de 29/11/39 — Protº. n. 7.214/15°).

Do B.D. n. 284 de 5/12/39.

— O Cmt. do 1º Btl. de Pont. providencie a apresentação do 2º Ten. Joaquim da Silveira Varjão à Primeira Auditoria da 3ª R.M., afim de se ver processar e julgar, de acordo com a solicitação feita a esta Diretoria pelo Comando daquela Região, em radiograma número 2.764 de 27/11/39. (Prot. 4.599/16).

— Concedo permissão ao 1º tenente Eduardo Gold, do 3º Batalhão Rodoviário, para gozar nesta Capital as férias que lhe foram concedidas pela sua Unidade (Prot. 4.676-16).

— Autorizo a Tesouraria a efetuar o pagamento da importância de 305\$88 à Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, referente ao consumo de força nas obras do novo edifício da E.T.E., durante o período de 30 de setembro a 31 de outubro do corrente ano, despesas à conta da verba das obras em aprego (Prot. 4.608-16).

Do B. D. n. 285 de 6-XII-939.

— Designo, de acordo com a indicação da 4ª Secção, o capitão Jânio Rabelo Dias para substituir o major Omar Cavalcante Barcelos na fiscalização das obras de reforma (parcial) da rede de iluminação da caserna dos Dragões da Independência, visto este último oficial ter sido designado para outro serviço. (Prot. 4.722-16).

— Concedo permissão ao 1º tenente Francisco das Chagas Melo Soares, do 2º Batalhão Rodoviário, para gozar nesta Capital um período de férias que lhe será concedido pela sua Unidade (Prot. 4.735-16).

— Concedo ao capitão Paulo Horta Rodrigues dois dias de dispensa de serviço, 8 e 9 do corrente, com permissão para ir a Juiz de Fora, e para desconto nas futuras férias.

Do B. D. n. 286 de 7-XII-939.

— Em consequência do resultado da inspeção de saúde pública no item XXIII do B. D. n. 286 de 7-XII-939, relativamente ao desenhista da classe H, João Joaquim dos Santos Sá Filho, torno sem efeito o item II do B. D. n. 281 de 1-XII-939, sobre o afastamento do serviço do aludido funcionário.

— Transfiro da C.C.N.Q.G.E. para esta Diretoria o motorista Manuel Faustino Pereira com a mesma remuneração mensal de réis 600\$0, correndo as despesas a conta da Caixa Especial da D.E., de acordo com a autorização Ministerial.

O referido motorista foi admitido nos serviços da aludida Comissão em 29-III-937.

— Em solução ao radiograma n. 857 de 27-XI-939, do comandante do 2º Batalhão Rodoviário, fica o mesmo Comando autorizado a só recluir as praças que tenham revelado boa conduta e aptidão para o serviço militar (Prot. 4.403-16).

— Concedo 20 dias corridos de férias, a partir de hoje, a auxiliar de 3ª classe Carmen Lidia Petti, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis.

— Declara-se que as férias concedidas a pessoal civil desta Diretoria, no item XXI do Boletim Diário n. 276 de 25-XI-939, são a contar de 27-XI-939).

— Concedo noventa dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30-X-939, ao desenhista classe H, João Joaquim dos Santos Sá Filho, a vista do resultado de inspeção de saúde a que foi submetido em 1-XII-939 (B. D. n. 286 de 7-XII-939), e de acordo com os artigos 151-I, 162, letra "b" e § 3º e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União — Decreto-lei n. 1.713 de 28-X-939. Ato de 7-XII-939). (Prot. 4.843-16).

Do B. D. n. 287, de 8-XII-939.

— Na inspeção de saúde a que foi submetida o capitão Lio Stein Ferreira, para efeitos da alínea "c" do artigo 11 § 8º do artigo 26 do Regulamento do Decreto-lei n. 38 do 2-XII-937 (Lei de Promoções) foi o mesmo julgado apto para o serviço do Exército (Prot. 4.894-16).

— Apresentou-se a 8 do corrente, por terminação de licença para tratamento de saúde, e entrou em exercício de acordo com o artigo 155 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, aguardando novo exame médico, a extranumerária mensalista auxiliar de 3ª classe Judith Barros.

— Declara-se que a licença para tratamento de saúde concedida a auxiliar de 5ª classe extranumerário-mensalista Judith Barros foi de acordo com o artigo 162 § 2º e 165 do Estatuto aprovado por Decreto-lei n. 1.713 de 28-X-939.

— Concedo ao capitão Elísio Carlos Dale Coutinho dois (2) dias de dispensa do serviço — 11 e 12 do corrente — e para desconto nas futuras férias a que tiver direito, com permissão para ir a Barra Mansa (Estado do Rio de Janeiro).

— Autorizo a Tesouraria a entregar ao capitão Orlando Deodato Cardoso, tesoureiro do Colégio Militar do Rio de Janeiro, a importância de 21.650\$0, destinada a execução dos serviços a que se refere o B. D. n. 215 de 7-XII-939, do comandante daquele Colégio. (Prot. 4.917).

— Autorizo a Tesouraria a efetuar o pagamento da importância de 62.880\$0 a firma F. R. Moreira & Cia., relativa a última pres-

tação dos trabalhos de instalações elétricas (luz, força, bomba automática, para-raios, telefones e sinalização), tudo no Pavilhão de Neurologia e Psiquiatria do H.C.E., serviços esses já examinados e recebidos por esta Diretoria de Engenharia.

As despesas correrão a conta da V. 5-I-S/c. 2 (parcela n. 99) do Orçamento vigente deste Ministério. (Prot. 4.491-16).

Do B. D. n. 288 de 9-XII-939-D.E.

Diretoria de Cavalaria

ATOS DO SR. DIRETOR DE CAVALARIA

Despacho de 2 de dezembro de 1939

Requerimentos despachados

Por esta Diretoria:

1º sargento Damião Lemes da Rosa, do 4º R. C. I.; 3º sargento Norivaldino Rodrigues da Rosa, do 5º R. C. I.; terceiros sargentos João Canuto Marques de Ávila e Francisco Hermida de Sousa, ambos do 9º R. C. I., todos pedindo reengajamento, de acordo com a nova lei do Serviço Militar. — Arquive-se, por satisfazerem as condições do aviso 1.098, de 4/11/939. Em 1/12/939.

2º sargento Adão Dueno e terceiros sargentos Hamilton Lobato e Antônio Gutierrez, pertencentes ao 4º R. C. I., todos pedindo reengajamento de acordo com a nova lei do Serviço Militar. — Requeiram quando terminar o tempo de serviço. Em 1/12/939.

3º sargento Elisiário Gonçalves do Nascimento, do 4º R. C. I. e empregado no Q. G. da 1ª D. C., pedindo reengajamento por dois anos, de acordo com a nova lei do Serviço Militar. — Concedo por dois anos, a contar de 2/V/938.

Transferências:

De sargentos:

O 3º sargento Inácio Lima Gomes, de agregado ao 2º R. C. I para preenchimento de vaga no Regimento Andrade Neves. O referido sargento, que se achava empregado nesta Diretoria, passa a pronto do emprego, devendo recolher-se a essa unidade; e,

Por conveniência do serviço, do Contingente do C. M. V. E., para o 1º R. C. T., o 2º sargento mecânico Alfredo Picasso y Fernandes. (Solicitação em rádio n. 1.227/A, do Cmt. da 2ª D. C.).

Despachos de 4 do mesmo mês:

Transferências:

Transfiro, por conta própria e para preenchimento de vaga, do 12º R. C. I. para o R. A. N., o 1º cabo Manuel Alves Saraiva.

Para preenchimento de vaga, do Contingente da Tropa do Q. G. da 2ª R. M. para o IV/4º R. C. D., o 2º cabo Melquíades Vieira de Carvalho.

Por conta própria, os soldados: José Alves Quintilhano, do Esq. Mx. Trem para o 1º R. C. T., e João Batista de Oliveira, do 1º R. C. T. para o Esq. Mx. Trem. (Solicitação em Tel. n. 1.410, do Sr. Gen. Cmt. da 4ª R. M.).

Despachos de 5 do mesmo mês:

Transfiro, por necessidade do serviço, os seguintes oficiais: capitães João Fernandes de Albuquerque, do 10º R. C. I. para o 1º R. C. T. (Itaquí); Osvaldo Dealtri, do 4º R. C. D. para o 1º R. C. T. (Santa Maria); Cassiel Cileno, do 2º R. C. I. para o 1º R. C. T. (Rosário); Flávio Franco Ferreira, do 11º R. C. I. para o Esq. Mx. Trem (Campo Grande); Joel Calazans, do Esq. Mx. Trem para o 1º R. C. I. (Ponta Porã); Edgar Duarte Nunes, do 1º R. C. T. para o 3º R. C. I. (São Luiz); André Pucini, do 1º R. C. T. para o 3º R. C. T. para o 3º R. C. I. (São Luiz); Hércio Martins de Lemos, do 13º R. C. T. para o 2º R. C. I. (São Borja); primeiros tenentes Raul Lopes Munhoz, do 5º R. C. D. para o 1º R. C. T. (Santa Maria); José Araújo Magalhães, do 7º R. C. I. para o 1º R. C. T. (Rosário); Gilmendes do Rêgo Barros, do 13º R. C. I. para o 1º R. C. T. (Santa Maria); Agenor de Medeiros Martins, do 3º R. C. D. para o 1º R. C. T. (Itaquí); Giro Labarte Alves, do 1º R. C. T. para o 13º R. C. I. (Jaguarão); Euripedes Bastos Cezimbra, do 6º R. C. I. para o 8º R. C. I. (Uruguaiana). (Prop n. 2.015-D. 1-S. 1, de 4-XII-939).

Diretoria de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de Recrutamento:

Bruno Vasconcelos do Carmo, reservista de 1ª categoria pelo 1º Regimento de Artilharia Montada, solicitando promoção ao posto de 3º sargento para a reserva. — Despacho: "O requerente já foi promovido a 3º sargento para a reserva, pelo 1º Grupo de Artilharia Automovel, em 7-XI-1939. Arquive-se." (Doc. fich. sob número 14.014-39).

Francisco Silveira, solicitando matrícula num Tiro de Guerra, no corrente ano, afim de solucionar a sua situação militar. — Despacho: Indeferido. O requerente foi sorteado para servir no Exército, não tendo sido ainda convocado. Aguarde a convocação e volte, querendo. Doc. fich. sob n. 15.225-39).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 730

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Atendendo ao pedido que me foi dirigido pela Comissão Mixta Ferroviária Brasileiro-Boliviana, em officio sem número de 14 do corrente, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de autorizar seja posto à disposição da referida Comissão o extranumerário-mensalista, contra-mestre, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Renato Diniz Henriot.

O artigo 10 do Decreto-lei n. 515, de 23 de junho de 1938, permite a providência solicitada, com a qual está de acordo o diretor da repartição a que pertence o serventuário.

Rio de Janeiro, em 24 de novembro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: — Autorizado. — Em 4-12-939. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 745

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

De acordo com o assentimento do senhor interventor Agamenon Magalhães e nos termos da alínea IX da Resolução n. 50 da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, anexa ao Decreto-lei n. 237, de 2 de fevereiro de 1938, o presidente da Comissão Censitária Nacional solicitou-me providências no sentido de passar à disposição do Serviço Nacional de Recenseamento, com a possível urgência, o telegrafista da classe "J", do Quadro III deste Ministério — Mário Carneiro do Rego Melo, que ora serve como adido em uma das Secretarias do Governo daquela unidade federada.

Destina-se o referido funcionário aos serviços censitários de 1940, como delegado regional no Estado de Pernambuco.

Afim de atender ao pedido da aludida comissão, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 35 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do corrente ano, se digne de autorizar o afastamento do funcionário em causa, sem onus para o Tesouro Nacional.

Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1939. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: — Autorizado. — Em 6-12-939. — G. VARGAS.

Requerimentos despachados

Em 12 de dezembro de 1939

José Raimundo Fernandes. — O requerente só poderá ser aproveitado na D. R. onde prestou concurso (São Paulo) e deve aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (35.979/39).

Marieta Alves Peres. — Deferido (35.077/39).

Antônio da Silva Penchel. — I — O art. 25. § 8.º, do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, não foi revogado pela Constituição de 1937, como pensa o requerente, que deve, por isso, tomar as necessárias providências no sentido de legalizar a sua inscrição na Caixa de Aposentadoria e Pensões, dentro do prazo que lhe for marcado pela E. F. Noroeste do Brasil, sob pena de lhe ser aplicado o que dispõe o art. 243, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. II — Providencie a E. F. Noroeste do Brasil, no sentido de ser restabelecido o pagamento dos vencimentos do interessado, marcando-lhe o prazo a que se refere o item I deste despacho. (30.989, de 1939).

Luiz Peres. — O requerente deve aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação e o que dispõe o parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, para ser nomeado. (31.627/39.)

Antônio Machado Antunes. — Ocupando o requerente o 9.º lugar, por ordem de antiguidade, na sua classe, aguarde a ocasião de ser atendido. (36.682/39.)

Felipe Calil Tomé. — O requerente deve aguardar que ocorram vagas em número suficiente, tendo em vista a sua classificação, para ser nomeado. (35.981/39.)

Tomaz José Marques. — Dirija-se o requerente à Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. Central do Brasil, da qual é contribuinte. (37.325/39.)

ATOS DO SR. DIRETOR

Portaria n. 607, de 13 de dezembro de 1939

Concedendo ao auxiliar de 2.ª classe desta Secretaria de Estado — Grace Belfort Shadders, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 2 de dezembro do corrente ano, com a mensalidade integral, de acordo com o art. 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, ficando o gozo dessa licença, no próximo exercício financeiro, condicionado à recondução do mensalista.

Dispensa:

Foi dispensado, por ato do Sr. ministro, de 7 de dezembro de 1939, exarado no processo n. 36.658/39, o engenheiro Edmundo Regis Pittencourt do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, admitido pela portaria n. 105-Ob., de 18 de novembro do corrente ano, para aquela repartição.

Apostilas feitas e anotadas neste S. P. V. de acordo com o pedido dos interessados:

Alice Galderizi, auxiliar de escrita de 5.ª classe, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para Alice Pozzi de Vasconcelos Cruz, processo n. 37.152/39.

Manuel da Silva Primeiro, trabalhador de 2.ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para Antônio do Souto, processo número 37.326/39.

Litz Gomes, guarda de 1.ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para Alitez Gomes, processo n. 36.804/39.

Manuel Franco, trabalhador de 2.ª classe, da Estrada de Ferro de Goiaz, para Manuel Ferreira Franco, processo n. 30.847/39.

Augusto Gomes, trabalhador de 1.ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para Augusto Gomes de Oliveira, processo número 29.676/39.

Romão Ferreira, trabalhador de 2.ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para Ramão Ferreira, processo n. 37.314/39.

PROTOCOLO GERAL

Requerimento despachado

Alfredo Muniz Pimenta. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de dezembro de 1939

O diretor geral, tendo em vista os termos da circular n. 9, da Secretaria da Presidência da República, de 8 de setembro último, e, bem assim, a autorização que, para efeito de prorrogação de expediente, lhe foi dada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, conforme consta do processo 29.466/39, do protocolo do respectivo ministério, resolve que, no dia de hoje, 9 do corrente mês, tenham o expediente prorrogado por quatro horas, além do horário de trabalho normal, na forma dos artigos 399 e 400 e respectivo parágrafo do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, combinados com o § 3º do art. 122 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que, na Estação Central Telefônica, onde têm exercício, possam dar ocoamento, pelo rádio automático, a grande quantidade de telegramas que ali estão impedidos de ter saída, por outra via, em consequência de defeitos nas respectivas linhas, os funcionários e extranumerários mensalistas abaixo indicados, todos operadores de rádio: Luiz Van Erven Sobrinho, telegrafista adjunto de 1.ª classe; Trajano Augusto de Melo, telegrafista classe "G"; Anfilóquio Antunes de Oliveira, telegrafista classe "G"; Romualdo Valença, telegrafista da classe "F"; Antônio Marques Serrão, telegrafista da classe "F"; Orestes de Giovanni, telegrafista da 5.ª classe; Otaviano Junqueira do Araujo Filho, telegrafista adjunto de 1.ª classe; Trajano Augusto de Melo, telegrafista adjunto de 1.ª classe; e Martiniano Antunes Neto, telegrafista adjunto de 1.ª classe. Correrá a despesa: quanto aos telegrafistas de carreira, pelo crédito da subconsignação n. 53 — Serviços Extraordinários; e quanto aos extranumerários mensalistas, pelo crédito da subconsignação n. 43 — Pessoal extranumerário, mensalistas, etc.; ambas da verba 1.ª do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria n. 753/9/12/39).

Incorporando à 5.ª seção de linha da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, a linha telegráfica de Porto Alegre ao Campo de Aviação em Canoas, com 16.825 metros de extensão e desenvolvimento. (Portaria n. 755/11/12/39).

Mandando inaugurar a estação telefônica de Campo do Meio, fundida à agência postal local, subordinada à Diretoria Regional de Campanha. (Portaria n. 758/12/12/39).

O diretor geral, tendo em vista os termos da circular n. 9, da Secretaria da Presidência da República, de 8 de setembro último, e a autorização que, para efeito de prorrogação de expediente, lhe foi dada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, conforme consta do processo n. 29.466/39, do protocolo do respectivo ministério, resolve prorrogar, a partir de amanhã e até 30 do corrente mês, por três horas diárias, em antecipação, ao horário de trabalho normal, o expediente dos funcionários abaixo indicados, na forma dos artigos 399 e 400 e respectivo parágrafo do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para que assim possa ser dado vencimento ao grande e extraordinário volume de serviço, com que vêm arcando o protocolo geral desta Diretoria Geral e respectivo Arquivo, na separação de processos e documentos e encartamento dos mesmos em maços, trabalho que é imprescindível à catalogação de que se ressentem tais papéis: Aníbal Pinto, oficial administrativo da classe "J"; Serafim Gonçalves da Costa, oficial administrativo da classe "I"; Camilo Flávio de Albuquerque Maranhão, oficial administrativo da classe "H"; Sebastião Lima Cardim, oficial administrativo da classe "H"; Washington Barbosa Ferreira França, escriturário da classe "F"; Jaime Augusto Amorim, escriturário da classe "F"; Antônio Carlos da Silva, escriturário da classe "F"; Noli Frederico Tuxen, escriturário da classe "F"; José Luiz Ranieri, escriturário da classe "E"; Ari Freitas Nabuco de Araújo, escriturário da classe "E"; Sílvio Dutra Fragoso, escriturário da classe "E"; Caio Cavalcanti de Albuquerque, escriturário da classe "E"; Luiz Gonzaga Alves, escriturário da classe "E"; Otávio Lima Serzedelo, servente da classe "E"; Valdemar do Nascimento, servente da classe "D"; Juvenal Santos de Melo, servente da classe "C"; João Batista de Almada Abreu, servente da classe "C"; Francisco da Silva e Sousa, servente da classe "C"; Patrício Cristiano de Andrade, ser-

vente da classe "D". Correrá a despesa com o pagamento, por essa prorrogação de expediente, aos funcionários acima mencionados, todos com exercício no Protocolo Geral e Arquivo, pelo crédito da subconsignação n. 53 — Serviços extraordinários, verba 1, do orçamento vigente do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte 2 disposição desta Diretoria Geral. (Portaria n. 759/12/12/39).

Admitindo, nas condições dos artigos 27 a 29, do Decreto-lei n. 240, de 1 de fevereiro de 1938, com a diária de doze mil réis, para serviços, até 30 do corrente mês, de remoção de pacotes e armários, e de limpeza de livros e estantes no Protocolo Geral desta Diretoria Geral e do respectivo Arquivo, os seguintes cidadãos: Ari Teles, Maurício Luciano Jorge de Azevedo Cruz, Rômulo Angelo, Moacir da Silva, Aristóteles Cavalcante Meira e Ademar Esteves. Correrá a despesa pelo crédito da subconsignação n. 43/10 "Pessoal extranumerário, etc.", consignação n. 11 — Pessoal extranumerário, verba 1, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, parte destinada a diaristas e à disposição desta Diretoria Geral. (Portaria n. 760/12/12/39).

Requerimentos despachados:

Labre, pedindo para seu associado Otoni Soares de Freitas licença especial para a instalação de uma estação transmissora móvel, com fins científicos e experimentais. — A vista das informações, como requer. (Processo 45.154/39).

Idália Moraes Vale, brasileira, pedindo a sua admissão como tarefeira. — Aguarde oportunidade. (27.909-SRP-2).

Maria da Glória Coelho, pedindo restituição de certidão de idade. — Indeferido, de acordo com o informado. (Processo número 31.547/39).

Folha de pagamento de gratificações, relativas aos meses de outubro e novembro:

Verba 1ª — Pessoal

Subconsignação n. 59 — Item 01 — Comissões diversas				
Nomes	Cargos	Import.	Imp.	Líquido
João dos Santos Silveira, Serv. E.....		400\$	\$600	399\$4
Diamantino Goulart de Oliveira, Serv. E		400\$	\$600	399\$4
Totais.....		800\$	1\$2	798\$8

Importa a presente folha em oitocentos mil réis.

Observações — Portaria n. 741 — Empenho n. 174. Os funcionários constantes da presente folha estiveram, durante os meses de outubro e novembro últimos em comissão de chefe e ajudante da portaria da Diretoria Geral.

Seção de Controle, em 11 de dezembro de 1939. — C. S. Perdigão. Visto. — Alberto Ferreira, chefe do controle S. R. P. 2.

Folha de pagamento de diárias, relativas ao período de 1 de outubro a 14 de novembro:

Verba 1ª — Pessoal

Sub-consignação n. 57 — Item 16 — Serviços externos

Nome — Cargo — Importância — Imposto — Líquido

Nelson de Sousa, mec. elect. F.....	315\$	\$900	314\$1
Totais.....	315\$	\$900	314\$1

Importa a presente folha em trezentos e quinze mil réis.

Observações — Portaria n. 622 — Empenho n. 139. O funcionário constante da presente folha esteve, no período de 1 de outubro a 14 de novembro, na D. R. de Minas Gerais — 45 diárias de 7\$0.

Seção de Controle, em 11 de dezembro de 1939. — C. S. Perdigão.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1939

Cobrazil — Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, solicitando prorrogação de 15 dias do prazo para apresentação da proposta para a dragagem do canal de acesso e bacia de evolução do porto de Ilhéus. — Atendido.

Sociedade N. V. Albertan Bagger & Bouwmaatschappij, solicitando prorrogação de 15 dias, do prazo para apresentação da proposta para a dragagem do canal de acesso e bacia de evolução do porto de Ilhéus. — Atendido.

COMISSÃO DE ESTUDOS E MELHORAMENTOS DO RIO IGUAÇU

Folha de pagamento de diárias de funcionários em comissão, fora de suas sedes, no mês de outubro do corrente ano, verba 5ª, título IV — Portos e Navegação, subconsignação 7, Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

N. de ordem	Nomes — Categorias	Diárias	N. de diárias	Despesa total	Imposto Decreto 183	Líquido a pagar
1	Eduardo de Magalhães Gama, eng. chefe, (eng. DNP — DSBF, classe L, do quadro um do MVOP.....)	37\$097	25	927\$500	3\$0	924\$500
2	Rubens Pereira Reis de Andrada, eng. ajudante, (eng. DNP — DSBF, classe I, interino, do quadro um do MVOP.....)	16\$774	25	419\$350	1\$5	417\$850
3	Antonio Selva, eng. residente, (prático de engenharia DNP, classe F, interino, do quadro um do MVOP.....)	9\$032	25	225\$800	\$9	224\$800
4	Euthalio Cyro de Castro, escriturário, (escriturário classe G do quadro um do MVOP.....)	11\$613	25	290\$300	\$0	289\$300
Total.....				1:862\$950	6\$3	1:856\$650

Observações — (Letra e do art. 317 do Reg. C. C. P.)

1 — Este funcionário percebe 25 diárias, no mês de outubro deste ano, calculadas sobre seus vencimentos de 2:300\$0 do seu cargo efetivo, e de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro último, e na conformidade do art. 1º, letra a, do parágrafo único, do art. 2º e art. 3º do Decreto n. 4.705, dessa mesma data.

2 — Este funcionário percebe 25 diárias, no mês de outubro deste ano, calculada sobre seus vencimentos de 1:300\$0 do seu cargo interino, de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro último, e na conformidade do art. 1º, letra b do parágrafo único do art. 2º, e art. 3º do Decreto n. 4.705, dessa mesma data.

3 — Este funcionário percebe 25 diárias, no mês de outubro deste ano, calculadas sobre os seus vencimentos de 700\$0 do seu cargo interino, e de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro último, e na conformidade do art. 1º, letra b do parágrafo único do art. 2º, e art. 3º do Decreto n. 4.705, dessa mesma data.

4 — Este funcionário percebe 25 diárias, no mês de outubro deste ano, calculadas sobre os seus vencimentos de 900\$0 do seu cargo efetivo, e de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro último, e na conformidade do art. 1º, letra b, do parágrafo único do art. 2º, e art. 3º do Decreto n. 4.705, dessa mesma data.

A presente folha de pagamento é organizada de conformidade com as portarias de designação e Instruções para esta Comissão, em 6 de julho de 1937, do Sr. diretor do DNP.

Confere e importa a presente folha de pagamento em 1:862\$950 (um conto oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta réis), correndo a despesa por conta da verba 5ª — Consignação IV — Portos e Navegação — Subconsignação 7, do Decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938.

Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Iguaçu, Porto Amazonas, 1 de novembro de 1939. — Euthalio Cyro de Castro, escriturário, G.

Visto. Em 30 de novembro de 1939. — Eduardo Gama, engenheiro-chefe

COMISSÃO DE ESTUDOS E MELHORAMENTOS DO RIO IGUAÇU

Folha de pagamento de diárias de funcionários em comissão, fora de suas sedes, no mês de novembro do corrente ano, verba 5ª, título IV — Portos e Navegação, subconsignação 7, Decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938:

N. de ordem	Nomes - Categorias	Diárias	Número de diárias	Despesa total	Desconto Dec. 133	Líquido a pagar
1	Eduardo de Magalhães Gama, eng. chefe (eng. DNPN-DSBF-classe L do Quadro Um do M.V.O.P.).....	38\$333	19	728\$3	2\$4	725\$9
2	Rubens Pereira Reis de Andrade, eng. ajudante (eng. DNPN-DSBF-cl. I. interino, Quadro Um do M.V.O.P.).....	17\$332	25	433\$3	1\$5	431\$8
3	Antonio Selva, eng. residente (prático-Engenharia, classe F, interino, Quadro Um do M.V.O.P.).....	9\$332	25	232\$3	\$9	231\$4
4	Euthalio Cyro de Castro, escrivão (escriturário classe G do Quadro Um do M.V.O.P.).....	12\$000	25	300\$0	\$9	299\$1
				1:693\$9	5\$7	1:688\$2

Observações — (Letra c do art. 317 do Reg. C. C. P.)

1 — Este funcionário percebe 19 diárias, no mês de novembro corrente, calculadas sobre os seus vencimentos de 2:300\$0 do seu cargo efetivo, e de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro último, e na conformidade do art. 1º, letra a, do parágrafo único do art. 2º, e art. 3º do Decreto n. 4.705, dessa mesma data.

2 — Este funcionário percebe 25 diárias, no mês de novembro corrente, calculadas sobre seus vencimentos de 1:300\$0 do seu cargo de setembro último, e na conformidade do art. 1º, letra b do parágrafo único do art. 2º, e art. 3º do Decreto n. 4.705, dessa mesma data.

3 — Este funcionário percebe 25 diárias, no mês de novembro corrente, calculadas sobre os seus vencimentos de 700\$0 do seu cargo de setembro último, e na conformidade do art. 1º, letra b do parágrafo único do art. 2º, e art. 3º do Decreto n. 4.705, dessa mesma data.

4 — Este funcionário percebe 25 diárias, no mês de novembro corrente, calculadas sobre os seus vencimentos de 900\$0 do seu cargo efetivo, e de acordo com o disposto no Decreto-lei n. 1.628, de 26 de setembro último, e na conformidade do art. 1º, letra b, do parágrafo único, do art. 2º, e art. 3º do Decreto n. 4.705, dessa mesma data.

A presente folha de pagamento é organizada de conformidade com as portarias de designação e Instruções para esta Comissão, em 6 de julho de 1937, do Sr. diretor do DNPN.

Confere e importa a presente folha de pagamento em 1:693\$9 (um conto seiscentos e noventa e tres mil e novecentos réis), correndo a despesa por conta da verba 5ª — Consignação IV — Portos e Navegação — Subconsignação 7, do Decreto-lei n. 912, de 10 de dezembro de 1938.

Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Iguaçu, Porto Amazonas, 30 de novembro de 1939. — Euthalio Cyro de Castro, escrivão, 17.

Visto. Em 30 de novembro de 1939. — Eduardo Gama, engenheiro-chefe.

Ministério da Agricultura

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 1939

Listas e indicações apresentadas ao Sr. Ministro, em 9 de dezembro de 1939:

QUADRO ÚNICO

CARREIRA — AGRÔNOMO

Classe J

3 vagos

Lista triplíce por merecimento absoluto

3 vagos

1. Cesar Afonso Nascimento Pinheiro	100,7 pontos
2. Roberval Pompílio Nogueira Cardoso	100,0 pontos
3. Bolívar Ribeiro Pinto Bandeira	99,3 pontos
4. Julião Barroso Ramos	99,3 pontos
5. João Henrique Raeder	99,2 pontos
6. Cincinato Rory Gonçalves	99,2 pontos
7. João Batista Medella e Silva	98,7 pontos
8. Jaime Guimarães Fernandes	98,7 pontos
9. Augusto Joaquim de Carvalho Neto	98,5 pontos

Classe I

9 vagos

Indicações por antiguidade

7 vagos

1. João de Castro Cerqueira.
2. Pedro Pais de Barros.
3. Orlando Carvalho Guilhon de Oliveira.
4. Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque.
5. Raul Edgar Kalkmann.
6. Valdemar Mendes Costa.
7. Timóteo Franklin.

Lista triplíce por merecimento

1 vago

1. Policarpo da Rocha Filho	98,6 pontos
2. Joaquim de Almeida Leite	98,0 pontos
3. Carlos Infante Vieira	97,3 pontos

Indicação por antiguidade

1 vago

Elvino Alves Ferreira.

CARREIRA — AGRÔNOMO-CAFECULTOR

Classe L

2 vagos

Lista triplíce por merecimento absoluto

1. Benedito de Oliveira Paiva	102,0 pontos
2. José Luz de Faria	96,6 pontos
3. Ubirajara Pereira Barreto	96,6 pontos
4. Prudente Silveira e Melo	96,0 pontos
5. Fausto Ferreira Luz	96,0 pontos
6. Itamar Prudente Correia	95,6 pontos

Classe K

2 vagos

Lista triplíce por merecimento

1 vago

1. Tomaz Alberto Whately	98,0 pontos
2. Eduardo Virmond Suplicy	98,0 pontos
3. Vitor Valentim Oliveira	97,0 pontos

Indicação por antiguidade

1 vago

José Henrique Pereira da Costa.

A Comissão. — Itagyba Barçante. — Luiz Guimarães Junior.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

(*) G. M. 1.236 — O Decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto do corrente ano, criou neste Ministério, os cursos de aperfeiçoamento e de especialização previstos pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

O Decreto n. 4.530, de 16 do corrente, estabeleceu na Escola Nacional de Agronomia, determinados cursos, dos quais estão em pleno funcionamento os referentes às carreiras de Agrônomo Biologista, Agrônomo Ecologista, Enologista, Agrônomo de Ensino Agrícola, Agrônomo Fitossanitarista e Zootecnista.

Tendo o orçamento do corrente ano consignado a importância de 200:000\$0 (duzentos contos de réis) (sub-consignação 20 — I — Diversos — Verba 3) para o custeio das despesas com o pessoal e material dos referidos cursos, tenho a honra de solicitar de Vossa Excelência a devida autorização para que seja feita a seguinte distribuição, de acordo com as necessidades dos citados cursos:

Pessoal:

Para ocorrer às gratificações por serviços extraordinários de 10 (dez) professores e quatro (4) assistentes da E.N.A. de acordo com o § 1º do art. 4º do Decreto-lei n. 1.514, de 16 de agosto do corrente ano..... 13:200\$0

Para ocorrer à gratificação de 4 (quatro) meses do condutor dos cursos de acordo com o art. 6º do citado Decreto-lei..... 2:000\$0

Material:

Permanente — a) Aparelhos e instrumentos científicos, livros, mapas, estampas, e quaisquer publicações científicas, material escolar e material fotográfico... 30:000\$0

b) Para o pagamento de um chassis de ônibus a gasolina marca "Latil" com a respectiva carroceria..... 80:000\$0

Consumo: Artigos de expediente; livros e fixas de escrituração, impressos e material para escrituração, drogas e produtos químicos, reativos, artigos para fotografia e filmagem; material e animais para estudo; material de vidro e outros destinados a utilização em laboratório e gabinete..... 24:800\$0

Concordando Vossa Excelência com a distribuição solicitada, rogo se digne autorizar a compra do material acima discriminado por concorrência administrativa, art. 738, § 2º, letra "b", do Código de Contabilidade Pública.

O ônibus incluído na citada relação vem atender às necessidades urgentes de transporte de pessoal, inclusive alunos, para o local da nova Escola Nacional de Agronomia, sita no quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de profundo respeito.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1939. — F. Costa.

Offício expedido

Dia 12 de dezembro de 1939

Ao Ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 13.269 — Respondendo ao aviso n. NC 1.424-7 (81), (22) 11, de 15 de junho do corrente ano, que encaminhou a este Ministério cópia de uma carta na qual o cidadão norte-americano Frederick Fischer, residente em Marion, Texas, solicita informações sobre terras doadas a seu tio, Luis Schland, pelo Governo brasileiro, informa que este Ministério não possui elementos que possam esclarecer o assunto.

Levo, trossim, ao conhecimento, que este Ministério encaminhou o processo originado pelo aviso acima citado à Diretoria do Domínio da União e ao Departamento Nacional do Povoamento não tendo, também, obtido dessas Repartições, nenhum esclarecimento a respeito. D. C. M. 31.554-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.120 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 277\$3 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos réis), de que é credora a Viagem Aérea São Paulo, S.A., por fornecimento de transporte ao Gabinete do Sr. ministro, conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 29.546-39.

N. 13.121 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 188\$7 (cento e oitenta e oito mil e setecentos réis), de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, por fornecimento de transporte ao Departamento de Administração (D.P.), conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 25.204-39.

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 13.122 — Em referência ao ofício n. 11.509, de 7 do corrente mês, comunica que o adiantamento de duzentos contos de réis (200:000\$0), que foi requisitado pelo meu ofício n. 12.073, de 23 do mês p. findo, para o estatístico auxiliar, classe G, com

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

exercício no Serviço Florestal, Francisco Rodrigues de Alencar, e para ser entregue pelo Tesouro Nacional.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.123 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 476\$2 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos réis), de que é credora a Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas, por fornecimento de transporte ao D.N.P.M., conforme documentos comprobatórios anexos ao presente. D.C.M. 30.481 de 1939.

N. 13.124 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 294\$0 (duzentos e noventa e quatro mil réis), de que é credora a Viagem Férrea do Rio Grande do Sul, por fornecimento de transporte ao Departamento de Administração, conforme os documentos comprobatórios anexos ao presente.

Compleando os termos da requisição das passagens, informo que o técnico nela referido, foi designado para, no Estado do Rio Grande do Sul, fiscalizar as obras deste Ministério nas cidades do Rio Grande, Porto Alegre e Passo Fundo. D.C.M. 24.394-39.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 13.128 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de um conto novecentos e quarenta e três mil e trezentos réis (1:943\$3), e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe II, Nereo Marini, readmitido por Decreto de 4-11-39, publicado no "Diário Oficial" de 4-11-39.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. D.C.M. 25.262-39.

N. 13.129 — Pede providência ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser" atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de dois contos duzentos e noventa e seis mil e setecentos réis (2:296\$7), e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe I, José Inácio Marinho, readmitido por decreto de 4-11-39, publicado no "Diário Oficial" de 4-11-39.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. D.C.M. 25.262-39.

N. 13.130 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser", atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de um conto, novecentos e quarenta e três mil e trezentos réis (1:943\$3), e distribuída ao Tesouro Nacional, para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe II, Paulo Neri, readmitido por decreto de 4-11-39, publicado no "Diário Oficial", de 4-11-39.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. D.C.M. 25.262-39.

N. 13.131 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser", atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de um conto novecentos e quarenta e três mil e trezentos réis (1:943\$3), e distribuída ao Tesouro Nacional para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31-12-39, ao agrônomo, classe II, Luiz Gonzaga Vieira, readmitido por Decreto de 4-11-39, publicado no "Diário Oficial" de 4-11-39.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. D.C.M. 25.262-39.

N. 13.132 — Pede providências ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "Em Ser", atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, seja destacada a quantia de um conto novecentos e quarenta e três mil e trezentos réis (1:943\$3), e distribuída ao Tesouro Nacional para a D.F.P.V., afim de atender ao pagamento, no período de 8-11-39 a 31-12-39, do agrônomo, classe II, José Tomaz Valente, readmitido por decreto de 4-11-39, publicado no "Diário Oficial" de 4-11-39.

Na escrituração da Divisão do Pessoal deste Departamento, foram feitas as anotações devidas. D.C.M. 25.262-39.

N. 13.134 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga à Companhia Construtora Pedernheiras S. A. a importância de duzentos e vinte e nove contos e oitocentos e cinquenta e oito mil réis (229:858\$6), de que é credora, proveniente de obras de construção do edifício do Instituto de Experimentação Agrícola, durante o corrente ano, conforme a conta anexa e autorização do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos G. M. 922, de 28-8-39, em cópia também junta.

A despesa em questão correrá por conta da quota de 30.000:000\$0 do crédito especial aberto pelo art. 3º do Decreto-lei n. 1.059, de 19º de janeiro de 1939, tendo sido deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante o empenho global n. 1.522, de 27-10-39. D. C. M. 22.547-39.

N. 13.171 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a importância de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis), de que é credora a Companhia Brasileira de Construções, proveniente de obras complementares da instalação da Estação

de Ensaios de Máquinas de Santa Cruz, durante o corrente ano, conforme a inclusa conta. D. C. M. 27.513-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.172 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 610\$0 (seiscentos e quarenta mil réis), de que são credores Pedro Anibal da Paixão e Jessie Serra França, funcionários do Departamento de Administração, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de novembro do corrente ano, de acordo com a folha anexa. D. C. M. 28.158-39.

Ao ministro da Fazenda:

N. 13.177 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao engenheiro de minas, classe K, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Alberto Hildefonso Erichsen, a título de adiantamento, a importância de cincocentos e dois contos oitocentos e setenta e cinco mil réis (52.875\$0), para atender, de acordo com as letras a e b do art. 267 do R. G. C. P., nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, ao pagamento das despesas com o pessoal admitido de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e com o material necessário aos trabalhos de campo em estudos geológicos, paleontológicos e levantamentos topográficos nos Estados da Baía, Minas Gerais e Rio de Janeiro. D. C. M. 26.241-39.

Ao secretário do Tribunal de Contas:

N. 13.185 — Em referência ao meu ofício n. 12.911, de 6 do corrente, endereçado ao ministro da Fazenda, declara que a quantia de mil contos de réis (1.000.000\$0) a que ele se refere deverá ser entregue, a título de adiantamento, ao agrônomo classe K, Marçal Cordeiro de Campos, com aplicação no mês de dezembro corrente.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.187 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos de réis (2.000\$0), de que é credor "O Campo", proveniente de publicação de assuntos de interesse deste Ministério na revista acima, nos meses de setembro e outubro do corrente ano. D. C. M. 32.316-39.

N. 13.188 — Restitue a fatura na importância de 38.870\$0, da Companhia Anilinas e Produtos Químicos, com a declaração do diretor da Biblioteca, solicitada no citado ofício.

Quanto à autorização do ministro, já foi a mesma remetida a essa Delegação pelo ofício n. 12.662, de 1 do corrente, deste Departamento. D. C. M. 16.580-39.

N. 13.189 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de seiscentos e trinta e um mil e duzentos réis (631\$2), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica em proveito do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, durante o corrente ano. D. C. M. 16.080-39.

Ao ministro da Fazenda:

N. 13.195 — Solicita providências, ao Tribunal de Contas, de acordo com o que dispõe o art. 45 do Decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que do crédito de 5.000\$0 (cinco contos de réis), distribuído à Tesouraria deste Ministério, em virtude do aviso n. 6, de 14 de fevereiro do corrente ano, à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 41 — "Despesas judiciais, etc.", quota 09) — Superintendência do Ensino Agrícola, do orçamento vigente deste Ministério (Decreto-lei número 1.095, de 3 de fevereiro de 1939), seja anulada a importância de 500\$0 (quinhentos mil réis) e distribuída, com idêntica classificação, para atender ao pagamento de despesas do Aprendizado Agrícola "João da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Coimbra", que se enquadrem naquela subconsignação. D. C. M. 20.325-39.

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.196 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto quinhentos e três mil réis (1.503\$0), de que são credores Mário Escobar de Azambuja e outros, proveniente de aluguel do 1º andar do prédio n. 15 da rua Bória Castro, ocupado pela Divisão de Caça e Pesca, do D. N. P. A., referente aos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, conforme a conta anexa. D. C. M. 29.531-39.

N. 13.197 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatrocentos mil réis (400\$0), de que é credora a Livraria Boffoni, proveniente de fornecimento das coleções da "Revue d'Economie Politique", referentes aos anos de 1933, 1934 e 1935, em proveito do Serviço de Estatística da Produção, conforme a inclusa conta D. C. M. 26.593-39.

Divisão de Comunicações

RETIFICAÇÕES

No "D. O." de 12-12-939, à pág. n. 28.398 — G. M. 1.324, onde se lê: 90 Sedan tipo 1939 — leia-se: 90 HP tipo Sedan 1939.

No "D. O." de 12-12-939, à pág. n. 28.399 — ofício n. 13.054, onde se lê: Liberato Joaquim Barbosa — leia-se: Liberato Joaquim Barroso.

No "D. O." de 12-12-939, à pág. n. 28.399 — ofício n. 13.056, onde se lê: 2:295\$7 — leia-se: 2:296\$7.

No "D. O." de 12-12-939, à pág. n. 28.399 — ofício n. 13.057, onde se lê: 2:299\$7 — leia-se: 2:296\$7.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao Secretário do Tribunal de Contas:

N. 13.226 — Em referência ao ofício n. 7.621-3/39, de 13 de junho próximo passado, comunica que os documentos referentes à comprovação do adiantamento de 150.000\$0 recebido no Tesouro Nacional, em 28 de outubro de 1938, pelo agrônomo classe K do D.N.P.V., Américo de Miranda Ludolf, foram presentes a esta Divisão, em 25 de janeiro deste ano. D.C.M. n. 529/39.

— Ao D.N.P.V.:

N. 13.227 — Solicita providências no sentido de serem remetidas a esta Divisão as segundas vias dos documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 150.000\$0, recebido no Tesouro Nacional, em 28 de outubro de 1938, pelo agrônomo classe K, Américo de Miranda Ludolf, que deixaram de acompanhar o ofício n. 4, de 25 de janeiro deste ano, da Estação Experimental, de Cana de Açúcar em Recife, à D.F.P.V., desse Departamento. D.C.M. n. 529/39.

— À Despesa Pública:

N. 13.228 — Em referência ao ofício n. 2.728, de 28 de novembro último, comunica que na escrituração desta Divisão foram feitas as anulações abaixo relacionadas, nos créditos distribuídos a Tesouraria deste Ministério:

Verba 2 — Material, Consignação II — Material de Consumo, Subconsignação 24 — "Sementes, etc.", quota 03) — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do crédito de 22.000\$0, anular a quantia de 2.000\$0 para ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 36 — "Ligeiros reparos, etc.", quota 03) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do crédito de 77.800\$0, anular a quantia de 14.000\$0 para ser, também, distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo. D.C.M. n. 31.839 de 1939.

— Ao Presidente da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres — Avenida Rio Branco n. 117, 4º — sala 423, Nesta.

N. 13.229 — Comunica que o Sr. Ministro resolveu aceitar a comprovação da despesa de auxílio concedido a essa Sociedade no ano passado e a que se refere vosso ofício número 44, de 13 de outubro último.

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 13.245 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. n. 33.565/39.

N. 13.246 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. n. 33.259/39.

N. 13.247 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. n. 32.619/39.

N. 13.255 — Transmite as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. D.C.M. n. 29.504/39.

— Ao Diretor de Tomada de Contas do Tribunal de Contas:

N. 13.259 — Em referência ao ofício n. 734, de 29 de junho de 1939, solicitando providências no sentido de ser intimado o senhor Edward C. Green, ex-Superintendente do Serviço de Algodão, para no prazo de 30 dias, contados da data da intimação e sob pena de revelia, recolher aos cofres públicos a importância de 12.500\$0, proveniente de adiantamento, segundo alance fixado por esse Tribunal em acordão de 7 de março de 1939 e a cujo pagamento foi o mesmo intimado, comunica que o Sr. Edward C. Green, foi contratado para exercer as funções de Superintendente do Serviço de Algodão em 26 de fevereiro de 1915, tendo o contrato sido registrado por esse Tribunal em 16 de março de 1915, com a duração de 3 anos, findo o qual não foi o mesmo renovado.

Dessa época em diante não mais esse ex-contratado teve qualquer entendimento com este Ministério onde prevalece a convicção de que tenha ele retornado aos Estados Unidos da América do Norte, seu país de origem. D.C.M. n. 14.659/39.

— À Despesa Pública:

N. 13.263 — Comunica que na escrituração da Divisão de Contabilidade foi anulada a quantia de 1.600\$0 (um conto e seiscentos mil réis), à conta do crédito de 52.200\$0 (cincoenta e dois contos e duzentos mil réis), distribuído à Tesouraria deste Ministério em virtude do Aviso n. 6, de 14 de fevereiro do corrente ano, relativo à Subconsignação 41 — "Despesas judiciais, etc.", quota 06) — C.N.E.P.A., Consignação III — Diversas despesas, Verba 2 — Material, do orçamento vigente. D.C.M. n. 32.233/39.

N. 13.267 — Comunica que na Divisão de Contabilidade deste Departamento foi feita a anulação da quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis), do crédito de 86.900\$0 (oitenta e seis contos e novecentos mil réis), distribuído à Tesouraria deste Ministério à conta da Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, Subconsignação 33 — "Iluminação, etc.", — quota 04) — D.N.P.V., do orçamento em vigor, podendo, assim, ser praticada a distribuição pedida. D.C.M. n. 32.235/39.

— Ao Aprendizado Agrícola de Pernambuco — Tamandaré:

N. 13.268 — Em referência ao ofício n. 670, de 11 de novembro último, informa que somente o comprovante de recolhimento da importância de 102\$6 o acompanhou, não tendo vindo o boletim do renda do mês de outubro nele mencionado. D.C.M. n. 31.627/39.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

São dispensados a partir da data da publicação desta a vista do que consta do processo DCM. 7.559/39 os extranumerários diaristas da D.D.S.V., Oscar Freire de Andrade e Pedro Heitor Lemos. D.C.M. n. 7.559/39.

Foi dispensado, a partir de 3 de novembro de 1939, Miguel Costa Ramos, trabalhador, extranumerário diarista, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, da Secção de Fomento Agrícola, no Estado do Piauí. D.C.M. n. 32.655/39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao inspetor chefe da I. R. da D. F. P. A. em Pinheiro, Rio de Janeiro:

N. 13.119 — Comunica que o dactilógrafo, classe F, Mário Carneiro de Sá Lemos, teve sua pretensão prejudicada, visto não ter podido juntar certidão de tempo de serviço referente ao período em que serviu nessa Inspetoria Regional, na qualidade de extranumerário mensalista. (D.C.M. 8.544-39.)

— A Divisão de Contabilidade:

N. 13.125 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis (245\$6), referente ao empenho n. 739, de 20 de novembro de 1939, a favor de Eurico Fernandes Viana, agrônomo classe G, interino, e outro, do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., por motivo de se tratar de despesa a correr por conta do destaque feito no Decreto-lei n. 549, de 20-10-37, modificado pelo de n. 826, de 28-10-38, destaque este, de cem contos de réis (100:000\$0), para o custeio de diárias e transportes de pessoal e de material, do aludido laboratório. (D.C.M. 30.012-39.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 13.126 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis (245\$6), referente ao empenho n. 739, de 20-11-39, a favor de Eurico Fernandes Viana, agrônomo classe G, interino, e outro, do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., por motivo de se tratar de despesa a correr por conta do destaque feito no Decreto-lei n. 549, de 20-10-37, modificado pelo de n. 826, de 28 de outubro de 1938, destaque este, de cem contos de réis (100:000\$0), para o custeio de diárias e transportes de pessoal e de material, do aludido laboratório. (D.C.M. 30.012-39.)

— Ao contador seccional:

N. 13.127 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos réis (245\$6), referente ao empenho n. 739, de 20-11-39, a favor de Eurico Fernandes Viana, agrônomo classe G, interino, e outro, do Laboratório Central de Enologia, do C. N. E. P. A., por motivo de se tratar de despesa a correr por conta do destaque feito no Decreto-lei n. 549, de 20-10-37, modificado pelo de n. 826, de 28 de outubro de 1938, destaque este, de cem contos de réis (100:000\$0), para o custeio de diárias e transportes de pessoal e de material, do aludido laboratório. (D.C.M. 30.012-39.)

— A Companhia de Navegação Costeira:

N. 13.133 — Apresenta o agônomo Edílio Neri de Mesquita, que se destina ao porto Salvador, Bafa, afim de retirar uma passagem, pagando-a à boca do cofre, com o desconto a que tem direito como funcionário público que é.

— Ao chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 13.135 — Em resposta ao ofício n. 4.078 S. C., de 17 de outubro próximo passado, comunica que os funcionários Armando Oliveira Pereira de Barros, Ernani Bittencourt Cotrim Filho, Expedito de Melo, Eliowald Chagas de Oliveira, Aldir Gomes e Reinaldo Geraldo Monteiro Gomes, não poderão comparecer a essa C. R., conforme foi solicitado, visto se acharem sediados em repartições deste Ministério localizadas fora desta Capital. Esta Divisão tomou, porém, as providências necessárias afim de que os mesmos se apresentem às circunscrições de recrutamento, sob cuja jurisdição se encontram as dependências em que estão servindo.

Quanto aos demais foi feita, por intermédio do órgão competente, a devida comunicação, exceção feita ao Sr. Mário Lobo Leal, o qual, por decreto de 8 de setembro último, foi exonerado do cargo que exercia neste Ministério. (D.C.M. 27.724-39.)

— Ao chefe da I. R. da D. D. S. V. no Rio de Janeiro:

N. 13.136 — A pedido do chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento, coronel Raul Poggi de Figueiredo, solicita providências no sentido de que se apresente àquela C. R., acompanhado de seu documento de quitação com o Serviço Militar o prático rural classe D, com exercício nessa I. R., Ari Veras de Carvalho.

— Ao C. N. E. P. A.:

N. 13.137 — A pedido do chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento, coronel Raul Poggi de Figueiredo, solicita providências no sentido de que se apresente àquela C. R., acompanhado de seu documento de quitação com o Serviço Militar, o servente classe B, com exercício nesse Centro, Zeferino Gomes.

— A Divisão de Águas do D. N. P. M.:

N. 13.138 — A pedido do chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar, coronel Raul Poggi de Figueiredo, solicita providências no sentido de que se apresente àquela C. R., acompanhado de

seu documento de quitação com o Serviço Militar, o engenheiro S. A. com exercício nessa Divisão, Fábio Rodrigues Valverde Bastos. (D.C.M. 27.724-39.)

— Ao D. N. P. M.:

N. 13.139 — A pedido do chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento, coronel Raul Poggi de Figueiredo, solicita providências no sentido de que se apresente àquela C. R., acompanhado de seu documento de quitação com o Serviço Militar o servente, classe B, com exercício nesse Departamento, Alvaro Pereira Guimarães.

— Ao chefe da Secção de Fruticultura da D.F.P.V.:

N. 13.140 — A pedido do chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento coronel Raul Poggi de Figueiredo solicita providências no sentido de que se apresente àquela C.R., acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar, o almoxarife classe E, com exercício nessa Secção Bartolomeu Fernandes.

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 13.141 — A pedido do chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento coronel Raul Poggi de Figueiredo solicita providências no sentido de que se apresente àquela C.R., acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar, o servente classe B, com exercício Carlos da Rocha Lemenke.

— Ao chefe do Laboratório Central de Enologia do Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 13.142 — A pedido do chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento, coronel Raul Poggi de Figueiredo, solicita providências no sentido de que se apresente àquela C.R., acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar o agrônomo, classe G, com exercício nesse Laboratório Alvaro da Silva Machado.

— Ao inspetor-chefe da I.B. da D.F.P.A., em Porto Alegre — R. G. do Sul:

N. 13.143 — Solicita providências no sentido de que se apresente à Circunscrição de Recrutamento dessa Capital, acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar conforme solicitação formulada pelo coronel Raul Poggi de Figueiredo, chefe da 1ª C.R., o veterinário, classe G, Reinaldo Geraldo Monteiro Gomes. (DCM-27.721/39).

— Ao chefe da Secção de Fomento Agrícola em Aracaju — Estado de Sergipe:

N. 13.144 — Solicita providências no sentido de que se apresente à Circunscrição de Recrutamento dessa Capital, acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar, conforme solicitação formulada pelo coronel Raul Poggi de Figueiredo, chefe da 1ª C.R., o agrônomo, classe G, Elyowald Chagas de Oliveira. (DCM-27.721 de 1939).

— Ao inspetor-chefe da I.R., da D.D.S.A. em Porto Alegre — R. Grande do Sul:

N. 13.145 — Solicita providências no sentido de que se apresente à Circunscrição de Recrutamento, dessa Capital, acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar conforme solicitação do coronel Raul Poggi de Figueiredo, chefe da 1ª C.R., o veterinário, classe G, Aldir Gomes. (DCM-27.721/39).

— Ao inspetor-chefe da Inspetoria Regional da D.D.S.V., em São Paulo:

N. 13.146 — Solicita providências no sentido de que se apresente à Circunscrição de Recrutamento dessa Capital, acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar, conforme solicitação formulada pelo coronel Raul Poggi de Figueiredo, chefe da 1ª C.R., o veterinário, classe G, Expedito de Melo. (DCM-27.721/39).

— Ao chefe da Secção de Fomento da Produção Vegetal em Barretos — São Paulo:

N. 13.147 — Solicita providências no sentido de que se apresente à Circunscrição de Recrutamento da Capital desse Estado, acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar, conforme solicitação do coronel Raul Poggi de Figueiredo, chefe da 1ª C.R., o agrônomo, classe G, Ernani Bittencourt Cotrim Filho. (DCM-27.721 de 1939).

— Ao inspetor-chefe da Inspetoria Regional da D.I.P.O.A., em Curitiba — Paraná:

N. 13.148 — Solicita providências no sentido de que se apresente à Circunscrição de Recrutamento dessa Capital, conforme solicitação formulada pelo coronel Raul Poggi de Figueiredo, chefe da 1ª C.R., acompanhado de seu documento de quitação com o serviço militar, o prático rural, classe D, Armando Oliveira Pereira de Barros. (DCM-27.721/39).

— A' D.T.C.:

N. 13.149 — Com referência ao ofício n. 969 de 4 de outubro próximo passado, comunica, que pela portaria ministerial n. 942, de 21 de novembro último, foram designados os Srs. Abelardo da Veiga Ururai, Jorge Coutinho Aguirre e Gerardo Renault de Melo Matos, respectivamente, OFAM J e Sub-Assistentes Técnicos de 1ª e 5ª classe, para, em comissão realizarem vistorias em terras situadas na Fazenda Nacional de Santa Cruz, afim de ser dado cumprimento à decisão proferida pela Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras, no processo D.T.C. 2.466/39. (DCM-29.493/39).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 13.150 — Transmite a portaria ministerial n. 918, de 22 de novembro p.p., pela qual foi designado o oficial administrativo, classe H, do Quadro único deste Ministério, Anísio de Andrade Sousa, para, como representante dessa Divisão, integrar a Comissão instituída pela portaria n. 172 de 8-3-39, em virtude de se encontrar em gozo de licença especial o oficial administrativo, classe J, Aníbal Xa-

vier Rodrigues, a quem cabia a supra citada representação. (D.C.M. 29.401-39).

— A Seção de Arquitetura e Engenharia:

N. 13.151 — Comunica que pela portaria ministerial 934, de 13 de novembro findo, foi removido do extinto Serviço Técnico do Café, do D.N.P.V., para essa Seção o desenhista classe I, Vicente Pinto Bernalho. (D.C.M. 29.985-39).

— A D.T.C. 13.152 — Comunica que pela portaria ministerial n. 935, de 13 de novembro findo, foram removidos do extinto Serviço Técnico do Café para essa Divisão os engenheiros rurais Alvaro de Oliveira Machado e Alfredo Jordão Júnior, classe K, e Edgard Heilmister, classe J. (D.C.M. 29.985-39).

— Ao S.E.R.:

N. 13.153 — Comunica que pela portaria ministerial n. 936, de 13 de novembro p. findo, foram removidos para esse Serviço os classificadores de produtos vegetais Kylvio Ferreira dos Santos, Joaquim Gomes de Figueiredo Filho, João Franco Bueno e Jarbas Bueno, classe J, Francisco Urbano Pessoa Montenegro, Carlos Augusto Covelo Aranha e Tácito de Almeida Sampaio, classe I; Amasvindo de Azevedo Marques, Adri Battocchio, Nuno Ferraz Infante Vieira e José Ferreira Leite Júnior, classe H; Benet Rangel, classe G. (D.C.M. 29.985).

— A Divisão de Contabilidade:

N. 13.154 — Comunica que pela portaria n. 36 de 3 de novembro p.p. foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao extranumerário mensalista auxiliar de escrita de 3.ª classe S.E.A. em exercício nessa Divisão Laura de Rezende Meir.

Cientifica outrossim que a referida portaria foi entregue à interessada mediante recibo. (D.C.M. 27.331-39).

— Ao chefe da Seção de Fruticultura da D.F.P.V.:

N. 13.155 — Transmite a portaria n. 38, de 27 de novembro findo, pela qual foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao servente, classe C, do Quadro único deste Ministério, em exercício nessa Seção, Marinho Alves da Silva. (D.C.M. 29.683-39).

Circular:

— Ao D.N.P.V.:

N. 13.156 — Comunica que esse Departamento deve organizar o registro de residência de funcionários, mesmo em período de férias e licenças dos mesmos, conforme os arts. 150 e 161, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, segundo o qual o funcionário deverá comunicar, por escrito, o seu endereço eventual ao chefe da repartição ou serviço a que estiver subordinado. Esse registro deverá ser rigorosamente mantido para os fins previstos no Decreto-lei referido. (D.C.M. 28.858-39).

Ofícios:

— Ao S.E.R.:

N. 13.157 — Tendo em vista o ofício n. 3.945, de 4 do corrente, comunica que esta Divisão submeteu à aprovação do Sr. Presidente da República uma exposição de motivos G.M. relativa à majoração das diárias para todo o pessoal deste Ministério, a qual se encontra, atualmente, em estudos no D.A.S.P.. (D.C.M. 32.500-39).

— A Despesa Pública:

N. 13.158 — Transmitindo processo fichado neste Departamento de Administração sob o número D.C.M. 28.651-39, em que o escrivão, classe E, Rui Ribeiro Escobar, pertencente ao Quadro único, pede certidão de tempo de serviço, solicite as vossas providências no sentido de o mesmo ser devidamente instruído por essa Diretoria com os elementos necessários ao cumprimento do disposto no art. 2º do Decreto-lei n. 1.266, de 11-5-39. (D.C.M. 28.651-39).

— Ao secretário geral do Ministério da Guerra:

N. 13.159 — Em atenção ao ofício n. 2.469, de 26-10-39, comunica que foi ordenada por telegrama a apresentação dos escrivãos transferidos para esse Ministério, às respectivas Regiões Militares. (D.C.M. 28.539-39).

— Ao Contador Seccional:

N. 13.164 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de três contos, seiscentos e oitenta e nove mil réis (3:689\$0), referente ao empenho n. 688, de 26 de outubro de 1939, a favor de Horácio Peres Sampaio de Mates, Agrônomo do Fomento Agrícola classe J e outros, do Laboratório Central de Enologia do C.N.E.P.A., por motivo de se tratar de despesa a correr por conta do destaque feito no Decreto-lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, modificado pelo de n. 826, de 28 de outubro de 1938, destaque este, de cem contos de réis (100:000\$0), para o custeio de diárias e transportes de pessoal e de material, do aludido Laboratório.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 13.165 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão, a importância de três contos, seiscentos e oitenta e nove mil réis (3:689\$0), referente ao empenho n. 688, de

26 de outubro de 1939, a favor de Horácio Peres Sampaio de Mates, Agrônomo do Fomento Agrícola classe J e outros, do Laboratório Central de Enologia do C.N.E.P.A., por motivo de se tratar de despesa a correr por conta do destaque feito no Decreto-lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, modificado pelo de n. 826, de 28 de outubro de 1938, destaque este, de cem contos de réis (100:000\$0), para o custeio de diárias e transportes de pessoal e de material, do aludido Laboratório.

— A Divisão de Contabilidade:

N. 13.166 — Comunica que, nesta data, foi anulada, na escrituração desta Divisão a importância de três contos, seiscentos e oitenta e nove mil réis (3:689\$0), referente ao empenho n. 688, de 26 de outubro de 1939, a favor de Horácio Sampaio de Mates, Agrônomo do Fomento Agrícola classe J e outros, do Laboratório Central de Enologia do C.N.E.P.A., por motivo de se tratar de despesa a correr por conta do destaque feito no Decreto-lei n. 549, de 20 de outubro de 1937, modificado pelo de n. 826, de 28 de outubro de 1938, destaque este, de cem contos de réis (100:000\$0), para o custeio de diárias e transportes de pessoal e de material, do aludido Laboratório.

— Ao D.N.P.A.:

N. 13.190 — Transmite Decreto de 29 do mês próximo findo, relativo a nomeação de Valdemar Ferreira de Sousa, para exercer interinamente o cargo da classe D, da carreira de Prático Rural, do Quadro único deste Ministério.

Transmite também a portaria, do Sr. Ministro, n. 1.015, de 11 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício na D.I.P.O.A. desse Departamento. D.C.M. número 31.597/39.

— Ao Chefe da 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 13.191 — Leva a conhecimento, que, em 4 do corrente tomou posse nesta Divisão, do cargo de Prático Rural, classe D, o Sr. Valdemar Ferreira de Sousa, nomeado para exercê-lo interinamente, por decreto de 29 do mês próximo passado. D.C.M. n. 31.597/39.

— Ao I.P.A.S.E.

N. 13.192 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Valdemar Ferreira de Sousa, ao tomar posse do cargo de Prático Rural, classe D, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 29 do mês próximo passado. D.C.M. n. 31.597/39.

— Ao S.E.R.:

N. 13.198 — Transmite o decreto de 22 do mês próximo passado, relativo a nomeação de Alberto Pereira da Cruz, para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de Classificador de Produtos Vegetais, do Quadro único deste Ministério.

Transmite também a Portaria do Sr. Ministro, n. 1.012, de 8 do corrente, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nesse Serviço. D.C.M. n. 27.935/39.

— A Seção de Fomento Agrícola — São Paulo:

N. 13.176 — Comunica que os oficiais administrativos, José Marcos de Moura, classe I, João Quirino do Nascimento, classe H e José da Silveira Camargo, classe I, a se apresentar e entraram em exercício nesta Divisão, o primeiro em 2 de dezembro corrente e os dois outros, em 8 do mesmo mês.

Cientifica outrossim, que, a partir de 11 do mês atual, foram concedidas as férias regulamentares ao último dos supra citados oficiais administrativos.

— Ao Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado:

N. 13.199 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto devidamente preenchido por Alberto Pereira da Cruz, ao tomar posse do cargo de Servente, classe G, para o qual foi nomeado interinamente por decreto de 22 de novembro do ano em curso. D.C.M. n. 27.935/39.

— A 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 13.200 — Tomou posse, nesta Divisão, do cargo de Servente, classe G, o Sr. Alberto Pereira da Cruz, nomeado para exercê-lo, interinamente, por decreto de 22 dos mesmos mês e ano.

O referido cidadão nasceu em 18 de abril de 1915, no Distrito Federal, é filho de D. Antônio Ferreira Pedras, e exibiu um certificado de reservista de 2ª categoria n. 45.617, da 1ª R.M. 1ª C.R. D.C.M. n. 27.935/39.

— Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 13.201 — Levo ao vosso conhecimento, que o extranumerário desse Serviço, Samuel Sabat, foi nomeado, interinamente, por decreto de 16 de novembro último, para o cargo de Classificador de Produtos Vegetais.

Pela portaria n. 959, de 27 do mês próximo findo, foi e referido serventário designado para o Serviço de Economia Rural, onde entrou em exercício a 21 do aludido mês.

DIVISÃO DE AGUAS DO DNPM

Retificação de nome de observador do 4º Distrito publicado no *Diário Oficial*, de 25 de outubro de 1939, página n. 25525

N.º de ordem	Nome	Localidade	Denominação do extranumerário	Remuneração	
				Diária	N.º de diárias por mês
204	Eulina de Sant'Anna Costa.....	Campos Largo.....	Observador.....	2\$0	25

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1939. — Aprovo. — Antonio José Aives de Souza, diretor.

D. N. P. V.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Relação de tarefeiros admitidos para o período de 15/11/39 a 31/12/39, para organização do fichário estatístico dos sitiantes dos Núcleos Coloniais da Divisão de Terras e Colonização, correndo a despesa por conta da Verba 1 - Consignação 1 - Pessoal extranumerário - Sub-consignação 2 - Pessoal extranumerário - tarefeiro - do orçamento aprovado pelo Decreto-lei n. 1.035, de 3/2.39 (anexo 11).

N.º de ordem	Nomes	Indicação do trabalho	Preço unitário da tarefa	Produção mínima diária	Período	Condição de execução	Acabamento	Observação
1	Maria de Araujo Silva.....	Fichário e estatística.	\$500	40 fichas.	38 dias úteis.	Máquina de escrever.	Conforme instrução.	O pagamento será efetuado após exame da tarefa executada.
2	Isis Miranda de Souza.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
3	Maria Emilia Pereira Lemos.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
4	Eridon Donatini Dias da Cruz.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.
5	Zaira Franco.....	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.	Idem.

Divisão de Terras e Colonização, em 16 de novembro de 1939. — Mario Moreno de Alagão, ot. a.n. 1. Contere. — Armando Barros. Aprovo. — José de Oliveira Marques, diretor.

Nota: — Nova publicação retificada, em virtude de ter sido publicado com engano.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

REPARTIÇÃO: SEÇÃO DO FOMENTO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA

Relação de diárias do Pessoal-extranumerário — Mês de março de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. da diária
Osório Saraiva — Trabalhador de primeira classe — Sede: Jaraguá. Seguiu para o município de Joinville a serviço nos dias 25 de março de 1939 e 26 de março de 1939, e no dia 28, seguiu viagem para o município de Hansa. — Do dia 25 de março de 1939 a 26 de março de 1939 em Joinville e no dia 28 de março de 1939 no município de Hansa	350\$0	3	7\$7

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de abril de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. da diária
Eduardo Lacerda de Camargo — Ajudante técnico de quinta classe — Sede: Campos Novos. Em viagem do município de Caçador para Florianópolis nos dias 27 de abril de 1939 a 30 de abril de 1939 — De 27 de abril de 1939 a 30 de abril de 1939 em Florianópolis	900\$0	4	19\$9

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de maio de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. da diária
Eduardo Lacerda de Camargo — Ajudante técnico de quinta classe — Sede: Campos Novos. De 1 de maio de 1939 a 8 de maio de 1939 em Florianópolis, de 9 de maio de 1939 a 18 de maio de 1939 em Lages, 28 de maio de 1939 em Campos Novos, e nos dias 29 a 31 de maio de 1939 em Cruzeiro — De 1 de maio de 1939 a 18 de maio de 1939 em Florianópolis e Lages, e de 28 de maio de 1939 a 31 de maio de 1939 em Cruzeiro	900\$0	22	19\$9

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de junho de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. da diária
Eduardo Lacerda de Camargo — Ajudante técnico de quinta classe — Sede: Campos Novos. Em viagem ao município de Cruzeiro no dia 1 de junho de 1939, e nos dias 21 de junho de 1939 a 30 de junho de 1939 em serviço no mesmo município — De 1 de junho de 1939 a 8 de junho de 1939 e 21 de junho de 1939 a 30 de junho de 1939 em serviço no município de Cruzeiro	900\$0	18	19\$9

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de julho de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. da diária
Osório Saraiva — Trabalhador de primeira classe — Sede: Jaraguá. Seguiu para o município de Mafra, nos dias 11 de julho de 1939 a 18 de julho de 1939 — De 11 de julho de 1939 a 18 de julho de 1939 em serviço no município de Mafra ...	250\$0	8	7\$7

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de julho de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. da diária
Eduardo Lacerda de Camargo — Ajudante técnico de quinta classe — Sede: Campos Novos. Em viagem ao município de Cruzeiro no dia 1 de julho de 1939, e nos dias 15 de julho de 1939 a 24 de julho de 1939, em serviço no mesmo município — De 1 de julho de 1939 e 15 de julho de 1939 a 24 de julho de 1939, em serviço no município de Cruzeiro..	900\$0	11	19\$9

Relação de diárias do Pessoal extranumerário — Mês de setembro de 1939.

Nome — Cargo — Observações	Vencimentos	Número de diárias	Import. da diária
Eduardo Lacerda de Camargo — Ajudante técnico de quinta classe — Sede: Campos Novos. Em viagem ao município de Cruzeiro no dia 16 de setembro de 1939 e 20 de setembro de 1939 a 22 de setembro de 1939 em Perdizes, 23 de setembro de 1939 a 25 de setembro de 1939, em Poço Preto 26 de setembro de 1939 — De 16 de setembro de 1939 a 26 de setembro nas diversas localidades de Cruzeiro, Perdizes, Poço Preto, Caçador e Cruzeiro	900\$0	15	19\$9
Visto. Affonso de C. da Veiga, pelo chefe da Seção do Fomento.			

Serviço Florestal

HORTO FLORESTAL DE LORENA

Quadro de diárias abonadas, no corrente mês, ao AGSI - «J» (Administrador) deste Horto Florestal, por serviços prestados fora da sede.

Nome — Código — Observações	Datas		Número de diárias	Vencimentos	Valor da diária	Total
	Saída da Sede	Chegada à Sede				
Epitácio Santiago — AGSI — «J» (Administrador). Sede: Horto Florestal de Lorena. — Devidamente autorizado pelo Sr. Chefe da Seção de Silvicultura para ir ao Rio de Janeiro afim de tratar de assuntos de interesse desta Administração.....	26-11-939	6-12-939	10	1:500\$0	25\$0	250\$0

Horto Florestal de Lorena, 6 de dezembro de 1939. — Athos Gomes Nogueira, DAT - «F». — Visto. — Epitácio Santiago, AGSI - «J» (administrador).

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1939

Portaria n. ... de ... de dezembro de 1939:

O diretor da Divisão de Terras e Colonização, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, letra "c" do Decreto n. 4.438, de 26 de julho do corrente ano, resolve designar o engenheiro rural classe K, Aristides Visconti, para substituir o chefe da Seção de Engenharia, engenheiro rural classe K, Henrique Dietrich, nos seus impedimentos. — *J. Oliveira Marques*, diretor.

Serviço de Economia Rural

Por Portaria n. 102, de 8 do corrente, o diretor, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 246 e 247 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, designou o Sr. Antônio Lomardo, agrônomo do fomento agrícola, classe K, Fausto Norfini, classificador de produtos vegetais, classe J, e Ricardo Rochfort Júnior, economista rural, classe G, para, sob a presidência do primeiro desses funcionários, constituírem uma Comissão de Inquérito Administrativo para apurar a denúncia a que se refere o processo S.E.R. n. 11-358-39.

— Por Portaria n. 103, de 8 do corrente, o diretor, usando da atribuição que lhe confere o § 3º, do art. 2º do regimento aprovado pelo Decreto n. 4.440, de 26-7-39, e tendo em vista o que consta da portaria SER n. 102, de 8-12-39, e do art. 249 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, designou o Sr. Nilo Antônio Pecanha, classificador de produtos vegetais, classe II, para, no impedimento do agrônomo do fomento agrícola, classe K, Antônio Lomardo, chefiar a Agência do Serviço de Economia Rural no Estado do Rio de Janeiro.

Cópia — Armas da República — Ministério da Agricultura — Secretaria de Estado — Serviço de Economia Rural — Carimbo; N. 9.926 — Protocolo — Entrado em 1 nov. 39 — S.E.R. Ministério da Agricultura — Ordem de Serviço n. 227 — A Secretaria — Para fornecer passagem de ida e volta desta Capital a São Paulo e daquela cidade à de Santos ao Sr. ajudante técnico João Soares Palmeira que ali vai em objeto de serviço da Seção de Pesquisas Econômicas e Sociais. — *Antônio de Arruda Câmara*, no impedimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

PORTARIA N. SCM 202 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1939

O ministro de Estado, tendo em vista o que lhe expôs o presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, e atendendo a que não foi expedido o regulamento a que se refere o art. 12, alínea "a" do Decreto-lei n. 651, de 26 de agosto de 1938, resolve, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, expedir novas instruções para regerem a carteira predial e operações imobiliárias do referido Instituto, na forma seguinte:

CAPÍTULO I

DAS OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Art. 1.º As operações imobiliárias do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas distinguem-se em três planos fundamentais:

Plano A — Arrendamento, ou venda, de habitações, em conjuntos residenciais, adquiridos, ou construídos, por iniciativa do Instituto.

Plano B — Financiamento para aquisição ou construção, de habitações, por iniciativa de associados.

Plano C — Operações imobiliárias diversas.

Art. 2.º Salvo autorização especial do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, o Instituto não poderá aplicar em operações imobiliárias mais de 70 % (setenta por cento) do seu ativo realizado, não devendo ser excedidos em nenhum dos três planos de que trata o artigo anterior 60 % (sessenta por cento) desse limite.

CAPÍTULO II

DAS OPERAÇÕES DO PLANO "A"

Art. 3.º No arrendamento, ou venda, de habitações, em conjuntos residenciais, o Instituto terá em vista privilegiar especialmente aos seus associados, moradia confortável e higiênica, compatível com o nível de vida e de salário, sem prejuízo da remuneração mínima do capital invertido.

Art. 4.º No caso de locação a associado, pagará este o aluguel mensal, que compreenderá:

- aluguel de 1/2 % (meio por cento) ao mês sobre o valor estipulado para o imóvel;
- prêmio do seguro misto;
- prêmio do seguro contra o risco de fogo.

d) quota referente aos impostos e taxas que incidam, ou venham a incidir, sobre o imóvel locado e às despesas gerais de administração e conservação.

Art. 5.º Não sendo o locatário associado do Instituto, o aluguel mensal compreenderá:

- aluguel de 3/4 % (três quartos por cento) ao mês sobre o valor estipulado para o imóvel;
- prêmio do seguro contra o risco de fogo;
- quota referente aos impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado e às despesas gerais de administração e conservação.

Art. 6.º O seguro misto, após o terceiro ano de vigência, garantirá a propriedade do imóvel aos beneficiários do associado, se ocorrer a morte deste, ou ao próprio associado, caso se mantenha ele durante vinte e cinco anos como locatário do imóvel do Instituto.

§ 1.º O seguro misto, bem como sua reforma, só se efetuará se o associado contar menos de sessenta anos de idade.

§ 2.º O seguro será constituído no próprio contrato de locação.

Art. 7.º O seguro não caducará:

a) quando o associado adquirir imóvel de propriedade do Instituto, caso em que a respectiva reserva será computada para efeito da diminuição das prestações mensais;

b) quando o associado se transferir de um para outro imóvel de propriedade do Instituto, caso em que a respectiva reserva será computada na reforma do seguro locatário-se em conta a idade na data da transferência, bem como o valor do novo imóvel.

Parágrafo único. A desocupação voluntária, ou compulsória, do imóvel, pelo associado, só importará em caducidade do seguro se, dentro do prazo improrrogável de dois anos, o associado não voltar a residir em habitações de propriedade do Instituto.

Art. 8.º Sendo casado o locatário e também associado o seu cônjuge, o seguro abrangera o casal e terá efeito com a primeira morte, devendo o acréscimo de prêmio ser computado no aluguel.

Art. 9.º Para cada conjunto residencial o Instituto abrirá aos associados inscrição por prazo não inferior a sessenta dias, fornecendo todas as informações quanto à localização do terreno, plano de edificação e importância provável do aluguel.

Parágrafo único. A inscrição será feita em modelo próprio do Instituto, devendo o candidato apresentar os documentos exigidos.

Art. 10. Terminado o prazo de inscrição, e havendo excesso de candidatos, será feita a classificação, de acordo com as normas fixadas nos arts. 11, 12 e 13, independentemente da ordem cronológica de inscrição.

Parágrafo único. Se houver deficiência de candidatos, será franqueada a locação das unidades disponíveis.

Art. 11. Para a classificação de que trata o artigo anterior adotar-se-ão as seguintes qualidades preferenciais:

- encargos de família;
- relação de garantia.

Art. 12. Constituem encargos de família, para os efeitos da presente portaria, os beneficiários previstos pelo regulamento do Instituto, atribuindo-se aos candidatos tantos pontos quantos forem os seus beneficiários, até ao limite de dez.

Art. 13. Relação de garantia é a percentagem que o aluguel do imóvel representar sobre o salário mensal do candidato, calculado pelas contribuições contabilizadas no Instituto no último semestre anterior ao da inscrição.

§ 1.º Na classificação de que trata o art. 10 a relação de garantia será considerada de acordo com a tabela seguinte:

50 % a 45 %	1 ponto
44 % a 40 %	3 pontos
39 % a 35 %	6 pontos
34 % a 30 %	8 pontos
29 % a 25 %	9 pontos
24 % a 10 %	10 pontos

§ 2.º. Sendo o candidato casado e o outro cônjuge também associado, o salário, para os fins deste artigo, será o mais elevado, podendo ainda ser acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) do salário do outro cônjuge.

Art. 14. A classificação final de cada associado resultará da média ponderada dos pontos obtidos nas qualidades preferenciais, observados os seguintes pesos:

Encargos de família	7 (sete)
Relação de garantia	3 (três)

§ 1.º. O associado não contemplado terá prioridade na nova classificação.

§ 2.º. Em caso de empate, prevalecerá o critério:

- de maior prole, legítima ou legitimada;
- de antiguidade como associado do Instituto;
- de idade, em favor do mais velho, até ao limite de um dia, ou 24 horas.

Art. 15. O prazo do contrato de locação será fixado pelo Instituto, tendo o locatário preferência da renovação.

Art. 16. Em cada renovação poderá o aluguel ser reajustado, mediante nova estipulação do valor do imóvel, de modo que acompanhe o eventual crescimento dos valores locativos.

Art. 17. Si os resultados financeiros das operações o permitirem, o Instituto formará uma reserva especialmente destinada à concessão.

de prêmios aos locatários que tenham mantido em melhores condições de habitabilidade e higiene as respectivas moradias.

Parágrafo único. A distribuição desses prêmios obedecerá a instruções especiais do presidente do Instituto.

Art. 18. A transferência de propriedade aos associados, ou aos seus beneficiários, será feita obrigatoriamente, com a cláusula de preferência do Instituto para futura locação, alienação, ou construção de onus reais sobre o imóvel.

Art. 19. Os serviços de interesse coletivo dos conjuntos residenciais serão explorados direta ou indiretamente pelo Instituto, o qual, para esse fim, executará as obras e promoverá as medidas necessárias.

Art. 20. As condições de venda dos imóveis compreendidos no plano "A" serão as estabelecidas para o plano "B".

CAPÍTULO III

Art. 21. Os financiamentos para construção, ou aquisição, de habitações, por iniciativa dos associados, compreenderão as seguintes classes:

Classe I — Compra de terreno e construção de casa.

Classe II — Construção de casa em terreno do associado.

Classe III — Compra de casa.

Classe IV — Compra, ou construção, de conjunto residencial.

Classe V — Encampação de dívida hipotecária contraída para construção ou aquisição de moradia.

Parágrafo único. As operações de que trata este artigo serão realizadas mediante promessa de compra e venda, salvo se o terreno for de propriedade do associado, caso em que a operação será garantida com hipoteca.

Art. 22. Cada associado poderá adquirir uma única moradia, entendendo-se também como tal um apartamento.

Art. 23. As operações do plano "B" só poderão ser feitas com os associados que tiverem doze ou mais meses de contribuições, contarem igual tempo de serviço ativo para o mesmo empregador, e tiverem menos de sessenta anos de idade na data da apresentação da proposta.

Art. 24. O pagamento da dívida, ou do preço ajustado, será feito em prestações mensais, de conformidade com as tabelas anexas à presente portaria.

Art. 25. A prestação mensal compreenderá:

- quota de amortização e juros de 7 1/2 % (sete doze avos por cento) ao mês;
- prêmio de seguro de vida;
- prêmio de seguro contra o risco de fogo;
- quota relativa aos impostos e taxas que incidam, ou venham a incidir, sobre o imóvel e às despesas de administração e conservação.

§ 1.º. Será facultativamente acrescido à prestação mensal o prêmio de seguro de vida complementar de que trata o art. 30.

§ 2.º. Nos casos de operações das classes I, II, e IV (art. 21) serão incluídos no montante dos financiamentos a quota de fiscalização, a que se refere o art. 44, e os juros das importâncias pagas pelo Instituto durante o período da construção até à entrega das chaves ao associado.

Art. 26. A prestação mensal não poderá ultrapassar 50 % (cincoenta por cento) do salário do associado.

Parágrafo único. No caso de serem ambos os cônjuges associados do Instituto, será considerado, para os fins deste artigo, o salário mais alto acrescido de 25 % (vinte e cinco por cento) do salário do outro cônjuge.

Art. 27. Nenhum financiamento poderá ser superior a 150:000\$0 (cento e cinquenta contos de réis).

Art. 28. O seguro contra o risco de fogo será efetuado sobre o valor do prédio enquanto for o mesmo de propriedade do Instituto, ou estiver a ele hipotecado.

Art. 29. O seguro de vida consistirá em seguro de capital decrescente sobre a vida do associado, de modo que cubra, na data de sua morte, a importância da dívida ou do preço, supostos pagos normalmente, segundo o plano de amortização.

Parágrafo único. Se a dívida, ou o restante do preço, for superior ao estado normal, segundo o plano de amortização, será a diferença paga em prestações mensais pelos herdeiros do associado, respondendo o imóvel por essa dívida; e, se for inferior, será o excesso restituído.

Art. 30. O Instituto fará também, facultativamente, um seguro complementar, cujo valor constará do contrato, destinado a cobrir as despesas de transferência do imóvel para os herdeiros do associado após seu falecimento.

Parágrafo único. Se por ocasião dessa transferência, as despesas resultantes não coincidirem com as previstas no contrato, será a diferença creditada ou debitada aos herdeiros do associado.

Art. 31. Os seguros de vida estão sujeitos a um período de carência de três anos.

§ 1.º. Os associados poderão, mediante aceitação em exame médico, ficar isentos do período de carência, pagando o sobreprêmio de seguro, constante das tabelas anexas.

§ 2.º. No caso de serem ambos os cônjuges associados do Instituto, o seguro será feito sobre o grupo de duas cabeças, operando-se a isenção do período de carência no caso de se verificar a aceitação dos cônjuges em exame médico.

Art. 32. Nas operações do plano "B", o pagamento do preço, ou o resgate da dívida, será feito nos prazos de cinco, dez, quinze ou vinte anos.

Parágrafo único. Quando o associado mais de cinquenta anos de idade, o prazo não excederá de quinze anos, decrescendo de forma que o seu termo não ultrapasse a idade de sessenta e cinco anos.

Art. 33. A realização das operações do plano "B" dependerá da apresentação de proposta contendo os elementos previstos nos modelos fornecidos pelo Instituto, sendo rejeitada de plano a proposta omissa ou incompleta.

Parágrafo único. As propostas, devidamente instruídas, serão inscritas na ordem cronológica de apresentação.

Art. 34. No ato da aprovação da proposta, o associado receberá ao Instituto a taxa de avaliação, de acordo com a seguinte tabela:

Valor do financiamento — Taxa de avaliação

Inferior a 20:000\$0	Isento
De 20:000\$0 a 40:000\$0	100\$0
De 40:000\$0 a 60:000\$0	150\$0
De 60:000\$0 a 80:000\$0	200\$0
De 80:000\$0 a 120:000\$0	250\$0
De 120:000\$0 a 150:000\$0	300\$0

Parágrafo único. Depois de realizada a avaliação, não se restituirá a importância da respectiva taxa.

Art. 35. Julgada viável a operação, a hora ao associado apresentar os demais documentos exigidos.

Parágrafo único. Será cancelada a proposta do associado que, chamado para satisfazer qualquer exigência, deixar de providenciar no prazo de trinta dias, contados da data da notificação.

Art. 36. A falsidade de qualquer declaração inserida na proposta, bem como a renúncia desta, ou a ausência de assinatura do contrato, acarretará o cancelamento da operação e a obrigação de serem indenizadas as despesas que houverem sido cobradas pelo Instituto ao associado mediante desconto em folha.

Art. 37. O pagamento da prestação mensal será feito ao Instituto até o dia 10 do mês subsequente ao vencido, diretamente, pelo associado, ou mediante desconto na sua folha de pagamento.

Art. 38. No caso de impropriedade no pagamento das prestações, serão cobrados, sobre as prestações vencidas, juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês, independentemente de interpelação, salvo se o Instituto preferir rescindir o contrato.

Parágrafo único. Nos casos de moratória comprovada, ou desemprego, a rescisão do contrato só se dará depois de decorridos seis meses de impropriedade, mantida, porém, a cobrança aos juros correspondentes à interrupção.

Art. 39. O associado poderá, a qualquer tempo, antecipar o resgate da dívida, ou fazer amortizações especiais, e, nesse caso, reduzidas as prestações mensais no prazo do contrato.

Parágrafo único. O reembolso parcial será aceito somente por unidade de conto de réis, mantendo-se, porém, inalterável o valor inicial do seguro de vida.

Art. 40. Ocorrido o sinistro parcial, ou total, do imóvel, o valor da indenização que o Instituto venha a receber será aplicado na restauração do que houver sido danificado, reservando-se o Instituto, porém, o direito de rescindir o contrato:

- quando apurada a culpa do adquirente;
- se se recusar o adquirente, por qualquer motivo, a cobrir a diferença porventura verificada, quando o valor das obras ultrapasse o da indenização recebida.

Art. 41. Os financiamentos da classe IV só poderão ser efetuados quando todas as unidades estiverem pedidas, cabendo ao Instituto a administração do imóvel até ao final da liquidação da dívida por todos os responsáveis.

Art. 42. Os imóveis, objeto de financiamento, destinar-se-ão exclusivamente à residência dos associados adquirentes, sendo-lhes facultado locá-los sob sua exclusiva responsabilidade, desde que haja justo motivo, a juízo do Instituto.

Art. 43. O associado poderá transferir o contrato em caso somente de motivo justificado, a critério do Instituto, e mediante previa autorização deste.

Parágrafo único. Autorizada a transferência, far-se-á o cálculo do seguro sobre a vida do associado cessionário, iniciando-se a contagem do novo período de carência, de acordo com a idade do cessionário, o qual ficará subrogado nos direitos e obrigações do contrato, extinguindo-se, em seguida, o seguro de vida do associado cedente.

Art. 44. Tratando-se de prédio a edificar, será cobrada a taxa de fiscalização de 2 1/2 % (dois e meio por cento) sobre o valor da construção, taxa essa que poderá ser acrescida à importância total do financiamento.

Art. 45. A perda da qualidade de associado não importa a rescisão do contrato, continuando em vigor, até final liquidação, todos os encargos assumidos e vantagens asseguradas.

Art. 46. No caso de rescisão do contrato, deverá o associado entregar ao Instituto as chaves do prédio, dentro do prazo de trinta dias, contados da respectiva comunicação, sujeitando-se às medidas judiciais cabíveis, se assim não proceder.

§ 1.º A rescisão do contrato importará na perda das quantias pagas pelo associado, as quais são consideradas como aluguel do imóvel, acedendo a este, sem indenização, quaisquer benfeitorias existentes.

§ 2.º Se a recisão não se proceder de forma amigável, tornando-se necessárias medidas judiciais, o principal ficará acrescido de 10% (dez por cento), a título de multa.

Art. 47. O inadimplemento das condições contratuais por parte do associado importará na recisão, de pleno direito, do contrato, independentemente de aviso ou interpelação.

Art. 48. Ficam a cargo do associado todas as despesas necessárias à aquisição do imóvel, inclusive as de transmissão, transcrição e emolumentos, as quais poderão ser acrescidas do valor do financiamento.

Art. 49. Até à terminação do resgate da dívida, o associado não poderá, sem assentimento expresso e escrito do instituto, modificar a construção do respectivo prédio ou apartamento, ou de qualquer de suas dependências, nem fazer-lhe acréscimo algum.

Parágrafo único. Ao associado cumprirá respeitar as servidões estabelecidas.

Art. 50. O associado fica obrigado a bem conservar o prédio e a proceder, à sua custa, aos reparos de que necessitar, cabendo ao instituto fiscalizar o cumprimento dessa obrigação, e, se preciso, realizar as obras indispensáveis, levando as respectivas despesas à conta do associado, para pagamento no prazo máximo de três anos, a juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único. O associado é obrigado a permitir a inspeção do imóvel pelo instituto.

Art. 51. Para efeito da remodelação ou reconstrução de prédio ou apartamento financiado pelo instituto, poderá o associado contrair novo empréstimo, sob a mesma garantia do anterior, se este já estiver resgatado ou, em casos especiais, se ele já houver amortizado parcela não inferior a 60% (sessenta por cento) da dívida ou do preço originários.

Art. 52. A importância do empréstimo para resgate da hipoteca que onere a propriedade do associado, adquirida ou não pelo instituto, não excederá de 2/3 (dois terços) do valor da avaliação.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DO PLANO "C"

Art. 53. Nas operações do plano "C" compreendem-se os empréstimos hipotecários feitos a qualquer pessoa, física ou jurídica, bem como as demais operações imobiliárias que o instituto julgar conveniente realizar, no sentido de obter uma constante e mais elevada remuneração de suas reservas.

Art. 54. As operações do plano "C" abrangerão as seguintes classes:

I — Empréstimos hipotecários em geral;

II — Aquisição de imóveis, para locação a terceiros;

III — Aquisição de terrenos e construção de edifícios, por iniciativa direta do instituto, para instalação de seus serviços ou locação a terceiros.

Art. 55. As operações hipotecárias obedecerão às seguintes normas gerais, fixando-se as demais condições, em cada caso, no contrato de empréstimo:

a) a garantia consistirá em primeira e única hipoteca do imóvel, vedada ao mutuário qualquer transação sobre os aluguéis;

b) o valor do empréstimo não poderá ser superior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, nos casos de prédios urbanos e a 60% (sessenta por cento) nos outros casos;

c) o prazo máximo será de 15 anos e os juros mínimos de 9% (nove por cento) ao ano, salvo autorização especial do Conselho Administrativo do instituto, em face das finalidades a que se destinar a operação.

§ 1.º O proponente deverá instruir sua proposta com os elementos iniciais exigidos pelo instituto, e pagará antecipadamente a taxa de avaliação, arbitrada, em cada caso, pelo presidente do instituto.

§ 2.º Aceita ou rejeitada a proposta ou dela desistindo o proponente, este não terá direito à restituição da taxa de avaliação.

§ 3.º Será cancelada a operação cujo proponente, dentro do prazo de quinze dias, não providenciar para o cumprimento de qualquer notificação do instituto.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 56. Todas as operações previstas na presente portaria são da competência do presidente do instituto. Todavia, as operações hipotecárias de valor superior a 300:000\$000 (trezentos contos de réis) só poderão ser utilizadas mediante aprovação prévia das condições contratuais pelo Conselho Administrativo, cabendo ao presidente do instituto recurso para o ministro.

Art. 57. A construção de edifícios será feita mediante concorrência pública ou administrativa, podendo ser feita concorrência global ou dividida a obra em concorrências parciais, sendo os processos respectivos submetidos à homologação do Conselho Administrativo.

Art. 58. Os contratos de locação de imóveis obedecerão a normas fixadas em instruções do presidente do instituto.

Parágrafo único. Nenhum contrato de locação de imóvel poderá ser feito por prazo superior a vinte e quatro meses sem prévia audiência do Conselho Administrativo, sob pena de nulidade.

Art. 59. Para as operações dos planos "A" e "B" de que trata o art. 1.º, serão observadas as tabelas anexas, sob os ns. 1, 2 e 3.

Art. 60. Enquanto não se organizar a classificação a que alude o art. 1.º, prevalecerá a relação dos inscritos na atual Carteira Prodial do instituto, por ordem cronológica.

Art. 61. Ao presidente do instituto compete expedir as instruções de serviços necessárias à boa execução da presente portaria.

Art. 62. Os casos omissos que se verificarem na execução desta portaria serão resolvidos pelo ministro.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Waldemar Falcão*

(Referência: Processo MTIC-27.588, de 1939.)

Tabelas a que se refere o art. 59 da portaria n. SCm — de dezembro de 1939

TABELA N. 1

Prestação mensal por 1:000\$0 de seguro

Plano A

Período de carência de três anos

Seguro complementar

Idade do associado	Faculta- tivo (15 anos)	Temporá- rio (20 anos)	Seg. mínimo Duração: 25 anos
17	\$814	\$878	—
18	\$820	\$886	—
19	\$827	\$896	—
20	\$835	\$906	2\$513
21	\$841	\$917	2\$519
22	\$853	\$929	2\$527
23	\$863	\$942	2\$535
24	\$874	\$957	2\$544
25	\$886	\$973	2\$553
26	\$900	\$991	2\$564
27	\$915	\$1010	2\$576
28	\$931	\$1031	2\$589
29	\$949	\$1054	2\$603
30	\$968	\$1080	2\$618
31	\$990	\$1107	2\$635
32	\$1013	\$1138	2\$654
33	\$1039	\$1171	2\$674
34	\$1067	\$1207	2\$697
35	\$1098	\$1247	2\$721
36	\$1132	\$1291	2\$748
37	\$1169	\$1338	2\$777
38	\$1209	\$1390	2\$810
39	\$1253	\$1447	2\$845
40	\$1302	\$1508	2\$883
41	\$1355	\$1576	2\$916
42	\$1413	\$1649	2\$972
43	\$1476	\$1729	3\$022
44	\$1546	\$1816	3\$077
45	\$1621	\$1910	3\$138
46	\$1704	—	3\$203
47	\$1794	—	3\$275
48	\$1891	—	3\$353
49	\$1998	—	3\$438
50	\$1114	—	3\$530

TABELA N. 2

Prestação mensal por 1:000\$0 de empréstimo

(Plano B)

Seguro com período de carência de três anos

Idade do associado	Prazo do empréstimo 15 anos	20 anos
17	9\$131	8\$295
18	9\$134	8\$299
19	9\$138	8\$304
20	9\$141	8\$309
21	9\$145	8\$315
22	9\$150	8\$321
23	9\$155	8\$328
24	9\$160	8\$336
25	9\$166	8\$345
26	9\$173	8\$354
27	9\$180	8\$364
28	9\$188	8\$375
29	9\$196	8\$388
30	9\$206	8\$401
31	9\$216	8\$416
32	9\$227	8\$432
33	9\$240	8\$450
34	9\$254	8\$470

Idade do associado	Prazo do empréstimo	
	15 anos	20 anos
35	9\$569	8\$491
36	9\$585	8\$515
37	9\$603	8\$541
38	9\$623	8\$569
39	9\$645	8\$600
40	9\$669	8\$634
41	9\$695	8\$672
42	9\$721	8\$713
43	9\$756	8\$758
44	9\$790	8\$807
45	9\$828	8\$860
46	9\$870	—
47	9\$916	—
48	9\$966	—
49	10\$021	—
50	10\$081	—

TABELA N. 3

Sobre-prêmio mensal, por 1:000\$0 de empréstimo, para isenção do período de carência

(Plano B)

Idade do associado	Prazo do empréstimo	
	15 anos	20 anos
17	\$321	\$280
18	\$323	\$282
19	\$324	\$283
20	\$326	\$285
21	\$328	\$287
22	\$330	\$289
23	\$332	\$291
24	\$335	\$293
25	\$338	\$296
26	\$341	\$299
27	\$344	\$302
28	\$348	\$305
29	\$352	\$309
30	\$357	\$313
31	\$362	\$318
32	\$366	\$323
33	\$373	\$328
34	\$380	\$335
35	\$387	\$341
36	\$396	\$349
37	\$405	\$357
38	\$414	\$367
39	\$425	\$377
40	\$437	\$388
41	\$451	\$400
42	\$465	\$414
43	\$482	\$429
44	\$499	\$446
45	\$519	\$465
46	\$541	—
47	\$566	—
48	\$593	—
49	\$623	—
50	\$656	—

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 3 de dezembro de 1939

Primo Pirollo, recorrendo da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que lhe impôs a multa de 100\$0, por infração do art. 17 do regulamento anexo ao Decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937 (MTIC 27.091-1939, encaminhado pelo referido Instituto). — Mantenho a decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em face do parecer de sua Divisão Jurídica. (O parecer aludido opina pela manutenção da decisão recorrida).

Dia 4

Condorail V. Paint S. A., pedindo avocação do processo relativo a marca "Oiticapaint", para o efeito de se reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, que dera provimento ao recurso interposto por Voigt, Nogueira & Comp. (MTIC 16.462-939) e Voigt, Nogueira & Comp., pedindo seja ratificada a decisão do referido Conselho (MTIC 17.479-939). — Mantenho a decisão unânime do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, em vista dos pareceres do Auditor (fls. 39-41) e do Consultor Jurídico. (Os pareceres aludidos no despacho opinam seja mantida a decisão do Conselho, por não haver possibilidade de confusão entre as marcas referidas no processo).

Escola Comercial de Cachoeiro de Itapemerim, pedindo isenção de pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes de contribuições atrasadas, sob a alegação de estar em precária situação financeira e não haver a 7ª Região do referido Instituto atendido a sua solicitação nesse sentido (MTIC 16.299-939). — Indeferido, à vista da informação de fls. 20. (A informação a que alude o despacho opina pelo indeferimento do pedido, à vista do que apurou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes acerca da situação financeira da referida Escola).

Dia 5 (aditamento)

Touring Club do Brasil, secção do Rio Grande do Sul, solicitando dispensa do pagamento de contribuições atrasadas, devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e correspondentes aos exercícios de 1937 e 1938. (MTIC 25.963-939). — Indeferido, à vista dos pareceres. (Dos pareceres aludidos no despacho, o do Consultor Jurídico deste Ministério é acôrde com o da Procuradoria do Instituto que opina pelo indeferimento do pedido, visto não ter apoio legal, e principalmente ferir, si atendido, direito de terceiros que seriam, no caso, os empregados da requerente, associados do Instituto).

Elpidio Calmon, reclamando, como funcionário da Companhia de Estrada de Ferro Vitória a Minas, contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida Companhia que se negou a pagar as despesas feitas por motivo de moléstia grave, que o levou a afastar-se do serviço (MTIC 2.928-939). — Transmitem-se ao interessado o acórdão de fls. 50). (O acórdão aludido acha-se publicado no *Diário Oficial* de 18 de outubro próximo passado).

Ercilio Construcci, recorrendo da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, que lhe impôs a multa de 100\$0, por infração do art. A do Decreto 1.918, de 27 de agosto de 1937 (MTIC 22.066-939, encaminhado pelo referido Instituto). — Mantenho a decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em face do parecer de sua Divisão Jurídica. (O parecer aludido opina seja mantida a decisão recorrida.)

Alvaro de Vilhena, recorrendo da decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que o multou em 100\$0, por agir em desacôrdo com o art. 11 do Decreto número 1.918, de 27 de agosto de 1937 (MTIC 20.087-939, encaminhado pelo referido Instituto). — Mantenho a decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, em face do parecer de sua Divisão Jurídica. (O parecer aludido opina seja mantida a multa imposta).

Em 7 de dezembro de 1939

Avisos:

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.743 — Remetendo o processo n. MTIC 14.072-936, relativo a Anibal de Sousa Rezende, ex-operário de Lloyd Brasileiro.

N. 1.744 — Restituindo, acompanhado de uma cópia do parecer a respeito emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia, o memorial em que a Sociedade União dos Foguistas, desta Capital, apela para aquele Ministério no sentido de serem adotadas providências que venham melhorar as condições do trabalho dos foguistas e carvoeiros da nossa Marinha Mercante, tornadas precárias em virtude do emprego de carvão nacional no estado puro em percentagem maior do que a estabelecida por lei.

Ao Ministério da Marinha:

N. 1.745 — Remetendo cópia do ofício em que o Sindicato Nacional do Centro de Capitães da Marinha Mercante representa contra o projeto de se unificar a aludida corporação com o Sindicato dos Pilotos da Marinha Mercante, e solicitando o parecer daquele Ministério a respeito.

Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 1.746 — Fornecendo, em atenção ao seu aviso n. DJI-2ª S-122, de 12 de outubro último, informações sobre Isak Hersch Schweitzer para o processo de sua naturalização.

N. 1.747 — Idêntico ao de n. 1.746, acima, relativamente ao aviso n. DJI-2ª S-129, de igual data, e a Francisco Pereira.

N. 1.748 — Idêntico ao de n. 1.746, acima relativamente ao aviso n. DJI-2ª S-136, de 27 de outubro último, e a Glória Martins Couto.

Em 8 de dezembro de 1939

Ao Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.751 — Solicitando providências no sentido de ser executada a resolução do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, e por acórdão de 7 de julho do ano passado, determinando a reintegração do Comissário José Sebastião Braga Pimentel nos serviços do Lloyd Brasileiro.

N. 1.752 — Declarando não mais ser oportuno a designação de um delegado do Centro de Navegação Transatlântica para participar da Comissão instituída para estudar as tabelas referentes às taxas e aos salários do serviço de estiva.

Em 9 de dezembro de 1939

N. 1.754 — Solicitando as providências que se tornem necessárias acerca da reclamação de Cândido da Costa, dispensado dos serviços de eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

- A Interventoria Federal do Estado do Paraná:
N. 1.759 — Solicitando informar si há possibilidade de cooperar aquele Estado para a instalação dos órgãos da Justiça do Trabalho que têm por sede aquela capital.
- A Interventoria Federal do Estado do Ceará:
N. 1.760 — Idêntico ao de n. 1.759, acima.
- A Interventoria Federal do Estado de Pernambuco:
N. 1.761 — Idêntico ao de n. 1.759, acima.
- A Interventoria Federal do Estado da Bahia:
N. 1.762 — Idêntico ao de n. 1.759, acima.
- A Interventoria Federal do Estado de São Paulo:
N. 1.763 — Idêntico ao de n. 1.759, acima.
- A Interventoria Federal do Estado do Rio Grande do Sul:
N. 1.764 — Idêntico ao de n. 1.759, acima.
- Ao Governo do Estado de Minas Gerais:
N. 1.765 — Idêntico ao de n. 1.759, acima.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 7 de dezembro de 1939

Offícios:

O Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Juri do Distrito Federal:

N. 1.749 — Comunicando que o Dr. Abelardo Marinho Albuquerque de Andrade, sorteado para servir como jurado na sessão do mês atual, não é funcionário deste Ministério, mas do da Educação e Saúde.

— Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 1.750 — Comunicando que em data de ontem, 6, reassumiu o exercício de suas funções neste Serviço o escriturário de classe "G" Bárbara da Conceição, e entraram em gozo de férias o escriturário de classe "G" Luiz Flora de Bandeira Bulcão Viana e o servente da classe "E" Otávio Pedro Maia.

Telegramas:

— Ao Sr. Francisco Henrique Nascimento — Recife (Pernambuco):

N. 156 — Comunicando que o processo n. 5.889, de 1938, mencionado na carta de 16 de novembro último que subscreeve com 4 outros interessados, foi remetido ao Inspetor Regional naquela cidade.

N. 157 — Respondendo ao seu telegrama de 28 de outubro último pedindo seja solucionada a situação dos jornalistas do interior que não conseguiram inscrição no registro profissional por motivo de atraso da entrega de seus pedidos a Inspetoria do Trabalho.

Em 9 de dezembro de 1939

Offícios:

Ao Conselho Consultivo do Serviço Central de Alimentação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 1.753 — Agradecendo a comunicação da instalação, na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, daquele Conselho.

— A Comissão Especial de Legislação Social:

N. 1.755 — Agradecendo a remessa do avulso do projeto número 562, de 1937, da antiga Câmara dos Deputados, que cria o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Escritores e Artistas.

— Ao Serviço do Pessoal deste Ministério:

N. 1.757 — Comunicando que, em data de ontem, 8, reassumiu o exercício de suas funções o servente Florderval Alves Pereira, de classe "G", depois de haver gozado férias desde 27 de novembro último.

— A Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.758 — Solicitando providências no sentido de ser desembaracada, livre de direitos e quaisquer taxas, a bagagem do cidadão Francisco Silva Junior, Chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Nova York.

Segunda Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 4 de dezembro de 1939

Sindicato dos Remadores em Transportes de Bagagens e Passageiros do Porto de São Luiz, com sede nessa cidade, no Maranhão, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento como sindicato de trabalhadores por conta própria, de acordo com a legislação em vigor, afim de obter personalidade jurídica (MTIC 27.338, de 1939). — Aguardar.

Alfredo Antônio Fernandes Cardoso, funcionário da Casa de Penhores da firma Veuve Louis Leib & Comp., requerendo a sua admissão no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (MTIC 27.337, de 1939). — Arquivar.

Schneider & Comp., pedindo seja advogado o processo em que são partes, a requerente e seu ex-empregado Carlos Emílio de Oliveira (MTIC 19.141, de 1939). — Preliminarmente, deixo de conhecer do pedido de advocação por falta de fundamento legal.

Júlio Pires Barbosa, domiciliado em Santa Bárbara no Estado de São Paulo, pedindo, por equidade, reconsideração do despacho exarado no processo DNT 9.304, de 1939, afim de lhe ser concedido o registro de químico industrial (MTIC 17.986, de 1939). — Deferido à vista do parecer do consultor jurídico.

Sindicato dos Agricultores de Quissamã, 4º distrito do município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 1.264, de 1939). — À vista das informações revogo o despacho de fls. 17-v para o efeito de não andar arquivar o presente processo.

Francisco Cataldo, vendedor de jornais avulso, empregado nas Bancas de Jornais de propriedade do Sr. Ernesto Santorí, pedindo advocação do processo em que os mesmos são interessados (MTIC 11.397, de 1939). — Nada há que deferir uma vez que a advocação já foi negada por despacho de 24 de agosto de 1939 (fls. 13). — Prosiga-se na execução da decisão da Junta de Conciliação e Juizamento.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o cancelamento da carta sindical do Sindicato dos Chauffeurs do Distrito Federal visto ter sido pelo Sr. ministro aprovada a incorporação do aludido sindicato ao Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, no processo DNT 9.604, de 1939 (MTIC 22.594, de 1939). — À vista das informações cancela-se a carta sindical.

Aníbal Oliveira, pedindo providências sobre a remessa de sua carteira profissional (MTIC 15.826, de 1934). — Arquive-se, à vista das informações.

Sindicato Nacional dos Trabalhadores Profissionais da Imprensa, pedindo reconhecimento oficial como sindicato de classe e autorização para funcionar de acordo com as leis em vigor (MTIC 5.177, de 1939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Arquive-se.

Sindicato dos Negociantes de Palma, Trapiá, Santa Luzia e Santo Antônio, pedindo aprovação do seu ato, pelo qual modificou o nome do referido sindicato para o de Sindicato dos Negociantes de Massapê e bem assim seja a 5ª Inspetoria Regional autorizada a fazer a averbação (MTIC 15.286, de 1936). — Aguardar.

Sindicato dos Escritores P. E. N. Clube do Brasil, pedindo seu reconhecimento como sindicato de classe (MTIC 7, de 1939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Arquive-se.

Salomão Neder, recorrendo da multa que lhe foi imposta por infração do disposto no art. 32, letra b, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 (MTIC 1.691, de 1939). — À vista das informações, nego provimento ao recurso de fls. 111 para o efeito de manter a multa imposta à recorrente pelo Departamento Nacional do Trabalho.

The Texas Company (South América) Ltda., pedindo seja advogado o processo em que são partes a recorrente e Osvaldo Schmidt (MTIC 20.114, de 1939). — Deixo de conhecer do pedido por falta de fundamento legal.

Raimundo Gonçalves da Silva, pedindo, na qualidade de identificador do Serviço de Identificação Profissional, melhor aproveitamento naquele serviço (MTIC 16.735, de 1934). — Arquive-se, à vista das informações.

Empresa Construtora Gruen & Bilfinger Limitada, pedindo seja advogado o processo em que são partes a recorrente e Josias da Costa Cunha (MTIC 22.822, de 1939). — Em vista do parecer da Procuradoria do Departamento Nacional do Trabalho, deixo de conhecer do pedido de advocação.

Associação Comercial e Industrial de Joinville, pedindo informes sobre a sua adaptação à nova lei sindical (MTIC 14.929, de 1939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Arquive-se.

Sindicato dos Lavradores do Município de Novo Horizonte, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.201, de 1939). — Arquive-se, em vista das informações.

Sindicato dos Lavradores do Município de Pedreiras, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.200, de 1939). — Arquive-se, à vista das informações.

Sindicato dos Condutores de Veículos e Trabalhadores Anexos, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.199, de 1939). — Aguardar.

Sindicato dos Operários Remadores Fluviais do Município de Canavieiras, Estado da Bahia, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento como sindicato de empregados (MTIC 27.151, de 1939). — Aguardar.

Sindicato dos Lavradores do Município de Mundo Novo, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.714, de 1939). — Arquive-se, à vista das informações.

Federação dos Sindicatos de Bancários do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.716, de 1939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Aguardar-se.

Sindicato dos Empregados em Farmácia, de Campos, pedindo aprovação das alterações feitas nos respectivos estatutos (MTIC número 27.714, de 1939). — Aguardar.

Sindicato dos Operários em Cortume e Fábricas de Artefatos de Couro, em Ponta Grossa, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.450, de 1939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Aguardar-se.

Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares, pedindo, por parte de seu associado José Joaquim de Pinho, seja advogado o processo em que são partes, a recorrente e a firma Rodrigues Vidal & Comp. (MTIC 15.804, de 1939). — De acordo com o parecer da Procuradoria de fls. 14 e 14 verso, deixo de conhecer do pedido de advocação.

Sindicato dos Professores Particulares, com sede em São João d'El-Rey, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 8.098, de 1939). — Aguardem os interessados as instruções ministeriais a serem baixadas na forma do Decreto-lei 1.402, de 5 de julho do corrente ano.

Sindicato dos Industriais da Extração de Produtos Florestais do Amazonas, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 14.382, de 1939). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, Aguarde-se.

Sindicato dos Lavradores do Município de Monte Azul, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.185, de 1939). — Arquite-se, em vista das informações.

Sindicato dos Operários em Construção Civil de Campos, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 13.619, de 1937). — Aguardem os interessados as instruções ministeriais a serem baixadas na forma do Decreto-lei 1.402, de 5 de julho do corrente ano.

Sindicato dos Lavradores do Município de Jaboticabal, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.196, de 1939). — Arquite-se, em vista das informações.

Sindicato dos Lavradores do Município de Santa Bárbara, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.108, de 1939). — Arquite-se, em vista das informações.

Sindicato dos Empregados em Fábricas de Produtos Suínos, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 27.153, de 1939). — Aguardem os interessados a expedição das instruções a que se refere a informação do Departamento Nacional do Trabalho.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1939

Avisos:

Ao Sr. presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional: N. 1-SP.165 — Solicitando providências no sentido de ser este Serviço informado sobre o prazo pelo qual o escritório, de classe G, Matilde Correia do Lago Silva deverá ficar afastado de suas funções neste Ministério e quais os serviços que lhe serão confiados.

Dia 13

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda:

N. 2-SP.166 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja efetuado o pagamento da ajuda de custo a que fez jus, em virtude de ter sido transferido da 4ª para a 3ª Inspeção Regional, o porteiro arquivista Snid José Gedeon.

Conselho Nacional do Trabalho

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1939

Portaria n. 114-39 — Dispensando a pedido, em virtude do estado de saúde, o oficial administrativo, classe "I", Beatriz Sofia Mineiro, das funções de secretário desta Diretoria, agradecendo-lhe a prestimosa colaboração e louvando-o pela dedicação, inteligência e lealdade sempre demonstradas no exercício das mesmas funções.

Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 7 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente. — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos empregadores. — *Cori Peixoto*, vogal dos empregados. — *Rosa Freitas Teixeira*, servindo como Secretária.

Processos:

P. 11.666, de 1939 — Alcindo Muniz Cunha, reclamando contra Comp. de Construções Otino, por dispensa sem prévio aviso. — Conciliação, na importância de 38\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.692, de 1939 — Alvaro Rufier dos Santos, reclamando contra Dilermando Avila da Cunha, por suspensão por tempo indeterminado. — Conciliação, na importância de 60\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.719 de 1939 — Alberto da Silva Porto, reclamando contra Viagem Estrela do Norte, por salário. — Conciliação, na importância de 20\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.720, de 1939 — João Lourenço, reclamando contra Antônio P. Correia Vasques, por salários. — Adiado para o dia 22 de dezembro corrente, às 15 horas.

P. 11.718 de 1939 — José Antônio Oliveti, reclamando contra Empresa Internacional de Transportes, por dispensa sem justa causa e salários. — Adiado para o dia 14 de dezembro corrente, às 15 horas.

P. 10.962, de 1939 — Valdemar Serveti, reclamando contra J. M. Magalhães & Comp., por dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 27 de dezembro corrente, às 15 horas.

P. 11.934, de 1939 — Lourenço Moreti, reclamando contra Colucci & Filho Ltda., por férias. — Procedente, na importância de 570\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.630, de 1939 — Milton Rafael dos Santos e outros, reclamando contra Calçado Ouro S. A., por dispensa sem justa causa. —

Procedentes, na importância de 10:550\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada foi revél.

P. 11.639, de 1939 — Olávio Soares Caixa e outros, reclamando contra Gráfica Molino Inglês, por diferença de salários. — Adiado para o dia 20 de dezembro corrente, às 16 horas.

P. 11.696, de 1939 — Valdemar Lima, reclamando contra Odilon Gomes de Castro por dispensa sem justa causa e férias. — Arquivado no valor de 720\$0. Deixaram de comparecer ambas as partes. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 11.691, de 1939 — Herculan de Freitas Lobão, reclamando contra J. G. Feibus, por salários vencidos. — Deixou-se de tomar conhecimento por falta de competência. Valor de 48\$0. Pagas as custas pelo reclamante. Compareceram ambas as partes.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 8 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente. — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos empregadores. — *Cori Peixoto*, vogal dos empregados. — *Rosa Freitas Teixeira*, servindo como Secretária.

Processos:

P. 9.016, de 1939 — Joaquim dos Santos, reclamando contra Cooperativa dos Operários em Pedreiras, por salários atrasados. — Adiado para o dia 27 de dezembro corrente, às 15 horas.

P. 9.075, de 1936 — Dorcelino Ferreira, reclamando contra Companhia Brasileira de Laticínios, por salários atrasados. — Adiado "sine-die".

D. N. T. 5.413, de 1937 — Orlando Silveira, reclamando contra Marcelino Ribeiro de Carvalho, por férias. — Conciliação, na importância de 195\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 6.021, de 1938 — Antônio Júlio, reclamando contra Maximino Quintela, por dispensa sem justa causa sem prévio aviso e férias. — Procedente, em férias, na importância de 40\$0. Pagas as custas pela reclamada.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, Presidente. — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos empregadores. — *Cori Peixoto*, vogal dos empregados. — *Rosa Freitas Teixeira*, servindo como Secretária.

Processos:

P. 11.512, de 1939 — Pedro Buenocore, reclamando contra a Empresa Circo Liliputiano, por salários vencidos. — Procedente em 1:300\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.518, de 1939 — Antônio Paixão, reclamando contra Albano de Oliveira & Silva, por aviso prévio e salários. — Convertido em diligência.

P. 11.582, de 1939 — Felipe José de Sousa, reclamando contra Pires Santos & Comp., por dispensa sem justa causa. — Deixou-se de tomar conhecimento. Valor 250:0. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 10.700, de 1939 — José Alves da Anunciação, reclamando contra Celestino Rocha & Comp., por salários retidos. — Procedente, na importância de 411\$0. Pagas as custas pela reclamada.

D. N. T. 12.671, de 1937 — Joaquim Teles Mesquita, reclamando contra J. E. Moura, por férias. — Procedente, na importância de 270\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 10.680, de 1939 — Guilherme Augusto Alves, reclamando contra Joaquim Alves Morgado, por férias. — Procedente, na importância de 510\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.722, de 1939 — Mário Pinheiro Cadilhe, reclamando contra João Ferreira dos Santos, por dispensa sem justa causa, salários e férias. — Adiado para o dia 5 de janeiro, próximo futuro, às 15 horas.

P. 11.481, de 1939 — Jaime Rocha de Sousa, reclamando contra Manuel Silva, por salários atrasados. — Adiado para o dia cinco de janeiro, próximo futuro, às 15 horas.

P. 11.665, de 1939 — Henrique Simoni, reclamando contra Orlando N. Dourado, por dispensa sem prévio aviso. — Conciliação, na importância de 40\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 11.551, de 1939 — José Isaac Benaion, reclamando contra Laboratório Arston Ltda., por artigo 81, Código Comercial e comissões. — Adiado para o dia 5 de janeiro, próximo futuro, às 15 horas.

Instituto Nacional do Mate

RESOLUÇÃO N. 26

O presidente em exercício do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a deliberação da Diretoria, em sessão de 29 de novembro de 1939, tomada "ad-referendum" da Junta Deliberativa;

Considerando que, pelos dispositivos da Resolução n. 7, de 27 de abril de 1939, os produtores dos Municípios de Concórdia, Campos Novos, Cruzeiro do Sul, Rio Caçador, Curitiba e Xapacó, ficaram prejudicados, nas suas vendas de mate cancheado, comparativamente com outros produtores, sediados em diferentes Municípios do Estado de Santa Catarina;

Considerando que aos preços já fixados, para o Estado de Santa Catarina — Rs. 7\$5, posto em Joinville, menos despesas — os produtores dos citados municípios não teriam compensação para a sua mercadoria, desde que só o frete ferroviário importaria em cerca de 4\$3, por quinze quilos;

Considerando que o mate produzido nas ditas localidades tem escoamento para o interior e não para portos marítimos e, portanto, não pode ficar sujeito ao regime vigente para a exportação geral;

Considerando que a função precípua do Instituto Nacional do Mate amparar a produção e disciplinar o comércio do mate em todos os setores das suas atividades;

Resolve:

Art. 1.º Os preços do mate peneado de 1ª qualidade, barbaquá ou carijó, coado em peneiras de 1,5mm, por quinze quilos, serão os seguintes, nas localidades abaixo indicadas:

Rio Uruguai	6\$7
Herval	6\$7
Rio Caçador	5\$8
São João	5\$3

Parágrafo único — O mate de segunda qualidade, sofrerá uma redução de \$6 (seiscentos réis), por quinze quilos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente em exercício.

(C 9.393 — 13/12/1939 — 50\$0)

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Seção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado entre o Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, para execução de parte das obras de reconstrução da Escola 15 de Novembro em Quintino Bocayuva.

Aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro-chefe Dr. Luiz Hildebrando de F. Horta Barbosa, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça, por despacho datado de 25 de novembro de 1939, exarado no processo n. C-2.525, de 1939, compareceu a Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, representada pelos seus diretores Srs. J. A. Fonseca e Silva, presidente, e Lafayette Hermínio de Freitas, diretor, estabelecida à rua México n. 164, 4º andar, salas 43/45, e declararam que, para execução das fundações, estrutura e tubulações elétricas do edifício principal e outras obras complementares abaixo especificadas, todas constantes do projeto e orçamento devidamente aprovados pelo Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho exarado no processo n. C-5.063, de 1939, e confirmada pelo despacho de 15 de fevereiro de 1939, a propósito da exposição de motivos 3-51, de 13 do mesmo mês e ano, assinam o presente termo aditivo ao contrato supra mencionado, datado de 6 de setembro de 1939, e publicado no "Diário Oficial" n. 210, de 9 de setembro de 1939, à pag. 21.674, obrigando-se ambas as partes signatárias a cumprir as seguintes cláusulas e especificações:

1º — São mantidos todos os direitos e deveres do contrato aditado com exceção dos que forem explicitamente alterados por este termo aditivo.

2º — O prazo contratual fixado na cláusula 6ª fica acrescido de 60 dias consecutivos.

3º — As despesas com a execução deste termo aditivo correrão por conta da parcela de 1.734:000\$0, proveniente da redistribuição da quantia de 2.000:000\$0, destacada do crédito de 15.000:000\$0 aberto pelo item 9 do art. 3º do Decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939, redistribuição esta autorizada pelo despacho exarado a 22 de novembro pelo Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 2.148, Gabinete-Fazenda, de 21 de novembro de 1939, apenso ao processo n. J-2.525, de 39.

4º — As despesas a serem efetuadas com o presente termo aditivo não poderão exceder de 1.734:000\$0, enquanto não for, pelo senhor ministro da Justiça, designada nova verba a elas destinadas.

5º — Os pagamentos previstos na cláusula 30ª do edital de concorrência pública, que faz parte integrante do contrato aditado, passarão a ser efetuadas em nove (9) parcelas iguais, liberadas à me-

da que o valor das obras executadas acrescido do valor dos materiais, que forem fornecidos pelo construtor e por ele colocados ao pé da obra, ultrapassar o valor de cada prestação segundo demonstração que deverá ser verificada pelo Escritório de Obras.

6º — Os preços ajustados para as diversas obras enumeradas nas especificações abaixo serão os seguintes:

A — Edifício principal

Número — Natureza do trabalho — Unidade — Preço	
1. Instalação da obra, global	30:000\$000
2. Demolições com remoção do entulho, global	12:000\$000
3. Excavações para fundações com esgotamento e escoramento até 1,50 de profundidade, metro cúbico	2\$000
4. Idem de 1,50 e 2,50, metro cúbico	13\$000
5. Concreto ciclópico para as fundações traço A. 200, metro cúbico	105\$000
6. Concreto simples para impermeabilizações e passeios — traço A. 200, metro cúbico	150\$000
7. Concreto A. 300 para estrutura armada a todas as alturas do projeto, metro cúbico	163\$000
8. Concreto A. 350 com 3 % de sílica, metro cúbico	300\$000
9. Ferros cortados, dobrados, armados e colocados nas formas, incluindo arame, etc.:	
3/16", quilo	3\$370
1/4", quilo	2\$850
5/16", quilo	2\$300
3/8", quilo	2\$100
1/2", quilo	2\$200
5/8", quilo	2\$200
3/4", quilo	2\$200
7/8", quilo	2\$100
1", quilo	2\$100
10. Formas montadas e desmontadas, inclusive escoras, pregos, etc., metro quadrado	16\$200
11. Juntas de dilatação em cortiço, metro quadrado	10\$000
12. Eletrodutos de acordo com as normas 101.2 colocados:	
1 1/2", metro linear	26\$100
1", metro linear	15\$100
3/4", metro linear	9\$500
1/2", metro linear	7\$600
13. Porcas norma 101.2:	
1 1/2", uma	3\$000
1", uma	2\$300
3/4", uma	1\$200
1/2", uma	800
14. Caixas — norma 5.4351, uma	2\$000
15. Caixas — norma 5251.2, uma	5\$500
16. Tampas — norma 52-C, uma	3\$100
17. Cálculo e detalhes de estrutura em concreto armado, global	25:000\$000
18. Projeto e detalhamento das instalações elétricas, global	12:000\$000
19. Idem das instalações de água e esgotos, global	10:000\$000
20. Despesas de acordo com o item 11.7 das especificações do contrato fundamental, global	3:000\$000
21. Tubulação de ferro galvanizado:	
2", metro linear	43\$000
1 1/2", metro linear	33\$000
1 1/4", metro linear	31\$000
1", metro linear	25\$000
22. Tees de ferro galvanizado:	
2", um	23\$000
1 1/2", um	20\$000
1 1/4", um	10\$000
1", um	7\$500
23. Joelhos de ferro galvanizado:	
2", um	2\$000
1 1/2", um	5\$000
1 1/4", um	6\$000
1", um	5\$000
24. Uniãos de ferro galvanizado:	
2", um	21\$000
1 1/2", um	15\$000
1 1/4", um	11\$000
1", um	9\$000
25. Reduções de ferro galvanizado:	
2", um	7\$000
1 1/2", um	6\$000
1 1/4", um	2\$000
1", um	2\$000
26. Niples de ferro galvanizado:	
2", um	7\$000
1 1/2", um	3\$000
1 1/4", um	2\$000
1", um	2\$000
27. Registros de gaveta em metal:	
2", um	8\$000
1 1/2", um	7\$000
1 1/4", um	5\$000
1", um	4\$000

B — Serviços complementares de terraplanagens e esgotamento do terreno

1. Escavações com escoramento e esgotamento para a construção de canais e galerias de drenagem, metro cúbico	128.60
2. Escavações com transporte e aterro com nivelamento de terreno, metro cúbico	128.00
3. Manilhas de barro vidrado de 10", metro linear	278.00
4. Manilhas de barro vidrado de 8", metro linear	198.00
5. Manilhas de barro vidrado de 6", metro linear	118.00
6. Manilhas de barro vidrado de 4", metro linear	85.00

Especificações

Serão aplicadas as constantes do contrato aditado com as seguintes modificações e esclarecimentos:

1. — O concreto com impermeabilizante — V. 8 — deverá ser entendido para caixas d'água, bem como terraços, marquizes não impermeabilizadas com membranas de feltro.

2. — O concreto ciclópico — V. 9 — para fundações será de traço A.200, isto é, 200 quilogramas de cimento por metro cúbico de concreto acabado antes de jogadas as pedras de mão.

3. — Os serviços de movimento de terra e esgotamento do terreno serão os constantes do projeto apresentado pelo Escritório de Obras.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo aditivo, que vai assinado pelo engenheiro-chefe, pelos construtores e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 5:202\$2.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 7 de dezembro de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa* — *J. A. Ponsse e Silva*. — *Lafayette Hermínio de Freitas*.

Testemunhas: *Carlos Mario Faveret*. — *Julio Augusto Mallos*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras**

Termo de contrato n. 419 — Pedido n. 1 — Req. n. 901.014-16 — Série Z — Nota de empenho n. 22.535 — Fornecedores: José Mercadante & Comp. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação:

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma José Mercadante & Companhia, estabelecida à rua General Câmara n. 62, 2º andar, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 128, representada por seu sócio Sr. Henrique de Marca, e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância Para a 1ª Divisão:

Madeiras em tóros e aparelhadas:

As madeiras deverão ser entregues secas e carregadas em vagões da Central nas estações ou divisões compreendidas nas três (3) zonas abaixo determinadas:

Primeira zona — Engenho de Dentro e Entre Rios (Marítima e Entre Rios, Ramal de Mangaratiba — bitola de 1m,60. Alfredo Maia e Porto Novo, bitola de 1m,00. Para longarões — Longarinas e travessas, e truck, etc.

1. Lote 1 — Madeira em tóros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 10m,20 — Peroba parda ou amarela, ou ipê tabaco (300 metros cúbicos), sendo:			
Metro cúbico	250	208\$0	52:000\$0
Metro cúbico	50	228\$0	11:400\$0
2. Lote 2 — Madeira em tóros com esquadria mínima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento mínimo de 13m,50 — Peroba parda ou amarela, metro cúbico	200	247\$0	49:400\$0
3. Madeira em tóros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 devendo ser fornecido em cada lote 1/3 com o comprimento mínimo de 5 m.; 1/3 com o comprimento mínimo de 4m,00 e 1/3 com o comprimento mínimo de 3m,00 — Lote 3 — Peroba parda ou amarela, sendo:			
Metro cúbico	200	194\$0	38:800\$0
Metro cúbico	200	197\$0	39:400\$0
Metro cúbico	100	209\$0	20:900\$0

4. Lote 4 — Cédro vermelho, sendo:

Metro cúbico	150	228\$0	34:200\$0
Metro cúbico	50	239\$0	11:950\$0
Madeira serrada e aparelhada em táboas e frizos, de acordo com a especificação do Caderno de Encargos, série III, especificação n. 291 e ainda de acordo com as dimensões posteriormente fornecidas para reparações de carros, vagões, cabines de locomotivas, limpa-trilhos, móveis, etc.			
5. Lote 15 — Peroba amarela, metro cúbico	100	358\$0	35:800\$0
6. Lote 16 — Cédro vermelho, metro cúbico	100	383\$0	38:300\$0
Em táboas para assoalho, bordas de vagões abertos, etc.:			
7. Lote 17 — Madeira de lei, metro cúbico	100	213\$0	21:300\$0
Em frizos para ferro externo de vagões fechados:			
8. Lote 18 — Vinhático, Jequitibá, rosa bicuiba vermelha, canela, ou cedro, metro cúbico	200	224\$0	44:800\$0
Madeira serrada sem aparelho, em táboas:			
9. Lote 20 — Peroba amarela metro cúbico	100	329\$0	32:900\$0
10. Lote 21 — Madeira de lei, sendo:			
Metro cúbico	50	213\$0	10:650\$0
Metro cúbico	50	178\$0	8:900\$0

Segunda zona:

Belo Horizonte e Sete Lagoas, Lafayette e Pirapora — Montes Claros, Diamantina, Ponte Nova e Getúlio Vargas:

11. Lote 29 — Madeira em tóros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 12m,50 — Peroba parda ou amarela ou ipê, tabaco, metro cúbico	200	126\$0	25:200\$0
12. Lote 30 — Madeira em tóros com esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento mínimo de 10m,20 — Peroba parda ou amarela, metro cúbico	300	111\$5	33:450\$0
13. Lote 31 — Madeira em tóros com o comprimento de 2m,50 x 5m,00 e esquadria mínima de 0m,40 x 0m,40 — 250 m. de cada comprimento — Madeira de lei, metro cúbico	300	73\$0	21:900\$0
			548:550\$0

(Quinhentos e quarenta e oito contos quinhentos e cinquenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita sessenta por cento (60%) imediatamente após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, executando-se os itens 5 a 10, por dependerem de dimensões a serem fornecidas posteriormente, e conclusão até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano, e de acordo com as especificações constantes da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 03, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução pela nota de empenho n. 22.535.

Cláusula sexta:

É eleito o fôro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda,

em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 453, do depósito feito em cinquenta e cinco (55) apólices ao portador, de 1.000\$0 cada uma, de ns. 89.152-61, do Decreto n. 14.011, de 1920 e 259.500-44, do de n. 15.723, de 1922, com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 501 na ata 105.

Também neste ato, pelos contratantes José Mercadante & Companhia, foi entregue o certificado n. 7.284, do depósito feito no Tesouro Nacional, da importância de cinco contos quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos réis (5:485\$500), em moeda corrente, determinado pela cláusula do edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* n. 176, de 31 de julho de 1939, fls. 18.311-2, equivalente a 1 % (um por cento), sobre o valor total do empenho. Este depósito, reverterá como receita geral da República, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 5º do Decreto-lei n. 1.253, de 8 de maio de 1939.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 419, às fls. 991-4, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *José Mercadante & Comp.*

Testemunhas: *Alfredo Mainieri*. — *Oswaldo Rodrigues Loureiro*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 422 — Pedido n. 1 — Req. n. 413.112/1
— Nota de empenho n. 10.731

Fornecedor: *Eugênio Simmler & Comp.*

Repartição: Casa da Moeda — Ministério da Fazenda.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Eugênio Simmler & Comp.*, estabelecida à Avenida Rio Branco n. 91, 8º andar, sala 6/8, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob n. 408, representada por seu sócio, Sr. Henrique Rosenberger, e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Bronze de alumínio em discos, com o peso de 9 gramas e o diâmetro de 26,40 milímetros, quilo	5.400	17\$2	92:880\$0
2. Bronze de alumínio, em discos com o peso de 7 gramas e o diâmetro de 24,30 milímetros, quilo	5.600	17\$2	96:320\$0
3. Bronze de alumínio, em discos com o peso de 5 gramas e o diâmetro de 22,30 milímetros, quilo	3.000	17\$2	51:600\$0
			240:800\$0

(Duzentos e quarenta contos e oitocentos mil réis.)

Nota — Os discos devem ser entregues obedecendo-se às condições abaixo:

A — Os discos devem ser entregues já recozidos e branqueados.

B — A composição da liga será de 90 % CU, 8 % AL, 2 % ZN. Admitindo-se uma tolerância, para mais ou para menos, de 20 milésimos para cobre e 10 milésimos para o alumínio e o zinco.

C — Será admitida uma tolerância para menos de 450, 350 e 250 miligramas para cada disco 9, 7 e 5 gramas, respectivamente.

D — O material deverá ser entregue em partidas de 1.000 kls. cada uma, prevalecendo para o recebimento as pesadas, parciais de 100 kls. cada uma.

E — Para os efeitos de análise da liga, a Comissão Central de Compras retirará de cada partida de 1.000 quilos fornecida, 3 discos ao acaso nos 10 lotes que a compuserem, sendo o material retirado enviado ao Instituto de Tecnologia. Para proceder à respectiva análise — conf. Decreto n. 1.184, de 1-1-1939. O resultado dessa análise terá validade decisiva e inapelável, para os efeitos de aceitação ou recusa de cada partida.

F — A verificação do peso será feita mediante pesadas rigorosas com a tolerância constante do item n. 3 — nas balanças de precisão da Casa da Moeda.

G — A verificação dos diâmetros obedecerá aos escantilhões da Casa da Moeda.

H — O exame das faces e do acabamento será visual e feito pelos peritos da Secção Fiscal dos metais.

I — A orla deve ser polida e sem rebarbas.

J — Os ensaios constantes das letras F, G, H, E, I, serão efetuados sobre 100 discos retirados ao acaso, de cada partida de 1.000 quilos, verificando-se que mais de 5 % dos discos não satisfazem as condições exigidas, será repetida a mesma série de provas, porém, sobre 200 discos da mesma partida.

Se a contra-prova acusar mais de 5 % de discos defeituosos, a partida inteira será refugada em definitivo.

K — As partidas condenadas serão devolvidas ao fornecedor, reservando-se a Diretoria da Casa da Moeda o direito de as reduzir a esmiúça, se julgar conveniente.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita até trinta e um (31) de dezembro de 1939, à Casa da Moeda, e de acordo com as especificações e condições constantes da cláusula primeira.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento o aceite, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9-inc. 06 do orçamento federal do Ministério da Fazenda para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 10.731.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado da Caixa Econômica — caução n. 29.769 do depósito feito na caderneta n. 41.911 da importância de vinte e quatro contos e oitenta mil réis (Rs. 24:080\$000), tomado por termo n. 492 na ata 103.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenção que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 422, às fls. 998/1.000, Liv. 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor: *Eugênio Simmler & Comp.*

Testemunhas: *Gustavo Campelo* — *José Guimarães*.

Aprovado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 423 — Pedido n. 1 — Req. n. 234.173 — Nota de empenho n. 27.506.

Fornecedor: *Barros, Batista & Cia.*

Repartição: Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal — Ministério da Educação.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma *Barros, Batista & Cia.*, estabelecida à rua 1º de Março n. 90, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 512, representada por seu sócio Sr. João Augusto Batista e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587 de 14 de ja-

neiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Medidores volumétricos de êmbolo rotativo cilíndrico equilibrado:

1. Hidrômetros marca empire, fabricados pela National Meter Company, de Brooklyn, N. Y., E. U. S., tipo volumétrico de êmbolo rotativo cilíndrico equilibrado. Quadrante a seco. Capacidade de cinco metros cúbicos, satisfazendo as exigências do Caderno de Encargos do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, e devidamente aprovado pelo mesmo, um 1.500 245\$8 368:700\$0

368:700\$0

(Trescentos e sessenta e oito contos e setecentos mil réis).

rolas.

Garantia: O fornecedor garantirá o perfeito funcionamento dos hidrômetros pelo prazo de dois (2) anos, substituindo qualquer aparelho que demonstre defeito de fabricação.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita até trinta e um (31) de dezembro de 1939, de acordo com a Nota constante da cláusula primeira, ao Serviço de Águas e Esgotos na rua Paulo de Frontin, 98.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convenienciada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro: Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo: A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada duma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda.

Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dolar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusivas, apenas as constantes do parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo primeiro: Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11 inc. 1 e no art. 18 do Decreto-lei n. 300 de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo: No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no parágrafo primeiro acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro: Verificada a recusa de isenção de direitos referida no parágrafo segundo acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento ou aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, subconsignação 2, inc. 30, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 27.506, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

E' eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão um certificado do Tesouro Nacional n. 465, do depósito feito em trinta

e sete (37) apólices ao portador, de 1:000\$0 cada uma, números 277.330-54 do Decreto 15.723 de 1922; 387.415-54 do n. 16.034 de 1923 e 155.972-3, do de 14.011 de 1920, todas com cupões de julho de 1910 e seguintes, tomado por termo número 510 na ata n. 105, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenienciada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 423, às folhas 1.001-3, do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras — Manoel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor: Barros, Baptista & Cia.

Testemunhas: Adalberto Vieira da Costa. — Aristodemo Luglio.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda, — Otto Schilling, presidente.

Diretoria do Domínio da União

Termo de novação de aforamento que assina o Dr. Sylvio Paulino do Oliveira, conforme o processo n. 65.809, de 1937.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano do mil novecentos e trinta e nove, na Procuradoria da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, presente o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador, compareceu o Sr. Dr. Sylvio Paulino do Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro militar — tenente-coronel do Exército, residente à rua Botucatu, n. 145, nesta Capital, e disse que, em virtude do despacho de 4 de outubro de 1938, do Sr. Dr. diretor da Diretoria do Domínio da União, exarçado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 65.809, de 1937, concedente a novação do aforamento, vinha assinar o presente termo, pelo qual se obriga ao pagamento anual da quantia de cento e trinta e seis mil e seiscentos réis (136\$6), que satisfará adequadamente até 31 de março de cada ano (Circular n. 51, de 9 de dezembro de 1922) da multa de vinte por cento (20%) sobre o valor da dívida, nos termos do art. 3º, letra E, da Lei n. 711, de 26 de dezembro de 1900, e Circular n. 27, de 14 de setembro de 1906 e à pena, de comisso pela falta do pagamento do foro devido, durante três anos consecutivos, relativo ao aforamento do terreno de acrescidos de marinha, designado por lote número trezentos e setenta e seis (376), da quadra quinze (15), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813), da Praia Vermelha e Urca, à rua Otávio Correia, antiga Estácio Coimbra, na 2ª seção, onde se acha edificado o prédio número quarenta e nove (49), na freguesia da Lagoa desta Cidade e Distrito Federal, e bem assim a não vender ou escambar o mencionado terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, à qual deve declarar, e a isso se obriga, o preço da transação, afim de ser cobrado o devido laudêmio de cinco por cento (5%). O mencionado terreno está quite de laudêmio e foros e tem a área de duzentos e cinquenta e três metros quadrados (253m²,00) e os seguintes característicos: forma retangular: dimensões: mede dez metros (10mts.) pela frente e pelos fundos vinte e cinco metros e trinta centímetros (25m,30) pelos lados e de frente a fundos; confrontações: confronta, pela frente com a rua Otávio Correia, antiga Estácio Coimbra, — pelo lado direito, com o lote número trezentos e setenta e sete (377), — pelo lado esquerdo, com o lote número trezentos e setenta e cinco (375) e, pelos fundos, com os lotes números trezentos e sessenta e seis e trezentos e sessenta e sete (366 e 367), todos da mesma quadra quinze (15). Foi havido o domínio útil do terreno por compra à Sociedade Anônima Empresa da Urca, por escritura de 24 de abril de 1930, lavrada em as notas do tabelião Francisco Antônio Machado, do Cartório do Sexto (6º) Ofício desta Cidade do Rio de Janeiro, no Livro n. 208, a fls. 75º verso, e registrada no Livro 3 "MM" a fls. 37, sob o n. de ordem 1.353 — do 3º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, em 28 de abril de 1930. Pelo Sr. Dr. procurador, em nome e por parte da União Federal, na forma da lei, e pela outra parte contratante foi dito que aceitavam o presente termo e as obrigações que nele se contêm, entrando o mesmo em vigor somente depois de registrado pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a União Federal por indenização de qualquer espécie se aquele Instituto denegar o registro. E do que, para constar, mandou o Dr. procurador lavrar este termo, que, sendo lido e achado em tudo conforme, vai assinado por ambas as partes contratantes e pelas testemunhas abaixo a todo este ato presentes. Está pago o selo de testemunhas abaixo a todo este ato presente. Está pago o selo devido na importância total de nove mil e duzentos réis (9\$2) inclusive o de Educação e Saúde. E eu, Dulci Nogueira, auxiliar de escrita da classe E, o escrevi. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — Agripino Gomes Veado. — Sylvio Paulino de Oliveira. — Manoel Dias. — Saturnino Cardoso da Silva. Era este o teor verbal ad verbum do termo de novação de aforamento lavrado no livro próprio de termos sob o n. 5-A a fls. 32 v., desta Procuradoria e assinado em 6 de dezembro de 1939.

PARTE COMERCIAL

Alfândega do Rio de Janeiro

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 12 de dezembro de 1939

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
Londres	658063	778975	818308
Paris	—	\$446	\$506
Itália	—	1\$005	\$948
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$020	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$172
Portugal	—	\$736	\$847
Bélgica — belgas —	—	5\$281	3\$600
Suíça	—	4\$431	1\$604
Suécia	—	1\$700	—
Nova York	16\$560	19\$873	21\$071
Montevideu	—	—	7\$781
Buenos Aires	—	1\$657	1\$900
Holanda	—	10\$560	—
Japão	—	4\$725	5\$600
Canadá	—	18\$300	—

Cotações oficiais de títulos

Em 13 de dezembro de 1939

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port.	821\$0
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, port. — Cautelas	810\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5%, port.	870\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1921) à razão	1:026\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7% (1932)	1:115\$0
Empréstimo municipal de 1917, port.	161\$0
Empréstimo municipal de 7%, port. (Dec. 1.948)	191\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	196\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7%, port.	807\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 7%, port.	812\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$, 5%, port. (1931) 1ª série	118\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$, 9%, port. (1934) 2ª série	160\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$, 7%, port. (1934) 3ª série	159\$0
Estado de Pernambuco de 400\$, 5%, port.	79\$5
Estado de São Paulo de 200\$, 5%, port.	196\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8%, port.	1:030\$0

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.	228\$0
--------------------------------	--------

Debêntures:

Companhia F. e T. Corcovado — 1ª série	162\$0
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	205\$0
Companhia Antártica Paulista	202\$0
Companhia Docas de Santos	184\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Dadas

RECEITA ARRECADADA

Importâncias

Receita do dia:

12 de dezembro de 1939	1.713:066\$2
12 de dezembro de 1938	1.735:681\$3

Receita mensal:

De 1 de dezembro a 12 de dezembro de 1939	23.408:121\$6
De 1 de dezembro a 12 de dezembro de 1938	18.901:926\$3

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	4.506:195\$3
---	--------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 12 de dezembro de 1939	467.788:035\$6
De 2 de janeiro a 12 de dezembro de 1938	454.911:280\$1

Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	12.876:755\$5
---	---------------

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 7 de dezembro de 1939	9.907:769\$1
Em 8 de dezembro de 1939	789:996\$8

Total	9.797:678\$2
-----------------	--------------

Em igual período de 1938	9.132:810\$2
------------------------------------	--------------

Diferença para mais em 1939	664:868\$0
---------------------------------------	------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de dezembro de 1939	396.371:719\$9
Em igual período de 1938	325.956:425\$9

Diferença para mais em 1939	70.415:294\$0
---------------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 7 de dezembro de 1939	8.857:363\$8
Em 8 de dezembro de 1939	785:970\$9

Total	9.643:334\$7
-----------------	--------------

Em igual período de 1938	9.969:620\$6
------------------------------------	--------------

Diferença para mais em 1939	326:284\$1
---------------------------------------	------------

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 8 de dezembro de 1939	9.797:676\$2
Em 9 de dezembro de 1939	752:404\$3

Total	10.550:080\$5
-----------------	---------------

Em igual período de 1938	10.577:380\$2
------------------------------------	---------------

Diferença para menos em 1939	27:299\$7
--	-----------

Arrecadada de 2 de janeiro a 9 de dezembro de 1939	397.124:124\$2
Em igual período de 1938	327.400:995\$9

Diferença para mais em 1939	69.723:128\$3
---------------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 8 de dezembro de 1939	9.643:334\$7
---	--------------

Em 9 de dezembro de 1939	10.511:062\$5
------------------------------------	---------------

Total	10.390:419\$5
-----------------	---------------

Em igual período de 1938	10.390:419\$5
------------------------------------	---------------

Diferença para menos em 1939	120:643\$0
--	------------

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 12 de dezembro de 1939	23.808:263\$0	17.405:291\$6
Em 13 de dezembro de 1939	1.998:984\$5	1.944:179\$0
Total	25.807:247\$5	19.349:470\$6
Em igual período de 1938	18.455:242\$2	18.280:427\$2
Diferença para mais em 1939	7.352:005\$3	1.069:043\$4
Arrecadada de 2 de janeiro a 13 de dezembro de 1939	533.947:979\$2	513.893:069\$5
Em igual período de 1938	470.651:396\$6	463.450:031\$8
Diferença para mais em 1939	63.296:582\$6	50.443:037\$7

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 10 de dezembro de 1939.....	10.550:980\$5
Em 11 de dezembro de 1939	1.895:103\$4
Total	12.445:188\$9
Em igual período de 1938.....	11.203:138\$1
Diferença para mais em 1939.....	1.242:050\$8
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de dezembro de 1939	399.019:232\$6
Em igual período de 1938	328.026:754\$2
Diferença para mais em 1939.....	70.992:478\$8
COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS	
Arrecadada de 1 a 10 de dezembro de 1939.....	10.390:419\$5
Em 11 de dezembro de 1939	1.875:088\$3
Total	12.265:507\$8
Em igual período de 1938	11.115:054\$8
Diferença para mais em 1939	1.150:453\$0

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	Em papel
9 de dezembro de 1939	1.209:344\$5
9 de dezembro de 1938	1.906:317\$9
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 9 de dezembro de 1939.....	16.540:685\$7
De 1 de dezembro a 9 de dezembro de 1938.....	17.979:392\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	1.438:706\$6
Receita global:	
De 1 de janeiro a 9 de dezembro de 1939.....	556.570:637\$8
De 1 de janeiro a 9 de dezembro de 1938.....	521.652:739\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939	31.917:898\$6

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
4 de dezembro de 1939	346:096\$6
4 de dezembro de 1938	—
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 4 de dezembro de 1939.....	766:579\$1
De 1 de dezembro a 4 de dezembro de 1938.....	807:434\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	40:855\$2
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1939.....	82.861:004\$1
De 2 de janeiro a 4 de dezembro de 1938.....	85.283:991\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	2.422:986\$9

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
5 de dezembro de 1939.....	308:136\$0
5 de dezembro de 1938.....	396:970\$0
Receita mensal:	
De 1 de dezembro a 5 de dezembro de 1939.....	1.074:715\$1
De 1 de dezembro a 5 de dezembro de 1938.....	1.201:404\$3
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	129:689\$2
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1939.....	83.159:140\$1
De 2 de janeiro a 5 de dezembro de 1938.....	85.380:961\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938	2.511:820\$9

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS PARA INSPETOR DE ALUNOS, DETETIVE E DIPLOMATA: PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Ancara, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 19 do corrente às 11 horas:

Inspetor de alunos: 1, Jahir Lessa Motta Reis; 2, José Pereira Guimarães; 3, José Costa Pereira; 4, Gilberto da Silva Costa; 5, Abrahão Chade Callak; 6, Mariano Martins Pól; 7, Geraldo de Azevedo Costa; 8, José Antônio de Azeredo; 9, Juarez Ramos; 10, João Tavares; 11, Luiz Baptista de Moura; 12, Joaquim Gomes; 13, João Baptista; 14, Orlando Cordeiro; 15, Afonso Soares Pinto; 16, Urano Prado Guterres; 17, José Ribamar de Lucena; 18, Severino Mathias; 19, Moacyr da Silva Santos; 20, Jorge Moreira Côrtes; 21, Alvaro Dias de Oliveira; 22, Augusto de Jesus Glória; 23, Anatole Pirilampo Moreira da Silva; 25, Raymundo Ferreira Lima e 26, Wenceslau Chaves Sobrinho.

Dia 19 do corrente, às 13 horas:

a) *Inspetor de alunos:* 27, Waldir Brandão Feder; 28, Manoel Messias Costa; 29, Domingos Calvilho; 30, Alvaro Reis; 31, Francisco Leão; 32, Rufino Barreto; 33, Jayme Pires de Oliveira e 34, Francisco das Chagas Franco.

b) *Detetive:* 1, João Borges do Amaral; 2, Luiz de Moraes; 3, Ruy Lasmar; 4, José do Egito Ferreira; 5, Bento Plínio Rabello; 6, Romualdo Gama Filho e 7, Fernando Dadalti.

c) *Diplomata:* 1, Oswaldo Barreto e Silva e 2, Octavio Augusto Dias Carneiro.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de dezembro de 1939. — Murillo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA AUXILIAR DE ESCRITA DA DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a classificação final dos candidatos à prova de habilitação acima referida:

1º lugar —	João Manoel Rocha Matos	95 pontos
2º lugar —	Milton Jorge Safar	93 pontos
3º lugar —	Diva Yedda Guimarães da Veiga.....	87 pontos
4º lugar —	Benedicta Hostilia de Arruda	83 pontos
5º lugar —	Marina de Freitas Faria	82 pontos
6º lugar —	Oswaldo Barreto e Silva	82 pontos
7º lugar —	Myriam Moreira de Saint Brisson Pereir	82 pontos
8º lugar —	José Wenceslau Amaral	80 pontos
9º lugar —	Genny Xavier	80 pontos
10º lugar —	Aloysio Pires Bandeira de Melo.....	79 pontos
11º lugar —	William Abibe	76 pontos
12º lugar —	Yollette Soares de Miranda.....	76 pontos
13º lugar —	Alodio de Souza Pinto.....	75 pontos
14º lugar —	Alladim de Andrade Rumbolsperger....	75 pontos
15º lugar —	Rita Silva Nogueira	75 pontos
16º lugar —	Zillah de Araujo Seabra	74 pontos
17º lugar —	Florival Velasco de Azevedo	74 pontos
18º lugar —	Emmanuel Terra de Avelar.....	74 pontos
19º lugar —	Darcy Aurelio de Menezes.....	72 pontos
20º lugar —	Eleino de Aguiar Campos.....	72 pontos
21º lugar —	Yolanda Passos Guieiro	72 pontos
22º lugar —	Nancy Guimarães de Carvalho	70 pontos
23º lugar —	Afonso Moreira da Silva	69 pontos
24º lugar —	Julio Castello Branco	69 pontos
25º lugar —	Óndina Santos	67 pontos
26º lugar —	Raymundo Pennafort Reis	67 pontos
27º lugar —	Leopoldo Isidro Luiz Diaz de La Vega..	66 pontos
28º lugar —	Athos Pinto Guedes	65 pontos
29º lugar —	Jacintha de Mendonça e Silva	65 pontos
30º lugar —	Genny Fabricio	64 pontos
31º lugar —	Maria da Penha de Azevedo Araujo....	64 pontos
32º lugar —	Adelmar Muniz Telles	64 pontos
33º lugar —	Donatilla dos Anjos Lima	63 pontos
34º lugar —	Mario Afonso Comodo	63 pontos
35º lugar —	Yone de Paula e Silva	63 pontos
36º lugar —	Helio Monteiro de Carvalho	63 pontos
37º lugar —	Giseia Leal da Silva.....	62 pontos

57º lugar — Mario Tobias Figueira de Mello.....	62 pontos
38º lugar — Marina Pallet de Abreu Lima.....	62 pontos
39º lugar — Maria de Freitas Medeiros	62 pontos
40º lugar — Raphael Martins Rocha	61 pontos
41º lugar — Fernando Lemos de Oliveira.....	61 pontos
42º lugar — Ceriso Feltro de Oliveira	61 pontos
43º lugar — Dulce da Costa Paiva	61 pontos
44º lugar — João da Veiga Azevedo	61 pontos
45º lugar — Waller Trivelino	60 pontos
46º lugar — Sophia Acselbant	60 pontos
47º lugar — Vicente de Paula Soares.....	60 pontos

D. S. do D. A. S. P., em 13 de dezembro de 1939. — *Murillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CARREIRA DE CONTADOR, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que deverão comparecer no próximo sábado, dia 16 do corrente, às 19 horas, no Instituto de Educação à rua Maris e Barros n. 273, para realização da prova escrita de Contabilidade Geral, Contabilidade Aplicada à Administração Pública e Escrituração Mercantil, referida na letra c, do art. 3º das Instruções Especiais, os seguintes candidatos habilitados nas provas de sanidade e capacidade física.

1. Mario Boari Tamassia.
2. Ruy de Lima Fernandes Maia.
4. Hirondel Simões Lüders.
5. Iberê Gilson.
6. Delphin Rodrigues Braga.
7. Alvaro Ferreira da Silva.
8. Scipione Mandina.
9. Augusto da Costa Oliveira.
10. Celeste dos Santos Baptista.
11. João Simplicio de Souza.
12. Altino Ferreira Gomes.
13. João Batista de Oliveira Rocha
14. Sylvio Maia.
15. José dos Reis.
16. Demétrio Nóbrega Martins.
17. José Masculo.
20. Ulysses Segui.
21. Nelson Theodoro Schleder
23. Alpheu Gomes.
24. Eucl Salomão Handan.
26. Delio Hermes de Oliveira Coragem.
27. Victor de Andrade Camisão.
28. Maria das Dores Oliveira Netto.
29. Angela Carew Boldrini.
30. Aristoteles Pereira Manhães.
31. Sergio de Carvalho.
32. Alcino Coimbra.
33. Rosa Caroli.
34. Nelson Ballariny.
35. Belmiro Antonio Ferrari.
36. Pericles de Vasconcellos Garcia.
37. Nathanael Biato.
38. Geraldo de La Roque.
39. Helio Dias Pereira.
40. Waldemar da Silva Lopus.
41. Euclides Pinto de Magalhães.
42. Jayme de Souza.
43. Irênio Ignacio da Silveira.
44. Romen Thomé da Silva.
46. Maria Ilva Pinto Ayres.
47. Maria Lucia Baena Machado Silva.
48. Izabel Navarro de Andrade.
49. José Maria Cavalcanti de Albuquerque.
51. João Gonçalves Ribeiro.
52. Alberto Cerqueira.
55. Osorio da Silva Fragoso.
56. Manuel Gregorio Vasconcellos.
57. Joaquim Ribeiro Natal Filho.
58. Milton Botelho de Mello.
59. David Domingues da Silva.
62. João Gluck Paul.
63. Vicente de Paulo Oliveira.
64. João Torno Cerutti.
65. Elias Barbosa.
66. Feliciano de Figueiredo.
67. Ezequiel Monteiro Penabber.
68. Arthur Monteiro Neves.
69. Nelson Carvalho Palmeira.
70. Noé Winkler.
71. Hamilton Beltrão Pontes.
72. Alexandre Paulo Corrêa.
73. Elmar da Cunha Rocha.

74. Mario Guimarães Vieira.
75. Nelson de Souza.
76. José Bensusan.
77. Oswaldo Francisco Gomes.
78. Helena Alves Monteiro.
79. Walter Bello Faria.
80. Eloy de Oliveira e Silva.
81. Stael Corrêa de Sá e Benevides.
82. Abigail Casais Andrade.
83. Helio Garcia.
84. Julio Pereira da Conceição.
85. Ottomar Stranch.
86. Cesar José da Cruz
87. Mozart de Castro.
88. Severino Mathias.
89. Calil Camilo.
91. Léa da Silva Ramalho Novo.
92. Luiz da Silca Campelino.
93. Cesar Prieto.
94. Antonio Roman Novaes.
95. Aurea Albuquerque do Nascimento.
96. Osmar Moura Costa.
97. Mario Gracioso Dourado.
98. René Galembeck.
99. Herminia da Conceição Silva.
100. Alno Braga Pereira Marques.
101. Leão Francisco Teixeira.
102. Renato Lindemberg Amôra.
105. Armando Cruz.
106. José de Souza Vieira.
107. Newton Dacheux.
108. Haldo Attademo Torres.
109. Antonio dos Santos Pinho.
110. Lucio Martins Pereira.
111. Marcínio Matos.
112. Ogarithe Messeder Fernandes.
113. Miguel Leocarpio Soares.
114. Claudionor de Souza Adão
117. Gregorio Felipe Pereira.
119. Walter Kley.
120. Orlando Pereira Pinto.
121. Nestor do Nascimento.
122. Henrique Carlos Lopes.
123. Oswaldo Behn Franco.
124. Orlando Travancas.
125. José Paulon Junior.
126. Didimo de Azevedo Sarmiento.
127. Carlos Teixeira Flaeschen.
128. Manuel Orlando Ferreira.
129. Paulo Ribeiro Lopes.
130. Leonor Maria Bernard.
131. Waldyr O'Dwyer.
132. Laís Coutinho Roxo.
133. Yolanda Sá Pinto Coutinho.
134. Itala Watson Coutinho Marques.
135. Carlos André Banow.
136. Joaquim Matos Ligiéro.
137. Iderval Duarte Medeiros.
138. Helvécio Gonçalves.
139. Humberto Provitina.
140. Oswaldo Barros.
141. Americo Marcello Junior
142. Alvaro Junger Pereira.
143. Serafim Gonçalves Orlando.
144. Sebastião Silva Vieira.
146. João Patrício Soares de Freitas.
147. Antônio Rodrigues da Silva.
148. Agostinho Lourival de Souza.
149. Amaury Barroso de Lima.
150. Moacyr d'Avila.
151. Tieté Falcão.
152. Armenio Mesquita Veiga.
153. Moacyr da Silva Pereira Torres.
154. Mario Alves Seabra.
155. Arthur Mendonça Cataldo.
156. Manoel Lopes de Oliveira.
158. Darcilio Peixoto Vianna.
159. Salvador Chevitarese.
160. Nelson Soares da Rocha.
161. Maria Paulina Marins.
162. Luiz Pangella.
163. Cino Ettore Ginelli.
164. Werther Williams Moreira Pereira.
165. Antonio Chaves Bronze.
166. Antonio Fernandes.
168. Benedicto Helladio da Costa.
169. José Maria Rosais.
170. Miguel Carrano.
171. Matheus Esteves de Moinhos.
172. Oswaldo Soriano.
173. Manoel Lamas Andrade.

174. Renato Lisboa.
 175. Fernando Paes de Oliveira.
 176. Germano Barrera.
 178. Judith Léa de Oliveira.
 179. Lethario Paulo Rothfuchs.
 180. Mario de Andrade Botelho.
 181. Cirano Cunha de Almeida.
 182. Antonio Parreira de Oliveira Filho.
 183. Rodrigo dos Santos Capella.
 184. Aristarcho Washington Migon.
 185. João Gonçalves Gomes.
 186. Nilton Benevides Seabra de Mello.
 188. Romen Doffo.
 189. Oswaldo Gomes da Silva.
 190. João Baptista Pollastrini.
 191. João Maria Machado.
 194. Newton Azevedo.
 195. Edgard Pitombo Ferreira.
 196. José Martins de Oliveira Nunes.
 197. Victor da Silva Alves Filho.
 198. Francisco Felix Pereira da Silva.
 199. Antônio da Luz Pereira da Silva.
 200. Melchades Teixeira.
 201. Maurício Silva Castro.
 202. Alfredo de Paula Faria.
 203. Antonio Francisco Pereira.
 204. Theodoro Trisciuzzi.
 205. Francisco Celio Lameirão Monteiro.
 206. Juarez de Oliveira Pereira.
 207. Orlando Horta da Costa.
 208. Miguel Salim.
 209. Eugenio Ettore Edgard Corrieri.
 211. Manoel Claudio de Carvalho.
 212. Sebastião Andries de Assis.
 213. Indalecio Heitor Esmoriz.
 214. Alberto Fortan Sanchez.
 215. Maria Antonia Campos.
 216. Miguel Antonio Luiz Filho.
 217. Estacio Corrêa da Trindade.
 218. Osmar Mesquita de Souza.
 219. Celeste Pires de Sá.
 220. José Francisco Rodrigues Barbosa.
 221. Glória Lazzarotti da Motta.
 222. Carlos Walter Neves.
 223. Luiz Gabriel Coelho Machado Filho.
 224. Hilda Ribeiro Machado.
 225. Luciano Pereira da Silva.
 226. Luiz Antonio Serrano.
 227. José Emmanuel Burle.
 228. Valentim Santos.
 229. Adelino Monteiro de Souza.
 232. Rafael Di Marino.
 233. Maria do Carmo Barros.
 234. Cyro Gonçalves de Oliveira.
 235. Rolantino Laroide.
 236. Luiz Gonzaga Franca Ferreira.
 237. Orlando de Souza.
 238. Oswaldo Linhares Dias.
 240. Dora Luiza Pereira de Souza.
 241. Nilo do Carmo Pinto.
 242. Luiz da Silva Moraes Filho.
 243. Waldemar Cosenza Camardella.
 244. Raydca Ramos Brigieiro.
 245. Evaldo Dias Machado.
 246. Carlos Moraes Castanheira.
 247. Yvette Soares de Miranda.
 248. Helio Fonseca.
 249. Albino de Souza Filho.
 250. Paulo Meirelles.
 251. Brasílio Galvão.
 252. José Dias da Silva.
 253. Carlos Pinto de Almeida.
 254. Eufélio Holtz Zambith.
 255. Ivo Braga.
 256. Carlos Thomaz Gomes.
 257. Jorge da Silva Neves.
 258. Adelino Ferreira Faria.
 260. Ely Correa Lopes.
 261. Hilda de Moraes Viento.
 262. Eunice Mendes.
 263. Danilo Costa Alves da Silva.
 264. Aloysio Sant'Anna Avila.
 265. Ary Sant'Anna Avila.
 267. Siderio Pereira Amaral.
 268. José Pereira Gomes Junior.
 269. Jorge Silva.
 270. Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.
 272. Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.
 273. Nelson de Azevedo Fonseca Pinto.
 274. Virgílio Reis Taborda.
 275. Jorge Bocanera Santos.

277. Alberto Sarno.
 278. Firmino Peribanez.
 279. Benedicto Batalha Padre de Souza.
 280. Mauro José de Carvalho.
 281. Luiz Felipe de Castro Silva.
 282. Antonio da Silva Neves.
 284. Alvaro Alvares da Cunha.
 285. Alda de Andrade e Souza.
 286. Isaias de Sá Ramos.

Nota — Para boa ordem dos trabalhos a Banca Examinadora solicita aos candidatos:

a) que compareçam ao local das provas 15 minutos antes da hora marcada para seu início, munidos do cartão de identidade;

b) que não se apresentem com livros, cadernos, pastas ou embrulhos;

c) que não esqueçam a caneta tinteiro (tinta azul ou preta) ou lapis tinta (roxo) duplamente apontado, regua e lapis preto, pois não será fornecido esse material.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 13 de dezembro de 1939. — *Munillo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESTATÍSTICO-AUXILIAR DOS MINISTÉRIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DA AGRICULTURA, DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DA FAZENDA E DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a classificação, feita pela banca examinadora, dos candidatos ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de estatístico-auxiliar dos ministérios acima referidos é a seguinte:

1º lugar	Itabajara Barbariz	80,9 pontos
2º lugar	Paulo Alvim	79,3 pontos
3º lugar	Valdomiro Costa Nunes	77,8 pontos
4º lugar	Tanios Abibe	77,4 pontos
5º lugar	Mário Short de Azevedo	77,2 pontos
6º lugar	Magdalcine Suzane Marie Auband	76,5 pontos
7º lugar	Milton Eloy Vaz	76,4 pontos
8º lugar	Isaac Krütz	75,5 pontos
9º lugar	Jorge Alves Pimenta	74,3 pontos
10º lugar	Mário da Costa Carvalho	72,5 pontos
11º lugar	Jorge Pereira Gonçalves Torres	71,6 pontos
12º lugar	Lafayette Rodrigues Pereira Sobrinho	71,5 pontos
13º lugar	Alberto Cerqueira	71,1 pontos
14º lugar	Hélio de Oliveira Santos	70,6 pontos
15º lugar	Maria de Lourdes Cruz Alves	70,5 pontos
16º lugar	Armindo Laes	70,1 pontos
17º lugar	Jorge Soares Tibau	70,3 pontos
18º lugar	Maria da Conceição da Fonseca Passos	70,2 pontos
19º lugar	Mário Franklin Borges	70,1 pontos
20º lugar	Geraldo Woolf de Oliveira	69,9 pontos
21º lugar	Joel Guimarães	69,8 pontos
22º lugar	João Baptista de Souza	69,4 pontos
23º lugar	Celso Muniz Guimarães	69,2 pontos
24º lugar	Amlcar de Moraes Fernandes Távora	69,0 pontos
25º lugar	Heitor Martins de Attayde	69,0 pontos
26º lugar	Antônio de Menezes Seródio	69,0 pontos
27º lugar	Angelo Benedito Failace de Oliveira	68,9 pontos
28º lugar	Alfredo de Oliveira Pereira	68,9 pontos
29º lugar	José Nunes Portela	68,7 pontos
30º lugar	Jorge Darze	68,4 pontos
31º lugar	Alvino Fauth	68,3 pontos
32º lugar	José Aurélio Saraiva Camara	68,2 pontos
33º lugar	Maria Aparecida de Oliveira	68,2 pontos
34º lugar	Maria Margarida de Alcantara	68,0 pontos
35º lugar	Joaquim Arcélio de Bastos Curado	68,0 pontos
36º lugar	José Ribeiro da Silva	67,9 pontos
37º lugar	Sebastião Abreu de Oliveira	67,2 pontos
38º lugar	Cerise Gurgel Valente	67,2 pontos
39º lugar	José de Assis Souza	67,1 pontos
40º lugar	Antônio Alvim	67,1 pontos
41º lugar	Maria de Lourdes de Castilho	66,8 pontos
42º lugar	João Gabriel Rosannah Cordeiro	66,8 pontos
43º lugar	Ilgo Paulo Miranda de Carvalho	66,3 pontos
44º lugar	Anna Maria da Gama e Abreu	66,1 pontos
45º lugar	Alberto Camara Neiva	66,0 pontos
46º lugar	Getúlio Siqueira	65,9 pontos
47º lugar	Isaias Nunes Pereira	65,9 pontos
48º lugar	Dênio Chagas Nogueira	65,7 pontos
49º lugar	Francisco Jacques Aronca	65,5 pontos
50º lugar	Carmen da Cunha Graça	65,4 pontos
51º lugar	Mário Salgueiro Teixeira Coelho	65,2 pontos
52º lugar	Otto Giambis	65,1 pontos
53º lugar	João Guilherme de Aragão	65,0 pontos
54º lugar	Waldo Galvão	64,9 pontos
55º lugar	Manoel Guimarães Filho	64,8 pontos

56º lugar — Noelgi Amorim Santos	64,8 pontos
57º lugar — Aristides Mendonça	64,5 pontos
58º lugar — Raul Matos Silva	64,2 pontos
59º lugar — Moncir Esberara Cardoso	64,1 pontos
60º lugar — Helius Maniz Barreto	63,9 pontos
61º lugar — Clodovau Serra Celino	63,8 pontos
62º lugar — Paulo Borges Cardoso	63,2 pontos
63º lugar — Jorge dos Santos Jordano	63,0 pontos
64º lugar — José Astolho Amorim	62,6 pontos
65º lugar — João Abrahão	62,2 pontos
66º lugar — Gasão Rinelli de Almeida	60,4 pontos

NOTA — At. 24 da Portaria 117 (Instruções Gerais) — Parágrafo 1º — “Qualquer reclamação sobre os trabalhos deverá ser dirigida ao presidente do Departamento, por intermédio do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, no prazo improrrogável de cinco dias consecutivos, a contar da publicação da classificação feita pela banca examinadora. — Parágrafo 2º — Não serão apreciadas as reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apontem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que permitam pronta apuração”.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de dezembro de 1939. — Arminio Lora, secretário da banca examinadora.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pela presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados.

Matrícula indistinta, art. 366

Ônibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 61 — Art. 115 L.

José Corrêa Lopes & Cia., n. 209 — Arts. 82 e 81.

Martins Jordão & Cia. Ltd., n. 239 — Art. 248 L.

Impresa de Ônibus de Luxo Ltd., n. 443 — Art. 248 L.

Caldeira & Silva, n. 552 — Arts. 81 e 83.

Viação Central Ltd., n. 728 — Art. 144.

Cargas:

Anibal S. Moreno, n. 2.358 — Art. 144.

Antonio Pereira Martins, n. 3.407 — Art. 79.

Charbel Chedid, n. 3.525 — Art. 79.

José Neiva, n. 6.298 — Art. 248 J.

Claudianor Ciríaco, n. 11.132 — Art. 84.

Passagem:

Martins Maranhão Grilanis, n. 326 — Art. 248 L.

Agnelo Saraiva, n. 364 — Art. 248 L.

Martinho Rocha Junior, n. 809 — Art. 248 L.

Julio Cordeiro, n. 906 — Art. 248 L.

Manuel Antonio Costa, n. 2.108 — Art. 146.

Nelson Muniz Nevares, n. 2.474 — Art. 102.

Antonio Duarte, n. 4.586 — Art. 248 J.

José Borges Castro, n. 5.600 — Art. 143.

Manuel Rios, n. 5.955 — Art. 82.

Alfredo Gagliotto, n. 7.500 — Art. 102.

Mário Alcino Baccu, n. 8.001 — Art. 248 L.

Henrique Simon, n. 8.243 — Art. 102.

Guilhermino Ribeiro, n. 10.257 — Art. 248 L.

Edmar Machado, n. 10.418 — Art. 102.

Adriano da Costa Oliveira, n. 14.978 — Art. 100.

Artur Pereira Ramada, n. 15.807 — Art. 102.

Artur José Pinheiro Filho, n. 16.086 — Art. 81.

João da Rocha e Silva, n. 16.105 — Art. 143.

Antônia Ferreira, n. 16.978 — Art. 143.

Alberto Carlos, n. 16.979 — Art. 102.

Mário da Silveira Reis, n. 17.338 — Art. 248 L.

Afrânio Ottingi, n. 19.843 — Art. 102.

Domingos Pereira de Souza, n. 19.964 — Art. 248 L.

João Gabriel Costa, n. 20.951 — Art. 248 L.

Hildebrando Pinto Nogueira, n. 20.986 — Art. 102.

Oscar Guerra Fontes, n. 21.433 — Art. 102.

Paulo Gaite, n. 21.690 — Art. 248 L.

Manuel de Souza Magalhães, n. 25.033 — Art. 113.

Luiz Fonseca, n. 25.637 — Arts. 102, 81 e 257.

Helio Santi, n. 26.556 — Arts. 102 e 257.

José Paulo de Castro, n. 27.643 — Art. 102.

Oto Schueller, n. 28.360 — Arts. 81 e 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939. — O Inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

Devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração deste Ministério, na forma de delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. Ministro, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta, na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, à Avenida Rio Branco n. 219, 3º andar (edifício da Biblioteca Nacional), concorrência administrativa para fornecimento à Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância, de assinaturas de recortes de jornais sob as seguintes condições:

Primeira — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, em envelopes fechados, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, com o preço em algarismo e por extenso, para a assinatura de recortes de jornais, sobre amparo à maternidade e à infância, inclusive da imprensa pan-americana, referente ao ano de 1939.

Terceira — As propostas serão abertas, na presença dos interessados, no dia 22 do corrente mês, às 14 horas.

Quarta — Depois de aceitas as assinaturas, o proponente apresentará a fatura em quatro vias, selada na forma da lei, para o respectivo pagamento à vista.

Quinta — O Governo fica com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito a reclamação.

Divisão de Material, 13 de dezembro de 1939. — Aníbal B. Richard, secretário.

Visto. — Alberto Alves Ribeiro, diretor.

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no “Diário Oficial” de 13 do corrente, à página número 28.498.

Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no “Diário Oficial” de 12 do corrente, à página número 28.421.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d’água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no Decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Autos — Ruas — Artigo do Regulamento

N. 3 — Rua Senador Furtado n. 116 — 88-89.

N. 59 — Avenida Nova York n. 83 — 88-89.

N. 62 — Rua Regeneração n. 80 — 88-89.

N. 63 — Rua Proclamação n. 219 — 88-89.

N. 68 — Avenida Teixeira Costa n. 135 — 88-89.

N. 75 — Rua Viana Drummond n. 51 — 40-92.

N. 415 — Rua Domingos Ferreira n. 91 — 40-92.

N. 416 — Rua Copacabana n. 609 (avenida) — 40-92.

N. 417 — Rua Copacabana n. 613 — 40-92.

N. 418 — Rua Bulhões de Carvalho n. 105 — 40-92.

N. 419 — Rua Copacabana n. 1.376 — 40-92.

N. 420 — Rua S. Clemente n. 470, fundos — 40-92.

N. 422 — Rua Marquês de S. Vicente n. 3, fundos — 40-92.

N. 423 — Rua Marquês de S. Vicente n. 92 — 40-92.

N. 424 — Rua Marquês de S. Vicente n. 135 — 40-92.

N. 425 — Rua do Rezende n. 129 — 40-92.

Secção de Expediente, 11 de dezembro de 1939. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da Secção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no “Diário Oficial” de 9 do corrente, à página 28.278.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no “Diário Oficial” de 7 do corrente, à página 28.137.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 28.642

Pelo presente edital fica intimada D. Ana Gomes Marinho, ex-agente postal de Marabá, no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 4:535\$240, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 2 de fevereiro de 1935 a 31 de dezembro de 1938, a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 15 de fevereiro de 1938, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada e ser cobrado executivamente o restante do alcance.

Diretoria de Tomada de Contas, 10 de novembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Processo n. 8.607

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Joaquim Cordeiro de Lima, ex-coletor federal em "Quipá e Panelas", no Estado de Pernambuco, em exercício no período de 26 de setembro de 1913 a 6 de março de 1915, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 4:631\$5, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de compensação feita entre os débitos e créditos apurados nos processos n. 8.607.

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de novembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 18 de dezembro de 1939 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

904.139-Z — Estopa de lã.

904.146 — Cepos tipo Americano.

904.147-Z — Cepos.

Rio, 13 de dezembro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 20 de dezembro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

220.125 — Ventilador, etc.

419.127/8-B — Stock — Drogas.

419.191 — Stock — Papel para embrulho.

502.023/5 — Expediente.

801.642 — Máquina de escrever.

903.376-A — Banco giratório.

903.447 — Caixas de farrachas.

Pedidos de preços por correspondência:

419.258 Stock — Farmácia.

419.268/76 — Stock — Medicamentos.

419.277/300 — Stock — Medicamentos.

419.301/3 — Stock — Medicamentos.

419.305/8 — Stock — Medicamentos.

Rio, 13 de dezembro de 1939. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 155 do regulamento em vigor, a vir pagar o imposto devido e referentes aos exercícios de 1934 à 1937, dentro do prazo de dez dias, contados 45 da publicação deste, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 13.082/38 — Valter James Hutchinson (espólio).

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939. — Aristarcho Xavier Lopes Filho, secretário.

Casa da Moeda

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 24.498.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 389

Pelo presente edital, ficam intimadas as pessoas e firmas abaixo relacionadas para, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de remissão e cobrança executiva, satisfazerem o pagamento do imposto do selo, de acordo com o § 8º do art. 7º, combinado com o art. 78, § 1º, letra b e § 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.137, de 7 de outubro de 1936:

Processos de 1938

Alexis Arab & Cia. — Processo n. 46.410-38.

Antônio Martins da Fonseca. — Processo n. 29.368-38.

Benjamin Cassidy. — Processo n. 40.236-38.

Benjamin Cassidy. — Processo n. 40.237-38.

C. Kuznick. — Processo n. 33.882-38.

Domingos Fernandez Y Fernandez. — Processo n. 35.282-38.

Eduardo Carreira. — Processo n. 35.799-38.

Enfília Regadas Valeiro do Vale. — Processo n. 29.136-38.

Francisco da Costa. — Processo n. 41.199-38.

Francisco Logatti. — Processo n. 41.197-38.

Francisco Logatti. — Processo n. 41.196-38.

Geraldo Damásio. — Processo n. 42.148-38.

Henack Stern. — Processo n. 43.712-38.

Joaquim Marques. — Processo n. 47.855-38.

Maurício Nascimento. — Processo n. 44.931-38.

Moacir de Carvalho. — Processo n. 44.819-38.

Ociréma Marques de Pinho. — Processo n. 47.617-38.

Pedro de Carvalho Vilela. — Processo n. 26.869-38.

Raul Sá. — Processo n. 42.376-38.

Reis Lima & Paranhos Ltda. — Processo n. 32.328-38.

S. Condorelli. — Processo n. 43.709-38.

Teodoro Reimer & Cia. — Processo n. 31.357-38.

Processos de 1939

Alfaataria Leite e Braz Ltda. — Processo n. 31.351-39.

América Monteiro Moss. — Processo n. 43.367-39.

Aníbal Antunes de Oliveira. — Processo n. 44.698-39.

Aureo de Faria. — Processo n. 40.227-39.

Bernardo Migueis Counago. — Processo n. 9.860-39.

Carlos Kranewitter & Wagner. — Processo n. 9.159-39.

Carlos Raul Pareto. — Processo n. 8.356-39.

Carmen Rita Ladí Gomes de Odilon Gomes de Castro. — Processo n. 42.991-39.

Construtora, Capital Limitada. — Processo n. 31.949-39.

Edgar Castelo Branco. — Processo n. 5.102-39.

Eduardo Pinto Dique. — Processo n. 19.343-39.

Elias Assad Safadi. — Processo n. 24.043-39.

Evaristo Ribeiro. — Processo n. 2.530-39.

Joaquim Ferreira Leão. — Processo n. 4.496-39.

José Luiz de Queiroz. — Processo n. 41.030-39.

José Tavares de Almeida. — Processo n. 9.726-39.

Maximiano José Cordeiro. — Processo n. 32.296-39.

Rendas do Norte Limitada. — Processo n. 40.990-39.

3ª Sub-Diretoria, 12 de dezembro de 1939. — José Gomes Ribeiro, sub-diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL**

AVISO N. 1

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional chamo a atenção dos interessados para o pedido de aforamento feito pelo Sr. José Faria Viana do terreno de acrescidos de marinha onde está construído o prédio n. 214 da rua Pedro Alves no Cais do Porto, Distrito Federal, com a área de 176m2,25. Publicado no "Diário Oficial" de 20-11-39 Seção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, 22 de novembro de 1939. — O escrivão, Arnaldo Fé Pinto.

Processo n. 24.686-37.

(C. 9.526 — 29-11-1939 — 53344).

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

Por ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Frederico Runte, capitão do vapor nacional "Santarém", quando de sua entrada neste porto, em 26 de outubro último, a recolher aos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação deste, a quantia de 74\$5 (setenta e quatro mil e quinhentos réis), conforme o resolvido no processo aqui protocolado sob n. 52.084-39.

Secretaria da Alfândega, em 26 de dezembro de 1939. — João Barbosa Rodrigues, oficial administrativo.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

Por ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Frederico Runte, capitão do vapor nacional "Santarém", quando de sua entrada neste porto, em 26 de outubro último, a recolher aos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação deste, a quantia de 72\$3 (setenta e dois mil e trezentos réis), conforme consta do processo aqui protocolado sob n. 51.774-39.

Secretaria da Alfândega, em _____ de dezembro de 1939. — *João Barbosa Rodrigues* oficial administrativo.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Primeira Região Militar****Primeira Divisão de Infantaria****BATALHÃO VILAGRAM CABRITA**

Faço público que deve se apresentar a este Batalhão, com urgência, sob pena de passar a desertor, de acordo com a Lei, o 2º Ten. José Charters Ribeiro, oficial subalterno deste Corpo. — *Azul de Lima Franklin*, cap. ajudante.

Diretoria de Engenharia

Acha-se abertas até 17 horas do dia 26 de dezembro, na sede da Comissão de Construção do Quartel General do Exército, a tomada de preços para fornecimento e assentamento de *esquadrias de madeira*. Informações na sede da Comissão, 4.º andar do novo edifício (frente Praça da República). Capitão Nogueira por ordem de Raul de Albuquerque, major-chefe C. C. N. Z. G. E.

Diretoria de Engenharia

(Execução do Decreto-lei n. 1.763, de 10/11/1939; do de 13/11, páginas 26.423/24 e do de 11/12, páginas 28.304/05)

Comissão Reguladora da Transferência de Imóveis para o Ministério da Guerra (CRTIMG)

I — Na forma da ordenação legal de referência e na conformidade da portaria ministerial n. 2.550, de 27/11 (do de 28 seguinte), citamos os ocupantes e lindeiros dos terrenos abrangidos pelos arts. 2º e 3º daquele decreto-lei, isto é, compreendidos ou cortados pela "poligonal" traçada quinze braças em torno dos antigos redutos e arcos do Leme (ladeira) ou pela "curva de nível" de oitenta metros dos morros da Babilônia, de São João e adjacências (vertentes ao Sul) ou ainda no "perímetro" atualmente sob a jurisdição do Forte Duque de Caxias (morro do Leme, mesmo abaixo da cota 80m), para apresentação de seus títulos e relação de benfeitorias imobiliárias, até dezoito dias de fevereiro próximo vindouro, à CRTIMG.

II — As partes serão atendidas pela Comissão, diariamente (exceto aos sábados), das 8 às 11, na sala do Tombamento da Diretoria de Engenharia do Exército (2º andar da ala Visconde da Gávea, do edifício do Ministério da Guerra), desde dezoito do mês fluente.

III — Encarecemos aos interessados completarem seus títulos (escrituras ou certidões) com as plantas do imóvel, ou, pelo menos, das superfícies e construções que vão ser "transferidas" para o Ministério da Guerra.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939. — *Fernando do Nascimento Fernandes Távora*, tenente-coronel, presidente da Comissão.

Regimento Andrade Neves

1º R.M. — 1ª D.I. — I.G.E.E.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 28.501.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente, à página 28.362.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos**

O Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados que a partir desta data, as provas de habilitação para preenchimento de cargos de extranumerários no Departamento dos Correios e Telégrafos, realizar-se-ão uma só vez em cada mês, em dia previamente marcado por esta D.E.A., e constarão do programa abaixo, aprovado pelo Sr. Diretor Geral.

Para os cargos de auxiliares de expediente de tráfego, telegrafistas-adjuntos, dactilógrafos e assemelhados:

- a) Português (ditado e composição de tema fácil);
- b) Aritmética: números inteiros e fracionários; sistema métrico; porcentagem; regra de três e juros simples;

c) Geografia geral (física) e geografia física e política do Brasil;

d) Dactilografia;

e) Provas práticas de aparelhos, quando o cargo exigir.

Para os cargos de mensageiros e assemelhados:

a) Português (ditado);

b) Aritmética (números inteiros).

Para os cargos de trabalhadores de linhas, baldeadores, etc.:

a) Prova de ficha;

b) Aritmética (números inteiros).

Escola de Aperfeiçoamento, 5 de dezembro de 1939. — *João Pinto Pessoa*, D.E.A.

Leopoldina Railway

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador Valdemar João dos Santos, da Via Permanente, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra f) do Decreto número 20.465, de 1º de outubro de 1931 (abandono de serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de trinta dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na estação Barão de Mauá, terceiro andar, sala n. 75, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1939. — *Manuel Augusto Vaz Júnior*, presidente. — *Fernando de Souza Mota*, vice-presidente. — *Jésus Lima*, secretário.

(C — 9.409 — 27-11-939 — 73\$4, 3 vezes).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho****PROCURADORIA**

Sr. Jorge Saliro:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 16 horas do dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma The Leopoldina Railway Company, alegando diminuição de salários, tendo passado a ganhar \$460 por hora, quando anteriormente ganhava \$890 por hora e pagamento de 1 mês de salários.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 11.103-39).

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Alberto da Silva:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 14,30 horas do dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Graça Couto & Comp., alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 10.764-39).

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Sr. Alvaro Barros (Hotel Miatá):

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 14 horas do dia 21 (vinte e um) do mês de dezembro, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Luiz Buarque de Gusmão, alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio, pagamento das férias de 1 período e de 2 dias de salários.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 10.703-39).

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho**PROCURADORIA**

Srs. Eloady Chaves & Comp.:

Fica V. S. notificado, pelo presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do

Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às 15,30 horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de dezembro, afim de assistir ao julgamento das reclamações que apresentaram contra V. S. João Augusto Pereira e Augusto Antônio Queiroz, alegando pagamento de férias.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 1.379-38 e P. 1.381-38.)

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939. — *Deodato Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente fica convidado o Sr. Luiz Augusto de Araujo, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido do documento exigido pela alínea "b" do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado a Sra. D. Maria Lacerda de Moura, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munida do documento exigido pela alínea "d" do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Antônio José Correia, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidada a Sra. D. Hyldeth Geyler Favilla, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munida dos documentos exigidos pelas alíneas "c" e "d" do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Agenor Gomes Prattes, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Rachid Aluani, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido do documento exigido pelo art. 3º da Portaria Ministerial SCM-73 de 18-5-39.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Ismar Wanderley, a comparecer na Terceira Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido dos documentos exigidos pelas alíneas "a", "b", "c" e "d" do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pelo presente, fica convidado o Sr. Romeu Neiva Carvalho Bastos, a comparecer na 3ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, munido do documento exigido pela alínea "d" do art. 13 do art. 13 do Decreto-lei n. 910 de 30-11-38.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Antonio Bento*, intendente em comissão.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Silva & Fonseca:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 26.588-34, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 15 do Decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no artigo 16 letra C do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Segunda Seção, 13 de dezembro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Seção.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para recolhimento ou depósito da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou a pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Aurélio Ferreira Esteves — Rua Felipe Camarão n. 40:

Havendo o Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho, comunicado que não fizestes no prazo legal a participação do acidente sofrido por vosso empregado Manuel Governo, infringindo assim o disposto no art. 66, letra f, do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, convido-vos, a prestar, dentro do prazo de dez dias, as necessárias esclarecimentos.

Segunda Seção, 13 de dezembro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Seção.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para recolhimento ou depósito da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou a pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Síndico da falência da Massa Falida Penedo & Perez:

Comunico-vos que deveis comparecer nesta 2ª Seção, dentro do prazo de quinze dias, às 14, às 16 horas, afim de selar o documento de fls. 22, da petição da firma Penedo & Perez, protocolado neste Departamento sob n. DNT. 12-037-35.

Segunda Seção, 13 de dezembro de 1939. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Seção.

SOCIEDADES ANONIMAS

A RURAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, reunidos às 11 horas da manhã, na sede da "A Rural" S. A., no edifício da "A Noite", à praça Mauá n. 7, no 17º pavimento, oito acionistas, cujos nomes constam do livro de presença, portadores de 18.000 ações, isto é, a sua totalidade, tendo sido o número verificado e as ações previamente depositadas, assumiu a presidência da assembléia, o presidente da companhia, Dr. Carlos Kiehl, que declarou aberta a sessão e pediu à assembléia que escolhesse quem deveria presidir-lá. Pediu a palavra o acionista Sr. Jorge Noceti e propôs a escolha do acionista Sr. Ismael de Oliveira Maia para presidente, proposta que, submetida à assembléia, foi por ela unanimemente aprovada. Assumindo a presidência da assembléia o senhor Ismael Maia agradeceu a distinção que lhe fora conferida e convidou para 1º e 2º secretários os Srs. Carlos Correia Maduro e Galdino Lima, que aceitaram os encargos e tomaram lugar à mesa.

Declarou então o presidente que a assembléia extraordinária tinha sido convocada pelos motivos expostos no edital de convocação e

que nos termos dela ia mandar proceder à leitura da ata da diretoria de 2 de dezembro, bem como de uma cópia da rescisão do contrato de locação com a firma Barbará & Comp., afim de que sobre todos estes atos a assembleia deliberasse e pediu ao 1º secretário que procedesse à leitura. Pediu então a palavra o acionista doutor Herculano Thomaz Lopes que propôs a dispensa da leitura tanto da ata, como do instrumento de rescisão, porque todos os acionistas presentes haviam recebido 24 horas antes uma cópia integral tanto da ata como do instrumento referido. Submetida esta proposta à deliberação da assembleia foi, sem discussão, unanimemente aprovada.

Postos em discussão os atos praticados pela Diretoria, referidos na ata de 2 de dezembro, e ninguém pedindo sobre eles a palavra, foi a discussão encerrada. Postos em votação, foram todos os atos referidos na ata de 2 de dezembro, unanimemente aprovados.

E por nada mais haver a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada esta ata que, depois de lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes e da qual uma cópia autenticada pelo 2º secretário da mesa será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais.

I. O. Maia — Carlos Correia Maduro — Galdino Lima — Carlos Kiehl — Pela Companhia E. de F. S. Paulo-Rio Grande, I. O. Maia. — Herculano Thomaz Lopes — Jorge Noceti — M. de S. Bianchini.

Cópia conferida por mim Galdino Lima, 2º secretário da Mesa. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — *Galdino Lima*.

(C. 9.397—13-12-39—61\$2).

BANCO ÍTALO-BELGA

Sociedade Anônima

Capital Fcs. 400.000.000
Reservas Fcs. 400.000.000

Sede social: Antuérpia (Bélgica)

Sucursais:

Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas,
Argentina: Buenos Aires,
Uruguai: Montevideu,
França: Paris,
Inglaterra: Londres.

BALANÇETE EM 30 DE NOVENBRO DE 1939, DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

Letras descontadas 6.748:557\$500
Letras e efeitos a receber:
Do interior 6.522:449\$300
Do exterior 54.405:605\$700 60.928:025\$000

Empréstimo em conta corrente 56.761:543\$795
Valores caucionados 35.773:296\$150
Valores depositados 33.409:046\$740
Caixa matriz, agências e filiais 15.506:297\$830
Correspondentes do estrangeiro 3.248:172\$072
Correspondentes do interior 677:802\$410

Caixa:

Em moeda corrente 6.050:035\$670
Em cheques 607:137\$300
No Banco do Brasil 15.038:517\$860
Em outros bancos 4.765:042\$200 23.441:332\$970

Diversas contas 60.614:425\$483
296.808:499\$950

Passivo

Capital declarado para as Sucursais no Brasil 42.000:000\$000
Depósito em conta corrente:

Contas correntes com juros 26.095:519\$731
Contas correntes sem juros 2.930:606\$450
Limitadas 2.243:567\$200
Depósito a prazo fixo 20.929:446\$900 52.193:840\$281

Títulos em caução e em depósito 129.810:367\$890
Caixa matriz, agências e filiais 33.916:484\$496
Correspondentes do estrangeiro 9.735:020\$174
Correspondentes do interior 47:843\$560
Diversas contas 59.129:943\$549

296.808:499\$950

São Paulo, 9 de dezembro de 1939. — Banco Ítalo-Belga, S. A.
— José Zonetti Sobrinho. — R. Battard. — D. Carlier.

(C. 9.398 — 13-12-39 — 128\$500)

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS

Fundado em 1925

Sede: Belo Horizonte — Avenida Afonso Pena n. 726 — Caixa Postal n. 144.

Filial: Rio de Janeiro — Rua da Candelária n. 4 — Caixa postal n. 1.679.

Agências: Alfenas, Bom Sucesso, Cabo Verde, Campanha, Campos Gerais, Cristina, Conselheiro Lafaiete, Diamantina, Divinópolis, Itabirito, Itauna, Juiz de Fora, Lima Duarte, Machado, Mozambinho, Nova Lima, Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Patópolis, Passos, Patos, Pocrânia, Perdões, Pousa Alegre, Santa Bárbara, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Serro, Silvianópolis e Três Pontas.

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE NOVENBRO DE 1939

Ativo
Acionistas:
Entradas a realizar 7.115:370\$000
Ações caucionadas 80:000\$000

Empréstimos:
Hipotecários 1.086:167\$600
Em contas correntes 29.935:846\$200
Títulos descontados 76.036:936\$100 107.058:949\$900

Imóveis 4.846:719\$500
Título de renda 2.691:893\$100

Correspondentes:
Saldo a nossa disposição 1.240:973\$500
Filial e agências 37.043:525\$100

Títulos em cobrança:
Da praça e do interior 55.970:423\$700
Valores caucionados 50.463:309\$400
Valores depositados 41.417:356\$200
Valores hipotecados 3.579:535\$300
Diversas contas 5.166:105\$200

Caixa:
Em moeda corrente e disponível em Bancos 25.433:127\$400
Em outras espécies 41:593\$000 25.474:720\$400
308.849:273\$900

Passivo
Capital 20.000:000\$000
Fundo de reserva 3.200:000\$000
Caução da diretoria 80:000\$000

Depósitos:
À vista 47.295:438\$600
De aviso 46.765:107\$000
Sem juros 816:003\$600
A prazo fixo 51.126:046\$700 146.002:593\$200

Correspondentes:
Saldo à sua disposição 1.622:752\$600
Filial e agências 39.226:583\$800
Cobrança de conta alheia 55.970:423\$700
Garantias diversas 50.463:309\$400
Títulos e valores em custódia 41.417:356\$200
Garantias hipotecárias 3.579:535\$300
Efeitos a pagar 4.301:909\$000
Diversas contas 5.917:302\$000
Dividendos 67:521\$100
308.849:273\$900

Presidente, José Bernardino Alves Junior. — Diretores, Clemente de Faria. — José de Magalhães Pinto. — Francisco Moreira da Costa. — Contador, Estanislau Pedro Boardman.

(C. 9.395 — 13-12-39 — 103\$200)

B. WINSTONE, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1938-1939

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao disposto nos estatutos sociais, vimos submeter ao exame, apreciação e aprovação ou desaprovação de VV. SS. as contas do exercício findo em 31 de julho de 1939 e o relatório do conselho fiscal referente ao citado exercício financeiro.

Por motivos contrários à vontade desta diretoria, não foi possível que se reunisse a assembleia ordinária na época regular e, também, que se procedesse à eleição da diretoria e membros do conselho fiscal e suplentes.

Agora, entretanto, a diretoria tem o prazer de prestar contas completas do seu mandato e submetê-las ao exame dos Srs. acionistas.

Mais uma vez podemos registrar uma melhora sensível nos negócios em geral, sendo que, pela primeira vez nos é possível apresentar um saldo favorável nas contas, saldo que, apesar de ser pequeno, serve como índice de indiscutível progresso. Não nos é possível ainda, infelizmente, distribuir quaisquer dividendos aos senhores acionistas, porém acreditamos que para o ano, devido ao sempre crescente volume de negócios, ser-nos-á possível apresentar uma situação apreciavelmente melhorada.

Na assembléa dever-se-á proceder à eleição anual dos diretores e dos membros e suplentes do conselho fiscal.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, todas as informações sobre as operações da Companhia que possam desejar.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1939. — B. Winstone S. A. — Denis C. T. Cotton, diretor-gerente.

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1939

Ativo

Contas a receber menos reserva para contas duvidosas	151:448\$100
Inventário	81:110\$600
Depósitos	11:020\$000
Plantas e maquinismos, menos reserva para depreciação	66:416\$100
Móveis e utensílios, menos reserva para depreciação...	4:471\$300
Melhorias nos edifícios, menos amortização.....	1:625\$000
Gastos de organização, menos amortização.....	40:000\$000
Pagamentos adiantados	3:957\$500
Lucros e perdas	79:478\$200
	<u>439:526\$800</u>

Passivo

Capital	400:000\$000
Banco Real do Canadá	63:603\$500
Contas correntes — Credores	248:846\$900
Contas a pagar	11:819\$400
Credores diversos	15:257\$000
	<u>439:526\$800</u>

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1939. — Denis C. T. Cotton, diretor-gerente. — Arthur Poira Raposo, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Abixo assinados, membros do conselho fiscal da B. Winstone S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estar as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstraram a situação financeira da sociedade em 31 de julho de 1939 e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovelem as auididas contas.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1939. — G. H. Whittaker. — A. M. Grahame. — J. C. Watkins.

(C 9.484—13-12-1939—127\$500)

E. G. FONTES & COMPANHIA

Seção Bancária

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	1.208:231\$800
Empréstimos em contas correntes	6.393:511\$190
Efeitos a receber de c/alheia (interior)	86:402\$750
Valores caucionados	3.270:038\$300
Valores depositados	26.349:487\$700
Empréstimos hipotecários	1.130:583\$500
Títulos e propriedades	1.349:405\$700
Caixa: Em moeda corrente	160:681\$100
Diversas contas	1:161\$500

Total do ativo 39.949:533\$840

Passivo

Capital	400:000\$000
Depósitos em c/c com juros	396:992\$000
Depósitos sem juros	607:155\$900
Depósitos em c/cobrança (interior)	86:402\$750
Títulos em caução e em depósito	29.619:526\$000
Seção Comercial	8.438:187\$610
Diversas contas	701:269\$580

Total do passivo 39.949:533\$840

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939. — P. p. de E. G. Fontes & Cia., A. Soares Ribeiro. — Nelson França. — Oscar Torres, guarda-livros.

(C 9.396 — 13-12-939 — 62\$200)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO, S. A. DE CRÉDITO REAL

Rio de Janeiro — São Paulo — Baía

BALANCETE GERAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Da matriz no Rio de Janeiro e das sucursais em São Paulo e Baía (Carta-patente n. 1.420, de 18-11-936, n. 1.518, de 31-5-937 e número 979, de 4-1-932 com apostila de 31-5-937)

Ativo

Carteira comercial:

Títulos descontados	8.752:665\$100
Títulos de cobrança	1.504:271\$000
Valores em depósito	8.683:025\$000
Valores caucionados	2.725:750\$000
Empréstimos em contas correntes	6.791:602\$400
	<u>28.457:313\$500</u>

Carteira hipotecária:

Empréstimos hipotecários	135.215:585\$300
Contratos e promessas de venda.....	12.942:866\$700
Imóveis	36.680:000\$100
Imóveis prometidos à venda.....	18.230:198\$700
Imóveis recebidos em hipoteca.....	207.795:311\$100
Material de expediente	55:931\$900
Móveis e utensílios	566:584\$300
Valores a cobrar	1.155:199\$100
Dóvedores diversos	41.828:642\$500
Valores caucionados	851:000\$000
Estampilhas e selos	31:340\$200

Caixa:

— em moeda corrente..	2.836:112\$500
— em diversos bancos..	20.409:837\$600
	<u>23.245:950\$100</u>
Diversas contas	6.618:479\$900
	<u>516.719:712\$900</u>

Passivo

Capital:

— Carteira comercial ..	2.000:000\$000
— Carteira hipotecária.	10.000:000\$000
Fundo de reserva	12.000:000\$000
	<u>2.203:990\$600</u>

Emissão de obrigações, série A

— Autorizada	100.000:000\$000
Menos: Obrigações não emitidas e recolhidas	74.949:100\$000
	<u>25.050:600\$000</u>

Depósitos:

— em conta corrente com juros	6.108:813\$000
— com aviso prévio ..	66.899:629\$200
— em conta corrente sem juros	2.642:867\$700
— a prazo fixo	77.620:683\$500
— em conta corrente popular	2.482:975\$400
— em conta corrente limitada	28.103:572\$800
	<u>183.858:571\$600</u>

Construções financiadas	9.703:623\$700
Compromissos de venda de imóveis.....	18.239:498\$700
Garantias hipotecárias	207.795:311\$400
Credores diversos	31.310:087\$800
Credores por títulos em cobrança.....	1.501:271\$000
Deposifantes de valores	12.262:775\$000
Diversas contas	12.790:983\$100

516.719:712\$900

Corrêa e Castro, diretor superintendente. — J. Picanço da Costa, diretor-tesoureiro — Alcides Caneca gerente. — F. Diniz, contador

(C 9.480 — 13-12-39 — 149\$9)

B. WINSTONE, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Exercício de 1937-1938

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, vimos submeter à vossa apreciação os dados relativos ao exercício findo, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

No decorrer do ano em apreciação os negócios se desenvolveram menos um tanto do que se esperava, mormente devido à forte concorrência de importadores. Conseguiu-se, porém, firmar-se sensivelmente na praça, tendo nossa situação geral e o volume de vendas melhorado consideravelmente.

Para quaisquer outras informações que os senhores acionistas desejarem, achar-se-á diariamente na sede social, um diretor à sua disposição.

Os senhores acionistas deverão proceder à eleição dos tres diretores e dos membros e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — B. Winstone S. A., Denis C. T. Cotton, diretor gerente.

BALANÇO EM 31 DE JULHO DE 1938

Ativo

Contas a receber	113.551\$500
Inventário	153.494\$100
Depósitos	11.020\$000
Planta e maquinismos, menos reserva para Depreciação	73.430\$500
Móveis e utensílios, menos reserva para Depreciação	5.207\$100
Melhorias nos edifícios, menos amortização	3.250\$000
Gastos de organização	48.797\$000
Pagamentos adiantados	2.565\$800
Lucros e perdas	80.707\$900
	492.004\$200

Passivo

Capital	100.000\$000
The Royal Bank of Canada	80.570\$500
Contas correntes — Credores	259.782\$600
Contas a pagar	17.230\$800
Credores diversos	5.340\$600
Títulos em desconto	29.079\$700
	492.004\$200

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — Denis C. T. Cotton, diretor gerente. — Armando dos Santos Aguiar, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da B. Winstone S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela Diretoria, verificamos estar as mesmas de acordo com os livros da Sociedade, e demonstram a situação financeira da Sociedade em 31 de julho de 1938, e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aprovelem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — G. H. Whittaker. — K. M. Grahame. — N. Riley.

(C — 9.485 — 13-12-39 — 118\$3)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiais em S. Paulo e Santos

Capital..... Rs. 20.000:000\$0

BALANÇETE DA MATRIZ E FILIAIS, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Edifícios e Propriedades.....	10.617:097\$700
Letras descontadas	37.062:418\$700
Letras e efeitos a receber:	
Letras do Exterior.....	1.262:334\$600
Letras do Interior.....	48.750:777\$300
Empréstimos em conta corrente.....	40.219:924\$314
Hipotecas	17.945:622\$500
Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	5.139:839\$800
Valores caucionados	18.814:474\$900
Valores em administração.....	84.593:646\$882
Ações em caução.....	280:000\$000
Agências e filiais.....	9.094:839\$145
Correspondentes no País e no Estrangeiro.....	6.218:003\$520
Contas diversas	32.063:361\$289

Caixa:

Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos.....

20.317:351\$289

332.379:691\$939**Passivo**

Capital	20.000:000\$000
Fundo de Reserva.....	851:569\$900
Fundo de Previdência.....	145:977\$300

Depósitos em conta corrente com juros:

Conta corrente de movimento	45.565:315\$974
Contas correntes garantidas, saldos credores.....	672:470\$560
Contas correntes limitadas.....	16.998:903\$344
Depósitos em conta corrente sem juros.....	4.141:321\$733
Depósitos a prazo fixo.....	18.005:797\$200
	85.383:608\$805

Credores por valores em caução e administração	103.408:124\$782
Valores hipotecários	17.945:622\$500
Agências e filiais.....	10.160:874\$545
Caução da diretoria.....	280:000\$000
Credores por letras em cobrança e caução.....	50.013:111\$900
Correspondentes no país e no estrangeiro.....	5.553:338\$000
Dividendos a pagar.....	425:065\$700
Contas diversas	38.212:201\$507
	332.379:691\$939

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. — Contador geral: *Felix da Costa Teixeira*. — Presidente: *Ernesto G. Fontes*. — Diretores-gerentes: *Cenecio Pires*. — *Ruy Lourenes*.

(C. 9.481 — 13-12-39 — 119\$3)

COMPANHIA BRAGA COSTA, EM LIQUIDAÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e nove, às dezesseis horas, à rua S. Bento n. 13, reunidos dez acionistas, representando nove mil e novecentas ações, o Sr. Presidente da Companhia, verificando haver número legal, declara instalada a assembleia geral extraordinária, convocada conforme publicação no "Diário Oficial" de dois do corrente mês, e convida os Srs. acionistas a indicarem um dos mesmos para presidir os trabalhos da reunião.

É aclamado presidente o Sr. Dr. Gabriel Marques Carregal, que assume a presidência e convida para 1º e 2º secretários os Srs. Plínio Moreira Lemos e Artur Oscar Miranda, que tomam assento à mesa.

O Sr. Presidente da assembleia declara que esta foi convocada para deliberar sobre interesses sociais; e que se acha em mesa uma carta do Sr. Dr. Gastão de Moraes e Silva, renunciando o cargo que ocupa na Companhia; e pede ao Sr. 2º Secretário que a leia.

A assembleia, ciente dos termos da mesma, lamentando embora a renúncia, resolve aceitá-la, dados os motivos imperiosos que a motivaram; e, por proposta do acionista Sr. Dr. Júlio Pedroso de Lima Júnior, unanimemente aprovada, é lançado nesta ata um voto de agradecimento pelos serviços prestados pelo renunciante à Companhia.

E, ainda por proposta do Dr. Júlio Pedroso de Lima Júnior, também unanimemente aprovada, ficam as funções da liquidação exclusivamente a cargo dos dois diretores restantes Sr. Antônio Pinto Lopes e Dr. Gabriel Marques Carregal, este na falta daquele; sem preenchimento da vaga aberta pela renúncia do Dr. Gastão de Moraes e Silva.

Com a palavra o Sr. Antônio Pinto Lopes, diz que traz ao conhecimento dos Srs. acionistas que, além dos poderes que lhe foram outorgados para a liquidação da Companhia, talvez sejam precisos poderes expressos para doar, permutar ou transacionar com a Municipalidade e confrontantes, afim de ser levada a efeito, em condições mais vantajosas, a abertura nos terrenos da Companhia, da rua projetada. Como o do conhecimento dos Srs. acionistas, disse ele, a rua projetada será doada à Municipalidade, mas talvez ainda, com o fim de valorização mais rápida dos lotes de terreno, tenha a Companhia necessidade de fazer com a Municipalidade outras transações, entre elas, doação ou permuta da parte sujeita a recuo, pelo que pede lhe seja dada autorização expressa para tal fim. Da mesma forma terá de entrar em entendimentos com os proprietários dos prédios da rua General Dionísio ns. 24 e 30, pelo que pede que também lhe sejam concedidos poderes para, com eles, permutar ou fazer as transações necessárias para a passagem da rua projetada pelos terrenos desses imóveis.

Após debate sobre o que disse o Sr. Antônio Pinto Lopes, o Sr. Dr. Júlio Pedroso de Lima Júnior apresenta a seguinte proposta, que lê e envia à mesa:

Proposta

"Fica o Sr. Antônio Pinto Lopes e, na sua falta, o Dr. Gabriel Marques Carregal, além dos poderes que, nessa ordem, lhes foram outorgados pela assembleia geral extraordinária, realizada em 11 de março de 1938, cuja ata se acha publicada no "Diário Oficial" de 24 do mesmo mês e ano, na qual ficou decidida a liquidação da Companhia, e que são ratificados em todos os seus termos, autorizados a doar, à Municipalidade, a rua projetada nos terrenos da Companhia; e a vender, dar ou permutar com a Municipalidade, a parte dos terrenos da Companhia sujeita a recuo; ou ainda à realização, com a mesma Municipalidade, de outras quaisquer transações que venham valorizar os ditos terrenos".

"Fica mais o Sr. Antônio Pinto Lopes e, na sua falta, o Dr. Gabriel Marques Carregal, autorizado a permutar ou realizar, com os proprietários dos prédios à rua General Dionísio ns. 24 e 30, as transações necessárias para a passagem da rua projetada pelos terrenos desses imóveis".

"Fica ainda o Sr. Antônio Pinto Lopes, e, na sua falta, o Dr. Gabriel Marques Carregal, autorizado, caso venha a ser necessário, a aumentar, em mais duzentos contos de réis, com o mesmo Banco credor, o empréstimo contraído".

O Sr. Presidente submete a proposta à discussão; e não havendo quem peça a palavra, passa à votação, sendo unanimemente aprovada.

E, nada mais havendo a tratar, suspende a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos, o que, feito, é reaberta a sessão, tendo a mesma ata, que é a presente, sido lida em voz alta, posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade e sem discussão.

E eu, Plínio Moreira Lemos, 1º secretário, a fiz lavrar, conferi, achei conforme, subscrevo e assino.

Plínio Moreira Lemos. — Gabriel Marques Carregal. — Arthur Oscar Miranda. — Antonio Pinto Lopes. — Julio Pedrosa de Lima Junior. — Mario Alves Nogueira. — Gastão de Moraes e Silva. — João da Cunha Branco. — Joaquim Maria Rodrigues de Souza. — Mario Pereira Jardim. — Companhia Braga Costa, presidente Antonio Pinto Lopes

(C. 9.399 — 13/12/39 — 14843).

CARLO PARETO & CIA.

Banqueiros

Correspondentes oficiais do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

Rua Primeiro de Março n. 31

BALANCETE DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	4.006:426\$800	
Empréstimos em contas correntes	3.868:452\$400	
Correspondentes do exterior	387:222\$300	
Títulos e fundos pertencentes à firma	3.873:124\$500	
Títulos em cobrança:		
Da praça	9.123:612\$900	
Do exterior	987:789\$700	10.111:402\$600
Do interior — C/própria	322:657\$100	
Valores caucionados	735:000\$000	
Hipotecas	75:000\$000	
Imóvel	505:313\$600	
Reconstrução do imóvel	239:799\$900	
Instalações no imóvel	81:612\$200	
Móveis e utensílios	180:799\$500	1.010:525\$200

Caixa:

Em moeda corrente na firma	491:474\$600	
No Banco do Brasil	599:608\$400	
Em outros bancos	1.272:430\$000	2.363:513\$000

Diversas contas:

Secção Bancária	336:747\$000	
Secção Comercial	2.683:658\$200	
	29.773:729\$100	

Passivo

Capital:

Bancário	400:000\$000	
Comercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000
Fundo de reserva		750:000\$000
Depósitos:		
Em c/correntes c/juros	3.754:505\$200	
Em c/correntes s/juros	391:695\$200	
Em c/correntes limitadas	2.623:450\$100	
A prazo fixo	4.216:312\$200	10.985:962\$700

Credores por títulos em cobrança:

Da praça	9.123:612\$900	
Do exterior	987:789\$700	10.111:402\$600

Correspondentes do exterior	132:750\$500	
Valores hipotecários	75:000\$000	
Títulos em caução	735:000\$000	
Fundo de amortização e reconstrução do imóvel	131:528\$300	
Amortizações c/instalações e móveis e utensílios	42:035\$000	

Diversas contas:

Secção Bancária	2.527:099\$000	
Secção Comercial	1.282:945\$000	
	29.773:729\$100	

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1939. — Carlo Pareto & Cia.
— Hamlet Gili, contador.

(C 9.400 — 13-12-939 — 137\$700).

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"

Em liquidação

Sede: Praça Getúlio Vargas n. 2 — 12º andar, sala 1.209

BALANCETE EXTRAÍDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1939

Ativo

Caução da diretoria	10:000\$000	
Aluguéis	1:900\$000	
Lucros & perdas da liquidação	93:685\$900	
Móveis & utensílios	4:650\$000	
Depósitos	1:140\$000	
Impostos & licenças	189\$000	
Consignações	646:059\$200	
Juros & descontos	89:225\$300	
Despesas gerais	6:920\$600	
Caixa	2:684\$800	
	856:454\$800	

Passivo

Capital	100:000\$000	
Ações em caução	10:000\$000	
Fundo de reserva	30:000\$000	
Restituições	318\$000	
Contas correntes	3:287\$500	
Obrigações a pagar	712:849\$300	
	856:454\$800	

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1939. — Joaquim Gonçalves Gutmarães, liquidante. — Elyso Santos Farinha, contador.

(C 10.852 — 13-12-939 — 63\$200)

SOCIEDADES CIVIS

SANTUÁRIO DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta cidade, por tempo indeterminado, onde tem sede e foro, composto de ilimitado número de sócios, tendo por fim: trabalhar pelo progresso intelectual, moral e beneficente do povo, de acôrdo com a orientação da Sociedade "Amigos do Brasil" com sede na Capital do Estado de São Paulo, a qual nomeará por triênio um padre superior, que será o representante do Santuário em Juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo praticar quaisquer atos em nome do Santuário, inclusive alienar e onerar quaisquer bens, mesmo imóveis, de propriedade do Santuário, o qual escolherá os seus auxiliares, dando-lhes atribuições. O seu patrimônio será constitu-

do por todos os bens móveis ou imóveis que possua ou venha a possuir, por donativos e legados, sendo o mesmo distinto de seus sócios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome do Santuário. O Santuário, que tem o seu patrimônio, distinto do da Sociedade "Amigos do Brasil", em caso de dissolução terá o seu saldo o destino que a referida sociedade der, caso fôr que só poderá se dar quando não puder preencher os fins a que se destina. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por proposta do presidente e aprovação da Sociedade "Amigos do Brasil". O presidente consta dos estatutos.

(C. 9.483 — 13-12-39 — 29\$6)

ANÚNCIOS

A partir de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Indústria de Têxtil passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção II do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As publicações farão, na que respeita às épocas de tomada e publicação, sempre pelos preços e preços em vigor.

Assinaturas: 300\$.

Parque Imobiliário S. A.

A Diretoria, com plena aprovação do Conselho Fiscal, convida os Srs. acionistas para em reunião de assembléa geral extraordinária, a celebrar-se em 27 de dezembro deste ano, na sede social, à avenida Rio Branco n. 103, 1º andar, sala 9, às dezesseis horas, deliberarem e resolverem sobre uma proposta de interesse geral, referente aos bens imóveis sociais, nos termos do art. 21, letra G, dos estatutos. Rio, 9 de dezembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.378 — 8-12-39 — 33\$700 — 3 vezes)

Companhia Industrial e Importadora Atlas

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na rua Marechal Floriano n. 132, às 14 horas do dia 20 de dezembro do corrente, para resolverem a modificação de alguns dos artigos dos estatutos e outros assuntos.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.633 — 7-12-39 — 39\$800 — 3 vezes)

Edifício "Unidos" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 15 do corrente mês de dezembro, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 16º andar, para deliberarem, como determinam os estatutos sociais, sobre a eleição dos diretores, para o próximo exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — A Diretoria.

(C. 9.458 — 8-12-39 — 43\$900 — 3 vezes)

Boiafogo Football Club

(ASSEMBLÉIA GERAL)

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios fundadores, grandes-beneméritos, beneméritos, eméritos, proprietários, contribuintes-efetivos e individuais, quites, com mais de seis meses de admissão, para uma reunião em assembléa geral, no dia 15 do corrente, sexta-feira, às 21 horas, afim de, na conformidade do art. 23º do estatuto e seus parágrafos, ser feita a eleição do Conselho Deliberativo para o biênio de 1940 a 1941.

Sendo esta a segunda e última convocação, a assembléa se constituirá na forma do art. 25º, isto é, com a presença pessoal de qualquer número de sócios quites.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — Fernando de Lyra Tavares, secretário.

(C. 9.561 — 9-12-39 — 58\$1 — 3 vezes)

Construtora Renascença S. A.

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social à rua Cândido Mendes n. 146, no dia 19 do corrente, às 14 horas, afim de resolverem sobre a renúncia apresentada pela diretoria, tomarem conhecimento das razões que a motivaram e elegerem nova diretoria.

José Repetto, presidente.

(C. 9.392 — 13-12-1939 — 11\$2).

Associação Mútua Auxiliadora dos Empregados da Leopoldina Railway

Sede — Rua Francisco Eugênio n. 118 — Tel. 28-7734

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939

Não tendo os herdeiros ou beneficiários reclamado o seu direito ao pecúlio pelo falecimento dos associados abaixo indicados, a diretoria desta Associação resolveu arquivar os processos correspondentes e reverter o fundo equivalente a favor do patrimônio social, como determina o parágrafo 2º, artigo 24º, dos Estatutos em vigor:

Associado — Data do falecimento

Antônio Procópio — outubro de 1938.
Cristino Antônio — 8 de setembro de 1936
João Daniel — 3 de junho de 1938.
José Antônio da Silva — 9 de janeiro de 1938.
Fidelis José do Nascimento — junho de 1938.
Bonifácio Rodrigues Santos — 22 de junho de 1937
Guilherme Rocha — 12 de setembro de 1937.
Mariano Silva — novembro de 1938.
José Daniel — 21 de dezembro de 1937.
Antônio Gomes — 31 de agosto de 1938.
Leopoldo Costa — 28 de julho de 1938.
João Fidelis Gomes Rangel — 27 de fevereiro de 1937.
Ciro Marques — 19 de setembro de 1938.
José Francisco Eduardo — 5 de abril de 1938
Bento Nascimento — 26 de abril de 1937.
Eurides Antônio — 2 de abril de 1937.
Eulides da Silva Esteves — 27 de dezembro de 1937.
João Rosa — junho de 1938.
Manuel Dionizio — novembro de 1938.
José Pereira da Silva — 29 de junho de 1938.

Também caíram em caducidade, (dentro do prazo de seis meses), os pecúlios deixados pelos seguintes associados e cujos herdeiros ou beneficiários não atenderam às exigências determinadas para a regularização dos processos, como determina o artigo 28.

Associado — Data do falecimento

Antônio Martins — dezembro de 1938.
João Pedro da Silva — janeiro de 1939.

Perderam ainda o direito, os herdeiros ou beneficiários dos sócios abaixo, demissionários e que estavam em débito nas suas contribuições, de acordo com o artigo 14:

Associado — Data do falecimento

Mário Rosa de Moura — junho de 1939.
João Teixeira Ribeiro — ?.
Benedito Alves Rangel — 4 de março de 1939
Manuel Barbosa — fevereiro de 1939.
Georgino Marques — outubro de 1938.
Alberto José do Carmo — 3 de novembro de 1938.
Manuel de Oliveira e Silva — 15 de outubro de 1939.
Antônio Luiz Gonçalves — 13 de outubro de 1938.
Porcínio de Freitas — março de 1939.
Felix Silva — 11 de junho de 1938.
Luiz Osório dos Santos — 26 de outubro de 1937.
José Jacinto Pacheco — 19 de março de 1939.
Antônio Irineu — fevereiro de 1939.
Ildefonso Feu de Almeida — 20 de outubro de 1939.
Manuel Quinteiro — 29 de janeiro de 1939.
Júlio Honório da Silva — 25 de junho de 1939.
Manuel Paulino da Silva — 21 de junho de 1938.
Manuel Deodoro da Costa — 31 de dezembro de 1938.
Francisco Borges de Assis — setembro de 1938.
Arestomezilides Bevar Moreira de Souza, diretor-presidente.
(C. 9.394 — 13-12-39 — 102\$0).

Declaração

Os abaixo assinados tornam público que, em virtude de acordo, devidamente homologado, determinado pelo falecimento do sócio Altivo Ferreira da Silva, foi adjudicado ao sócio sobrevivente José Julio da Costa, por sentença de 7 (sete) do corrente, do Exmo. Dr. juiz da 3ª Vara Cível desta Capital, todo o acervo social da extinta firma, Altivo Ferreira da Silva & Companhia, o qual, continuando na exploração do comércio de cerâmica, mas em seu nome individual e sob sua exclusiva responsabilidade, no mesmo local, à rua Bomfim, 155 (antigo 29), nesta cidade, tomou sobre si receber os créditos e pagar as dívidas passivas da sociedade, assumindo toda a responsabilidade do seu ativo e passivo e exonerando a viúva do sócio premorto e sua universal herdeira, Carlota Ferreira da Silva, de todo e qualquer compromisso ou responsabilidade futura.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939 — José Julio da Costa e Carlota Ferreira da Silva

Reconheço a firma de José Julio da Costa e Carlota Ferreira da Silva.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1939. (Em testemunho da verdade, (sinal público). — Serafim Gonçalves Pinto, escrevente juramentado no impedimento ocasional do Tabelião.

(C. 9.383 — 11-12-39 — 91\$8 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha a comparecer a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar em sua sede à Avenida Suburbana números 95/101, às 10 horas, do dia 23 do corrente, para deliberarem sobre a reforma dos seus estatutos na parte relativa à administração (capítulo III), a aplicação dos lucros líquidos (art. 18, incisos b e c), à distribuição dos dividendos (art. 19) e aplicação do fundo de reserva (art. 20).

A diretoria..

(C. 9.476 — 13-12-1939 — 61\$2 — 3 vezes).

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos**VENDAS JUDICIAIS**

O corretor Horácio Aguiar, autorizado por alvará do Dr. juiz do Direito da 1.^a Vara Cível, venderá em leilão na Bolsa do dia 14 do corrente, 152 apólices do Empréstimo Municipal de 1906, port.^{as} pertencentes ao espólio de João Gioseio, Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de dezembro de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(C. 10.855 — 13-12-1939 — 10\$2)

Extravio de conhecimentos de café

A firma Me. Kinlay, S/A, estabelecida, nesta praça, à rua Conselheiro Saraiva, 28/34, resalvando os seus direitos, comunica o extravio dos seguintes conhecimentos de café de sua propriedade: — despacho n. 1, série "DNC", S. S., da estação de Ribeirão Vermelho (Rêde Mineira de Vição), do dia 15 de janeiro de 1939, remetente Manuel Ferreira Ramalho, consignado ao Departamento Nacional do Café, correspondente a 14 (quatorze) sacas, com 847 (oitocentos e quarenta e sete) quilos de café, documento esse registrado, em seu nome, no Departamento Nacional do Café, sob os números (Reg. DNC/SS — n. 757) e (Reg. definitivo, n. 3.841), lote n. 8.664; e desp. 152, DNC/SS, da estação de Oliveira (Rêde Mineira de Vição), do dia 17 de janeiro de 1939, remetente Inocêncio, Salgado Santos, consignado ao Departamento Nacional do Café, correspondente à 18 (dezoito) sacas, com 1.089 (mil e oitenta e nove) quilos de café, documento, igualmente, registrado no Departamento Nacional do Café, em seu nome, sob os números (Reg. DNC/SS, n. 758) (Reg. definitivo, n. 3.841), lote n. 8.666. Para maior clareza, comunica, ainda que foram registradas em seu nome, no mesmo Departamento, as séries "D" e "R", correspondentes, cujo café já recebeu, quando liberado, e que foi feito, ainda em seu nome, sob protocolo, n. 4.183, a substituição das séries "DNC", SS, por séries "DNC" definitivas, conforme processo arquivado no Departamento Nacional do Café. — *S. de Chermont*, diretor secretário.

Reconheço a firma S. de Chermont.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1939. (Em testemunho da verdade, (sinal público). — *Mozart Lago*.

(C. 10.863 — 13-12-1939 — 81\$6 — 2 vezes).

Casa Lohner S/A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com os estatutos e as leis em vigor, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 30 de dezembro de 1939, às 3 horas da tarde, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco n. 133, afim de:

a) Tomarem conhecimento e aprovarem o balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1938-1939.

b) Elegerem a nova diretoria que deverá reger a sociedade de 1 de janeiro de 1940 a 31 de dezembro de 1943.

c) Elegerem os membros do conselho fiscal para o período de 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 10.854 — 13-12-1939 — 18\$4).

Minas de Ferros S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente mês de dezembro, às 15 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 16º andar, para deliberarem, como determinam os estatutos sociais, sobre a eleição dos diretores, para o próximo exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 9.457 — 8-12-1939 — 43\$900 — 3 vezes)

"Instituto La-Fayette S. A."

Convidam-se todos os acionistas e os subscritores do aumento do capital social, votado em assembléia geral extraordinária de vinte e dois de março do corrente ano, para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia vinte e três de dezembro corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Haddock Lobo, n. 253, afim de verificarem o cumprimento das formalidades legais concernentes ao referido aumento de capital e para tratar de outros interesses sociais, inclusive sobre a forma das ações e a conversibilidade facultativa das ações nominativas em ações ao portador.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *La-Fayette Côrtes*.

(C. 9.660 — 12-12-1939 — 52\$0 — 3 vezes).

Companhia Docas de Santos**RESGATE DE "DEBENTURES"**

De conformidade com os termos da escritura pública do empréstimo datada de 6 de fevereiro de 1908, nesta data foram regatadas 1.699 (mil seiscentas e noventa e nove) debentures da Companhia Docas de Santos, sob ns. 268.642 a 270.340, do valor nominal de 200\$0 cada uma.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1939. — *Guilherme Guinle*, presidente.

(C. 9.482 — 13-12-1939 — 14\$3)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Dezembro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 285

A começar de 2 de janeiro de 1940 os boletins da Revista da Propriedade Industrial passarão a constituir, de acordo com a decisão do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, a Secção III do "Diário Oficial", editados, desse modo, separadamente.

As assinaturas, no que respeita às épocas de tomada e custo, reger-se-ão pelas disposições e preços em vigor.

Exemplar avulso \$600.

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Sessão de 12 de dezembro de 1939

Esteve reunido, em sessão ordinária, o Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Presidiu a sessão o Sr. Francisco Antônio tendo comparecido os Srs. Osvaldo Soares, José Cactano de Oliveira, Dermeval de Sá Lessa, Heraldo de Souza Matos e Carlos Correia Rodrigues.

Iniciados os trabalhos, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Francisco Antônio Coelho congratulou-se com os seus companheiros de Conselho pela felicidade da escolha do auditor interino do Conselho que recaiu na pessoa de um dos mais distintos e cultos colegas do Ministério, o Sr. Carlos Correia Rodrigues, funcionário conhecido de todos os membros do Conselho, sendo, assim, desnecessário apresentá-lo.

O Dr. Carlos Correia Rodrigues agradece o gentil acolhimento dispensado pelo Presidente e os demais membros do Conselho, prometendo prestar, no mesmo, todo concurso ao seu alcance.

O Dr. Francisco Antônio Coelho declara então, que tendo assumido, naquele momento, a auditoria, o Sr. Carlos Correia Rodrigues não pudera ele relatar os processos já incluídos em pauta de julgamento. Ficava, assim, adiado, dito julgamento para a sessão seguinte a realizar-se na próxima sexta-feira, dia 15, às 14 horas.

Os processos em pauta foram publicados no *Diário Oficial* de 11 do corrente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

INSCRIÇÕES DE PROCURAÇÃO

Foram inscritas no registro especial, ex-vi do disposto no ar. 7º do Decreto-lei n. 1.603, de 14 de setembro de 1939, as seguintes procurações:

Inscrições — Nomes

N. 175 — Sociedade Anônima Fábrica Camelo — Procurador, Evaristo Holanda (agente oficial).

N. 176 — Fontoura & Serpe — Procurador, Sílvia Nunes da Costa (advogado).

N. 177 — Attilio Ricotti — Procurador, Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (agência oficial).

N. 178 — Taro Murai — Procurador, Valtér de Campos Birnfeld (agente oficial).

N. 179 — Wartsila-Ytyma O/Y — Wartsilakonsernon A. B. — Procuradores, Eduardo Dannemann e Laura Gama Shalders (agentes oficiais).

N. 180 — Representações Coelho Limitada — Procurador, Rubens Ferraz (advogado).

N. 181 — Ernesto de Moura Pimenta — Procurador, Romeu Rodrigues (agente oficial).

N. 182 — Varam, Gasparian & Comp. — Procuradora, Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (agência oficial).

N. 183 — Lux Jornal Limitada — Procurador, Nelson de Azevedo Branco (advogado).

N. 184 — Fama Limitada — Procurador, Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas (agência oficial).

N. 185 — Drechsler & Comp. — Procurador, Ivam de Campos Guimarães (advogado).

N. 186 — Renda Priori & Comp. — Procurador, Ivan de Campos Guimarães (advogado).

N. 187 — Companhia Produtos Pilar S. A. — Procurador, Ivan de Campos Guimarães (advogado).

N. 188 — Casa Falchi S. A. — Procuradora, Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (agência oficial).

Expediente

Expediente do Sr. Diretor Geral

Dia 11 de dezembro de 1939

Registro de marcas

Cabral & Scorelcci Ltda. — PA NBRASILEIRO — Classe 60 (termo n. 41.591). — Registre-se.

Laboratório Aquila — GASTRICINE — Classe 3 (termo número 54.938). — Indeferido.

R. do Couto Almeida — A ROSEIRAL — Classe 45 (termo número 58.583). — Registre-se.

José Maria Sales — URABIL — Classe 3 (termo n. 62.393). — Registre-se.

Instituto do Café do Estado de São Paulo — CAFE SANTOS — Classe 41 (termo n. 63.585). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — KUKLOMAN — Classe 3 (termo n. 64.188). — Registre-se.

Vilaça & Comp. — VILÇAÇA — Classe 3 (termo n. 64.223). — Registre-se.

J. Torres — APOTOX — Classe 3 (termo n. 64.224). — Registre-se.

Alvaro Menezes — PASTILHAS CAXAMBU — Classe 3 (termo n. 64.252). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 4, do Decreto n. 16.264, de 1923, por se tratar de localidade muito reputada pelas propriedades medicinais de suas fontes naturais.

Química Farmacêutica Paulista Ltda. — SOLIT — Classe 3 (termo n. 64.274). — Indeferido.

Laboratório Paulista de Biologia S. A. — GONAZUL — Classe 3 (termo n. 65.089). — Indeferido.

E. W. Bliss Company — E. W. BLISS CO. — Classe 6 (termo n. 65.148). — Registre-se.

Companhia Prada S. A. — NOBRE — Classe 36 (termo número 65.166). — Registre-se.

João Gandelman — ANNITA — Classe 31 (termo n. 65.203). — Registre-se.

Júlio Antunes de Oliveira — GUARA — Classe 41 (termo número 65.243). — Registre-se.

Laboratório Jumara Ltda. — IODOFORINE — Classe 3 (termo n. 65.245). — Registre-se.

André Basile & Comp. — VENCEDOR — Classe 4 (termo número 65.250). — Indeferido.

André Basile & Comp. — TEREBENTRAZ — Classe 1 (termo n. 62.252). — Registre-se.

Laboratório dos Farmacêuticos Industriais Reunidos Ltda. — L. A. F. I. R. — Classe 3 (termo n. 65.269). — Registre-se.

Royal Typewriter Company, Inc. — TOUCH CONTROL — Classe 17 (termo n. 65.272). — Registre-se.

Royal Typewriter Company Inc. — MAGIC — Classe 17 (termo n. 65.273). — Registre-se.

Carlos Renaux S. A. — RENAUX — Classe 23 (termo n. 65.274). — Registre-se.

Gebrüder Junghans A. G. — J — Classe 8 (termo n. 65.275). — Registre-se.

Antônio José Fernandes — LUSTROLINA — Classe 1 (termo número 65.281). — Indeferido.

Antônio José Fernandes — LUXORIN — Classe 1 (termo número 65.282). — Indeferido.

Antônio José Fernandes — LUXOR — Classe 1 (termo número 65.284). — Indeferido.

John Lucas & Company, Incorporated — LUCAS — Classe 4 (termo n. 65.298). — Registre-se.
 Standard Oil Co. of Brasil — STANDARD — Classe 16 (termo n. 65.299). — Registre-se.
 Companhia Gessy S. A. — SOLUS — Classe 48 (termo n. 65.325). — Indeferido.
 D. Aquino & Comp. — BRANOLAR — Classe 47 (termo número 65.336). — Registre-se.
 D. Soares & Comp. — SABÃO CEARENSE — Classe 46 (termo número 65.345). — Registre-se.
 Bettini & Krucken — VANIA — classe 48 (termo 65.359). — Registre-se.
 Suerdieck & Comp. — FAIXA (rep. de) classe 44 (termo 65.365). — Registre-se.
 Laboratório Malvyl S. A. — ZILDAMIR — classe 48 (termo 65.386). — Registre-se.

Título de estabelecimento

Moyes Kalika — LINGERIE EVA — classe 37 (termo 62.111). — Registre-se de acordo com o artigo 32 do decreto 24.507 de 1934.

Insignia

Edições Mundiais Ltda. — E. M. LTDA. — classe 60 (termo 64.200). — Registre-se de acordo com o artigo 26 n. 7 do decreto 24.507 de 1934.

Exigências

Donald Lee Moore (termo 63.007). — Mantenho a exigência.
 Rogge Irmãos (termo 23.940). — Mantenho a exigência que resulta de ato ministerial, estranhando as considerações impertinentes do requerente quando lhe seria mais fácil e útil a cooperação nas medidas tendentes à regularidade dos processos.
 Companhia Brasileira de Fósforos (termo 59.930). — Apresente novo elichê excluindo a bandeira.
 Companhia Gessy S. A. (termos 65.323 e 65.324). — Apresentem novas vias descritivas excluindo sabões e sabonetes perfumados.
 Alfredo Zanotta (termo 59.241). — Preste esclarecimentos sobre a natureza do produto, tendo em vista o parecer do Serviço de Saúde Pública.
 Aktiengesellschaft Fuer Feinmechanis Vormalis, Jetetr & Sebeerer (termo 55.922). — Apresente novas vias descritivas reivindicando apenas produtos químicos e drogas para fins medicinais e farmacêuticas.
 Antônio Fusaro & Comp. (termo 62.638). — Preste esclarecimentos sobre a natureza do produto.
 Tecelegem Franceza Ltda. (termo 63.674). — Preste esclarecimentos sobre a dualidade de títulos.

Diversos

Vitalino Afonso Zenicola (25.384-39 junto ao termo 19.376). — Nada há que deferir podendo o requerente, se quizer, promover a restauração do processo nos termos do Decreto-lei n. 1.603, de 14 de setembro de 1939.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 11 de dezembro de 1939

Exigências

Hanns Klommi (termo 23.016), José Antônio Bastos (termo número 23.155), Bela Dornel (termo 23.659), I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (termo 20.380), International General Electric Company Incorporated (termo 22.774). — Cumpram a exigência do técnico.
 Tetzner & Comp. (termo 24.151). — Cumpram a exigência da Secção.

Diversos

João Vale (27.917-39). — Deferido.
 Eduardo Dannemann (28.174, 28.175 e 28.275-39), Aureliano Ramos de Oliveira (28.108-39), Romeu Rodrigues (28.111-39), Aureliano Ramos de Oliveira (28.109-39), Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. (28.163-39), Romeu Rodrigues (28.235-39), Laura Gama Shalders (28.176, 28.177 e 28.274-39), Evaristo Holanda (números 28.227 e 28.226-39), Aureliano Ramos de Oliveira (28.110-39), e Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A. (28.165-39-anuidades). — Deferidos.

Expediente do Sr. Diretor da Secção de Marcas

Dia 11 de dezembro de 1939

Exigências

Instituto Brasileiro de Farmácia e Biologia S. A. (termo 65.478), Pinto & Souto Ltda., (termo 65.556), Société d'Etudes Scientifiques et Industrielles de L'Île-de-France (termo 65.568), Instituto de Fisiologia Aplicada Ltda., (termo 65.611), Laboratório Novutox Limitada (termos 65.492 e 65.494). — Cumpram o disposto no artigo 119 do decreto 20.377 de 1931.

Confeitaria Germania Limitada (22.695-39 junto ao termo número 44.026). — Cumpra as exigências constantes das informações.

Marília Bandeira de Melo (termo 65.565). — Prove o funcionamento legal do estabelecimento.

Associação dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo (termo 65.515). — Cumpra o disposto no artigo 29 do decreto 24.507.

Michel Adayme (termo 65.356). — Complete o selo do documento de fls. 3/4.

Vinícola Natal, Limitada (termo 65.613). — Apresentem novos exemplares com a discriminação precisa dos artigos.

Joaquim Inojosa de Andrade (termo 65.618). — Apresente procuração dentro do prazo de trinta dias.

Davi Levi (termo 65.570). — Reconheça a letra do procurador substabelecente.

Laboratório Imex Limitada (termo 65.341). — Apresente novos exemplares discriminando os artigos.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

É convidada a Cervejaria Catarinense S. A., a comparecer a este Departamento afim de efetuar o pagamento da taxa de transformação do nome da titular da marca "Ouro", n. 22.025.

OPOSIÇÕES

Pedro Pita Filho (28.641 de 6-12-39), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 23.871, por D'Agostinho & Comp.

B. F. Goodrich Company (27.862 de 29/11/39) apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.454 de Società Italiana Pirelli.

B. F. Goodrich Company (27.861, de 29/11/39) apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 69.452 da Società Italiana Pirelli.

Carlos Coelho Lousada (28.640, de 6/12/39) apresentando oposição ao registro da marca "Ra-la-plan", termo 69.627.

Fontoura & Serpa (28.728, de 6/12/39) apresentando oposição ao registro da marca "Lysopulmol", termo 69.806 de Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda.

Ubaldo Massara & Comp. Ltda., (28.727 de 6/12/39) apresentando oposição ao registro da marca "Kolpon", termo 68.504, de N. V. Organon.

Dolder, Keller & Companhia (28.736, de 7/12/39) replicando a oposição oferecida ao privilégio depositada sob o n. 23.181.

Moura Costa & Comp. (23.718, de 6/12/39) replicando as oposições oferecidas a marca "Naibhi", termo 62.229.

Dr. Salim Aidar Neto (28.651, de 6/12/39) replicando a oposição oferecida a marca "Lamar", termo 69.559.

Sociedade Predial e Agrícola J. Carneiro (28.653, de 6/12/39) replicando a oposição oferecida ao título "Edifício Catedral", termo 66.187.

Paulo Proença & Comp. Ltda., (28.622, de 6/12/39) replicando as oposições oferecidas à marca "Estrona", termo 68.951.

Institutos Terapêuticos Reunidos "Labofama", S. A. (28.612, de 6/12/39) replicando a oposição oferecida ao nome comercial sob o n. 66.109.

Laboratório dos Farmacêuticos Ltda., (28.611, de 6/12/39) replicando a oposição oferecida a marca "Reumachade", termo 69.170.

Instituto Iatro-Químico Ltda., (28.610, de 6/12/39) replicando a oposição oferecida à marca "Iatrofago", termo 68.771.

Stuart & Comp. (28.753, de 7/12/39) treplicando a réplica oferecida à oposição apresentada ao registro da marca "Pílulas Prodigiosas Pinhão, Jalapa e Podofilina Stuart", termo 68.304.

Lucena & Comp., Ltda. (28.752, de 7/12/39) treplicando a réplica oferecida à oposição apresentada ao registro da marca "Ceas-corb", termo 66.502.

RECURSOS

Drogafarma Ltda., (28.734, de 7/12/39) replicando o recurso referente a marca "Drogafama", termo 62.549.

Pangara Holding Corporation Limited (28.795, de 7/12/39) aditamento ao recurso referente ao privilégio depositado sob o n. 22.754.

Francisco Luiz Camargos (28.621, de 6/12/39) recorrendo do despacho que indeferiu o registro da marca "Boa Vida", termo número 63.959.

Luiz Michielon & Comp. (28.646, de 6/12/39) recorrendo do despacho que negou registro à marca depositada sob o n. 64.113.

Laboratório Kalmo Ltda. (28.609, de 6/12/39) aditamento ao recurso referente à marca "Caufometal", termo 61.811.

CADUCIDADE DE MARCA

Ulderico Montillo (28.697, de 6/12/39) treplicando a réplica oferecida ao pedido de caducidade da marca "Neosan", registrada sob o n. 45.407.

NOTIFICAÇÃO

São convidados Teixeira Miranda & Comp., a autenticar como sua* fazendo-a reconhecer por tabelião, a firma signatária da oposição apresentada com a petição n. 28.338/37 junto ao termo 54.765..